



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de novembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº216 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DO ESPORTE

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2022 - PRÉ RESERVA Nº1350493**

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro nº 2901, Bairro Boa Vista, CEP: 60.861-211; IV - CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.600.131/0001-97; V - ENDEREÇO: Rua Teresa Cristina, nº 1258 - Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-141; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no disposto no Processo NUP 42001.002410/2024-19; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: a prorrogação da vigência do Contrato Nº044/2022 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 10 de novembro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.680.438,20 (quatro milhões seiscentos e oitenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 10 de maio de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário aque se refere o TERMO ADITIVO; XII - DATA: 01 de novembro de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Francisco Arruda Dias Aguiar - Representante Legal da Contratada.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **GUILHERME ZIMNY TOLEDO**, matrícula 30001648, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 04 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JOAO GABRIEL RAMALHO JOHANNESSEN**, matrícula 3000177X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **LUCIANE MIRANDA DE CARVALHO**, matrícula 49777418, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 18 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **RENATO HOLANDA PEREIRA**, matrícula 30001575, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 28 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **THEMIR CANDEIA QUINTANS**, matrícula 80033303, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 28 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**POR**TARIA CC 0119/2024-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **EDMILSON MOREIRA DA FRANCA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão e de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo de Atendimento do Crato, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular DANIEL PEREIRA DA CUNHA, em virtude de Férias, no período de 04 de Novembro de 2024 a 13 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA CC 0120/2024-SEFAZ** O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR FABIO MOISES CAPISTRANO DA FONSECA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA CRISTINA DE MOURA GOES, em virtude de Férias, no período de 05 de Novembro de 2024 a 14 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0122/2024-SEFAZ** O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR LINCOLN ALCANTARA WEYNE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo de Atendimento no Centro, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular VIENA MAGALHAES TREVIA, em virtude de Férias, no período de 21 de Novembro de 2024 a 20 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0123/2024-SEFAZ** O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR MARCO AURELIO CLEMENTE DA CRUZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo Setorial de Produtos Farmacêuticos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular IAN RODRIGUES DO AMARAL, em virtude de Férias, no período de 25 de Novembro de 2024 a 04 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0124/2024-SEFAZ** O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Acompanhamento e Cobrança, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular TALES MOTA DE FREITAS, em virtude de Férias, no período de 31 de Outubro de 2024 a 14 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**PORTARIA N°405/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP N° 19001.357457/2024-97 RESOLVE **ELEVAR**, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 09.10.2024, para o servidor **CÉSAR PEREIRA DA ROCHA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula n° 497847-1-6, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°048/2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. N° 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 05 de Setembro de 2024.



N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.135593-6	COMERCIAL VIDAL LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 26 de setembro de 2024.

Julio Cesar Pessoa Dantas

MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N°133**, de 06 de novembro de 2024.

#### ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°37, DE 14 DE ABRIL DE 2023, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE REFRIGERANTES, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 37, de 14 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0092.00339	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE TOTAL SABOR COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	1,08
03.001.0092.00340	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE TOTAL SABOR GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	1,08
03.001.0092.00341	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE TOTAL SABOR LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	1,08
03.001.0092.00342	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE TOTAL SABOR LIMA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	1,08
03.001.0092.00343	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE TOTAL SABOR UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	1,08

## II - alteração dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0042.00080	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE OKEY COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 200ML	BEBIDAS DUELO LTDA	PET	UN	1,79
03.001.0042.00081	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE OKEY GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 200ML	BEBIDAS DUELO LTDA	PET	UN	1,79
03.001.0042.00082	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE OKEY LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 200ML	BEBIDAS DUELO LTDA	PET	UN	1,79
03.001.0042.00083	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE OKEY UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 200ML	BEBIDAS DUELO LTDA	PET	UN	1,79

## III - exclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0092.00339	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE TOTAL SABOR COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	1,08
03.001.0092.00340	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE TOTAL SABOR GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	1,08
03.001.0092.00341	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE TOTAL SABOR LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	1,08
03.001.0092.00342	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE TOTAL SABOR LIMA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	1,08
03.001.0092.00343	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE TOTAL SABOR UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	PET	UN	1,08

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de setembro de 2024.  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº135, de 06 de novembro de 2024.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº50, DE 30 DE ABRIL DE 2024, QUE ESTABELECE VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA A OPERAÇÕES COM SORVETES E PICOLÉS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 553 A 555 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 50, de 30 de abril de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:  
I - exclusão dos seguintes produtos

STER BOM						
CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA		
02.086.0005.00139	SORVETE STER BOM (ABACAXI, ABACAXI SUICO, BANANA CARAMELIZADA, BEM CASADO, BRIGADEIRO, CHICLETE COM BANANA, CREME COM PASSAS, CHOCOLATE CHOCANTE, CHOCOLATE COM MENTA, CHOCOLATE, COCO, CREME, CUPUACU, DOCE DE LEITE, FLORESTA NEGRA, FLOCOS, MISTO, MORANGO, NATA GOIABA, NATA UVA, NAPOLITANO, PAVE, PRESTIGIO, ROMEU E JULIETA, SERESTA, TAPIOCA, ABACAXI AO VINHO) A GRANEL 10L	STER BOM	UN	-		
02.086.0013.00190	SORVETE STER BOM ESPECIAL (ABACAXI A FRANCES, ABACAXI AO VINHO, ABACAXI SUICO, ABACAXI, ACAI COM BANANA, AMEIXA, BANANA CARAMELIZADA, BEM CASADO, BRIGADEIRO, CHICLETE COM BANANA, CREME COM PASSAS, CAPPUCINO, CHOCOLATE BELGA, CHOCOLATE COM MENTA, CHOCOLATE, COCO, CREME, CROCANTE, CUPUACU, DOCE DE LEITE, DOCE DE LEITE COM COCO RALADO, DOCE DE LEITE ZERADO, DOIS AMORES, FLORESTA NEGRA, FLOCOS, GIANDUJA, GRAVIOLA, IOGURTE COM AMARENA, LEITE CONDENSADO, LIMAO, MILHO VERDE, MENTA COM CHOCOLATE MESCLADO, MISTO, MORANGO, NATA GOIABA, NATA UVA, NAPOLITANO, PAVE, PISTACHE, PRESTIGIO, PROFITEROLIS, ROMEU E JULIETA, SERESTA, STERCROC, TAPIOCA, TORTA DE LIMAO, CAJA, MENTA COM CHOCOLATE ZERADO, STERNINHO) POTE 5L	STER BOM	UN	-		
SAMMY GELADOS						
CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA		
02.086.0013.00339	SORVETE SAMMY GELATO PREMIUM (ACAI, AFRICANO, AMEIXA, BAUNILHA BRANCA, BISCOREO, BROWNIE, CAIPIRINHA DE LIMAO, CAJA, CAPUCCINO TRUFADO, CARAMELO FLOR DE SAL, CHICLETE, CHOCOLATE AO LEITE, CHOCOLATE BELGA, CHOCOZERO, CHURROS TRUFADO, COCO, COCOZERO, COOKIES, CREAM CHEESE C/FRUTAS VERMELHAS, CREME, PETIT SUISE, DELICIA DE ABACAXI, DOCE DE LEITE C/ BROWNIE, GRAND FERRERO, FRAGOLA, GRAND CHOCOLATTO, MARACUJA, MENTA E CHOCOLATE, MERENGUE, MORANGO AO LEITE, MORANGO SILVESTRE, MORANGO TENTACAO, NEVE FLOCADA, MILKNINHO, MILKTELLA, PEROLA NEGRA, OVOMALTINE, PACOCA, PAVE ITALIANO, PISTACHE, ROMEU E JULIETA, TANGERINA, TAPIOCA, TORTA DE LIMAO, BAUNILHA, AVELA, CARAMELO SALGADO, PERSONALIZADO, LIMAO SICILIANO, FLORESTA) CAIXA 5L	SAMMY GELADOS	UN	-		

## II - inclusão dos seguintes produtos:

STER BOM						
CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA		
02.086.0005.00342	SORVETE STER BOM (ABACAXI, ABACAXI SUICO, BANANA CARAMELIZADA, BEM CASADO, BRIGADEIRO, CHICLETE COM BANANA, CREME COM PASSAS, CHOCOLATE CHOCANTE, CHOCOLATE COM MENTA, CHOCOLATE, COCO, CREME, CUPUACU, DOCE DE LEITE, FLORESTA NEGRA, FLOCOS, MISTO, MORANGO, NATA GOIABA, NATA UVA, NAPOLITANO, PAVE, PRESTIGIO, ROMEU E JULIETA, SERESTA, TAPIOCA, ABACAXI AO VINHO) A GRANEL 10L	STER BOM	UN	92,38		
02.086.0005.00343	SORVETE STER BOM (ACAI COM BANANA, CAPPUCINO, CHOCOLATE ZERO COM CASTANHA, CHOCOLATE BELGA, CROCANTE, DOCE DE LEITE ZERADO, GRAVIOLA, MILHO VERDE, MENTA COM CHOCOLATE ZERADO, NATA, PISTACHE, STER CROC, STERBLITO, STERMALTINE, STERNINHO TRUFADO, SUNDAE MORANGO) A GRANEL 10L	STER BOM	UN	92,38		
02.086.0013.00611	SORVETE STER BOM ESPECIAL (ABACAXI A FRANCES, ABACAXI AO VINHO, ABACAXI SUICO, ABACAXI, ACAI COM BANANA, AMEIXA, BANANA CARAMELIZADA, BEM CASADO, BRIGADEIRO, CHICLETE COM BANANA, CREME COM PASSAS, CAPPUCINO, CHOCOLATE BELGA, CHOCOLATE COM MENTA, CHOCOLATE, COCO, CREME, CROCANTE, CUPUACU, DOCE DE LEITE, DOCE DE LEITE COM COCO RALADO, DOCE DE LEITE ZERADO, DOIS AMORES, FLORESTA NEGRA, FLOCOS, GIANDUJA, GRAVIOLA) POTE 5L	STER BOM	UN	53,95		
02.086.0013.00612	SORVETE STER BOM ESPECIAL (IOGURTE COM AMARENA, LEITE CONDENSADO, LIMAO, MILHO VERDE, MENTA COM CHOCOLATE MESCLADO, MISTO, MORANGO, NATA GOIABA, NATA UVA, NAPOLITANO, PAVE, PISTACHE, PRESTIGIO, PROFITEROLIS, ROMEU E JULIETA, SERESTA, STERCROC, TAPIOCA, TORTA DE LIMAO, CAJA, MENTA COM CHOCOLATE ZERADO, STERNINHO) POTE 5L	STER BOM	UN	53,95		

SAMMY GELADOS					
CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
02.086.0013.00613	SORVETE SAMMY GELATO PREMIUM (ACAI, AFRICANO, AMEIXA, BAUNILHA BRANCA, BISCOREO, BROWNIE, CAIPIRINHA DE LIMAO, CAJA, CAPUCCINO TRUFADO, CARAMELO FLOR DE SAL, CHICLETE, CHOCOLATE AO LEITE, CHOCOLATE BELGA, CHOCOZERO, CHURROS TRUFADO, COCO, COCOZERO, COOKIES, CREAM CHEESE C/FRUTAS VERMELHAS, CREME, PETIT SUISE, DELICIA DE ABACAXI, DOCE DE LEITE C/BROWNIE, GRAND FERRERO, FRAGOLA, GRAND CHOCOLATTO) CAIXA 5L	SAMMY GELADOS	UN	82,00	
02.086.0013.00614	SORVETE SAMMY GELATO PREMIUM (MARACUJA, MENTA E CHOCOLATE, MERENGUE, MORANGO AO LEITE, MORANGO SILVESTRE, MORANGO TENTACAO, NEVE FLOCADA, MILKNINHO, MILKTELLA, PEROLA NEGRA, OVOMALTINE, PACOCA, PAVE ITALIANO, PISTACHE, ROMEU E JULIETA, TANGERINA, TAPIOCA, TORTA DE LIMAO, BAUNILHA, AVELA, CARAMELO SALGADO, PERSONALIZADO, LIMAO SICILIANO, FLORESTA) CAIXA 5L	SAMMY GELADOS	UN	82,00	

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de novembro de 2024.  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2024.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº141/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como o art. 8º, inciso IV do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020, e a Portaria nº 34/2024, publicada em 04 de março de 2024; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus atos; RESOLVE: Art. 1º - **DESIGNAR**, através do Processo Administrativo NUP nº 08001.002803/2024-86, o servidor **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 3000019-6, como Gestor de Compras desta Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, no Sistema S2GPR de compras do Estado, a partir de 28 de outubro de 2024. Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº143/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, DOE de 16 de março de 2018, que passa, a partir de junho de 2023, a ser calculado na base de R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos), conforme estabelecido na Lei nº 18.356, DOE de 11 de maio de 2023, Decreto nº 36.085, DOE de 28 de junho de 2024, e Instrução Normativa nº 02, DOE de 19 de setembro de 2007, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2024. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº143/2024, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	300235-1-X	15.87	21	333.27
Alexsidney Fontenele Carneiro	Orientador de Célula	3000012-9	15.87	21	333.27
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8	15.87	21	333.27
Carlos Marcílio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	1195001-9	15.87	21	333.27
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	0013671-9	15.87	21	333.27
Clenir Fonseca da Rocha	Agente de Administração	3000023-4	15.87	21	333.27
Candace Feitosa de Matos M. Batista	Coordenador	3000062-5	15.87	21	333.27
Desiree Macedo Bastos d' Oliveira	Agente de Administração	3002691-8	15.87	21	333.27
Divino Emílson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3	15.87	21	333.27
Ester de Oliveira Lima	Assessor Técnico	3000020-X	15.87	21	333.27
Francisca Antônia Magalhães B. Rodrigues	Telefonista	3001921-0	15.87	21	333.27
Francisco de Assis B. de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	3001871-0	15.87	21	333.27
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8	15.87	21	333.27
José Edilson Garcia	Motorista	3002611-X	15.87	21	333.27
José Gledson Oliveira da Páscoa	Agente de Administração	0013821-5	15.87	21	333.27
José Rosilônio Magalhães de Araújo	Coordenador	3000055-2	15.87	21	333.27
João Victor Moreira de Oliveira	Assessor Especial	3000057-9	15.87	21	333.27
Leonardo Forte Anastácio	Agente de Administração	3003291-8	15.87	21	333.27
Licia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	0884432-1	15.87	21	333.27
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X	15.87	21	333.27
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8	15.87	21	333.27
Maria do Amparo Mendonça Bezerra Jales	Agente de Administração	3003071-0	15.87	21	333.27
Maria do Carmo Costa de Queiroz	Articulador	3000022-6	15.87	21	333.27
Maria Lucilene Almeida	Orientador De Célula	3000024-2	15.87	21	333.27
Maria Vânia Gonçalves de Freitas Lima	Assessor Técnico	3000025-0	15.87	21	333.27
Maria Viulene Carneiro Rocha	Agente de Administração	0274072-9	15.87	21	333.27
Márcia Maria de Andrade Nunes	Orientador de Célula	3000030-7	15.87	21	333.27
Mariane Vasconcelos Bezerra	Orientador de Célula	3000056-0	15.87	21	333.27
Paulo Sérgio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4	15.87	21	333.27
Pedro Tim Pinheiro Freitas	Orientador de Célula	3000040-4	15.87	21	333.27
Regina Lúcia Barbosa Barroso	Coordenador	3002971-2	15.87	21	333.27
Rayra Atsley Carvalho Lima	Orientador de Célula	3000060-9	15.87	21	333.27
Tania Mara Mendes Santos	Orientador de Célula	3000044-7	15.87	21	333.27
Thais Feitosa e Castro Gonçalves	Orientador de Célula	3000048-X	15.87	21	333.27
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	3003271-3	15.87	21	333.27
Venicio Prata Junior	Orientador de Célula	3000049-8	15.87	21	333.27



#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº2148/2024 - DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLAA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas

para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.055484/2024-82. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 21 de outubro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2156/2023 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO RODOBENS S/A**, inscrita no CNPJ nº 33.603.457/0001-40, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2408/2024 – DETRAN/CE.** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Ley 9.503/1997, determinante para o credenciamento de órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos(PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições das Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019 e nº1635/2022, as quais dispõem sobre as normas regulamentares para o exercício da atividade de emplacamento por parte das Empresas Estampadoras de Placa de Identificação Veicular (PIV) e dá outras disposições, no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.067655/2024-16. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, por 05 (cinco) anos, nos termos do caput do artigo 19 da Resolução CONTRAN nº 969/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **AKIPLACAS FABRICACAO DE PLACAS LTDA - BENIFICA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.086.058/0007-99, estabelecida à Avenida Carapinima, nº 2200, Lj 08, Bairro Benfica, no Município de Fortaleza, CEP.: 60.015-290, Estado do Ceará, para desempenhar os serviços de estampagem e comercialização de Placa de Identificação de Veículos(PIV), obedecidas as disposições legais, especialmente, a Resolução CONTRAN nº 969/2022 e Portarias Detran/CE nº 1.135/2019 e 1.365/2022, e suas alterações. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 08012.001821/2022-50**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°168/2024**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE**. OBJETO: **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de UBAJARA/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de UBAJARA, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; RENÉ DE ALMEIDA VASCONCELOS- Prefeito de UBAJARA/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**PORTARIA N°15/2024** A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **THIAGO XAVIER DE SOUSA ROCHA**, ocupante do cargo de Coordenador de Obras desta companhia, a **viajar** para o Rio de Janeiro, nos dias 06 à 07 de agosto de 2024, a fim de participar da VI Seminário de Corrosão Interna e Externa de Dutos e Equipamentos, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte seis centavos), totalizando R\$ 798,39 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos) 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta quatro reais e oitenta quatro centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 2.904,04 (dois mil e novecentos quatro reais e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 4.057,27 (quatro mil, cinquenta sete reais e vinte sete centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º e seu § 1º; artigo 5º , tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Miguel Antônio Cedraz Nery  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°16/2024** A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **RAI BERNARDO ALMEIDA BASTOS**, ocupante do cargo de Coordenador de Operações e Manutenção I desta companhia, a **viajar** para o Rio de Janeiro, nos dias 06 à 07 de agosto de 2024, a fim de participar da VI Seminário de Corrosão Interna e Externa de Dutos e Equipamentos, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte seis centavos), totalizando R\$ 798,39 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos) 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta quatro reais e oitenta quatro centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 2.904,04 (dois mil e novecentos quatro reais e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 4.057,27 (quatro mil, cinquenta sete reais e vinte sete centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º e seu § 1º; artigo 5º , tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Miguel Antônio Cedraz Nery  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°17/2024** A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sra. **POLIANA VIEIRA GODOY**, ocupante do cargo de Assessora da Diretoria Administrativa e Financeira desta companhia, a **viajar** para o Rio de Janeiro, nos dias 06 à 09 de agosto de 2024, a fim de participar da Reunião da Mitsui sobre o Plano Orçamentário LDC's 2025-2030 e Preenchimento do Budget 2025-2030, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte seis centavos), totalizando R\$ 798,39 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos) 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta quatro reais e oitenta quatro centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 2.356,99 (dois mil, trezentos e cinquenta seis reais e noventa nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.510,22 (três mil, quinhentos e dez reais e vinte dois centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º e seu § 1º; artigo 5º , tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Miguel Antônio Cedraz Nery  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°18/2024** A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **MARCOS ANTÔNIO AVELINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Processos Organizacionais desta companhia, a **viajar** para o Rio de Janeiro, nos dias 08 à 09 de agosto de 2024, a fim de participar da Reunião da Mitsui sobre o Plano Orçamentário LDC's 2025-2030 e Preenchimento do Budget 2025-2030, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte



seis centavos), totalizando R\$ 798,39 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos) 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta quatro reais e oitenta quatro centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 2.356,99 (dois mil, trezentos e cinquenta seis reais e noventa nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.510,22 (três mil, quinhentos e dez reais e vinte dois centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º e seu § 1º; artigo 5º , tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Miguel Antônio Cedraz Nery  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº19/2024 A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sra. **TAIANNY STERPHANNY LIMA DO VALE**, ocupante do cargo de Coordenadora de Regulação e Tarifas desta companhia, a **viajar** para o Rio de Janeiro, nos dias 08 à 09 de agosto de 2024, a fim de participar da Reunião da Mitsui sobre o Plano Orçamentário LDC's 2025-2030 e Preenchimento do Budget 2025-2030, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte seis centavos), totalizando R\$ 798,39 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos) 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta quatro reais e oitenta quatro centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 2.356,99 (dois mil, trezentos e cinquenta seis reais e noventa nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.510,22 (três mil, quinhentos e dez reais e vinte dois centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º e seu § 1º; artigo 5º , tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Miguel Antônio Cedraz Nery  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº21/2024 A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **JARDEL ALVES BARROS**, ocupante do cargo de Gerente de Engenharia desta companhia, a **viajar** para o Rio de Janeiro, nos dias 14 à 15 de agosto de 2024, a fim de participar da Reunião na TAG para tratar do Plano de Ampliação de Capacidade para Atendimento a Região do Pecém, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de no valor unitário de R\$ 630,87 (seiscientos e trinta reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 946,31 (nozecentos quarenta seis reais e trinta um centavos) 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta oito centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 3.929,00 (três mil e novecentos e vinte nove reais), perfazendo um valor total de R\$ 5.295,89 (cinco mil, duzentos noventa cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º e seu § 1º; artigo 5º , tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Miguel Antônio Cedraz Nery  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº23/2024 A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **JARDEL ALVES BARROS**, ocupante do cargo de Gerente de Engenharia desta companhia, a **viajar** para o Rio de Janeiro, nos dias 19 à 20 de agosto de 2024, a fim de participar da Audiência referente ao Processo nº 0722198-2420218.02.001 – empresa Tecmaster Serviços, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de no valor unitário de R\$ 479,03 (quatrocentos setenta nove reais e três centavos), totalizando R\$ 718,55 (setecentos dezito reais e cinquenta cinco centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta quatro reais e oitenta quatro centavos)e passagens aéreas no valor de R\$ 1.551,19 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.624,58 (dois mil, seiscents e vinte quatro reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º e seu § 1º; artigo 5º , tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Miguel Antônio Cedraz Nery  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº24/2024 A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **DAVID CÂNDIDO BARBOSA NETO**, ocupante do cargo de Assessor da Diretoria Técnica Comercial desta companhia, a **viajar** para Maceió, nos dias 19 à 20 de agosto de 2024, a fim de participar da Audiência referente ao Processo nº 0722198-2420218.02.001 – empresa Tecmaster Serviços, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de no valor unitário de R\$ 479,03 (quatrocentos setenta nove reais e três centavos), totalizando R\$ 718,55 (setecentos dezito reais e cinquenta cinco centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta quatro reais e oitenta quatro centavos)e passagens aéreas no valor de R\$ 1.528,36 (um mil, quinhentos vinte oito reais e trinta seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.601,75 (dois mil, seiscents e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º e seu § 1º; artigo 5º , tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Miguel Antônio Cedraz Nery  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº25/2024 A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO**, ocupante do cargo de Gerente Jurídico desta companhia, a **viajar** para Maceió, nos dias 19 à 20 de agosto de 2024, a fim de participar da Audiência referente ao Processo nº 0722198-2420218.02.001 – empresa Tecmaster Serviços, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de no valor unitário de R\$ 479,03 (quatrocentos setenta nove reais e três centavos), totalizando R\$ 718,55 (setecentos dezito reais e cinquenta cinco centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta quatro reais e oitenta quatro centavos)e passagens aéreas no valor de R\$ 1.459,89 (um mil, quattrocentos e cinquenta nove reais e oitenta nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.533,28 (dois mil, quinhentos trinta três reais e vinte oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º e seu § 1º; artigo 5º , tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Miguel Antônio Cedraz Nery  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº26/2024 A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **RODRIGO DE MOURA GOMES**, ocupante do cargo de Analista de Processos Organizacionais desta companhia, a **viajar** para Brasília, nos dias 10 à 11 de setembro de 2024, a fim de participar do Evento FGC Energia, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de no valor unitário de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta dois reais e vinte seis centavos), totalizando R\$ 798,39 (setecentos noventa oito reais e trinta nove centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta quatro reais e oitenta quatro centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 4.220,77 (quatro mil, duzentos vinte reais e setenta sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 5.374,00 (cinco mil, trezentos e centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º e seu § 1º; artigo 5º , tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Miguel Antônio Cedraz Nery  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº27/2024** A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **PAULO SÉRGIO SOUTO MOTA**, ocupante do cargo de Gerente de Comunicação e Marketing desta companhia, a **viajar** para o Rio de Janeiro, nos dias 02 à 04 de setembro de 2024, a fim de participar do Evento Participação XXVII Congresso Brasileiro de Ouvidores 2024 , concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de no valor unitário de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta dois reais e vinte seis centavos), totalizando R\$ 1.330,65 (um mil trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta quatro reais e oitenta quatro centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 2.525,12 (dois mil, quinhentos e vinte cinco reais e doze centavos), perfazendo um valor total de R\$ 4.210,61 (quatro mil, duzentos e dez reais e sessenta um centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º e seu § 1º; artigo 5º , tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Miguel Antônio Cedraz Nery  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº28/2024** A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **MARDÔNIO BARBOSA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente de Contabilidade desta companhia, a **viajar** para o Balneário de Camboriú, nos dias 07 à 12 de setembro de 2024, a fim de participar do Evento 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade 2024 , concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta quatro reais e oitenta quatro centavos), totalizando R\$ 1.596,78 (um mil quinhentos e noventa seis reais e setenta oito centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta quatro reais e oitenta quatro centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 2.446,12 (dois mil, quatrocentos quarenta seis reais e doze centavos), perfazendo um valor total de R\$ 4.397,74 (quatro mil, trezentos e noventa sete reais e setenta quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º e seu § 1º; artigo 5º , tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Miguel Antônio Cedraz Nery  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº29/2024** A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sra. **ISALICE MARIA GOMES SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva desta companhia, a **viajar** para Foz de Iguaçu, nos dias 10 à 14 de setembro de 2024, a fim de participar do Evento 19º encontro Nacional Secretariado e Gestão de Pessoas, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta quatro reais e oitenta quatro centavos), totalizando R\$ 1.596,78 (um mil quinhentos e noventa seis reais e setenta oito centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta quatro reais e oitenta quatro centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 2.029,68 (dois mil, vinte nove reais e sessenta oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.981,30 (três mil, novecentos oitenta um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º e seu § 1º; artigo 5º , tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Miguel Antônio Cedraz Nery  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº31/2024** A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **MARDÔNIO BARBOSA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente de Contabilidade desta companhia, a **viajar** para o Rio de Janeiro, nos dias 17 à 20 de setembro de 2024, a fim de participar da Reunião de Contabilidade ABEGAS , concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de no valor unitário de R\$ 532,26 (quinhentos trinta dois reais e vinte seis centavos), totalizando R\$ 1.330,65 (um mil, trezentos trinta reais e sessenta cinco centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta quatro reais e oitenta quatro centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 3.564,62 (três mil, quinhentos sessenta quatro reais e sessenta dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 5.250,11 (cinco mil, duzentos cinquenta reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º e seu § 1º; artigo 5º , tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Miguel Antônio Cedraz Nery  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº32/2024** A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO**, ocupante do cargo de Gerente Jurídico desta companhia, a **viajar** para Brasília, nos dias 23 à 26 de setembro de 2024, a fim de participar do Evento de Transformação Digital da Advocacia Pública Nacional , concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de no valor unitário de R\$ 532,26 (quinhentos trinta dois reais e vinte seis centavos), totalizando R\$ 1.330,65 (um mil, trezentos trinta reais e sessenta cinco centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta quatro reais e oitenta quatro centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 4.296,37 (quatro mil, duzentos e noventa seis reais e trinta sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 5.981,86 (cinco mil, novecentos oitenta um reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º e seu § 1º; artigo 5º , tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Miguel Antônio Cedraz Nery  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº34/2024** A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sra. **FERNANDA STHEPANIE CAMURÇA CHAVES**, ocupante do cargo de Coordenadora Comercial desta companhia, a **viajar** para São Paulo, nos dias 30 de setembro à 02 de outubro de 2024, a fim de participar do Encontro do Segmento Residencial da ABEGAS na COMGÁS , concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de no valor unitário de R\$ 532,26 (quinhentos trinta dois reais e vinte seis centavos), totalizando R\$ 1.330,65 (um mil, trezentos trinta reais e sessenta cinco centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta quatro reais e oitenta quatro centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 1.785,67 (um mil, setecentos oitenta cinco reais e sessenta sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.471,16 (três mil, quatrocentos setenta um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º e seu § 1º; artigo 5º , tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Miguel Antônio Cedraz Nery  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº35/2024** A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **MARCUS ANTONIO BORGES SALES**, ocupante do cargo de Técnico de Processos Organizacionais desta companhia, a **viajar** para São Paulo, nos dias 30 de setembro à 02 de outubro de 2024, a fim de participar do Encontro do Segmento Residencial da ABEGAS na COMGÁS , concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de no valor unitário de R\$ 532,26 (quinhentos trinta dois reais e vinte seis centavos), totalizando R\$ 1.330,65 (um mil, trezentos trinta reais e sessenta cinco centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta quatro reais e oitenta quatro centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 1.784,42 (um mil, setecentos oitenta cinco quatro e quarenta dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.469,91 (três mil, quatrocentos sessenta nove reais e noventa um centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; artigo 4º e seu § 1º; artigo 5º , tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Miguel Antônio Cedraz Nery  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO NR 2893022  
Nº DO DOCUMENTO 095/CEGÁS/2024**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; **CONTRATADA:** UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA; **OBJETO:** Prestação dos serviços de Assistência Médico-Hospitalar, na modalidade de Operador Coletivo como Patrocinador, exclusivamente, sem coparticipação, através de Operadora Especializada em Saúde, registrada na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sem carência, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 20240023/CEGÁS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** De Fortaleza - Ce; **VIGÊNCIA:** De 25 (vinte e cinco) meses, contado a partir de sua celebração deste instrumento contratual; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.681.098,00 (três milhões seiscentos e oitenta e um mil e noventa e oito reais), pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, da recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios da CONTRATANTE; **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-Ce., 11 de novembro de 2024; **SIGNATARIOS:** Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS), e Marcos Antonio Aragão De Macedo, Fabricio De Sousa Martins (UNIMED).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO CONAD Nº01**, de 24 de setembro de 2024.

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE EMPREGOS COMISSIONADOS DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no art. 15, inciso XI, do Estatuto Social da Companhia, nas deliberações constantes na 301ª Reunião do Conselho de Administração, considerando a necessidade de adequar a Estrutura Organizacional da Companhia, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Estrutura Organizacional da Companhia de Gás do Ceará – CEGAS, com as seguintes modificações: alteração de cargo de Coordenadoria de Regulação e Tarifas para Gerente de Regulação e Tarifas; criação do cargo de Coordenadoria de Análise Econômica e Gestão Orçamentária. A nova Estrutura Organizacional da CEGÁS passa a ser a seguinte:

<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CEGÁS</b>		
I	DPR	Diretor-Presidente
	ASEPR	Assessoria Especial da Diretoria da Presidência
	ASPEI	Assessoria de Projetos Especiais e Inovação
	GEJUR	Gerência Jurídica
	COCTJU	Coordenadoria do Contencioso Jurídico
	GPLAN	Gerência de Planejamento
	CAEGO	Coordenadoria de Análise Econômica e Gestão Orçamentária
	GELCS	Gerência de Licitações, Contratos e Suprimentos
	COSUP	Coordenadoria de Suprimentos
	COLIC	Coordenadoria de Licitações e Contratos
	GECMA	Gerência de Comunicação e Marketing
	COMAK	Coordenadoria de Marketing
	GQSMS	Gerência de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde
	CORIC	Coordenadoria de Gestão de Riscos e Conformidade
	COAIN	Coordenadoria de Auditoria Interna
	SEGER	Secretaria Geral
	SECRE	Secretaria Executiva
II	DAF	Diretoria Administrativa e Financeira
	ASDAF	Assessoria da Diretoria Administrativa e Financeira
	GERAD	Gerência Administrativa
	GCONT	Gerência de Contabilidade
	GEFIN	Gerência Financeira
	GEREH	Gerência de Recursos Humanos
	GERTI	Gerência da Tecnologia da Informação
	GERET	Gerência de Regulação e Tarifas
III	DTC	Diretoria Técnica e Comercial
	ASDT	Assessoria da Diretoria Técnica e Comercial
	GECOM	Gerência Comercial
	COCOM	Coordenadoria Comercial
	GSUPR	Gerência de Suprimentos e Transporte de Gás
	GEOPM	Gerência de Operação e Manutenção
	COPMA I	Coordenadoria de O & M – I
	COPMA II	Coordenadoria de O & M – II
	GENGE	Gerência de Engenharia
	CPROJ	Coordenadoria de Projetos
	COBRA	Coordenadoria de Obras

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da aprovação.

COMPANHIA DE GÁS CEARÁ – CEGÁS, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2024.

Antonio Carlos Dias Coelho

**PRESIDENTE E CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO**

Rafael Antonio Bettini Gomes

**VICE-PRESIDENTE E CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO**

Miguel Antonio Cedraz Nery

**CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO**

José Eduardo Nunes Araújo Moreira

**CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO**

Francisco Quintino Vieira Neto

**CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO**

Carlos Eugênio Rios Fernandes

**CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO**

Stênio da Silva Moreira

**CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETÁRIO**



**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº244/2024-DPR** O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social do METROFOR e da Norma Regulamentadora Nº. 5 (NR-5) do Ministério do Trabalho e Emprego, RESOLVE DESIGNAR **JORGE HENRIQUE TAVARES DE SOUSA**, Assistente Controlador de Movimento, **ERISMAR SILVA MAIA**, Assistente Operacional, **HELDER ESTEVAM DA COSTA**, Auxiliar Operacional, **FRANCISCO JOSÉ SIQUEIRA FREIRE**, Assistente Condutor, **ANTÔNIO DE PÁDUA DO NASCIMENTO**, Assistente Operacional, **PAULO CÉSAR BEZERRA**, Assistente de Segurança, **MARIA VILANI COELHO**

**DE ALBUQUERQUE**, Assistente Operacional, **ANTÔNIA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA**, Assistente Operacional, **LILIANE MARTINS DE BRITO**, Assistente Operacional, **RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Assistente Operacional, e **RAIMUNDA ARAÚJO DO NASCIMENTO**, Assistente Operacional, para, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízo das suas atribuições e sem ônus para o METROFOR, integrarem a Comissão Eleitoral destinada a realizar os trabalhos relativos à eleição dos membros representantes dos empregados para comporem a CIPA desta Companhia para o exercício 2025. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRÉSIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL Nº06/2024 – METROFOR

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA e da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 154 inciso XIV, da Constituição Estadual e nos termos do item 1.10 do Edital nº 01/2022 de 24/02/2022, publicado no DOE de 04 de março de 2022, do Edital de Retificação - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 21/03/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 18/04/2022 e do Edital Nº 05/2022 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 14/11/2022, publicado no DOE de 29/12/2022 que tornou público a classificação e homologação do resultado final do Concurso do METROFOR/2022, com validade até 28/12/2024, RESOLVE PRORROGAR, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 29 de dezembro de 2024 à 28 de dezembro de 2026, o prazo de validade do Concurso Público de Provas para o preenchimento de 148 (cento e quarenta e oito) vagas, sendo Analista de Gestão - contador (01 vaga), Analista de Gestão – Advogado (02 vagas), Auxiliar Operacional (39 vagas), Assistente Operacional (45 vagas), Assistente Condutor (37 vagas), Assistente Controlador de Movimento (09 vagas), Assistente Segurança (11 vagas), Assistente Técnico – Técnico de Segurança do Trabalho (04 vagas) de acordo com o estabelecido na Lei 13.770, de 15 de maio de 2006, que criou o Plano de Cargos e Carreira dos atuais EMPREGADOS da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos- METROFOR, publicado no DOE de 26 de junho de 2006, para fazer face às necessidades a operacionalização dos Sistemas Metroferroviários operados por esta Companhia em Fortaleza, Cariri e Sobral. Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR PRESIDENTE  
José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº02/2024 AO CONTRATO N°77/2023

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de execução dos serviços de venda de passagens a ser executado em 20 (vinte) estações da Linha Sul do Metrô de Fortaleza pertencente à COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Lisboa Carneiro, 216, Centro – Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência, contados de 29 de dezembro de 2024 a 28 de dezembro de 2025 e do prazo de execução, contados de 01 de fevereiro de 2025 a 28 de dezembro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.749.999,96 (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 28 de dezembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 77/METROFOR/2023 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 08 de novembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e Ticiana Marques Vieira Ximenes pelo METROFOR e Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo pela empresa MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº05/2024 AO CONTRATO N°29/2020

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de execução dos serviços de manutenção preventiva/corretiva e assistência técnica, com reposição de peças, de 01 central telefônica digital CPA- tipo PABX e seus periféricos da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Quedas, nº 258 – Vila Isolina Mazzei – São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência e execução, ambos contados de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 19.861,89 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de novembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 29/METROFOR/2020 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 08 de novembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e Ticiana Marques Vieira Ximenes pelo METROFOR e Vanessa Pereira de Freitas pela empresa R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

##### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°18/2024/SEIR

Acordo de cooperação técnica Nº 18/2024/SEIR, que celebram entre si a Secretaria de Igualdade Racial – SEIR, representada pela Secretária MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA, O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, por intermédio da Superintendência Regional no Estado do Ceará, representada pelo Superintendente Regional FRANCISCO ERIVANDO SANTOS DE SOUSA; e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, neste ato representado por seu Superintendente JOÃO ALFREDO TELLES MELO. OBJETO: a execução de ações destinadas a operacionalização de processos de acesso à políticas públicas estatais, ações e serviços técnicos afetos à regularização fundiária e gestão socioambiental de territórios quilombolas. FUNDAMENTAÇÃO: Processo n. 54000.093534/2024-86, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024, na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho; Constituição da República Federativa do Brasil (1988), artigo 68 do ADCT; Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; Lei 14.133/2021; Instrução Normativa 57 de 20 de outubro de 2009; Lei nº 18.310/23, que trata da reforma administrativa do Estado do Ceará e cria a Secretaria da Igualdade Racial; Lei nº 12.288/2010 modificada pela Lei nº 14.553/23; Lei Estadual nº 17.533, de 22 de junho de 2021 e o Decreto nº 36.036, de 27 de maio de 2024; e suas alterações. SIGNATÁRIOS: MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA – SEIR; FRANCISCO ERIVANDO SANTOS DE SOUSA – INCRA; JOÃO ALFREDO TELLES MELO - IDACE. Assinado em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Thamira Reis Santana Neves  
ASSESSORA JURÍDICA – ASJUR

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**POR**TARIA CC 0044/2024-SEMA O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR HELIDA ZEDNIK RODRIGUES LIMA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Assessoria Jurídica, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular KARYNA LEAL RAMOS, em virtude de Férias, no período de 13 de Novembro de 2024 a 22 de Novembro de 2024. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTEARIA N°300/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001.011623/2024-44 - SUITE, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **FRANCISCO URBANO CASTRO MONTEMNEGRO**, Professor, matrícula n.º 1214911-5, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente, no Instituto do Meio Ambiente pertencente à Prefeitura Municipal de Itapipoca, com resarcimento para a origem, a partir de 01/01/2025 a 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°381/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art.ºº, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992; art. 25 da Lei nº 13.658, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; Lei nº 16.180 de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 262, de 30 de dezembro de 2021, combinados com os arts. 38, 39 e 40 do Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019 e alterações posteriores, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o **SERVIDOR** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento, lotado nesta Secretaria, relacionado no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Antonio Roziano Ponte Linhares  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°381/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
RAIMUNDO AVILTON MENESES JUNIOR	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/2	H/3	28/04/2021

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°32/2024

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; OBJETO: Designar o Sr. **DIEGO CASTRO RIBEIRO**, matrícula nº 13827, como gestor administrativo do referido contrato, em substituição à Sra. Rossana Maria Guerra Luduena, matrícula nº 3000089-7, e o Sr. Raimundo Osman Lima, matrícula nº 13761-8, como gestor técnico do referido contrato, em substituição à Sra. Vera Lucia Carneiro de Sousa, matrícula nº 238-1-7, a partir de 01 de outubro de 2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021; GESTORES: Diego Castro Ribeiro, matrícula nº 13827, e Sr. Raimundo Osman Lima, matrícula nº 13761-8; VIGÊNCIA: 30/10/2024; DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024; SIGNATÁRIO: Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°48/2023

NUP: 46001.009117/2024-25 - SACC: 1300186

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: **HOMEOFFICE MOVEIS LTDA – ME**; OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº48/2023, que tem como objeto a aquisição de Material Permanente – Móveis e Escritório, itens 14, 16, 17, 18 e 19 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/26681; RESCISÃO: A rescisão do presente contrato se dá em razão da conclusão integral do objeto contratado, sendo o Contrato nº 48/2023 considerado oficialmente rescindido a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, XII, e art. 79, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações; DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024; FORO: Fortaleza-CE; SIGNATÁRIO: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE REVOCADA - PREGÃO ELETRÔNICO N°2021/0028

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atualização das especificações técnicas dos itens, com o objetivo de adequá-las às demandas tecnológicas atuais; RESOLVE REVOCAR, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, o Pregão Eletrônico nº2021/0028 /SEPLAG/CE, referente ao processo nº 07064835/2021, cujo objeto é o Registro de Preços de Material Permanente - Televisores e Suporte. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL



## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTEARIA N°050/2024** A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art .68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, de acordo com o inciso VI do art. 20 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o estagiário **ICARO DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 300009.4.3, a partir de 01 de outubro de 2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da Bolsa de Estágio e Auxílio Transporte autorizada pela portaria nº 018/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de abril de 2024. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°056/2024** A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art .68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, de acordo com o inciso VI do art. 20 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a estagiária **KAMILA LIMA FERREIRA**, matrícula 3000082X, a partir de 22 de outubro de 2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da Bolsa de Estágio e Auxílio Transporte autorizada pela portaria nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de fevereiro de 2024. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 127/2024/ISSEC**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA/CNPJ-MF: 55.397.875/0001-60, Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1930, Conj. 01, Primeiro andar, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato o **procedimento cirúrgico para tratamento endovascular do aneurisma de aorta torácica**, códigos 40902056 – PUNÇÃO GUIADO POR ULTRASSOM (INTRA- OPERATÓRIO) e 40813940 – IMPLANTE DE ENDOPRÓTESE DE AORTA TORÁCICA), incluindo o material necessário, conforme prescrito em relatório médico e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.027304/2024-12 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/24680, tudo parte integrante deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº 46042.027304/2024-12; o Termo de Dispensa de Licitação nº 156/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 685.000,00 (seiscientos e oitenta e cinco mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.3390911.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.3390911.1.500.910000 0.0.3.01, código reduzido 7934. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, em 01 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA neste Ato representada por Eraldo Ulian Almeida Santos/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 135/2024/ISSEC**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço médico hospitalar, Sessões de Tratamento – Aquisição e aplicação de medicamento**, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº 46042.030291/2024-51 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/27433, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.030291/2024-51 o Termo de Dispensa de Licitação nº 163/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4620 0008.10.302.423.20848.03.3390911.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.3390911.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido 7934 . **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, em 01 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08/2024**

**CONTRATANTE:** Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; **CONTRATADA:** IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; **OBJETO:** **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para a categoria de Condução de Veículos, item 1, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos do Pregão Eletrônico 20240002-IPECE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº 20240002-IPECE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza – CE; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021; **VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 153.397,08 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4600003.04.122.421.20198 .03.339037.1.5009100000.0; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e **CONTRATADA:** Samuel Anderson oliveira de Mesquita – Representante Legal.

Walter Corrêa Lima Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09/2024**

**CONTRATANTE:** Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; **CONTRATADA:** IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; **OBJETO:** **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para a categoria Administrativo, item 3, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos do Pregão Eletrônico 20240002- IPECE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº 20240002-IPECE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza – CE; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021; **VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 4.046.025,44 quatro milhões, quarenta e seis mil, vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4600003.04.122.421.20198.03.3390 37.1.5009100000.0; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e **CONTRATADA:** Samuel Anderson oliveira de Mesquita – Representante Legal.

Walter Corrêa Lima Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10/2024**

**CONTRATANTE:** Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; **CONTRATADA:** CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; **OBJETO:** **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para a categoria de limpeza, asseio e conservação, item 2, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos do Pregão Eletrônico 2024002-IPECE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº 20240002-IPECE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza – CE; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021; **VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 162.202,56 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4600003.04.122.421.20198.03.339037.1.5009100000.0; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e **CONTRATADA:** Marinalva Lima Pereira – Representante Legal.

Walter Corrêa Lima Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 11/2024**

**CONTRATANTE:** Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; **CONTRATADA:** CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada*, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para a categoria de Informática, item 4, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos do Pregão Eletrônico 2024002-IPECE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº 20240002-IPECE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza – CE; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 795.150,00 (setecentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4600003.04.126.421.20320.03.339037.1.500 9100000.0 **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e **CONTRATADA:** Marinalva Lima Pereira – Representante Legal.

Walter Correia Lima Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06181570/2022 – VIPROC e 46072.002097/2024-28 - NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Lacerda Vieira, CPF nº 204.088.893-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 9, matrícula nº 075407-1-X, com óbito em 04/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 299,73 (duzentos e noventa e nove reais, e setenta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/06/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/09/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Laura Camurca Lacerda	CÔNJUGE	070.621.253-34	299,73	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

**PORTARIA N°471/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMANDA PEREIRA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Coordenadora DNS-2, matrícula nº 300015-9-1, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 12 a 15.11.2024, a fim de participar do Fórum de Gestores de Vapt Vupt, supervisão do Projeto Basquete Mais Proteção Social e Ofício Territorial CRUA da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 4.289,17 (quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°472/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 500005-1-6, desta Secretaria, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro, no período de 14 a 28.11.2024, Realizar retorno de peças artesanais que fizeram parte dos cenários da novela “Rancho Fundo”, da Rede Globo, no Rio de Janeiro/RJ, concedendo-lhe quatorze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando R\$ 7.717,77 (sete mil setecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°473/2024.**

**DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE VALE-GÁS DE COZINHA NO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024 A POPULAÇÃO CEARENSE SOCIALMENTE VULNERÁVEL.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, conforme lhe confere o art. 93, incisos I e III da Constituição do Estado do Ceará; c/c a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.669, de 14 de setembro de 2021, que atribui a condição de política pública permanente a aquisição e a distribuição de gás em botijão à população cearense socialmente mais vulnerável; CONSIDERANDO a possibilidade da Administração de proceder a distribuição de vale-gás em vez da aquisição direta e distribuição de botijões; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.259, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei acima mencionada; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o regramento aplicável à terceira distribuição de gás em botijão para o ano em curso, conforme disposto na legislação do Programa; CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira no exercício corrente, RESOLVE:

Art. 1º. Esta portaria estabelece as normas para a distribuição do vale-gás de cozinha à população cearense socialmente mais vulnerável no terceiro quadrimestre de 2024.

Parágrafo único. O vale-gás de que trata esta Portaria será no valor equivalente a uma recarga de botijão de gás de cozinha e assegurará o recebimento do mesmo, pelo beneficiário junto à distribuidora contratada pela SPS.

Art. 2º. São beneficiárias prioritárias para a distribuição referente ao terceiro quadrimestre de 2024 as famílias que:

I – sejam assistidas pelo benefício do Cartão Mais Infância Ceará;

II – constem no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, e que tenham sido beneficiadas com o Programa Bolsa família cuja renda “per capita” seja igual ou inferior a R\$ 210,00 (duzentos e dez reais);

§1º. Os beneficiários para os quais foram identificados indícios de recebimento indevido do vale-gás em edições anteriores serão excluídos da relação final de beneficiários, ainda que selecionados, com base nos critérios estabelecidos neste artigo.



§2º. Cada beneficiário habilitado receberá 1 (um) vale-gás de cozinha em valor equivalente a uma recarga de gás em botijão.

§3º. A entrega dos vale-gás aos beneficiários indicados nos incisos I e II do art. 2º desta Portaria, deverá ser executada em parceria com os municípios, mediante Termo de Cooperação para este fim, o qual, contém dentre outras cláusulas:

I - a quem caberá elaborar logística de distribuição;

II- a obrigatoriedade da prestação de contas;

III- a forma de substituição dos beneficiários que deverá atender as seguintes diretrizes:

a) que estejam fora do perfil estabelecido, inclusive nos casos em que o responsável possua vínculo empregatício com os entes federal, estadual ou municipal.

b) que não forem localizados.

§4º. Os dados dos beneficiários serão incluídos no Sistema do VALE-GÁS da SPS, para análise e validação, seguindo as seguintes etapas e prazos:

a) Análise dos beneficiários deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da inclusão dos dados no sistema;

b) Após a análise, no sistema os municípios deverão substituir os beneficiários que estão fora dos critérios estabelecidos;

c) Ao término da validação dos beneficiários por parte dos municípios, a SPS fará publicização em seu sítio eletrônico;

d) Caso o município, posteriormente, identifique outras necessidades de substituições, deverá fazê-la por meio do Sistema do Vale Gás, em prazo estabelecido pela SPS.

Art. 3º. Respeitada a prioridade de que trata o art. 2º desta Portaria e a disponibilidade orçamentária, serão beneficiárias da política pública de distribuição de recarga do gás de cozinha em botijão, as organizações da sociedade civil que atuam em projetos sociais para distribuição gratuita de marmitas e refeições para pessoas em situação de vulnerabilidade, desde que:

I – tenham sido selecionadas em editais do Programa Mais Nutrição e tenham realizado atendimento no mês de outubro/2024;

II – desenvolvam ações de produção e distribuição de alimentos, e sejam devidamente identificadas pela equipe da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional da SPS;

Parágrafo Único As organizações da Sociedade Civil indicadas neste artigo receberão até 2 (dois) vales-gás, mesmo que contempladas cumulativamente nos incisos I e II.

Art.4º. A terceira distribuição do vale-gás referente ao exercício de 2024 iniciará em novembro do ano em curso.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº474/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AILA PEQUENO HOLANDA PORTO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS-3, matrícula nº 200782-1-9, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Barbalha, no período de 25 a 29.11.2024, afim de participar das ações de planejamento estratégico e troca de experiência no Complexo Social Mais Infância, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº131/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e **ARISTOTELINA GUIMARÃES RODRIGUES NETA**, RG nº 2016208610-0, CPF nº 985.043.713-87, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 131/2023 – SPS mediante as seguintes condições. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 06/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e ARISTOTELINA GUIMARÃES RODRIGUES NETA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº171/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e **ANDRÉA RAFAELA ALMEIDA MESQUITA PIRES**, RG nº 96002318576, CPF nº 807.797.433-34, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 171/2023 – SPS mediante as seguintes condições. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 27/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e ANDRÉA RAFAELA ALMEIDA MESQUITA PIRES - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº179/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e **BRUNA BEZERRA DO VALE**, RG nº 2007331590-1, CPF nº 054.358.833-50, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 179/2023 – SPS mediante as seguintes condições. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 27/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e BRUNA BEZERRA DO VALE - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°180/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e o MARIA ALVANY ALVES DE LIMA, RG nº 583885664, CPF nº 029.585.983-06, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 180/2023 – SPS mediante as seguintes condições. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 27/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e MARIA ALVANY ALVES DE LIMA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°200/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e o TIAGO JEFFESON DE ALCÂNTARA PEREIRA, RG nº 2002029177712, CPF nº 022.537.463-39, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 200/2023 – SPS mediante as seguintes condições. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 27/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e TIAGO JEFFESON DE ALCÂNTARA PEREIRA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°203/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, SANDRO CAMILO CARVALHO e o JOSÉ RENAN PINHEIRO MAIA JÚNIOR, RG nº 2006019015364, CPF nº 057.982.233-88, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 203/2023 – SPS mediante as seguintes condições. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 27/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e JOSÉ RENAN PINHEIRO MAIA JÚNIOR - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°210/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a MARIA KEILIANY FEITOSA, RG nº 200600517007-9, CPF nº 034.923.123-06, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 10/2023 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 210/2023 – SPS mediante as seguintes condições. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 27/11/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e MARIA KEILIANY FEITOSA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°20/2022 IG N°1349848**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.794.357/0001-38, com sede na Rua Beija Flor, 155 – Conjunto Tancredo Neves, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP nº 60.820-110, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Eleni Oliveira da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), e do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.016720/2024-26. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e inclusão de cláusula no Termo de Colaboração nº20/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Unidades de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes do Sexo Masculino, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2025. INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída no Termo original a Cláusula Vigésima Terceira, a qual terá a seguinte redação: "CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS 23.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte;



f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente.” RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves - AMCTN. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **10º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°17/2020 IG N°1352988**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA, inscrito no CNPJ sob o 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 – Bom Jardim, Fortaleza/CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.017295/2024-92. OBJETO: O presente Aditivo visa a **inclusão de cláusula e alteração de valor do Termo de Colaboração nº017/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Bom Jardim, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100015.08.244.123.11155.03.335041.1.5011100000.0 47100015.08.244.123.11155.03.445042.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída no Termo original a Cláusula Vigésima Segunda, a qual terá a seguinte redação: “CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS 22.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente.” RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **10º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°18/2020 IG N°1352141**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA, inscrito no CNPJ sob o 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 – Bom Jardim, Fortaleza/CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.017296/2024-37. OBJETO: O presente Aditivo visa a **inclusão de cláusula e alteração de valor do Termo de Colaboração nº018/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Circo Palmeiras, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100015.08.244.123.11155.03.335041.1.5011100000.0 47100015.08.244.123.11155.03.445042.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída no Termo original a Cláusula Vigésima Segunda, a qual terá a seguinte redação: “CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS 22.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente.” RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°041/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiâne Nogueira Reboças e o MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.589.369/0001-20, com endereço na Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2050, Rio Novo, CEP: 62850-000, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a), Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo NUP:47001.010627/2024-16. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **cooperação**



técnica entre a Secretaria da Proteção Social – SPS e a PREFEITURA, para a execução do Projeto Resenha da Prevenção, cabendo a ambos estimularem e implementarem ações conjuntas, somando e convergindo esforços, mobilizando seus agentes e serviços, com vistas à consecução do objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser: a) DENUNCIADO por qualquer dos participantes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, assegurando-se, neste caso, a continuidade das solicitações já realizadas; b) PRORROGADO, por iguais períodos, através de formalização de TERMO ADITIVO. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2024; Lidiene Nogueira Reboças - Secretária-executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social e Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro - Prefeito Prefeitura Municipal de Cascavel. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº049/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiene Nogueira Reboças e o MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.077/0001-67, com endereço na Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a), Felipe Souza Pinheiro, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo NUP:47001.010693/2024-88. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a cooperação técnica entre a Secretaria da Proteção Social – SPS e a PREFEITURA, para a execução do Projeto Resenha da Prevenção, cabendo a ambos estimularem e implementarem ações conjuntas, somando e convergindo esforços, mobilizando seus agentes e serviços, com vistas à consecução do objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser: a) DENUNCIADO por qualquer dos participantes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, assegurando-se, neste caso, a continuidade das solicitações já realizadas; b) PRORROGADO, por iguais períodos, através de formalização de TERMO ADITIVO. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de novembro de 2024; Lidiene Nogueira Reboças - Secretária-executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social e Felipe Souza Pinheiro - Prefeito Prefeitura Municipal de Itapiopoca. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº053/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiene Nogueira Reboças e o MUNICÍPIO DE PACATUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.861/0001-14, com endereço na Rua Josué Mateus de Figueiredo, 270, Centro, CEP: 61.801-215, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a), Rafael Marques Bastos, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo NUP:47001.010702/2024-31. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a cooperação técnica entre a Secretaria da Proteção Social – SPS e a PREFEITURA, para a execução do Projeto Resenha da Prevenção, cabendo a ambos estimularem e implementarem ações conjuntas, somando e convergindo esforços, mobilizando seus agentes e serviços, com vistas à consecução do objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser: a) DENUNCIADO por qualquer dos participantes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, assegurando-se, neste caso, a continuidade das solicitações já realizadas; b) PRORROGADO, por iguais períodos, através de formalização de TERMO ADITIVO. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de novembro de 2024; Lidiene Nogueira Reboças - Secretária-executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social e Rafael Marques Bastos - Prefeito Prefeitura Municipal de Pacatuba. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº055/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiene Nogueira Reboças e o MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, inscrito no CNPJ sob o nº 07.744.303/0001-68, com endereço na Rua Dr. Alvaro Fernandes, Nº 36/42, Centro, CEP: 63800-000, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a), Cirilo Antônio Pimenta Lima, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo NUP:47001.010706/2024-19. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a cooperação técnica entre a Secretaria da Proteção Social – SPS e a PREFEITURA, para a execução do Projeto Resenha da Prevenção, cabendo a ambos estimularem e implementarem ações conjuntas, somando e convergindo esforços, mobilizando seus agentes e serviços, com vistas à consecução do objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica. VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser: a) DENUNCIADO por qualquer dos participantes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, assegurando-se, neste caso, a continuidade das solicitações já realizadas; b) PRORROGADO, por iguais períodos, através de formalização de TERMO ADITIVO. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2024; Lidiene Nogueira Reboças - Secretária-executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social e Cirilo Antônio Pimenta Lima - Prefeito Prefeitura Municipal de Quixeramobim. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº057/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiene Nogueira Reboças e o MUNICÍPIO DE TAUÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.849.532/0001-47, com endereço na Av. Cel Lourenço Feitosa, Nº 211, Centro, CEP: 63660-000, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a), Patricia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo NUP:47001.010717/2024-07. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a cooperação técnica entre a Secretaria da Proteção Social – SPS e a PREFEITURA, para a execução do Projeto Resenha da Prevenção, cabendo a ambos estimularem e implementarem ações conjuntas, somando e convergindo esforços, mobilizando seus agentes e serviços, com vistas à consecução do objeto do presente



Acordo de Cooperação Técnica. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser: a) DENUNCIADO por qualquer dos participantes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, assegurando-se, neste caso, a continuidade das solicitações já realizadas; b) PRORROGADO, por iguais períodos, através de formalização de TERMO ADITIVO. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2024; Lidiâne Nogueira Reboças - Secretária-executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar - Prefeita Prefeitura Municipal de Tauá. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº058/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiâne Nogueira Reboças e o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com endereço na Av. Moisés Moita, Nº 785, Nenê Plácido, CEP: 62327-335, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a), Alex Anderson Nunes da Costa, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo NUP:47001.010718/2024-43. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **cooperação técnica** entre a Secretaria da Proteção Social – SPS e a PREFEITURA, para a execução do Projeto Resenha da Prevenção, cabendo a ambos estimularem e implementarem ações conjuntas, somando e convergindo esforços, mobilizando seus agentes e serviços, com vistas à consecução do objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser: a) DENUNCIADO por qualquer dos participantes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, assegurando-se, neste caso, a continuidade das solicitações já realizadas; b) PRORROGADO, por iguais períodos, através de formalização de TERMO ADITIVO. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2024; Lidiâne Nogueira Reboças - Secretária-executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social e Alex Anderson Nunes da Costa - Prefeito Prefeitura Municipal de Tianguá. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2024 IG Nº1353368**

PROCESSO Nº: 47001.015365 / 2024-78 OBJETO: Contratação direta do artesão Luís Antônio Gonzaga da Silva, inscrito no CPF 382.489.803-91, detentor da Identidade Artesanal nº 16271, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 6.187,50 ( seis mil, cento e oito reais e cinquenta centavos. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 47200003.11.691.271.10728.04.459062.1.6699200001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015365/2024-78, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **LUÍS ANTÔNIO GONZAGA DA SILVA**, inscrito no CPF 382.489.803-91, detentor da Identidade Artesanal nº 16271, para a confecção de peças artesanais. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 29 de outubro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2024 IG Nº1353357**

PROCESSO Nº: 47001.015364 / 2024-23 OBJETO: Contratação direta da artesã MONIQUE BARRETO SILVA, inscrita no CPF 002.541.913-71, detentora da Identidade Artesanal nº 45894, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 790,00 ( setecentos e noventa reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015364/2024-23, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **MONIQUE BARRETO SILVA**, inscrita no CPF 002.541.913-71, detentora da Identidade Artesanal nº 45894. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 29 de Outubro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: ....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2024 IG Nº1353342**

PROCESSO Nº: 47001.016320 / 2024-11 OBJETO: contratação direta da artesã Inaira Anzolay, inscrita no CPF 708.343.632-08, detentora da Identidade Artesanal nº 56389, para a confecção de peças artesanais JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 590,00 ( Quinhentos e noventa reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.016320/2024-11, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATADA: **INAIRA ANZOLAY**, inscrito no CPF 708.343.632-08, detentora da Identidade Artesanal nº 56389, para a confecção de peças artesanais DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 29 de Outubro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS RATIFICAÇÃO: ...

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 015/2024 IG Nº1353328**

PROCESSO Nº: 47001.017148 / 2024-12 OBJETO: contratação direta da artesã Danielle Bellin, inscrita no CPF n° 606.xxx.xxx-88, detentora da Identidade Artesanal nº 56354, para a confecção de peças artesanais JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas

Ceará passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 286,00 ( Duzentos e oitenta e seis reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.017148/2024-12, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATADA: **DANIELLE BELLIN**, inscrita no CPF nº 606.xxx.xxx-88, detentora da Identidade Artesanal nº 56354 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 31 de Outubro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: ---

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 019/2024 IG Nº1353355

PROCESSO Nº: 47001.016977 / 2024-88 OBJETO: **Contratação direta** da artesã YANITZA CRISTINA ARSOLAY CARADONA, inscrita no CPF nº 606.xxx.xxx-88, detentora da Identidade Artesanal nº 56392, **para a confecção de peças artesanais**. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 510,00 ( quinhentos e dez reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1 4720003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.016977/2024-88, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **YANITZA CRISTINA ARSOLAY CARADONA**, inscrita no CPF nº 606.xxx.xxx-88, detentora da Identidade Artesanal nº 56392. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 04 de Novembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: ....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 020/2024 IG Nº1353358

PROCESSO Nº: 47001.015362 / 2024-34 OBJETO: **contratação direta** da artesã FRANCINEIDE MARTINS DA COSTA, inscrita no CPF nº 650.xxx.xxx-68, detentora da Identidade Artesanal nº 56522, **para a confecção de peças artesanais** JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 ( trezentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015362/2024-34, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATADA: **FRANCINEIDE MARTINS DA COSTA**, inscrita no CPF nº 650.xxx.xxx-68, detentora da Identidade Artesanal nº 56522 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 04 de Novembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 024/2024 IG Nº1353327

PROCESSO Nº: 47001.016319 / 2024-96 OBJETO: **contratação direta** da artesã YESICA DEL VALLE CORDERO CORDERO, inscrita no CPF nº 780.xxx.xxx-03, detentora da Identidade Artesanal nº 56388, **para a confecção de peças artesanais** JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 340,00 ( trezentos e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.016319/2024-96, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATADA: **YESICA DEL VALLE CORDERO CORDERO**, inscrita no CPF nº 780.xxx.xxx-03, detentora da Identidade Artesanal nº 56388 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 05 de Novembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS RATIFICAÇÃO: ---

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 034/2024 IG Nº1353908

PROCESSO Nº: 47001.017630 / 2024-52 OBJETO: **contratação direta** do artesão JOSE FERNANDO FERREIRA LIMA, inscrito no CPF nº 154.xxx.xxx-72, detentor da Identidade Artesanal nº 45665, **para a confecção de peças artesanais** JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 1.862,00 ( Mil, oitocentos e sessenta e dois reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.017630/2024-52, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATADA: **JOSE FERNANDO FERREIRA LIMA**, inscrito no CPF nº 154.xxx.xxx-72, detentor da Identidade Artesanal nº 45665 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 08 de Novembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: --

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 035/2024 IG Nº1353904

PROCESSO Nº: 47001.017624 / 2024-03 OBJETO: **contratação direta** da artesã MARIA SUZANA VIEIRA VAZ, inscrito no CPF nº 942.xxx.xxx-15, detentora da Identidade Artesanal nº 56556, **para a confecção de peças artesanais** JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: R\$ 684,00 ( Seiscientos e oitenta e quatro reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 47200003.11.691.271.10728.06.459062.1.6699200000.1 47200003.11.691.271.10728.06.459062.2.6699200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.017624/2024-03, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATADA: **MARIA SUZANA VIEIRA VAZ**, inscrito no CPF nº 942.xxx.xxx-15, detentora da Identidade Artesanal nº 56556 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 08 de Novembro de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS RATIFICAÇÃO: ---

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº77/2024

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário executivo de planejamento e gestão interna, Sandro Camilo Carvalho e a CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLOGICA LEVITA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 55.190.968/0001-10, com sede na Rua Raimundo Nogueira Lopes, nº 255 – sala 171 PV, Centro, CEP: 62.880-132, Horizonte-CE, representado por seu Presidente, Ringo Stone Costa Militão, portador da CNH-CE nº. 05271027225 e inscrito (o) no CPF sob o nº. 085.987.334-07, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais disposições legais e regulamentares que regem a concessão de estágio, bem como no processo administrativo nº 47001.016254/2024-89.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem como objetivo a concessão de estágio, proporcionando aos jovens, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio de escola pública, dos anos finais da educação de jovens e adultos e de escola de educação especial, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social e o poder aquisitivo do público-alvo.

**REMUNERAÇÃO DA BOLSA:** No período do estágio, o estagiário receberá diretamente da(a) CLINICA MÉDICA E ODONTOLOGICA LEVITA LTDA bolsa de estágio em valor não inferior a R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), correspondente a 50% do valor de referência ADO – 14 para estagiários de nível médio + auxílio-transporte em pecúnia, no mesmo valor pago aos servidores públicos proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, sendo vedado qualquer desconto na bolsa de estágio, nos termos do Decreto 29.704 de 08 de abril de 2009. O valor da bolsa de estágio será reajustado pelo mesmo índice de revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Ceará.

**RECURSOS:** A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo.

**ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto.

**RESCISÃO:** Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes.

**FORO:** Fortaleza/CE.

**DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 07 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de planejamento e Gestão Interna da SPS e Ringo Stone Costa Militão - Presidente da Clínica Médica e Odontológica Levita LTDA.

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,** Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORATARIA SEAS N°476/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Coordenadores da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), em consonância com o artigo 31º do Decreto nº. 32.419, de novembro de 2017; CONSIDERANDO as férias da Coordenadora Administrativo-Financeira, no período de 18 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2024; CONSIDERANDO que esse Órgão de Execução Instrumental, devido à natureza das suas funções, não pode permanecer vago; RESOLVE: Art. 1º Designar o Sr. **ALBERTO SERGIO HOLANDA BANHOS**, matrícula nº 3002189-4, Coordenador DNS-2, para responder pela Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI, exercendo as funções, a partir de 18 de novembro de 2024, e término em 22 de novembro de 2024, em substituição a Sra. Wilma Jales de Brito. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jean Marçal Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°477/2024** O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JANEIRO de 2025. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°477/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
REJANIA MARIA MOREIRA MENDONCA	Assistente Social	3000767-0	A	44
LIVIA RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO	Assistente Social	3002664-0	A/E	44/44
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	Psicólogo	3002607-1	A/F	44/44
FRANCISCA ELINEUDSON RIBEIRO DA SILVA	Socioeducador	3000450-7	A/J	32/27
NADDINE ELKANE SIMAO DE ARAUJO	Assistente Social	3002622-5	A/F	44/44
LUANA SILVA FARIA	Assistente Social	3000529-5	A/M	44/44
MARIA MARCELA MARTINS DE SOUSA	Socioeducador	3000505-8	A/M	32/32

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **FELIPE TIAGO BASTOS MOURA**, brasileiro(a), solteiro(a), Socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 009.811.123-07 , matrícula nº 3002247-5. OBJETO: **Fica rescindido**, a partir de 04 de novembro de 2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 11 de março de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.006019/2024-80. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e FELIPE TIAGO BASTOS MOURA, Socioeducador, matrícula nº 3002247-5. Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **JULIO DA SILVA COSTA**, brasileiro(a), solteiro(a), Socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 071.220.913-17, matrícula nº 3000267-9. OBJETO: **Fica rescindido**, a partir de 01 de novembro de 2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.005577/2024-28. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e JULIO DA SILVA COSTA, Socioeducador, matrícula nº 3000267-9. Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **ERASMO DE SOUSA LIMA JUNIOR**, brasileiro(a), solteiro(a), Socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 017.840.253-21, matrícula nº 3002771-X. OBJETO: **Fica rescindido**, a partir de 01 de novembro de 2024, em todas as suas cláusulas,



**o contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 4701.1.005827/2024-20. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e ERASMO DE SOUSA LIMA JUNIOR, Socioeducador, matrícula nº 3002771-X. Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – INDENIZAÇÃO PROCESSO NUP 47011.001237/2024-28

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, referente ao pagamento extemporâneo, pertinente a repactuação do Contrato nº 027/2023, em decorrência do ajuste de salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, com fundamento nas Convenções Coletivas de Trabalho 2024/2024 das categorias envolvidas, a título de INDENIZAÇÃO, devido a empresa **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.448/0001-49; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 49.766,19 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos serviços prestados pela empresa; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida – INDENIZAÇÃO, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100004.08.126.421.20328.03.339093, 01.5009100000.0; 47100004.08.122.421.20206.03.339093.01.5009100000.0. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE. Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTEIRA N°277/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a viajar à cidade de Sobral, no período de 11 a 14/11/2024, a fim de realizar uma fiscalização de usuários sem outorga na Cidade de Sobral, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ORDEM DE SERVIÇO N°06/2024/SRH COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA – COINF/SRH

CONTRATO: N° 09/SRH/CE/2024; CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONSTRUTOR EIXÃO DAS ÁGUAS** - CNPJ N° 562.370.080.001-20; OBJETO DA LICITAÇÃO: **Contratação Integrada** de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia, Compreendendo a Elaboração do Projeto Básico/Executivo e Execução das Obras de Duplicação do Eixão das Aguas do Ceará - LOTE I. PRAZOS CONTRATUAIS: Vigência: 22 (vinte e dois) meses, contados a partir da publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. Prazo de Execução: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. VALOR DO CONTRATO: R\$ 196.800.000,00 (cento e noventa e seis milhões e oitocentos mil reais). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Regime de Contratação Integrada (RDC), previstos no art. 9º e seguintes, da Lei N° 12.462/2011, alterada pela Lei nº 12.980/2014 e no Decreto Federal nº 7.581/2011, alterado pelo Decreto N° 8.080/2013. AUTORIZAÇÃO: Autorizamos o Consórcio Eixão das Aguas, a iniciar a execução do Contrato N° 09/SRH/CE/2024, que foi celebrado através, do Regime de Contratação Integrada (RDC): EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, assinado em 16 de agosto de 2024, publicado em Diário Oficial do Estado – DOE, em 09 de setembro de 2024, no valor global de R\$ 196.800.000,00 (cento e noventa e seis milhões e oitocentos mil reais). ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão provenientes dos recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: N° 29100005.18.544.342.11516.15.449051.1.7543210045.1. Reduzida: 11651. Assinada por Ramon Flávio Gomes Rodrigues, Secretário dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – SRH, Respondendo, Tiago Brasileiro Coelho, Coordenador de Infraestrutura dos Recursos Hídricos – COINF/SRH e Ernesto Escossia Araújo Camarço REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONSTRUTOR EIXÃO DAS ÁGUAS, CNPJ: 562.370.080.001-20 e CPF: 549.036.963-91, assinada em 13 de setembro de 2024. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Ricardo Veras Paz,  
COORDENADOR JURÍDICO



### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTEIRA N°118/2024** A SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **CLEIDIANE REGINA COSTA** CPF 978.431.213-15, ocupante do cargo de Gerente de Manutenção de Equipamentos e Suporte Logístico matrícula nº 3000023-4, lotada nesta AUTARQUIA, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000788 e 2024000789. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Luciana Lopes Brandão  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO N°32/2021/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **SERVNAC FALICITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, com sede na Rua Mutamba, nº 175 A, Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.865-210, Fone: (85) 3265-8029/3265-8000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **Rescisão Amigável do Contrato N°32/2021/SOHIDRA**, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA e a empresa SERVNAC FALICITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA, em 12 de novembro de 2021, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado, em 19 de novembro de 2021, que tem por objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades nas áreas de apoio administrativo e campo. Por este TERMO e na melhor forma de direito, por acordo entre as partes, o Contrato nº 32/2021/SOHIDRA, acima indicado, será efetivamente rescindido, contado a partir do dia 06/11/2024 devendo ser publicado no D.O.E. As partes continuarão nas obrigações contratuais não modificadas até o dia da Rescisão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e das decisões e considerações constantes do Processo nº 29022.001219/2024-35. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: LUCIANA LOPES BRANDÃO E ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Aduato José Araújo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCUME, CNPJ nº 07.191.406/0001-48 CONTRATADA: **K2 IT LTDA**, CNPJ nº 27.778.168/0001-89. OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) switches (camada 3)**, item 2 do Pregão Eletrônico N° 72/2023, com as seguintes especificações: SWITCH GERENCIADO DE ACESSO 48 PORTAS - Tipo 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico N° 72/2023/TJ/PI, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação de seu

extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais) pagos em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.545.341.10068.03.449052.1.501.1200070.1.4.01 – Reduzida: - 9208. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: EDUARDO SAVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS - Presidente da FUNCeme e CONTRATADA: DANIEL DE SOUZA MARIA - Representante legal da K2 IT LTDA.

Marilene da Páscoa Barros  
ASSESSORA CHEFE

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2022/COGERH

I – ESPÉCIE: QUINTO; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: FHS CONSTRUTORA EIRELI – EPP. V – ENDEREÇO: RUA SÃO LEOPOLDO, Nº 631; BAIRRO: ANCURI; CEP.: 60.874-170; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2018, mormente seu art. 61, inciso II, §§ 1º e 2º, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, bem como na solicitação de aditivo contratual e justificativa técnica apresentada pela Gerência de Manutenção – GEMAN da COGERH às fls. 02 e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.014897/2024-87, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **alteração quantitativa, por meio da adequação da planilha de quantitativos, com acréscimo e supressão de itens do Contrato nº062/2022/COGERH**, conforme planilhas constantes às fls. 13 à 16 dos autos, o qual possui como objeto o serviço de manutenção civil, com fornecimento de mão de obra especializada e materiais, nas estruturas de apoio das infraestruturas hídricas, estações e canais no estado do Ceará. IX - VALOR DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo não apresenta repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 22/07/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 062/2022/Cogerh, ora aditado. XII – DATA: 07/11/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, Georgia Felismino Apolinario Pereira/CONTRATANTE e Francisco Holanda Sampaio/CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota  
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

Publique-se.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORATARIA Nº1884/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº06899293/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE DE 20% (VINTE POR CENTO)**, sobre seu vencimento-base, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, c/c Decreto 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, c/c os Arts.8º, §Único, inciso I do Art.12. e §4º do Art.17, e Art. 21, da Lei Complementar Estadual nº270, de 30 de dezembro de 2021, à servidora **JACQUELINE ALAM CASTRO**, matrícula nº403918-1-9, que exerce a função de Agente de Administração, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADS/ADO, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, a partir de 12 de julho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº1979/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº09395618/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE DE 20% (VINTE POR CENTO)**, sobre seu vencimento-base, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, c/c o Decreto 22.077-A, de 04 de agosto de 1992, c/c o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, c/c os Arts.8º, §Único, inciso I do Art.12, e §4º do Art.17, e Art.21, da Lei Complementar Estadual nº270, de 30 de dezembro de 2021, à servidora **ALCINA BAIU CARNEIRO**, matrícula nº405076-1-2, que exerce a função de Agente de Administração, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADS-ADO, lotada no Hospital de Saúde Mental de Messejana Professor Frota Pinto-HSM, a partir de 27 de setembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº2139/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº03638081/2022 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)** para **50% (CINQUENTA POR CENTO)**, sobre seu vencimento-base, o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, à servidora **MARIA EDNA ISIDORO COSTA**, matrícula nº008701-1-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, com atividades de plantão na Unidade de Epidemiologia, a partir de 13 de abril de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº2157/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº02359359/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, à servidora **MARIA SALETE DE BRITO GOMES**, matrícula nº301640-7-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar-HMJMA, com atividades de plantão, a partir de 10 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº2215/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº05285293/2023 - VIPROC, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado no artigo 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto 23.193, de 04 de maio de 1994, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao(a) servidor(a) **DANILO SANTOS DA SILVA ROCHA**, matrícula nº300068-7-9, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde - SES), APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS - GRADUAÇÃO, a partir de 11 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*



**PORTARIA N°2217/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme § 5º da Portaria nº22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designado como gestora do contrato de nº449/2021, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a empresa que consta no referido anexo, Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2217/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	ANA CLARA FEITOSA DO NASCIMENTO	Nº449/2021	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	21/09/2022	31/12/2022

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°2219/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº05259390/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 90% (NOVENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio 1994, c/c o art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **AMANDA LIMA SENA**, matrícula nº300053-3-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 19 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°2220/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº05025658/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio 1994, c/c o art.2º, §2º, Inciso III, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **MONICA AMELIA SILVA DE AQUINO**, matrícula nº300062-2-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, APÓS A OBTEÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 04 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°2303/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº07826265/2022 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, à servidora **MARIA CLAUDIA MOREIRA DE ALCANTARA**, matrícula nº495232-1-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, com atividades de plantão no Bloco de Neurocirurgia, a partir de 08 de agosto de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°2306/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº04743247/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), nos termos dos art. 20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **JEAN ISACKSON MAIA**, matrícula nº300056-9-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 28 de abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°2312/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo VIPROC 08914158/2021 do SUITE, fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, C/C art. 7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, RESOLVE CONCEDER o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho** durante o período de 10 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e posteriormente o percentual de 30% (trinta por cento) a partir de 01 de janeiro de 2022, conforme redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Nº 270 de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **FRANCISCO PLACIDO NOGUEIRA ARCANJO**, matrícula nº 109132-1-7, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Superintendência Regional Norte - SRNOR, por cumprir escala em regime de plantão no Serviço de Regulação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°2317/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo VIPROC 08936151/2021 do SUITE, fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, C/C art. 7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, RESOLVE CONCEDER o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho** durante o período de 10 de setembro de 2021 a 29 de dezembro de 2021 e posteriormente o percentual de 30% (trinta por cento) a partir de 30 de dezembro de 2021, conforme redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Nº270 de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **DAVIS NUNES DE MESQUITA**, matrícula nº495642-1-X, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Superintendência Regional Norte - SRNOR, por cumprir escala em regime de plantão no Serviço de Regulação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°2401/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.018857/2023-39 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, III, da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentados nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **CARLA RAQUEL SILVA COSTA**, matrícula 300056-7-8 que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 01 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*



**PORATARIA Nº2402/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.018889/2023-34 do SUITE, e as determinações do art. 2º,§2º, III, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO REGIS REINALDO BARBOSA**, matrícula 300057-6-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 01 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2475/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.027204/2024-21 do SUITE, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias, a servidora **FRANCISCA JULIA DE SOUSA MAIA**, matrícula nº491806-1-6 e 300143-9-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabín - HIAS, MAE DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, podendo a redução do horário efetuar-se por retardamento do início ou antecipação do término do expediente, de acordo com o art. 111, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2481/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o SUITE NUP: 24001.024595/2024-22, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, prestou serviços extraordinários no mês de fevereiro/2024, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos próprios do tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORATARIA Nº2481/2024 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

##### CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFPA

Unidade: HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA HORA EXTRA DE FEVEREIRO/2024 DA FOLHA: 0069.

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A)	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.(H)	VALOR
1	49245912	Rosiane Barbosa de Souza Almeida	Aux. de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.920,76	30	R\$ 130,69	R\$ 32,67	12	R\$ 392,08

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2513/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no processo NUP: 24001.057302/2024-93 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à(o) servidor(a) **REGINA CÉLIA LIMA PACHECO**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº49552114, folha nº0064, lotado no Hospital São José de Doenças Infecciosas / HSJ, auxílio financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do “Curso de Mestrado em Tecnologia e Inovação em Enfermagem” ministrado pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, com início em abril de 2024 e previsão de término em abril de 2026, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado. (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5009100000.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteneles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2575/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº42.705.829/0001-30, estabelecida na Rod Br 116, nº2555, Modu/5, Bairro: Parque Iracema, CEP: 60.824-115, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.033029/2024-10, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE004893, emitida em 11/04/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº2023/12163, Pregão Eletrônico nº20230689, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PORATARIA Nº2690/2024.

##### DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÕES INERENTES ÀS ATIVIDADES DE ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS DE OLIVEIRA - HGCO.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024; RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Mirian Aguiar Bastos, matrícula nº 300272-8-0, para sem prejuízo de suas funções, responder como Ordenador de Despesas do Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, mais especificamente a Portaria nº 2368/2024, de 10 de outubro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### APOSTILAMENTO Nº280/2024 AO CONTRATO Nº1395/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SESA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0032-00, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Ítalo José Mesquita Cavalcante, portador do RG no 3377 CRF-CE e inscrito no CPF sob o nº 983.340.933-49, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.088131/2024-44, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, c/c inciso I do art. 136 da Lei Federal nº14.133/2021, fazer apostilamento ao Contrato nº1025/2024, firmado com a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.432.517/0001-07, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:



## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200314.10.126.172.20635.3.339040-168255

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2024.

Ítalo José Mesquita Cavalcante  
DIRETOR GERAL DO LACEN

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## APOSTILAMENTO Nº284/2024 AO CONTRATO Nº1405/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.064043/2024-57, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº1405/2024**, firmado com a **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.909.631/0001-10, para nele alterar a dotação orçamentária contida no referido instrumento, conforme documento em anexo à fl. 304 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO REDUZIDA
24200014.10.302.171.10905.03.449052.2.500.9100000.0	882071

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## APOSTILAMENTO Nº288/2024 AO CONTRATO Nº930/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.094314/2024-07, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **fazer apostilamento ao Contrato nº930/2024**, firmado com a empresa **INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.200.879/0001-67, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REDUZIDA
400014.10.302.171.10905.03.449052.1.706.9100000.4	2135975

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## APOSTILAMENTO Nº290/2024 AO CONTRATO Nº1407/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.094925/2024-47, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, c/c art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato nº1407/2024**, firmado com a empresa **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.540.203/0001-10, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REDUZIDA
2400014.10.302.171.10905.03.449052.1.706.9100000.4	2135975

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.077209/2024-03, **NOTIFICA** a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.053.353/0001- 36, estabelecida na Av. da Universidade, nº3089, Altos, Bairro: Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza/CE, para ENTREGA do material hospitalar, objeto da Nota de Empenho 2024NE017223, emitida em 20/08/2024, oriunda do Contrato nº962/2024, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para atendermos à demanda de pacientes em situação judicial. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº14.133/2021. Fortaleza(CE), 11 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo nº 06872344/2022, notifica a empresa **DIPAR FERRAGENS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.868.674/0001-42, estabelecida na Rua Abilio L. Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, CEP: 99.700-000, Erechim – RS, para tomar conhecimento da **aplicação da penalidade de multa** no valor de R\$ 11.721,02 (onze mil, setecentos e vinte e um reais e dois centavos), nos termos do art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 14.1.1, alínea “b” do Contrato nº 1073/2021, através da Portaria nº 1054/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 20 de junho de 2024, em virtude do inadimplemento na entrega do equipamento especificado na Nota de Empenho 2022NE03371. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, para o pagamento da multa, bem como para eventual interposição de recurso, nos termos do art. 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Ressalta-se que o não pagamento no prazo acima estabelecido implicará a Inclusão na Dívida Ativa do Estado. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº211/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202400300  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231505

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº2024/00300, Pregão Eletrônico nº20231505, que passa a **realinhar o valor para o item 05** à empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº67.729.178/0001-49. IV – ITEM; **COMERCIAL CIRÚR-**



GICA RIOCLARENSE LTDA; ITEM: 5; 923383 - OMEPRAZOL, 20MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA OMEPRAZOL, 20MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA Und. Forn.: UNIDADE 1.0 CAPSULA Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM QUANT.: 27.772.685; PREÇO UNIT INICIAL: R\$ 0,0477; PREÇO UNIT. ALTERADO: R\$ 0,0720. V – DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO ADITAMENTO N°212/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202402432  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231530**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202402432 Pregão Eletrônico nº20231530, que passa a realinhar o valor para os itens 02, 03, e 04 à empresa **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº41.138.978/0001-00 IV – ITENS; **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**; ITEM: 2; LUVA, PROCEDIMENTO NAO ESTERIL (NITRILICA), TAMANHO PEQUENO, BORRACHA SINTETICA, ISENTE DE LATEX E DE PO, TEXTURA LISA, UNIFORME, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, PUNHO ACABAMENTO EM BAINHA, MINIMO 23CM, CAIXA 100.0 UNIDADELUVA, PROCEDIMENTO NAO ESTERIL (NITRILICA), TAMANHO PEQUENO, BORRACHA SINTETICA, ISENTE DE LATEX E DE PO, TEXTURA LISA, UNIFORME, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, PUNHO ACABAMENTO EM BAINHA, MINIMO 23CM, CAIXA 100.0 UNIDADE Und. Forn.: CAIXA 100.0 UNIDADES Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 707034 Obs: QUANT.: 5.000; PREÇO UNIT INICIAL: R\$ 12,8600; PREÇO UNIT. ALTERADO: R\$ 19.9483. ITEM: 3; LUVA, PROCEDIMENTO NAO ESTERIL (NITRILICA), TAMANHO MEDIO, BORRACHA SINTETICA, ISENTE DE LATEX E DE PO, TEXTURA LISA, UNIFORME, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, PUNHO ACABAMENTO EM BAINHA, MINIMO 23CM, CAIXA 100.0 UNIDADELUVA, PROCEDIMENTO NAO ESTERIL (NITRILICA), TAMANHO MEDIO, BORRACHA SINTETICA, ISENTE DE LATEX E DE PO, TEXTURA LISA, UNIFORME, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, PUNHO ACABAMENTO EM BAINHA, MINIMO 23CM, CAIXA 100.0 UNIDADE Und. Forn.: CAIXA 100.0 UNIDADES Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 707044 Obs: QUANT.: 9.272; PREÇO UNIT INICIAL: R\$ 12,7500; PREÇO UNIT. ALTERADO: R\$ 20,7780. ITEM: 4; LUVA, PROCEDIMENTO NAO ESTERIL (NITRILICA), TAMANHO GRANDE, BORRACHA SINTETICA, ISENTE DE LATEX E DE PO, TEXTURA LISA, UNIFORME, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, PUNHO ACABAMENTO EM BAINHA, MINIMO 23CM, CAIXA 100.0 UNIDADELUVA, PROCEDIMENTO NAO ESTERIL (NITRILICA), TAMANHO GRANDE, BORRACHA SINTETICA, ISENTE DE LATEX E DE PO, TEXTURA LISA, UNIFORME, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, PUNHO ACABAMENTO EM BAINHA, MINIMO 23CM, CAIXA 100.0 UNIDADE Und. Forn.: CAIXA 100.0 UNIDADES Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 707054 Obs QUANT.: 12.550; PREÇO UNIT INICIAL: R\$ 12,7000; PREÇO UNIT. ALTERADO: R\$ 20,7980. V – DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1201/2020  
NUP 24001.060715/2024-55  
PRÉ-RESERVA N°1335873000**

I – ESPÉCIE: Doc nº621/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1201/2020; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES/HM; III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº3480, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **INCOMED COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Professor José Silveira, nº1685, loja 2, Passaré, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar o Contrato n°1201/2020**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva, corretiva e testes de segurança elétrica, com cobertura de peças (originais ou compatíveis) para 12 (doze) meses cirúrgicas, marcas: BARRFAB, ORTOSSINTESE, CAXIAS, MERCEDEZ-IMEC E ARMENTANO, para o Hospital de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 74.294,92 (setenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 12/11/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 01/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Fernando Antonio Neiva Araujo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1247/2020  
NUP 24001.056668/2024-45  
PRÉ-RESERVA N°1348984000**

I – ESPÉCIE: Doc. nº648/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1247/2020; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - SESAI/HIAS; III – ENDEREÇO: a Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila Uniao, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA. - EPP**; V – ENDEREÇO: Rua J. da Penha, 312, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso 11, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação de prazo** e do valor do Contrato 1247/2020 celebrado com a MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA. - EPP, cujo objeto se trata de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças originais ou compatíveis (exceto câmaras internas e externas, gerador de vapor e CLP - Comando Lógico Programável), em 01 (uma) autoclave HI VAC PLUS b-526p, vapor e 01 (uma) termodesinfetadora E-200-400.p, ambas marca Baumer, para atender os pacientes do HIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -Termo de Referência; IX – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR: Passa a ser Gestor do Contrato o Sr. Pedro Gil Damasceno Guerreiro, matrícula: 30023390, CPF: 059.085.123-38; X – VALOR GLOBAL:R\$58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais); XI – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de novembro de 2024; XII – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XIII – DATA: 04/11/2024; XIV – SIGNATÁRIOS: FABIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITO e RONALDO SILVA BEZERRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°54/2024  
NUP 24001.069880/2024-72  
PRÉ-RESERVA N°1339659000**

I – ESPÉCIE: Doc. nº616/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°54/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESAI/HM; III – ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **F P FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Júlio Jorge Vieira, 619, Cidades dos Funcionários, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, §1º, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acréscimo de 25% ao valor do Contrato 54/2024** celebrado com a F P FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; IX – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR: Passa a ser Gestor do Contrato o Sr. Leandro Soares Damasceno, CPF: 970.965.633-34, matrícula nº3003158X; X – VALOR GLOBAL: R\$ 785.764,11 (setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos); XI – DA VIGÊNCIA: O MESMO; XII – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XIII – DATA: 31/10/2024; XIV – SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e FRANCISCO DE PAULA CHAGAS FAÇANHA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°214/2024**

NUP 24001.068368/2024-17

PRÉ-RESERVA N°1340385000

I – ESPÉCIE: Doc nº591/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°214/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **M S SOUSA E MIRANDA ALIMENTAÇÕES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua José Capistrano, nº1432, Combate, Quixadá/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, “b” e §1º, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **A crescer o Contrato n°214/2024**, que tem como objeto serviço de fornecimento de alimentação hospitalar, do Hospital Geral César Cals de Oliveira – HGCC; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 1.885.720,50 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: a mesma; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 29/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ana Mirian Aguiar Bastos e : JOSE NILTON MIRANDA E SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°24/2024**

CEO.R/VALE DO CURU

NUP 24001.082666/2024-10

PRÉ-RESERVA N°1344948000

I – ESPÉCIE: Doc nº612/2024 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio n°24/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE**; V – ENDEREÇO: Rua Juaci Sampaio Pontes, nº1696 B, Centro, Caucaia/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual/CE nº14.457, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e na Portaria GM/MS nº1.924, de 17 de novembro de 2023; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **A crescer ao valor global do Contrato de Rateio n°24/2024**, à quantia de R\$ 158.430,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais), para reajustar os valores dos incentivos financeiros do equipamento Centro de Especialidades Odontológicas de São Gonçalo do Amarante, conforme a Portaria GM/MS nº1.924, de 17 de novembro de 2023; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 158.430,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais); X – VIGÊNCIA: A mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 06/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Vitor Pereira Valim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1451/2024**

NUP 24001.035949/2023-83

PRÉ-RESERVA N°1293735000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **SIE SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS – LTDA**; OBJETO: **Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do equipamento Aquecedor Acumulador de Água**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. A CONTRATADA fornecerá o seguinte item a seguir: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico 20240013, NUP: 24001.035949/2023-83 , e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 143.998,80 (cento e quarenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.30-243; DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e ISMAEL FRANCISCO DE ALCÂNTARA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1500/2024**

NUP 24001.073390/2024-71

PRÉ-RESERVA N°1347026000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO – SVO; CONTRATADA: **BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA**; OBJETO: **A aquisição de sacos para óbito**, para atendimento das necessidades do Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado – SVO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº130/2023, do Estado de Pernambuco através da Secretaria de Defesa Social, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 14.740,00 (quatorze mil setecentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200704.10.305.172.20622.03.339030.2.600.92.00000.1.3.01 – 286564; DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Taina De Quevedo Soares.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1549/2024  
PROCESSO N°24001.076836/2024-19**

PRÉ-RESERVA 1347255000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: **aquisição de medicamentos**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o edital da Inexigibilidade de Licitação no 115/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no inciso I, art. 74 da Lei Federal no 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 6.989.256,48 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais, quarenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01 DATA: 13/11/2024. SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Emanuel Evangelista do Nascimento.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20220843**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **COOPERATIVA DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARA LTDA. - COOMTOCE**. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “SERVIÇO”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20220843 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): COOPERATIVA DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARA LTDA. - COOMTOCE: ITEM: 1; QUANT.: 4.104; VALOR UNITÁRIO: R\$142,6700; VALOR TOTAL: R\$585.517,68; ITEM: 2; QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$908,2500; VALOR TOTAL: R\$32.697,00; ITEM: 3; QUANT.: 1.548; VALOR UNITÁRIO: R\$ 984,2200; VALOR TOTAL: R\$1.523.572,56; ITEM: 4; QUANT.: 108; VALOR UNITÁRIO: R\$1.155,7500; VALOR TOTAL: R\$124.821,00; ITEM: 5; QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.089,3200; VALOR TOTAL: R\$ 25.071,84; ITEM: 6; QUANT.: 228; VALOR UNITÁRIO:

R\$ 69,0100; VALOR TOTAL: R\$15.734,28; ITEM: 7; QUANT.: 264; VALOR UNITÁRIO: R\$142,7100; VALOR TOTAL: R\$37.675,44; ITEM: 8; QUANT.: 228; VALOR UNITÁRIO: R\$163,4600; VALOR TOTAL: R\$37.268,88; ITEM: 9; QUANT.: 216; VALOR UNITÁRIO: R\$240,6000; VALOR TOTAL: R\$51.969,60; ITEM: 10; QUANT.: 312; VALOR UNITÁRIO: R\$279,7200; VALOR TOTAL: R\$87.272,64; ITEM: 11; QUANT.: 312; VALOR UNITÁRIO: R\$323,4700; VALOR TOTAL: R\$100.922,64; ITEM: 12; QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$389,0900; VALOR TOTAL: R\$9.338,16; ITEM: 13; QUANT.: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$420,1800; VALOR TOTAL: R\$100.843,20; ITEM: 14; QUANT.: 84; VALOR UNITÁRIO: R\$465,0600; VALOR TOTAL: R\$39.065,04 ITEM: 15; QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$550,2400; VALOR TOTAL: R\$19.808,64; ITEM: 16; QUANT.: 228; VALOR UNITÁRIO: R\$593,9900; VALOR TOTAL: R\$135.429,72; ITEM: 17; QUANT.: 576; VALOR UNITÁRIO: R\$622,7800; VALOR TOTAL: R\$358.721,28; ITEM: 18; QUANT.: 1.440; VALOR UNITÁRIO: R\$660,7400; VALOR TOTAL: R\$951.465,60; ITEM: 19; QUANT.: 336; VALOR UNITÁRIO: R\$702,2000; VALOR TOTAL: R\$235.939,20; ITEM: 20; QUANT.: 252; VALOR UNITÁRIO: R\$767,8100; VALOR TOTAL: R\$ 193.488,12; ITEM: 21 QUANT.: 108; VALOR UNITÁRIO: R\$846,0700; VALOR TOTAL: R\$ 91.375,56; (.....) V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 4.757.998,08; VI – DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240983**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240983 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 6.000; VALOR UNITÁRIO: R\$6,3100; VALOR TOTAL: R\$37.860,00; (.....) V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 37.860,00; VI – DATA DA ASSINATURA:04/11/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°236/2024** NUP 24001.068376/2024-55

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/06/2024 à 30/06/2024 a COORD/CANIDÉ.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°238/2024** NUP 24001.061788/2024-64

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 2.460,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/06/2024 à 30/06/2024 ao CENTRO DE SAÚDE DONA LIBANIA.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°258/2024** NUP 24001.068383/2024-57

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/06/2024 à 30/06/2024 a SRLES/LIMOERO DO NORTE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°263/2024** NUP 24001.088214/2024-33

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/06/2024 à 30/06/2024 a CRATEUS.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°265/2024** NUP 24001.088364/2024-47

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/06/2024 à 30/06/2024 a COORD/ICÓ.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°266/2024**

NUP 24001.088168/2024-72

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais), juntamente a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/06/2024 à 30/06/2024 a COORD/IGUATU.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°280/2024**

NUP 24001.088786/2024-12

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.311,96 (Um mil trezentos e onze reais e noventa e seis centavos), juntamente a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/07/2024 à 24/07/2024 a COVEP/SUPERINTENDÊNCIA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
CONFORME ANEXO ÚNICO**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes nos processos dispostos no anexo único, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e § 2º do art. 22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.419,61 (cinco mil e quatrocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), junto aos (as) **REQUERENTES** do anexo único, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotados no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Risco de Vida e Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base, pertinente ao período do anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

**ANEXO ÚNICO**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA	VALOR
24001.018857/2023-39	CARLA RAQUEL SILVA COSTA	30005678	TÉCNICO EM FARMÁCIA	01/08/23 a 31/12/23	R\$ 2.380,91
24001.018889/2023-34	FRANCISCO REGIS REINALDO BARBOSA	30005767	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/08/23 a 31/12/23	R\$ 3.038,70
<b>TOTAL DA DÍVIDA</b>					<b>R\$ 5.419,61</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP 24001.053860/2024-80**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 89,24( OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS ) referente ao mês de JULHO/2024, juntamente a empresa: **SAAE DE CAMOCIM** inscrito no CNPJ nº 07.095193/0001-50, cujo objeto e fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da ADS DE CAMOCIM.

Mônica Lima Souza  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP 24001.084453/2024-14**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor R\$ 12.817,04 (doze mil, oitocentos e dezessete reais e quatro centavos) , junto a Sra. **LAUCILENE FERREIRA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 744.081.943-87, cujo objeto é o pagamento da locação do imóvel localizado na Rua Rui Maia nº 469, centro, Quixadá – CE, onde funciona a Superintendência do Sertão Central, referente ao período de Novembro e Dezembro/2023, decorrente do contrato nº 1856/2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Antônio Welton Xavier Queiroz  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 08914158/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e § 2º do art. 22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 84.420,04 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais e quatro centavos), junto ao (a) requerente **FRANCISCO PLACIDO NOGUEIRA ARCANJO**, que exerce o cargo/função de Médico (a) (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº 109132-1-7, lotado (a) na Superintendência da Região Norte - SRNR, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para o exercício de 2021 e 30% (trinta por cento) para os demais exercícios, sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10/09/2021 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO VIPROC N°08936151/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e § 2º do art. 22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 69.632,41 (sessenta e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais



e quarenta e um centavos), junto ao requerente **DAVIS NUNES DE MESQUITA**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES) matrícula nº4955642-1-X, lotado (a) no(a) Superintendência Regional Norte - SRNOR, referente ao pagamento Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 10 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e a partir de 01 de janeiro de 2022 o percentual é de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 09395618/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 12.956,40 (doze mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), junto ao requerente **ALCINA BAIU CARNEIRO**, que exerce o cargo/função Técnico Administrativo, (Grupo Funcional Atividades Técnicas Administrativas/ADS), matrícula Nº.405076-1-2, lotado (a) no(a) Hospital Mental Professor Frota Pinto, referente a Gratificação de Risco de Vida de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27/09/2021 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 00257702/2022**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com alínea "a" do §2º do art. 22 do decreto Nº93.872/1986 e art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei Nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 11.087,64 (Onze mil, oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº09.172.237/0001-24, referente a repactuação do contrato 54/2016, relativa ao período de dezembro de 2021. Fortaleza/CE, 04 de julho de 2024.

Edisio Jataí Cavalcante Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°02359359/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 22.813,73 (vinte e dois mil e oitocentos e treze reais e setenta e três centavos), junto à requerente **MARIA SALETE DE BRITO GOMES**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro, matrícula nº301640-7-5, lotado (a) no(a) Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 10/03/2022 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 03638081/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 17.455,95 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), junto ao requerente **MARIA EDNA ISIDORO COSTA**, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.00870110, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr Albert Sabin-HIAS, referente a majoração da Gratificação Especial de Desempenho de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 13/04/2022 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 06899293/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.977,56 (oito mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **JACQUELINE ALAM CASTRO**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração, matrícula nº40391819, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, referente ao período de 12 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 07581815/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.429,60 (quatro mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), junto ao (a) requerente **ANA CLARA FEITOSA DO NASCIMENTO**, Gestora do contrato Nº449/2021, matrícula nº3000017X, lotado (a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional na Coordenadoria Administrativa - COADM, referente à concessão da Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, sobre seu vencimento base, referente ao período de 21 de Setembro a 31 de Dezembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 07826265/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.402,66 (sete mil quatrocentos e dois reais e sessenta e seis centavos), junto ao requerente **MARIA CLÁUDIA MOREIRA DE ALCANTARA**, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.495232-1-1, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, referente a majoração da Gratificação Especial de Desempenho de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08/08/2022 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 04743247/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 11.417,87 (onze mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **JEAN ISACKSON MAIA**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, matrícula nº30005694, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sob seu vencimento base, referente ao período de 28 de Abril a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 05025658/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.868,59 (oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), junto ao requerente **MÔNICA AMELIA SILVA DE AQUINO**, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300062-2-4, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Especialização de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO VIPROC Nº05285293/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.672,88 (oito mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), junto à requerente **DANILO SANTOS DA SILVA ROCHA**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES) matrícula nº300068-7-9 lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente a Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 11/05/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 05259390/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 15.155,48 (quinze mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), junto ao requerente **AMANDA LIMA SENA**, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300053-3-3, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Especialização de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO NUP 24001.079840/2024-39**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 901,59 (NOVECENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) referente ao mês de SETEMBRO/2024, junto a empresa: **SAAE DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ nº07.817.778/0001-37, cujo objeto e fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da SRNOR/SOBRAL. Sobral, 06 de novembro de 2024.

Monica Souza Lima

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****VIPROC 07898754/2022**

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, bem como no art. 63, §1º e §2º, da lei nº4.320 /1964, RECONHECER dívida no valor de R\$ 5.249,04 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove e quatro centavos), junto a **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 11.774.942/0001-43, referente aos valores de 01 à 15 maio de 2022, do SAMU 192 CE cujo objeto é a prestação de serviço de mão de obra terceirizada. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho  
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
VIPROC Nº08673799/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 6.194,96 (seis mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), junto a empresa **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº14.101.611/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de Vigilância, prestados no COADS / TIANGUÁ referente a diferença de repartição durante os meses de Janeiro a 07 de Abril de 2022, concernente ao contrato nº986/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE REVOCAÇÃO N°22/2024 REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°124/2024 (COTAÇÃO ELETRÔNICA N°2024/05954), CUJA FINALIDADE É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FIO DE SUTURA), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF/SESA, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 71 da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021 e na Súmula 473 do STF, resolve REVOGAR a Dispensa de Licitação nº124/2024 (Cotação Eletrônica nº2024/05954), cuja finalidade é a aquisição de material médico hospitalar (fio de sutura), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SÉSA, nas especificações e quantitativos estabelecidas no Termo de Referência, conforme elementos contidos no processo NUP 24001.019312/2024-21 (fl. 342, fl. 349 e fl. 366).

Pelo que firma a presente revogação da Dispensa de Licitação nº124/2024 (Cotação Eletrônica nº2024/05954), devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente  
Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA ESP N°105/2024** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004180/2024-94. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°105/2024, 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ANAIR HOLANDA CAVALCANTE Matrícula Nº 496372-17	Doutor	80,00	Curso de Especialização em Atenção Primária à Saúde - APS.	30 de setembro a 04 de outubro de 2024	20hs	1.600,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA ESP N°106/2024** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.005010/2024-27. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°106/2024, 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
GLEYDSON FABRÍCIO DE FREITAS MENEZES Matrícula Nº 3001790-0	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do SAMU	29 a 31 de outubro de 2024	20hs	1.200,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA ESP N°108/2024** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.005371/2024-73. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°108/2024, 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
GLEYDSON FABRÍCIO DE FREITAS MENEZES Matrícula Nº 3001790-0	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do SAMU	01, 04 e 05 de novembro de 2024	20hs	1.200,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 165, de 02 de setembro de 2024, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 629339.24200814.10.572.174.11202.03.449052.1.500.9100000.0 1950 - MAPP: 253 - PF: 2404010962024I - Fonte 500. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2255240.24200814.10.572.174.11202.03.449052.2.500.9100000.0 1950 - MAPP: 253 - PF: 2404010962024I - Fonte 500 (superávit). Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Maria Elci Moreira Galvão  
ASSESSORA JURÍDICA



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTEIRA N°4140/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006870/2024-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2024.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 4140/2024 - GS, 16 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANTONIO JUCIEUDO HOLANDA LOPES	POLICIAL MILITAR	304.271-14	15 MUNIÇÕES CAL.38	60,00	20,00
NICHOLAS VIEIRA DE AGRELA	POLICIAL MILITAR	300.284-8-9			20,00
VANDIER DE SOUSA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	308.706-5-4			20,00
					R\$ 60,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 60,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÃO = 15

\*\*\*\* \* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 010/2023/NUP N°10001.010432/2024-58 – IG: 1345961000

I – ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2023-FSPDS (SACC 1296695); II - CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ n.º 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, Av. Aguanambi, s/n.º, Bloco II, 3º Andar, Aeroporto, Fortaleza - CE, CEP 60.415-390; IV - CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A – CNPJ N.º 27.595.780/0001-16; V - ENDEREÇO: Avenida Saraiva, 400, Sala 8, Vila Cintra, Mogi das Cruzes – SP, CEP: 08.745-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20230009, da SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, conforme termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na forma do inciso XI do art. 40 e art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001, e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo SUITE/NUP nº 10001.010432/2024-58; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 010/2023-FSPDS (SACC nº 1296695), com início em 15 de novembro de 2024 e término em 14 de novembro de 2025, cujo objeto contratual visa os serviços de locação mensal de veículos automotores velados destinados à utilização nos desempenhos das atividades de segurança pública do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA Constitui-se também objeto deste termo o reajuste anual do contrato, no percentual de 4,498250%, (quatro vírgula quarenta e nove centavos e dois e cinquenta por cento), corrigido pela variação do índice econômico do IPCA-IBGE, de acordo com a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, tornando-se por base a data da apresentação da proposta da empresa datada de 18 de agosto de 2023 (fls. 42 a 47), referente ao período de agosto de 2023 a julho de 2024, a partir de 14 de novembro de 2024, acrescendo ao contrato o montante de R\$ 12.954,96 (doze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). IX - VALOR GLOBAL: R\$ 300.954,96 (trezentos mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 15/11/2024 a 14/11/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 07 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho – Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Paulo Roberto Teixeira e a Sra. Maria Alessandra Bazarian de Souza - Representantes Legais da empresa CS BRASIL FROTAS S/A.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTEIRA N°109/2024 - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições gerais, consoante o disposto na Lei 16.004, de 5 de maio de 2016 e na Lei 16.826 de 13 de janeiro de 2019 na Lei 18.639 de 20 de dezembro de 2023, na Lei 18.702, de 20 de março de 2024, na Lei 18.710, de 27 de março de 2024 e na Portaria Administrativa nº 09/2023-GDGPC, publicada no DOE de 27 de janeiro de 2023, CONSIDERANDO o mapa de justificação de serviço extraordinário do Delegado Geral da Polícia Civil, no período de 21/09/2024 a 20/10/2024; CONSIDERANDO que os valores desta Portaria foram devidamente conferidos com as escalas de serviço extraordinário e fiscalizados da comissão da Polícia Civil, RESOLVE conceder **Diária** por Reforço Operacional, de natureza indenizatória, aos **POLICIAIS** civis, relacionados no anexo único desta Portaria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. DELEGAÇÃO GERAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Assinatura Eletrônica  
7696684919706add4fa256d582a7f7f1780b4fa94a2cf88cecc00c2e34f08ce3  
Por: Otavio Duarte Vieira Coutinho em 04/11/2024 08h47min36s  
Diretor de Planejamento e Gestão Interna  
Ordenador de Despesa

Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil  
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO  
PERÍODO: 21/09/2024 À 20/10/2024  
ATIVIDADES

ORD	ORIGEM	EMPREGO	PERÍODO	Nº PC'S	CUSTO RS
1	DIP	Operações e Ordens de Missão e levantamentos de Inteligência Policial	21/09/2024 à 20/10/2024	45	R\$ 67.911,50
2	DPJI-NORTE	Operações e Ordens de Missão, Plantões nas Delegacias Municipais e Regionais na região norte do Estado.	21/09/2024 à 20/10/2024	262	R\$ 425.609,50
3	DPJE	Plantões nas Delegacias Especializadas, reforços, Operações e Ordens de Missão.	21/09/2024 à 20/10/2024	192	R\$ 199.584,08
4	DPJM	Plantões das Delegacias Polos da região metropolitana de Fortaleza, reforços, Operações e Ordens de Missão.	21/09/2024 à 20/10/2024	275	R\$ 410.315,17
5	DPJI-SUL	Operações e Ordens de Missão, Plantões nas Delegacias Municipais e Regionais na região sul do Estado.	21/09/2024 à 20/10/2024	310	R\$ 430.391,62
6	DPJC	Operações e Ordens de Missão, Plantões nas Delegacias Polos, Permanências, Reforços nas distritais, Operações do DTO, Ordens de Missão do DEPAF e do DETIC.	21/09/2024 à 20/10/2024	477	R\$ 654.587,93
7	DPJE-GV	Operações e Ordens de Missão e Plantões nas Delegacias do grupo de vulneráveis.	21/09/2024 à 20/10/2024	98	R\$ 125.707,16
8	DHPP	Plantões, Operações, Ordens de Missão e reforços no combate ao crime de homicídio.	21/09/2024 à 20/10/2024	170	R\$ 216.693,93



ORD	ORIGEM	EMPREGO	PERÍODO	Nº PC'S	CUSTO RS
9	CORE	Planos Operacionais SAP.	21/09/2024 à 20/10/2024	36	RS 67.033,92
10	DRA	Operações e Ordens de Missão para combater o crime e recuperação de ativos.	21/09/2024 à 20/10/2024	50	RS 117.202,48
11	COIN	Levantamentos de inteligência policial.	21/09/2024 à 20/10/2024	17	RS 32.410,59
12	COPOL	Operações diversas no combate ao crime.	21/09/2024 à 20/10/2024	15	RS 41.746,17
13	CEPROD	Central de Procedimentos Digitais	21/09/2024 à 20/10/2024	36	RS 75.256,97
<b>TOTAL</b>					<b>RS 2.864.451,02</b>

Declaramos que os valores constantes na tabela supra, foram devidamente conferidos, estando, portanto, em conformidade com as escalas de serviço extraordinário do período em alusão.

Ressaltamos que cada Diretor é responsável apenas pelos lançamentos das horas extraordinárias de seu Departamento.

Declaramos ainda que o valor equivalente ao DPJC é de R\$ 255.572,70, sendo o restante distribuído da seguinte forma:

DEPAF: R\$ 12.137,33; DETIC: R\$ 26.272,07; DGP: R\$ 9.872,40; DTÓ: R\$ 270.914,47; GDG: R\$ 79.818,96; totalizando o valor de R\$ 654.587,93.

**Assinatura Eletrônica**  
36e3496ba1d7e07feab5e55904ad2b49c9c5363c80f21987fdb1c63e2556bfedf  
Por: Paulo Cid Torres Da Silva Filho em 30/10/2024 10h41min37s

**Assinatura Eletrônica**  
4102c305d2fed10ab49e94bcf00c943cb7758184b31e644a506149573e70bal3  
Por: Antonio Harley Alencar Alves Filho em 22/10/2024 14h30min22s

Chefe de Gabinete

Coordenadora do COPOL

**Assinatura Eletrônica**  
c2e370b8862c412dbda308c8119ab7ae2a8e0c80b7078928cc0cfcd86a36  
Por: Antonio Edvardo Elias De Franca Junior em 22/10/2024 09h47min52s

**Assinatura Eletrônica**  
3abda3490a26a1a96ff190a7c90803a5d6fb162018a2a95341fa606d06c94e8  
Por: Antonio Jose Dos Santos Pastor em 23/10/2024 14h06min35s

Diretor do DIP

Coordenador do CORE

**Assinatura Eletrônica**  
73b553e8b1e1538f12aaccf491dbd85ca15f4603123629bea4d1349866069  
2  
Por: George Ribeiro Monteiro De Almeida em 30/10/2024 14h19min05s

**Assinatura Eletrônica**  
580c0d2e2cal5b0b37ea6deeef26a9eeb711fb59bc6bf93927ab5141cba9d9  
Por: Janaina Saraiva Silveira Braga em 23/10/2024 16h29min44s

Diretor do DPJCV

Diretora do DPJEGV

**Assinatura Eletrônica**  
c519088a9d200d4a91bf6903b814434d6bb9c9b8901083d363cf1949dbef2  
4  
Por: Pedro Viana De Lima Junior em 24/10/2024 15h44min09s

**Assinatura Eletrônica**  
8elf6ef5eb5bf6ecbfdfda79ab3ec0e3472fad832e7fe5f694d21c4eb145b  
Por: Marcos Aurelio Elias De Franca em 25/10/2024 18h29min24s

Diretor do DPJI Sul

Diretora do DPJI Norte

**Assinatura Eletrônica**  
817e43f29b2af6b2e18efa8227de9996454f06b0745beaacccf83a6900379  
Por: Ruth Sales De Vasconcelos Benvides em 22/10/2024 17h29min42s

**Assinatura Eletrônica**  
e74d124b9dd5a0972f144032dd23bd83187b7085526273d0bc584f2228c9fb4d  
Por: Danilo Rafanelle Moura De Santana Motta em 23/10/2024 15h04min23s

Diretor do DPJE

Diretora do DHPP

**Assinatura Eletrônica**  
7ec5dbba0f25792062186ee0a9bb1a9c181a439dc6eca727fe9ea03de82f21c9  
Por: Nelson Canito Pimentel Junior em 22/10/2024 18h25min30s

**Assinatura Eletrônica**  
8e773925558bf5a419a30e249ff6f49095e8317421c4aa133985bc3b53691  
Por: Gustavo Augusto Malta De Santa Cruz Pernambuco em 29/10/2024  
14h49min39s

Coordenador da COIN

Diretora do DPJM

**Assinatura Eletrônica**  
2e90f3c5345e9c325c8f5ca5a5d3f70911d80c1cd402a3933e6338176864c8d  
Por: Ivana Coelho Marques Figueiredo em 22/10/2024 16h50min29s

**Assinatura Eletrônica**  
Delegado 2a classe

Diretor do DRA

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**  
**UNIDADE: DPJM - Departamento De Polícia Judiciária Metropolitana**

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (RS)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(RS)	TOTAL (RS)
1	301.129-1-1	JOSAFAT ARAUJO CARNEIRO FILHO	Delegado 2a classe	0	0,00	84	4.258,80	4.258,80
2	167.694-1-X	CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALIOTTI	Inspetor classe A nível 1	27	877,77	57	2.408,82	3.286,59
3	300.046-0-4	JOSÉ VICTOR GERTRUDES AGOSTINHO	Escrivão classe D nível 1	18	468,00	37	1.250,97	1.718,97
4	405.110-1-6	ROSIANE SOARES BARBOSA	Inspetor classe B nível 2	10	325,10	27	1.141,02	1.466,12
5	133.973-1-7	UBIRATAN FURTADO BRAGA	Escrivão classe A nível 4	11	357,61	73	3.084,98	3.442,59
6	133.977-1-6	PAULO RODRIGUES BARBOZA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	48	2.028,48	2.028,48
7	198.175-1-2	JOAQUIM ARAUJO NETO	Escrivão classe B nível 5	2	65,02	34	1.436,84	1.501,86
8	300.115-3-8	KAMILA MATIAS DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	55	1.859,55	1.911,55
9	300.048-9-2	ERIC HOLANDA LINS	Escrivão classe D nível 1	2	52,00	43	1.453,83	1.505,83
10	301.203-7-X	FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SOUZA	Delegado 2a classe	4	155,96	50	2.535,00	2.690,96
11	300.009-4-3	CLORES RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	26	879,06	879,06
12	300.052-8-7	DAMIAO REGINALDO ALVES DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	26	879,06	879,06
13	300.102-3-X	CAMILA RABELO XAVIER NASCIMENTO	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	26	879,06	1.191,06
14	300.125-4-2	LEVI CARVALHO CORDEIRO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	20	676,20	676,20
15	791.110-9-0	FERNANDO ANTONIO MOREIRA SALES	Delegado 1a classe	0	0,00	50	2.535,00	2.535,00
16	300.026-6-0	TIAGO LOPES DE SOUZA	Inspetor classe D nível 1	4	104,00	18	608,58	712,58
17	300.092-3-1	FRANCISCO GONCALVES DE MESQUITA JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	4	104,00	18	608,58	712,58
18	300.037-0-5	RENATA CARVALHO DE AZEVEDO RÉGIS	Inspetor classe D nível 1	4	104,00	6	202,86	306,86
19	301.198-8-6	FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA	Escrivão classe C nível 1	4	104,00	42	1.420,02	1.524,02
20	301.231-1-5	JOSE CARLOS ALAN PEREIRA	Delegado 2a classe	16	623,84	80	4.056,00	4.679,84
21	300.021-9-9	MARCELO WESLEY DA COSTA FERNANDES	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
22	300.124-4-5	RITA REGINA DA SILVA CASTRO LOPES	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	31	1.048,11	1.100,11
23	300.101-5-9	BRUNO ALBUQUERQUE DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	15	390,00	28	946,68	1.336,68
24	300.502-1-5	FRANKLIN DELAMBRE MATOS DE SOUZA	Inspetor classe C nível 7	4	104,00	38	1.284,78	1.388,78
25	300.815-1-X	ED CARLOS DE SOUSA LIMA	Delegado 2a classe	0	0,00	84	4.258,80	4.258,80
26	300.049-7-3	DEISE KELLY DE SOUZA ARAÚJO	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
27	301.238-6-7	MAYARA SOARES DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	84	2.840,04	2.840,04
28	300.548-1-4	PEDRO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO RODRIGUES LEITE	Delegado 3a classe	16	728,00	69	4.081,35	4.809,35
29	300.695-1-X	SARA PEREIRA SILVA	Inspetor classe C nível 3	26	676,00	58	1.960,98	2.636,98
30	301.211-4-7	SOLON RANGEL ROLIM NETO	Inspetor classe C nível 1	26	676,00	40	1.352,40	2.028,40



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
31	301.253-1-2	LUIZ ARTUR DE SOUZA SILVA	Delegado 1a classe	18	701,82	42	2.129,40	2.831,22
32	167.741-1-1	PAULO HENRIQUE LOPES DA CUNHA	Inspetor classe A nível 1	18	585,18	6	253,56	838,74
33	300.107-6-0	JAILSON BEZERRA PATRICIO	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	6	202,86	670,86
34	138.909-1-9	ANTONIO LUCIO CORDEIRO DE CASTRO	Inspetor classe A nível 4	6	195,06	30	1.267,80	1.462,86
35	300.090-5-3	ALEXANDRA JACINTO DE MELO	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	74	2.501,94	2.761,94
36	300.804-1-6	ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA	Delegado 3a classe	0	0,00	48	2.839,20	2.839,20
37	300.274-1-8	DANIEL MENEZES ALENCAR GONÇALVES	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	24	811,44	811,44
38	300.109-6-5	BRUNO EMANUEL MARTINS DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
39	300.129-2-5	DOUGLAS DE SOUZA NUNES	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
40	405.159-1-7	VIVIAN PATRICIA ALMEIDA DE LIMA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12
41	198.231-1-3	CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	Escrivão classe B nível 5	8	260,08	76	3.211,76	3.471,84
42	300.036-2-4	IGOR LIMA DE FREITAS	Escrivão classe D nível 1	20	520,00	28	946,68	1.466,68
43	301.194-5-2	DAVI CORDEIRO BARBOSA	Escrivão classe D nível 2	11	286,00	68	2.299,08	2.585,08
44	301.258-5-1	JULIANO DE ALMEIDA PAZ	Delegado 1a classe	13	506,87	83	4.208,10	4.714,97
45	198.312-1-3	ISTONE CAVALCANTE PORTELA	Escrivão classe B nível 3	0	0,00	34	1.436,84	1.436,84
46	301.189-7-9	DENISE COLARES DO AMARAL	Escrivão classe C nível 1	10	260,00	52	1.758,12	2.018,12
47	300.490-1-2	WELSON GOMES PIRES	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	24	811,44	811,44
48	300.043-6-1	LUCAS SENA DE CASTRO	Escrivão classe D nível 1	2	52,00	22	743,82	795,82
49	198.246-1-6	ANGELO WAGNER PONTES DE PAULA	Escrivão classe B nível 5	22	715,22	62	2.620,12	3.335,34
50	301.233-3-6	SAULO RAMOS MONTEIRO	Inspetor classe D nível 2	17	442,00	32	1.081,92	1.523,92
51	301.199-3-2	RANNOUVE BARBOSA DA SILVA	Escrivão classe D nível 2	18	468,00	58	1.960,98	2.428,98
52	300.047-8-7	JOEL MOURA DE MESQUITA	Escrivão classe D nível 1	4	104,00	44	1.487,64	1.591,64
53	198.838-1-7	FRANCISCO ANJOS BEZERRA DE LIMA FILHO	Escrivão classe B nível 3	23	747,73	68	2.873,68	3.621,41
54	106.370-1-5	SILVESTRE DIAS BEZERRA DE MENEZES	Inspetor classe A nível 4	4	130,04	35	1.479,10	1.609,14
55	301.221-4-3	LIDIANA SOUZA DE ALMEIDA	Inspetor classe D nível 2	6	156,00	24	811,44	967,44
56	405.063-1-4	PATRICIA DE ALENCAR MACEDO	Inspetor classe B nível 2	6	195,06	30	1.267,80	1.462,86
57	300.040-2-7	MARIA ANGELICA MACHADO DE ARAÚJO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
58	300.010-1-X	JOAO PAULO LEAL DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	6	195,06	36	1.521,36	1.716,42
59	301.238-7-5	CICERO RICARDO DE SOUZA NOBRE	Inspetor classe D nível 2	1	26,00	47	1.589,07	1.615,07
60	300.483-1-8	RAFAEL MESQUITA LANDIM	Inspetor classe C nível 7	16	416,00	38	1.284,78	1.700,78
61	300.075-8-1	LAYANE INGRID FERREIRA DO NASCIMENTO PONTE	Inspetor classe D nível 1	17	442,00	40	1.352,40	1.794,40
62	300.042-6-4	WILDEM MANOEL LOPES AVELINO DE LIMA	Escrivão classe D nível 1	10	260,00	32	1.081,92	1.341,92
63	300.122-5-9	PLACIDO GURGEL SOUZA	Inspetor classe D nível 1	20	520,00	48	1.622,88	2.142,88
64	301.202-4-8	RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS	Delegado 1a classe	18	701,82	66	3.346,20	4.048,02
65	300.092-5-8	CAROLINA DA SILVEIRA DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	24	811,44	1.123,44
66	300.088-9-8	ALINE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Inspetor classe D nível 1	17	442,00	25	845,25	1.287,25
67	167.836-1-7	TIAGO JORGE SALES	Inspetor classe B nível 6	10	325,10	26	1.098,76	1.423,86
68	300.112-2-8	TERESA LEODONA ROCHA SOUZA	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	25	845,25	975,25
69	300.195-1-2	KARLOS RIBEIRO FILHO	Inspetor classe C nível 5	18	468,00	23	777,63	1.245,63
70	301.236-5-4	VITOR HUGO DE SANATANA SANTOS	Delegado 2a classe	0	0,00	16	811,20	811,20
71	301.201-4-0	GUILHERME DE PINHO MARTINS	Delegado 2a classe	8	311,92	6	304,20	616,12
72	301.226-9-0	LUCIANO SARAIVA TELES	Inspetor classe C nível 1	12	312,00	36	1.217,16	1.529,16
73	300.730-1-0	HETORIE GOMES SANDERS	Inspetor classe C nível 3	12	312,00	0	0,00	312,00
74	301.229-9-2	SISSIÂNIA BARROSO RODRIGUES DE MORAES	Escrivão classe C nível 1	30	780,00	30	1.014,30	1.794,30
75	300.701-1-9	BRUNO GUEDES ALVES	Inspetor classe C nível 3	17	442,00	13	439,53	881,53
76	300.830-1-6	MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM	Delegado 2a classe	6	233,94	43	2.180,10	2.414,04
77	300.006-0-9	FRANCISCO ALISON SILVA AQUINO	Inspetor classe D nível 1	3	78,00	0	0,00	78,00
78	300.018-5-0	MARA KAROELLY FEITOZA SOUSA	Inspetor classe D nível 1	11	286,00	61	2.062,41	2.348,41
79	300.110-7-4	SALENCIO DA ROCHA PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
80	301.204-3-4	REGISDENI PIMENTEL DE LIMA	Delegado 2a classe	10	389,90	27	1.368,90	1.758,80
81	134.006-1-X	MARIO XAVIER DE FREITAS	Escrivão classe A nível 4	10	325,10	3	126,78	451,88
82	061.268-1-2	JOAN PONTES JUVENCIO	Escrivão classe A nível 4	6	195,06	3	126,78	321,84
83	301.228-3-6	ALINE MELO DIOGENES DE CASTRO	Inspetor classe D nível 2	6	156,00	27	912,87	1.068,87
84	167.832-1-8	CARLOS ANDRE FONTENELE MARQUES	Inspetor classe B nível 7	10	325,10	3	126,78	451,88
85	012.940-1-6	PEDRO JAKSON OLIVEIRA SOARES	Inspetor classe A nível 4	10	325,10	8	338,08	663,18
86	167.798-1-4	ANTONIO RIBEIRO VELOSO NETO	Inspetor classe A nível 1	36	1.170,36	34	1.436,84	2.607,20
87	300.048-5-x	EMILY BASTOS LOBO CARDOSO	Escrivão classe D nível 1	14	364,00	34	1.149,54	1.513,54
88	300.185-1-6	LEANDRO OLIVEIRA BESSA	Inspetor classe C nível 6	12	312,00	24	811,44	1.123,44
89	061.279-1-6	JOAO MILTON MAIA DA SILVA	Escrivão classe A nível 4	8	260,08	6	253,56	513,64
90	405.023-1-9	MARCIO SILVA FREIRE	Inspetor classe B nível 2	8	260,08	6	253,56	513,64
91	301.220-0-3	ERIVANDO GABRIEL DUARTE	Inspetor classe C nível 1	4	104,00	0	0,00	104,00
92	300.076-0-3	JOAO PAULO BEZERRA NOBRE	Escrivão classe D nível 1	22	572,00	20	676,20	1.248,20
93	137.254-1-1	FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 4	26	845,26	19	802,94	1.648,20
94	198.138-1-9	JOSE ROGERIO MENEZES DA COSTA	Inspetor classe B nível 2	8	260,08	6	253,56	513,64
95	300.017-8-8	FRANCISCO MATHEUS DA SILVA CAVALCANTE	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
96	300.001-7-X	DANIELE DA SILVA BANDEIRA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
97	301.196-5-7	FABIANA DA SILVA ARAUJO	Escrivão classe D nível 2	25	650,00	38	1.284,78	1.934,78
98	301.196-0-6	ANA JULIANA FONTENELE AZEVEDO BATISTA	Escrivão classe D nível 2	24	624,00	24	811,44	1.435,44
99	300.026-0-1	PATRICK HANDERSON CARVALHO MARTINS	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
100	300.019-3-1	LUZIANE DE LIMA SILVA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
101	300.102-8-0	DANIELLE CAMPELO DA PENHA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
102	133.949-1-1	JOSE WEBRSTER GONÇALVES DE SOUSA	Escrivão classe A nível 4	2	65,02	52	2.197,52	2.262,54
103	300.114-9-X	LEANDRO COELHO MIRANDA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	14	473,34	525,34
104	300.119-6-1	LUIS HENRIQUE MOTERANI JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	38	1.284,78	1.336,78
105	300.116-4-3	MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS VIANA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	2	67,62	119,62
106	137.406-1-5	FRANCISCO JOSE LOUREIRO	Inspetor classe A nível 4	2	65,02	2	84,52	149,54
107	301.018-1-2	MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	Inspetor classe C nível 1	12	312,00	60	2.028,60	2.340,60
108	301.221-9-4	MENDSON COELHO E SILVA	Inspetor classe D nível 2	23	598,00	20	676,20	1.274,20
109	300.020-3-2	RAUL ANDRADE DA COSTA	Inspetor classe D nível 1	11	286,00	73	2.468,13	2.754,13
110	300.018-6-9	RONALDO VITORINO RODRIGUES	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	12	405,72	717,72
111	133.819-1-7	EVERARDO LIMA DA SILVA	Delegado classe especial	9	409,50	40	2.366,00	2.775,50
112	300.197-1-7	MANOEL LINDOMAR DAS CHAGAS	Inspetor classe C nível 7	21	546,00	12	405,72	951,72
113	300.267-1-3	JOSE VICTOR LOURENCO ARAUJO	Inspetor classe C nível 7	11	286,00	4	135,24	421,24
114	155.283-1-1	ANTONIO DENIO FELIX DE LIMA	Inspetor classe A nível 4	6	195,06	4	169,04	364,10
115	133.204-1-1	PATRICIA DE OLIVEIRA PINHEIRO D'ALMEIDA	Escrivão classe A nível 4	6	195,06	4	169,04	364,10
116	300.131-3-1	MIRTON CASTELO DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	16	416,00	18	608,58	1.024,58
117	198.436-1-0	GISELE CARVALHO CORREA DE MELO	Escrivão classe B nível 5	16	520,16	12	507,12	1.027,28
118	301.076-1-6	FILIPE CARLOS DA SILVA	Inspetor classe C nível 1	3	78,00	0	0,00	78,00
119	301.223-1-3	POLLYANA MARIA COSTA TORRES	Delegado 2a classe	10	389,90	0	0,00	389,90
120	300.107-5-2	ARIANE DINIZ FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	6	202,86	670,86
121	300.119-8-8	LUCAS REZENDE FERREIRA CARNEIRO	Inspetor classe D nível 1	17	442,00	25	845,25	1.287,25
122	300.096-5-7	HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Inspetor classe D nível 1	26	676,00	52	1.758,12	2.434,12
123	167.753-1-2	EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	Inspetor classe A nível 1	10	325,10	38	1.605,88	1.930,98
124	300.676-1-4	ERIC MARCELINO DA SILVA ROCHA	Escrivão classe C nível 3	10	260,00	7	236,67	496,67
125	198.848-1-3	JOSE CARLOS AGOSTINHO DE SOUSA	Escrivão classe B nível 2	6	195,06	24	1.014,24	1.209,30
126	300.132-6-3	EDUARDO BARBOSA LIMA CANUTO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	18	608,58	764,58
127	300.100-9-4	CARLOS PEREIRA DA CONCEICAO	Inspetor classe D nível 1	23	598,00	1	33,81	631,81
128	300.100-6-X	BRENO OLIVEIRA DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	24	811,44	1.123,44
129	167.865-1-9	FRANCISCO HERMENEGILDO BESERRA SEVERINO	Inspetor classe B nível 7	12	390,12	39	1.648,14	2.038,26
130	300.404-1-4	JOAO DE FREITAS BRASIL NETO	Inspetor classe B nível 1	6	195,06	0	0,00	195,06
131	301.217-0-8	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	Escrivão classe C nível 1	6	156,00	46	1.555,26	1.711,26



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
132	167.924-1-1	BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA	Inspetor classe B nível 7	6	195,06	10	422,60	617,66
133	300.103-9-6	JOÃO PAULO CASTELO FARIA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	46	1.555,26	1.711,26
134	300.119-4-5	KATERINE LUCERO MENESSES CRISANTO AMARAL	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	22	743,82	899,82
135	301.234-2-5	LETICIA ROSENDO DOS SANTOS	Inspetor classe C nível 1	2	52,00	70	2.366,70	2.418,70
136	300.109-8-1	ANA TESSIA RODRIGUES FARIA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	6	202,86	202,86
137	300.115-5-4	SALATIEL OLIVEIRA CARDOSO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
138	301.186-8-5	TARGILLA BIE BRITO MATOS	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	72	2.434,32	2.434,32
139	300.429-1-3	JORGE LUIS MOURAO DE OLIVEIRA FILHO	Inspetor classe C nível 7	8	208,00	26	879,06	1.087,06
140	300.125-3-4	RODRIGO SILVEIRA RODRIGUES	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	18	608,58	764,58
141	300.074-9-2	LEANDRO SOUZA JUVENIL	Inspetor classe D nível 1	13	338,00	22	743,82	1.081,82
142	300.103-8-8	ALEX CORDEIRO MACHADO	Inspetor classe D nível 1	15	390,00	30	1.014,30	1.404,30
143	300.100-8-6	ANTÔNIO AGUIAR LIRA FILHO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	43	1.453,83	1.609,83
144	301.255-1-7	IGOR VASCONCELOS FERNANDES	Delegado 1a classe	0	0,00	60	3.042,00	3.042,00
145	300.118-9-9	NAYARA FALCAO LIMA	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	50	1.690,50	1.950,50
146	301.187-3-1	FELIPE ARAGAO DE FREITAS CARNEIRO	Escrivão classe D nível 2	1	26,00	23	777,63	803,63
147	300.116-0-0	KARINA KELLY INACIO DE PAULA SILVA	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	63	2.130,03	2.390,03
148	167.778-1-1	BERNARDO CHRISTIAN ALVES RIBEIRO	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	6	253,56	253,56
149	300.117-0-8	ANTONIO MARCOS SALES DE ARAUJO	Inspetor classe D nível 1	16	416,00	33	1.115,73	1.531,73
150	404.745-1-X	DIONE LUZ SILVA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	18	760,68	760,68
151	155.342-1-4	TARCISIO JOSE MOREIRA COELHO	Delegado classe especial	0	0,00	24	1.419,60	1.419,60
152	300.484-1-5	FERNANDO ANTONIO BARBOSA JUNIOR	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
153	300.034-0-3	MIKAEL GALVAO DA COSTA	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	46	1.555,26	1.867,26
154	301.198-3-5	ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO DE SOUSA	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	24	811,44	811,44
155	300.112-8-7	THAIS CORDEIRO MARINHO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	24	811,44	967,44
156	167.816-1-4	EVANDRO BRANDÃO LIMA	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	18	760,68	760,68
157	168.100-1-0	PAULO HENRIQUE ARAUJO ROCHA DE SOUZA	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	12	507,12	507,12
158	300.090-6-1	ANTONIO WISNEY PEDROSA CAVALCANTE	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	21	710,01	1.022,01
159	300.131-4-X	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	21	710,01	1.022,01
160	300.090-7-X	BRUNO MOTA GUIMARAES	Inspetor classe D nível 1	14	364,00	13	439,53	803,53
161	404.546-1-6	ODRACIENE SILVA NASCIMENTO FERREIRA	Escrivão classe B nível 1	6	195,06	6	253,56	448,62
162	167.809-1-X	OGECIANO DE SOUZA COSTA	Inspetor classe A nível 1	16	520,16	12	507,12	1.027,28
163	404.650-1-4	ANTONIO ABNER LIMA MAGALHAES	Inspetor classe B nível 2	22	715,22	18	760,68	1.475,90
164	301.227-4-7	TURENNIE RIBEIRO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	36	1.217,16	1.373,16
165	405.131-1-6	TATIANY ARAUJO GIRAO	Inspetor classe B nível 2	22	715,22	26	1.098,76	1.813,98
166	300.128-9-5	LEYANDERSSON FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	6	202,86	410,86
167	301.214-7-3	JORGE LUIZ BRAGA TEIXEIRA	Inspetor classe C nível 1	21	546,00	25	845,25	1.391,25
168	097.639-1-0	JOSE CLAUDIO FERNANDES	Inspetor classe A nível 4	24	780,24	42	1.774,92	2.555,16
169	300.025-0-4	MATEUS VALENTE FLORES	Inspetor classe D nível 1	16	416,00	59	1.994,79	2.410,79
170	301.250-9-6	ROMULO DE OLIVEIRA MELO	Delegado 1a classe	16	623,84	12	608,40	1.232,24
171	791.100-2-7	ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA	Delegado 1a classe	20	779,80	64	3.244,80	4.024,60
172	198.439-1-2	GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO	Delegado 3a classe	4	182,00	92	5.441,80	5.623,80
173	300.245-1-6	FELIPE NUNES DANTAS	Inspetor classe B nível 1	18	585,18	36	1.521,36	2.106,59
174	300.013-0-3	ANA CAMILA DE SOUZA PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	14	364,00	69	2.332,89	2.696,89
175	300.125-9-3	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAIS	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	6	202,86	358,86
176	300.697-1-4	EDUARDO FORTE MOREIRA	Inspetor classe C nível 3	15	390,00	65	2.197,65	2.587,65
177	300.105-7-4	CLAUDIO CESAR MONTENEGRO VALE	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	8	270,48	426,48
178	301.217-1-6	ALVANEI DA SILVA OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	14	473,34	473,34
179	301.247-4-X	THAMILES LORENA SOTERO MELO SENA	Delegado 1a classe	12	467,88	12	608,40	1.076,28
180	300.775-1-2	RAFAEL COLARES PEREIRA	Inspetor classe C nível 3	9	234,00	63	2.130,03	2.364,03
181	300.647-1-2	ALANA SANTIAGO DE FREITAS	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	42	1.420,02	1.420,02
182	155.340-1-X	ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS	Escrivão classe A nível 3	6	195,06	18	760,68	955,74
183	300.111-7-1	LILIAN RAQUEL MATOS DE MEDEIROS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	18	608,58	608,58
184	300.116-3-5	RHOMULLO SAMPAIO NASCIMENTO	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	48	1.622,88	1.934,88
185	301.232-0-4	JORGE LUIZ TOSTA FERNANDES DIAS	Inspetor classe D nível 2	2	52,00	10	338,10	390,10
186	025.311-1-9	PAULO CESAR BARBOSA	Inspetor classe A nível 4	2	65,02	46	1.943,96	2.008,98
187	301.234-3-3	JATHINAN MESQUITA PAIVA FURTADO	Inspetor classe D nível 2	6	156,00	0	0,00	156,00
188	300.050-7-4	EDUARDO FERNANDO TANNO	Escrivão classe D nível 1	8	208,00	49	1.656,69	1.864,69
189	133.840-1-0	LEILIANE FREITAS ALMEIDA WENZEL	Delegado classe especial	0	0,00	50	2.957,50	2.957,50
190	300.028-7-3	MILEIDE DO NASCIMENTO RAULINO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	28	946,68	1.102,68
191	300.324-1-1	WELINGTON CAVALCANTE FERREIRA	Inspetor classe C nível 7	14	364,00	14	473,34	837,34
192	300.127-9-8	JULIO BOAVENTURA LEITE NETO	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	40	1.352,40	1.820,40
193	300.098-3-5	IVNA MARA BISPO RODRIGUES FORTUNA	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	60	2.028,60	2.496,60
194	404.708-1-6	CLAUDIO MARQUES MAIA	Inspetor classe B nível 2	6	195,06	78	3.296,28	3.491,34
195	301.066-1-X	EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	Inspetor classe C nível 1	6	156,00	78	2.637,18	2.793,18
196	301.230-6-9	MATHEUS FIGUEIREDO DE ARAUJO	Delegado 2a classe	8	311,92	73	3.701,10	4.013,02
197	300.012-0-6	LUCAS LIMA FIRMINO	Inspetor classe D nível 1	7	182,00	77	2.603,37	2.785,37
198	300.028-3-0	MARCUS VINICIUS LIMA DE FREITAS	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	76	2.569,56	2.777,56
199	300.131-6-6	KENO DE AQUINO TELES	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	78	2.637,18	2.793,18
200	300.019-9-7	LEANDRO BATISTA ANDRADE	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	78	2.637,18	2.793,18
201	300.010-8-7	KAYMMON BRENO LIMA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	76	2.569,56	2.777,56
202	300.024-9-0	MARCELO DOS SANTOS MACIEL	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	78	2.637,18	2.793,18
203	300.075-3-0	LEYLA CARLA DOS REIS COSTA	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	76	2.569,56	2.777,56
204	300.107-3-6	ANGELO CARLOS SILVA DE QUEIROZ	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	78	2.637,18	2.793,18
205	404.633-1-3	CARLOS MAGNO SEVERO EVANGELISTA	Inspetor classe B nível 1	6	195,06	78	3.296,28	3.491,34
206	300.116-7-8	CARLOS HENRIQUE VIEIRA COELHO	Inspetor classe D nível 1	9	234,00	75	2.535,75	2.769,75
207	300.038-8-8	ALAN MARTINS FREITAS	Escrivão classe D nível 1	12	312,00	24	811,44	1.123,44
208	023.340-1-1	FRANCISCA MARIZA ALVES NASSER GURJÃO	Inspetor classe A nível 4	8	260,08	52	2.197,52	2.457,60
209	198.757-1-7	DENIS LEONARDO FERRAZ DA SILVA	Delegado 3a classe	8	364,00	64	3.785,60	4.149,60
210	300.131-9-0	TIAGO DE SOUZA SANTOS	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	12	405,72	873,72
211	301.195-6-8	MARCOS RENATO MAGALHAES ARAUJO	Delegado 2a classe	5	194,95	0	0,00	194,95
212	300.898-1-2	ALINE NOGUEIRA LOPES	Escrivão classe C nível 1	3	78,00	0	0,00	78,00
213	405.076-1-2	RAFAEL FELIPE LIMA FACANHA	Inspetor classe B nível 1	5	162,55	0	0,00	162,55
214	404.741-1-0	DIEGO MONTEIRO RODRIGUES	Inspetor classe B nível 1	12	390,12	36	1.521,36	1.911,48
215	135.608-1-1	ALESSANDRO BASTO DAMASCENO	Escrivão classe A nível 4	12	390,12	12	507,12	897,24
216	198.250-1-9	FAGNER DE CALDAS HONORATO	Escrivão classe B nível 5	12	390,12	72	3.042,72	3.432,84
217	300.983-1-5	ITALO RENNO ALVES FEITOSA	Delegado 2a classe	11	428,89	13	659,10	1.087,99
218	300.451-1-4	GILBERTO GLEEDSON DE ALENCAR ALBUQUERQUE	Inspetor classe B nível 1	6	195,06	6	253,56	448,62
219	015.823-1-6	EDSON FERREIRA LIMA	Inspetor classe A nível 4	5	162,55	12	507,12	669,67
220	014.404-1-1	LUIZ CARLOS DE ARAUJO DANTAS	Delegado classe especial	13	591,50	42	2.484,30	3.075,80
221	198.301-1-X	AGENILSON DE AZEVEDO PRADO	Escrivão classe B nível 5	5	162,55	12	507,12	669,67
222	300.075-4-9	LUZINETE FARIAS BRITO DE MOURA	Escrivão classe D nível 1	5	130,00	12	405,72	535,72
223	301.232-3-9	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 1	51	1.326,00	31	1.048,11	2.374,11
224	301.245-9-6	LIVIA VIANA GOMES	Inspetor classe C nível 1	42	1.092,00	18	608,58	1.700,58



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
225	404.615-1-5	ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA	Inspetor classe B nível 2	12	390,12	72	3.042,72	3.432,84
226	300.044-8-5	FABIANA BARBOSA DO VALE	Escrivão classe D nível 1	14	364,00	70	2.366,70	2.730,40
227	404.709-1-3	CLAUDIO MOTA AGUIAR	Inspetor classe B nível 2	13	422,63	71	3.000,46	3.423,09
228	167.893-1-3	JOSE SILVANIO VIEIRA PINTO	Inspetor classe A nível 1	12	390,12	72	3.042,72	3.432,84
229	301.185-9-6	JUAREZ CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR	Escrivão classe C nível 1	8	208,00	6	202,86	410,86
230	300.050-1-5	JOERG FERREIRA NOGUEIRA	Escrivão classe C nível 6	2	52,00	46	1.555,26	1.607,26
231	126.896-1-6	MILENA MACIEL DE MORAES	Delegado classe especial	2	91,00	22	1.301,30	1.392,30
232	300.010-6-0	JOÃO PAULO FREITAS CUNHA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
233	137.445-1-3	SERGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
234	167.877-1-X	RICARDO OLIVEIRA CARNEIRO	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	48	2.028,48	2.028,48
235	301.199-9-1	JOSE DIEGO GOYANA BENTO	Escrivão classe C nível 1	2	52,00	46	1.555,26	1.607,26
236	198.853-1-3	JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO	Escrivão classe B nível 3	0	0,00	12	507,12	507,12
237	198.244-1-1	TALISMAR MELO ALVES	Escrivão classe B nível 4	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
238	301.231-4-X	RODRIGO RIBEIRO DE VASCONCELOS	Delegado 2a classe	12	467,88	24	1.216,80	1.684,68
239	300.234-1-2	THIAGO NOGUEIRA MARTINS	Inspetor classe C nível 7	6	156,00	30	1.014,30	1.170,30
240	300.117-7-5	PAULO SERGIO GARCIA QUIRINO	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	18	608,58	816,58
241	198.239-1-1	CRISTIANO ALVES SARAIVA	Escrivão classe B nível 4	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
242	167.679-1-3	FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA	Inspetor classe A nível 1	17	552,67	57	2.408,82	2.961,49
243	301.060-1-6	SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA	Inspetor classe C nível 1	8	208,00	6	202,86	410,86
244	198.229-1-5	ALEXANDRE FEIJÓ CABRAL	Escrivão classe B nível 5	6	195,06	30	1.267,80	1.462,86
245	300.046-3-9	KAHIC ROCHA SANTOS	Escrivão classe D nível 1	6	156,00	6	202,86	358,86
246	300.037-8-0	ROGÉRIO ALVES DA SILVA	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
247	093.081-1-3	HUMBERTO GURGEL DE SOUSA	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
248	300.967-1-1	EMANOELA SILVA VIEIRA	Inspetor classe C nível 3	0	0,00	12	405,72	405,72
249	791.112-6-0	ALEXANDRE VIEIRA GALLINDO	Delegado 1a classe	0	0,00	36	1.825,20	1.825,20
250	300.042-9-9	MARIA ROSANGELA LIMA DA SILVA	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
251	301.192-6-6	ANA CAMILA MASCARENHAS GONDIM	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	12	405,72	405,72
252	300.101-4-0	CADMIEL MATHEUS MELO DE FREITAS	Escrivão classe D nível 1	6	156,00	42	1.420,02	1.576,02
253	168.016-1-5	PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12
254	300.122-9-1	GEORGE SANTOS CARDOSO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
255	133.810-1-1	CESAR COLACO NOGUEIRA	Delegado classe especial	0	0,00	36	2.129,40	2.129,40
256	014.456-1-8	ALDEMIR TORRES BANDEIRA	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
257	167.706-1-2	ALEX SEVERO VIDAL	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
258	301.259-0-8	ANTONIO LOPES DA SILVA	Delegado 1a classe	0	0,00	36	1.825,20	1.825,20
259	301.237-3-5	FLORESTON DUARTE DE SALES	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
260	167.723-1-3	JOSE HELDER BENTO	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
261	137.436-1-4	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FALCAO	Inspetor classe A nível 3	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
262	300.650-1-8	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	24	811,44	811,44
263	300.780-1-2	ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA	Inspetor classe C nível 3	4	104,00	16	540,96	644,96
264	301.181-2-X	LUCAS XIMENES DE CASTRO	Delegado 2a classe	0	0,00	36	1.825,20	1.825,20
265	301.186-7	JOAO BOSCO PEGADO PIRES FILHO	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
266	300.114-3-0	LARISSA MARTINS ALVES	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
267	300.461-1-0	VANUZIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Inspetor classe C nível 4	0	0,00	24	811,44	811,44
268	301.013-1-6	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO	Inspetor classe C nível 3	6	156,00	8	270,48	426,48
269	169.007-1-0	ROGERLANI GOMES SAMPAIO	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	12	507,12	507,12
270	300.973-1-9	TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA	Inspetor classe C nível 3	2	52,00	22	743,82	795,82
271	155.296-1-X	FRANCISCO ANTUNES CAVALCANTE DE MESQUITA	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	12	507,12	507,12
272	300.960-1-0	HUGO ANGELO FARIAS MARQUES	Inspetor classe C nível 2	2	52,00	22	743,82	795,82
273	300.005-6-0	ALLYSON BRUNO GOMES UCHOA	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	4	135,24	343,24
274	300.055-0-3	PAULO HENRIQUE ALMEIDA CASTELO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
275	301.142-1-3	LOUISE VASCONCELOS SERRA	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	16	540,96	540,96

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

11032

TOTAL DA UNIDADE:

410.315,17

## UNIDADE: DPJI-SUL - Departamento De Polícia Judiciária Do Interior Sul

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	300.833-1-8	ROBEILTON AMORIM SOUZA	Delegado 3a classe	2	91,00	76	4.495,40	4.586,40
2	300.272-1-3	IVANILDO ALVES PORTO JUNIOR	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	44	1.859,44	1.859,44
3	301.206-6-3	CICERO EDVANIO DE SOUZA	Inspetor classe C nível 1	2	52,00	67	2.265,27	2.317,27
4	301.202-1-3	CHEIVIS MACEDO ALVES	Escrivão classe D nível 2	2	52,00	41	1.386,21	1.438,21
5	301.228-6-0	FRANCINALDO BERLAMINO DA CRUZ	Inspetor classe C nível 1	2	52,00	25	845,25	897,25
6	300.049-2-2	NEY TELES DE MENEZES LUZ CARRIÇO	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
7	198.869-1-3	MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO	Escrivão classe B nível 1	2	65,02	42	1.774,92	1.839,94
8	198.159-1-9	ALEXANDRO DOS SANTOS GOIS	Inspetor classe B nível 3	6	195,06	24	1.014,24	1.209,30
9	167.711-1-2	ANTONIO ROBERIO BARRETO DE OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	16	676,16	676,16
10	139.247-1-6	FRANCISCO DE PAULA VIANA FILHO	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	8	338,08	338,08
11	300.181-1-7	RAIRON RAMILLER RIBEIRO ARAUJO	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	16	540,96	540,96
12	300.741-1-4	HELYR ALECRIM CAVALCANTE	Inspetor classe C nível 3	0	0,00	8	270,48	270,48
13	791.112-9-5	VICENTE DE PAULA RODRIGUES COELHO	Delegado 1a classe	6	233,94	77	3.903,90	4.137,84
14	167.961-1-5	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	51	2.155,26	2.155,26
15	182.358-2-X	FRANCISCO EUDES LIMA RODRIGUES	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	55	2.324,30	2.324,30
16	168.027-1-9	ESIO ARAGAO BASTOS	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	51	2.155,26	2.155,26
17	300.033-5-7	ARIANNE DE AQUINO TAVARES	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	32	1.081,92	1.081,92
18	301.222-5-9	GLAUBER BATISTA FERREIRA	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	32	1.081,92	1.081,92
19	405.067-1-3	PAULO HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	40	1.690,40	1.690,40
20	791.111-8-x	EDVALDO FERREIRA GOMES FILHO PATRIOTA	Delegado 1a classe	0	0,00	84	4.258,80	4.258,80
21	300.035-5-1	JOSE ARNALDO BRITO MONTEIRO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	48	1.622,88	1.778,88
22	301.031-1-4	MARCIO TEIXEIRA SILVA	Inspetor classe C nível 3	24	624,00	50	1.690,50	2.314,50
23	404.792-1-X	GEORGE FEITOSA GONÇALVES	Inspetor classe B nível 1	8	260,08	30	1.267,80	1.527,88
24	301.237-8-6	MAYLSON PAULO LEITE DE LAVOR	Escrivão classe C nível 1	4	104,00	52	1.758,12	1.862,12
25	168.018-1-X	DANIEL DA SILVA RIBEIRO	Inspetor classe A nível 1	12	390,12	16	676,16	1.066,28
26	404.594-1-3	ALEXSSANDRO WYLLER DE BARROS MARQUES	Inspetor classe B nível 1	16	520,16	28	1.183,28	1.703,44
27	301.233-6-0	JOSE NEILSON SOUZA E SILVA	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	16	540,96	540,96
28	301.208-2-5	FRANCISCO ERINALDO SOARES	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	8	270,48	270,48
29	300.011-7-6	FRANCISCO WELLINGTON CHAGAS DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	38	1.284,78	1.284,78



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
30	168.001-1-2	ROBSON LALBERIO PASCOAL DA SILVA	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	20	845,20	845,20
31	198.852-1-6	MARINALDO BARRETO DE SOUZA	Escrivão classe B nível 3	0	0,00	84	3.549,84	3.549,84
32	092.879-1-4	ERISMAR BESERRA GRANJA	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	32	1.352,32	1.352,32
33	198.822-1-7	FRANCISCO GILBERTO DE LIMA	Inspetor classe B nível 4	0	0,00	86	3.634,36	3.634,36
34	300.820-1-X	HELDER BESERRA DOS SANTOS	Delegado 2a classe	0	0,00	75	3.802,50	3.802,50
35	198.314-1-8	JOSE MAXDELLY MINEIRO DE CARVALHO	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	32	1.352,32	1.352,32
36	300.339-1-4	KLEHILTON SALES MENDONÇA PEREIRA	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	68	2.299,08	2.299,08
37	300.331-1-6	DELANO ALENCAR LEITE	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	68	2.299,08	2.299,08
38	301.139-1-8	DANILO TAVORA DA FONSECA	Delegado 2a classe	4	155,96	57	2.889,90	3.045,86
39	404.869-1-7	JEFFERSON ALEXANDRINO	Inspetor classe B nível 2	2	65,02	41	1.732,66	1.797,68
40	300.972-1-1	MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO	Inspetor classe C nível 2	2	52,00	49	1.656,69	1.708,69
41	301.224-0-2	RICARDO VIGANICO DOMINGUES JUNIOR	Inspetor classe C nível 1	4	104,00	62	2.096,22	2.200,22
42	301.084-1-8	JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO	Inspetor classe C nível 2	2	52,00	9	304,29	356,29
43	198.795-1-8	JULIO CESAR AGRELLI LOBO	Delegado 3a classe	0	0,00	23	1.360,45	1.360,45
44	301.213-8-4	WIDEMARK LIMA BARBOSA	Inspetor classe C nível 1	2	52,00	17	574,77	626,77
45	133.981-1-9	LUIS LINDOMAR DE SA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	8	338,08	338,08
46	301.215-1-1	FRANCISCO SERGIO BANDEIRA DE MORAES JUNIOR	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	8	270,48	270,48
47	404.681-1-0	EDYVAW NOBREGA LEITE E SILVA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	8	338,08	338,08
48	198.186-1-6	JOSE RICARDO GOMES CANUTO	Escrivão classe B nível 4	0	0,00	8	338,08	338,08
49	301.222-0-8	CICERO ROGERIO ALENCAR CORREIA	Inspetor classe D nível 2	8	208,00	26	879,06	1.087,06
50	301.231-0-7	FRANCISCO AILTON BRAGA GOMES	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	8	270,48	270,48
51	791.110-5-8	DIEGO GOMES DOS SANTOS	Delegado 1a classe	6	233,94	38	1.926,60	2.160,54
52	300.244-1-9	EMMANUEL PINTO MELO	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	16	540,96	540,96
53	300.051-8-X	KAROLLAINNE BATISTA DE FIGUEREDO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	16	540,96	540,96
54	300.764-1-9	DEEVIDY DIONATH DIOGENES PEIXOTO	Inspetor classe C nível 3	0	0,00	40	1.352,40	1.352,40
55	405.096-1-5	RENATHA JAMES DIOGENES PINHEIRO	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	32	1.352,32	1.352,32
56	300.635-1-1	DANILO TOSTES VIEIRA	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	22	743,82	743,82
57	791.113-4-1	JOAO ALBERTO SOARES NETO	Delegado 1a classe	0	0,00	79	4.005,30	4.005,30
58	300.329-1-8	GISELLY BEZERRA GOMES	Inspetor classe C nível 7	8	208,00	20	676,20	884,20
59	301.186-3-4	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	26	879,06	879,06
60	012.816-1-5	JOSE IRAPUAN GUERRA PESSOA	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	32	1.352,32	1.352,32
61	300.043-9-6	ANTONIO JUNIOR PEREIRA DE ABREU	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	84	2.840,04	2.840,04
62	301.243-9-1	JOSE ARLAN EMIDIO DE SOUSA	Inspetor classe C nível 1	4	104,00	52	1.758,12	1.862,12
63	300.340-1-5	NATANAEL ALVES DA SILVA	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	9	304,29	304,29
64	300.044-1-2	MANOEL RONILSON GIL DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	9	380,34	380,34
65	300.396-1-0	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS ANJOS	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	25	1.056,50	1.056,50
66	301.218-8-0	BIBIANA RAMOS DAPPER	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	24	811,44	811,44
67	300.254-1-5	FABIO SALVIANO DE SOUSA SOBRINHO	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	19	802,94	867,96
68	300.495-1-9	GEOVANY CASTRO DE ALENCAR	Inspetor classe B nível 1	5	162,55	33	1.394,58	1.557,13
69	300.008-7-0	EMANUEL MOURA GRAÇA NETO	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	37	1.250,97	1.302,97
70	301.192-0-7	ADNA CARVALHO SOARES	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
71	300.557-1-3	FELLIPE LIRA DA COSTA PEREIRA	Delegado 3a classe	4	182,00	80	4.732,00	4.914,00
72	300.887-1-9	JOSE LINDOJONCIO DE VERAS BIDO	Escrivão classe C nível 2	4	104,00	68	2.299,08	2.403,08
73	791.111-2-0	ONIELSON SALVIANO DE SOUSA	Delegado 1a classe	4	155,96	68	3.447,60	3.603,56
74	301.103-1-5	DIOGO EMANUEL BRANDAO EMILIANO	Escrivão classe C nível 1	2	52,00	46	1.555,26	1.607,26
75	300.589-1-7	HENRIQUE FERNANDES GURGEL DE AZEVEDO	Delegado 3a classe	2	91,00	58	3.430,70	3.521,70
76	300.630-1-5	JOSE FERNANDES PESSOA NETO	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	60	2.028,60	2.028,60
77	301.095-1-1	JULIO APARECIDO BORGES JUNIOR	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
78	300.801-1-4	GIRLANDO PEREIRA DA SILVA	Delegado 2a classe	24	935,76	60	3.042,00	3.977,76
79	301.115-1-6	RERISSON BEZERRA MARQUES	Escrivão classe C nível 2	40	1.040,00	44	1.487,64	2.527,64
80	300.044-2-6	ANTONIO PATRICK DO CARMO SILVA	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
81	198.785-1-1	EDINILDO FERREIRA LIMA	Escrivão classe B nível 4	12	390,12	12	507,12	897,24
82	300.040-7-8	JHONAS ANDREAZZA BATISTA SOARES	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	6	202,86	358,86
83	300.121-4-3	PEDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA NETO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	6	202,86	358,86
84	198.218-1-1	JOSE MARIA BESSA DOS SANTOS	Escrivão classe B nível 4	8	260,08	76	3.211,76	3.471,84
85	300.101-9-1	LARISSA KETULA RODRIGUES RUFINO RIBEIRO	Escrivão classe D nível 1	28	728,00	20	676,20	1.404,20
86	300.005-1-X	CARLOS ALBERTO COSTA RIBEIRO	Inspetor classe B nível 1	12	390,12	12	507,12	897,24
87	198.858-1-X	CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Escrivão classe B nível 2	2	65,02	22	929,72	994,74
88	300.047-5-2	IALE MIRANDA DA SILVA BEZERRA	Escrivão classe D nível 1	2	52,00	28	946,68	998,68
89	300.122-8-3	LUCAS SOUZA CARVALHO	Inspetor classe D nível 1	9	234,00	3	101,43	335,43
90	106.276-1-3	GILENO DE SOUSA ARAUJO	Inspetor classe A nível 4	2	65,02	39	1.648,14	1.713,16
91	404.944-1-3	JORGE CANDIDO SOARES RIBEIRO	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	26	1.098,76	1.098,76
92	135.610-1-X	ARTU NETO LACERDA VIEIRA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	12	507,12	507,12
93	167.757-1-1	WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	Inspetor classe A nível 1	4	130,04	34	1.436,84	1.566,88
94	404.755-1-6	FILLIPE JOSE COUTINHO ALVES	Inspetor classe B nível 1	10	325,10	19	802,94	1.128,04
95	404.946-1-8	JOSE ALENIO FERREIRA	Inspetor classe C nível 5	24	624,00	46	1.555,26	2.179,26
96	300.160-1-7	AGRIMAR SUCUPIRA LIMA	Inspetor classe B nível 1	12	390,12	0	0,00	390,12
97	300.104-4-2	ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	3	78,00	6	202,86	280,86
98	300.095-5-X	GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	Inspetor classe D nível 1	3	78,00	6	202,86	280,86
99	301.227-1-2	RAIMUNDO WANDERLEY FERREIRA	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	60	2.028,60	2.028,60
100	167.823-1-9	PAULO LIMA MACHADO	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	32	1.352,32	1.352,32
101	404.753-1-1	FILIPE SALES CORDEIRO	Inspetor classe B nível 2	46	1.495,46	38	1.605,88	3.101,34
102	405.080-1-5	RAFAEL RAMALHO NOBREGA	Inspetor classe B nível 2	6	195,06	8	338,08	533,14
103	198.219-1-9	FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	64	2.704,64	2.704,64
104	301.204-6-9	RENATO VIEIRA BRANDAO	Inspetor classe D nível 2	8	208,00	14	473,34	681,34
105	167.949-1-0	SAVIO ALVES LISBOA	Inspetor classe B nível 7	8	260,08	6	253,56	513,64
106	167.851-1-3	DANILO TAVARES DE MEDEIROS	Inspetor classe A nível 1	10	325,10	28	1.183,28	1.508,38
107	404.774-1-1	FELIPE BARROS CAVALCANTE	Inspetor classe B nível 2	46	1.495,46	35	1.479,10	2.974,56
108	300.021-3-x	LUÃ MARCOS DOS SANTOS SILVA	Inspetor classe D nível 1	14	364,00	38	1.284,78	1.648,78
109	300.021-0-5	JULIANO MARTINS ARAUJO	Inspetor classe B nível 1	16	416,00	36	1.217,16	1.633,16
110	300.007-4-9	JOSE ARMANDO DE MORAIS NETO	Inspetor classe D nível 1	16	416,00	36	1.217,16	1.633,16
111	300.108-8-4	GEISLANIO DE FREITAS AMANCIO	Inspetor classe D nível 1	16	416,00	48	1.622,88	2.038,88
112	300.037-2-1	MARCOS ANTONIO DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	26	676,00	40	1.352,40	2.028,40
113	300.012-8-1	ITALO FERREIRA GONÇALVES	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	30	1.014,30	1.222,30
114	300.031-5-2	POLIANA ALVES CARDOSO	Inspetor classe D nível 1	16	416,00	24	811,44	1.227,44
115	301.215-9-7	CICERO HENRIQUE BEZERRA LIRA	Inspetor classe D nível 2	14	364,00	26	879,06	1.243,06

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
116	404.746-1-7	DOMINGOS SAVIO GONCALVES VIANA	Inspetor classe B nível 2	30	975,30	52	2.197,52	3.172,82
117	198.242-1-7	ORLANDIN GALDINO DE ARAUJO	Escrivão classe B nível 5	48	1.560,48	33	1.394,58	2.955,06
118	300.004-9-8	MARIA ANDREIA DE ALMEIDA	Inspetor classe D nível 1	34	884,00	47	1.589,07	2.473,07
119	300.015-3-2	FELIPE DE FREITAS FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	57	1.482,00	23	777,63	2.259,63
120	301.245-7-X	DAYANE FRANCIELE MERELES DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 2	50	1.300,00	31	1.048,11	2.348,11
121	301.121-1-3	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	Escrivão classe C nível 2	47	1.222,00	34	1.149,54	2.371,54
122	300.052-0-1	GRACIELE PALACIO GRAÇA SOBRAL	Escrivão classe D nível 1	32	832,00	46	1.555,26	2.387,26
123	301.188-8-X	CICERO ROGERIO DA COSTA	Escrivão classe C nível 1	8	208,00	6	202,86	410,86
124	300.021-5-6	ROBERT ALVES DE SOUZA	Inspetor classe D nível 1	7	182,00	5	169,05	351,05
125	300.033-2-2	GUSTAVO ICARO HENRIQUES	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
126	300.120-2-X	WILLIAM EVERALDO SOUZA SILVA	Inspetor classe D nível 1	7	182,00	5	169,05	351,05
127	300.109-5-7	MARIA MARIMAR MOREIRA DE SALES	Inspetor classe D nível 1	7	182,00	5	169,05	351,05
128	167.918-1-4	DEIVE ROMAO DOS SANTOS	Inspetor classe A nível 1	56	1.820,56	25	1.056,50	2.877,06
129	404.977-1-4	JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	Inspetor classe B nível 2	33	1.072,83	51	2.155,26	3.228,09
130	404.584-1-7	AGILSON DE ALMEIDA GONÇALVES	Inspetor classe B nível 2	56	1.820,56	25	1.056,50	2.877,06
131	137.393-1-5	CICERO CARLOS DA COSTA	Inspetor classe A nível 4	31	1.007,81	51	2.155,26	3.163,07
132	198.107-1-2	ATILA TAVARES RODRIGUES	Inspetor classe B nível 7	31	1.007,81	51	2.155,26	3.163,07
133	155.298-1-4	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	Inspetor classe A nível 4	56	1.820,56	25	1.056,50	2.877,06
134	301.221-8-6	FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	Inspetor classe C nível 1	56	1.456,00	25	845,25	2.301,25
135	301.188-4-7	PLINIO MACEDO BEZERRA	Escrivão classe D nível 2	8	208,00	14	473,34	681,34
136	301.174-1-7	JOSE WILLIAM SOARES LOPES	Delegado 2a classe	5	194,95	36	1.825,20	2.020,15
137	169.033-1-0	JOSE ALEXANDRE RIBEIRO	Inspetor classe A nível 1	5	162,55	36	1.521,36	1.683,91
138	404.688-1-1	EMERSON PEREIRA DA COSTA	Inspetor classe B nível 2	5	162,55	36	1.521,36	1.683,91
139	301.219-1-0	JESSICA ALEXANDRINO FARIAS	Inspetor classe D nível 2	19	494,00	65	2.197,65	2.691,65
140	198.408-1-6	PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR	Delegado classe especial	2	91,00	82	4.850,30	4.941,30
141	301.247-9-0	CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA	Delegado 2a classe	2	77,98	82	4.157,40	4.235,38
142	301.192-2-3	LARISSA CORREIA LIMA CUSTODIO	Escrivão classe C nível 1	46	1.196,00	36	1.217,16	2.413,16
143	012.902-1-5	FRANCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 4	44	1.430,44	36	1.521,36	2.951,80
144	198.781-1-2	ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE	Escrivão classe B nível 4	2	65,02	82	3.465,32	3.530,34
145	198.451-1-7	ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES	Escrivão classe B nível 5	2	65,02	82	3.465,32	3.530,34
146	301.269-6-3	CRISLEY CARVALHO SANTANA MEDEIROS	Escrivão classe D nível 1	4	104,00	78	2.637,18	2.741,18
147	198.422-1-5	ANTONIO CLEDSO GUEDES NORMANDO	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
148	791.114-1-4	FRANCISCO DE MORAES ALENCA FILHO	Delegado 1a classe	3	116,97	36	1.825,20	1.942,17
149	155.292-1-0	FERNANDO ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 4	3	97,53	36	1.521,36	1.618,89
150	300.128-3-6	WILLER ALVES GOMES	Inspetor classe D nível 1	3	78,00	0	0,00	78,00
151	301.144-1-8	JONATHAS DE SOUSA SILVA	Escrivão classe C nível 1	3	78,00	36	1.217,16	1.295,16
152	301.254-8-7	JEFFERSON DE SOUZA LIMA	Delegado 1a classe	0	0,00	59	2.991,30	2.991,30
153	404.671-1-4	AUREA CAROLINNE PINHEIRO FERREIRA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	8	338,08	338,08
154	169.035-1-5	CLECIO CAVALCANTE ALVES	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	8	338,08	338,08
155	300.796-1-2	DANIEL MACEDO LEITE	Delegado 2a classe	4	155,96	67	3.396,90	3.552,86
156	300.032-8-4	AMAURO FERREIRA NORONHA JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	42	1.092,00	8	270,48	1.362,48
157	301.220-3-8	LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	Inspetor classe C nível 1	49	1.274,00	32	1.081,92	2.355,92
158	301.208-3-3	LUIZ FILIPE TELES OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 1	64	1.664,00	17	574,77	2.238,77
159	301.244-1-3	LUCELIA DANTAS DE ARAUJO	Inspetor classe C nível 1	62	1.612,00	18	608,58	2.220,58
160	300.965-1-7	JESSYCA FRANCISCA XAVIER MENDES	Inspetor classe C nível 2	63	1.638,00	17	574,77	2.212,77
161	135.617-1-0	FRANCISCO MAURICIO GOMES	Escrivão classe A nível 4	2	65,02	46	1.943,96	2.008,98
162	300.052-1-3	JOSE JULIAO DO NASCIMENTO JUNIOR	Escrivão classe B nível 1	8	260,08	6	253,56	513,64
163	301.244-3-3	DOUGLAS XAVIER ROLIM	Inspetor classe D nível 2	65	1.690,00	15	507,15	2.197,15
164	300.038-5-3	RODRIGO ARMANDO RIBEIRO TAVARES	Escrivão classe D nível 1	2	52,00	25	845,25	897,25
165	300.637-1-6	JULIANA BERNARDO DE FIGUEIREDO	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	8	270,48	270,48
166	404.945-1-0	JORGE KENNEDY SANTOS BATISTA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	8	338,08	338,08
167	404.835-1-9	FRANCISCO CESAR SANTOS DE SOUSA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	20	845,20	845,20
168	301.236-6-2	HEVERTON CESAR SOARES LANDIM	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	8	270,48	270,48
169	300.707-1-2	JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA	Inspetor classe C nível 3	0	0,00	16	540,96	540,96
170	167.889-1-0	JOSE EDSON FERREIRA JUNIOR	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	16	676,16	676,16
171	198.275-1-8	RENATO PEREIRA DE MATOS	Escrivão classe B nível 4	0	0,00	28	1.183,28	1.183,28
172	301.216-7-8	TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	16	540,96	540,96
173	300.177-1-4	CAIO FELIPE PAIVA DIOGENES	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	16	540,96	540,96
174	301.034-1-6	ANTONIO ADRIANE LIMA DIAS	Inspetor classe C nível 2	0	0,00	16	540,96	540,96
175	301.208-5-X	RAY LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	6	202,86	202,86
176	168.103-1-2	RINGO DE HOLANDA GOMES	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	52	2.197,52	2.197,52
177	301.214-5-7	FRANCISCO JEFFERSON TORRES DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 2	6	156,00	8	270,48	426,48
178	300.094-5-2	JOAO HEBERT DA COSTA LUZ	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	4	135,24	343,24
179	300.128-8-7	ZACARIAS GONCALVES BEZERRA JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	4	135,24	343,24
180	300.132-7-1	FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	4	135,24	343,24
181	791.111-1-2	JULIO CESAR NOGUEIRA DOS PASSOS DIAS	Delegado 1a classe	6	233,94	42	2.129,40	2.363,34
182	167.920-1-2	FIRMICLEY ARAUJO FIRMINO	Inspetor classe A nível 1	8	260,08	6	253,56	513,64
183	300.077-5-1	ROBERTO GROSSI CAVALCANTE MILFONT GARCIA	Escrivão classe D nível 1	2	52,00	25	845,25	897,25
184	300.091-9-3	FRANCISCO DEYVID RUFINO DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	13	439,53	491,53
185	301.160-1-1	ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE	Delegado 2a classe	2	77,98	82	4.157,40	4.235,38
186	301.008-1-6	CARLA LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Escrivão classe C nível 2	2	52,00	1	33,81	85,81
187	300.642-1-6	CLAUDIO SANTOS FREIRE	Escrivão classe C nível 3	2	52,00	1	33,81	85,81
188	300.121-3-5	TATIANE DO NASCIMENTO CARVALHO	Inspetor classe D nível 1	4	104,00	2	67,62	171,62
189	300.110-6-6	DANYELLA DE MOURA OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
190	300.110-0-7	MAYARA MUNIQUE SILVA DE ANDRADE	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
191	300.541-1-3	ITALO EDUARDO CORDEIRO DE MENEZES	Delegado 2a classe	2	77,98	1	50,70	128,68
192	300.117-1-6	VIRGINIA FERREIRA GORGONIO	Delegado 3a classe	2	91,00	1	59,15	150,15
193	301.237-9-4	GLAUBE PEDRO FERREIRA DE SIQUEIRA	Delegado 2a classe	2	77,98	1	50,70	128,68
194	404.930-1-8	JOAO EUDES DE SOUSA	Inspetor classe B nível 2	2	65,02	1	42,26	107,28
195	301.239-8-0	HERSON SOUSA GRANGEIRO	Inspetor classe C nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
196	301.206-1-2	VANDENILSON JOSE DOS SANTOS	Inspetor classe C nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
197	300.040-6-X	MARIA RITA DE CASSIA DE ASSIS FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	9	304,29	356,29
198	300.022-0-2	GUILHERME DE SOUSA LEITE	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
199	301.149-1-4	ARCADIEVITCH TSUKI YAMI SILVA GOMES DE SA	Inspetor classe C nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
200	300.047-7-9	LUIS FERNANDES NETO	Escrivão classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
201	300.037-4-8	FRANCISCO WELTON GONÇALVES DO NASCIMENTO	Escrivão classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
202	300.016-5-6	NARA ANALIA INACIO DO NASCIMENTO	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
203	404.967-1-8	JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	Inspetor classe B nível 1	8	260,08	10	422,60	682,68
204	300.131-0-7	BARBARA MEDEIROS DE AQUINO	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
205	300.033-0-6	LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	37	1.250,97	1.302,97
206	300.284-1-4	DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	37	1.563,62	1.628,64
207	198.140-1-7	LUIS BARROS FILHO	Inspetor classe B nível 3	2	65,02	13	549,38	614,40
208	300.799-1-4	WANNINI GALIZA RIZZI DIAS	Delegado 3a classe	2	91,00	13	768,95	859,95
209	300.022-9-6	SAMILLY DA COSTA ALVES	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
210	300.118-2-1	NAYANA DE ALENCAR ANDRADE	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
211	301.124-1-5	ZAQUEU ALVES DAMASCENO	Escrivão classe C nível 3	2	52,00	1	33,81	85,81



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
212	404.875-1-4	JOSE ROBERIO FALCAO SARAIVA	Inspetor classe B nível 2	6	195,06	0	0,00	195,06
213	198.257-1-X	NARCELIO DE SOUSA SILVA	Escrivão classe B nível 5	6	195,06	8	338,08	533,14
214	301.135-1-9	DENIS LIMA SOUZA	Escrivão classe C nível 1	2	52,00	46	1.555,26	1.607,26
215	300.102-5-6	GLEYSON OLIVEIRA NOBRE	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	8	270,48	270,48
216	300.847-1-3	FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA	Delegado 3a classe	44	2.002,00	40	2.366,00	4.368,00
217	300.032-1-7	ELISANGELA DA CUNHA MENDES	Escrivão classe B nível 1	36	1.170,36	53	2.239,78	3.410,14
218	404.888-1-2	MARIA ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 2	44	1.430,44	40	1.690,40	3.120,84
219	300.907-1-3	JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR	Escrivão classe C nível 3	49	1.274,00	39	1.318,59	2.592,59
220	300.980-1-3	TIAGO PINTO ARARUNA	Inspetor classe C nível 3	44	1.144,00	40	1.352,40	2.496,40
221	404.766-1-X	FRANCISCO ANDRE CORDEIRO TELES	Inspetor classe B nível 2	44	1.430,44	40	1.690,40	3.120,84
222	300.700-1-1	HUGO DE CARVALHO FEITOSA	Inspetor classe C nível 3	44	1.144,00	40	1.352,40	2.496,40
223	167.973-1-6	JOSE AGLESIO COELHO DE ALENCAR	Inspetor classe A nível 1	44	1.430,44	40	1.690,40	3.120,84
224	301.239-3-X	JORGE DE SOUZA LACERDA	Inspetor classe D nível 2	2	52,00	14	473,34	525,34
225	300.030-7-1	VANESSA DE HOLANDA OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
226	404.793-1-7	GEOVANE MONTGOMERY VIDAL ROCHA	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	1	42,26	107,28
227	169.037-1-X	FRANCISCO EVERTON FERNANDES	Inspetor classe A nível 1	2	65,02	25	1.056,50	1.121,52
228	300.713-1-X	MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO	Inspetor classe C nível 3	2	52,00	1	33,81	85,81
229	301.210-9-0	GUILHERME MACIEL BARBOSA	Inspetor classe D nível 2	2	52,00	13	439,53	491,53
230	169.017-1-7	REGIS EUZEBIO	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	16	676,16	676,16
231	300.222-1-1	PEDRO DE ARAUJO SILVA NETO	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	8	270,48	270,48
232	301.199-2-4	CARLOS RONALDO BELO DA SILVA	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	8	270,48	270,48
233	301.212-4-4	ITALO DE SOUSA ARRAIS	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	16	540,96	540,96
234	301.204-7-7	ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	16	540,96	540,96
235	301.217-3-2	SAMUEL BEZERRA NUNES	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	52	1.758,12	1.758,12
236	300.105-6-6	WESLEY THIAGO DE SOUZA SANTOS	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	16	540,96	540,96
237	198.841-1-2	TARCISIO PINTO PEREIRA	Escrivão classe B nível 3	0	0,00	8	338,08	338,08
238	198.146-1-0	MAURO MASCHEROME LOPES FERREIRA	Inspetor classe B nível 3	0	0,00	8	338,08	338,08
239	198.344-1-7	JULIANA DE CARVALHO ROZENDO COSTA	Delegado 3a classe	0	0,00	36	2.129,40	2.129,40
240	301.245-4-5	VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
241	301.243-5-9	THALLAS JOSE DE MELO LIMA	Delegado 2a classe	0	0,00	84	4.258,80	4.258,80
242	138.912-1-4	LEANDRO MARTINS DE FRANCA VIDAL	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	12	507,12	507,12
243	022.690-1-5	CARLOS ALBERTO EVANGELISTA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
244	300.545-1-2	JOSE GUTEMBERG MOREIRA SOUSA	Delegado 3a classe	0	0,00	36	2.129,40	2.129,40
245	300.494-1-1	PEDRO HENRIQUE PORDEUS LOPES CARVALHO	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
246	167.904-1-9	IBRAHIM DANTAS SOARES	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
247	300.639-1-0	DAVI ARAUJO DE SANTIAGO	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
248	791.111-3-9	FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	Delegado 1a classe	0	0,00	36	1.825,20	1.825,20
249	300.895-1-0	LINAMARIA DE MELO OLIVEIRA	Escrivão classe C nível 2	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
250	300.007-6-5	BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
251	300.009-2-7	JONATHAN REBOUÇAS MAIA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
252	791.110-8-2	ERIVELTON NUNES DE ALMEIDA	Delegado 1a classe	0	0,00	36	1.825,20	1.825,20
253	300.064-1-0	MANOEL ERISMAR CAVALCANTE FREITAS	Escrivão classe B nível 1	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
254	300.247-1-0	JOSE WILKER OLIVEIRA ANIBAL	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
255	300.366-1-1	SANDRA HELENA GIRÃO	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
256	301.150-1-5	ERLON LEITE FERNANDES DOS REIS	Delegado 2a classe	0	0,00	36	1.825,20	1.825,20
257	300.043-3-7	JOHNATAN JEFFERSON DA SILVA	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
258	301.219-5-3	BRUNO CARVALHO LEITE	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
259	300.105-9-0	GUILHERME NOGUEIRA SANTOS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
260	133.948-1-4	HERMANO KLEINER SENA BEZERRA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
261	300.113-8-4	LUCAS ALMEIDA MARTINS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
262	301.196-7-3	WAGNER LUIZ DE LIMA	Delegado 2a classe	0	0,00	36	1.825,20	1.825,20
263	301.218-0-5	GUILHERME FERNANDES DE SOUZA	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
264	092.797-1-7	ANTONIO TORRES LANDIM	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
265	301.019-1-X	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
266	301.243-8-3	ANDRE FELIPE SILVA TORRES	Delegado 2a classe	0	0,00	36	1.825,20	1.825,20
267	198.846-1-9	MANOEL BELEM NETO	Escrivão classe B nível 1	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
268	301.214-6-5	SALATIEL FURTADO DE SOUZA	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
269	013.324-1-4	FLAVIO SANTOS DA SILVA	Delegado classe especial	0	0,00	12	709,80	709,80
270	404.651-1-1	ANTONIO ADALBERTO DE MOURA NETO	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
271	300.831-1-3	CARLOS JOSE DE MELO MODESTO	Inspetor classe C nível 2	0	0,00	24	811,44	811,44
272	300.785-1-9	BRUNO FONSECA DE ALBUQUERQUE LIMA	Delegado 2a classe	2	77,98	46	2.332,20	2.410,18
273	300.403-1-7	CICERO THIAGO BONIFACIO DE SOUSA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
274	301.207-6-0	GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
275	301.227-3-9	JONNAS HELDER DE FARIAS LOPES	Delegado 2a classe	30	1.169,70	44	2.230,80	3.400,50
276	301.198-4-3	FRANCISCO JURACI ALVES DA SILVA	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
277	301.246-4-2	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
278	301.223-6-4	MARLLYSON DE SOUZA GUILHERME	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
279	301.203-8-8	RODRIGO DA SILVA PINTO	Delegado 2a classe	0	0,00	36	1.825,20	1.825,20
280	300.682-1-1	TAYSON BEZERRA DE SOUZA	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
281	791.113-3-3	FABIANO SILVA AZEVEDO	Delegado 1a classe	2	77,98	36	1.825,20	1.903,18
282	300.042-5-6	ANTONIA FERNANDA FERNANDES DE FRANCA	Escrivão classe D nível 1	2	52,00	36	1.217,16	1.269,16
283	300.089-8-7	ALYSON WALDVORGEM PINHEIRO VIEIRA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	36	1.217,16	1.269,16
284	300.022-6-1	ZACARIAS PRUDENCIO DA CRUZ NETO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
285	300.006-1-7	JOERMESON RODRIGUES DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
286	300.129-9-2	BRENA MARIA DE SOUZA PENHA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
287	300.090-0-2	ANTUNYS ROMARIO FIGUEIREDO MATOS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
288	300.049-3-0	MARCOS VINICIUS SANTOS COSTA	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
289	167.948-1-3	FULVIO CESAR PINTO DE MACEDO	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12
290	167.854-1-5	JOSE MARCELO BEZERRA	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
291	301.110-1-X	MARIA ELIANE NUNES FREITAS	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	24	811,44	811,44
292	300.015-0-8	IANNY PRISCILLA BATISTA FIUZA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
293	198.230-1-6	JOSE MONTEIRO ARRAS JUNIOR	Escrivão classe B nível 4	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
294	300.984-1-2	ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA	Delegado 2a classe	2	77,98	19	963,30	1.041,28
295	300.574-1-4	DOUGLAS DUREMBERG MELO BALBINO	Delegado 2a classe	2	77,98	22	1.115,40	1.193,38
296	300.941-1-5	ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA CALDAS	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	8	270,48	270,48
297	300.098-6-X	JOAO PAULO DE AMORIM MORAES	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	1	33,81	163,81
298	300.113-2-5	JOAO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	1	33,81	163,81
299	300.113-6-8	SABRINA LEMOS DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	1	33,81	163,81
300	300.017-3-7	THIAGO LIMA RIBEIRO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
301	301.213-1-7	FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
302	405.001-1-1	LUAN CEZAR ENGELS	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	12	507,12	507,12



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
303	300.593-1-X	RENI ROCHA PINTO	Delegado 2a classe	0	0,00	12	608,40	608,40
304	300.089-2-8	ANTONIA LEILIANE FREITAS COELHO	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
305	300.036-3-2	RONALDO FONTES DAMASCENO	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
306	404.801-1-0	GUILHERME NONATO SOUZA DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	32	1.352,32	1.352,32
307	301.254-9-5	ANARDA PINHEIRO ARAUJO	Delegado 2a classe	0	0,00	60	3.042,00	3.042,00
308	300.124-3-7	KÁSSIO SILVA DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
309	300.116-5-1	LICYA ARAUJO DUARTE	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
310	300.123-8-0	MATHEUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
<b>TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:</b>								<b>11203</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>								<b>430.391,62</b>

UNIDADE: DPJE-GV - Departamento De Polícia Judiciária Especializada De Proteção Aos Grupos Vulneráveis

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	198.410-1-4	JANAINA SARAIVA SILVEIRA BRAGA	Delegado classe especial	0	0,00	24	1.419,60	1.419,60
2	300.048-6-8	THIAGO SILVA MENDONÇA	Inspetor classe D nível 1	7	182,00	39	1.318,59	1.500,59
3	404.687-1-4	ELISANDRO FARIAS CUNHA	Inspetor classe C nível 6	11	286,00	54	1.825,74	2.111,74
4	301.247-3-1	ELIZIANE DE FRANCA HOLANDA CAVALCANTI	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
5	791.108-0-9	JOAO PAULO CUSTODIO PITOMBEIRA	Inspetor classe D nível 1	9	234,00	52	1.758,12	1.992,12
6	404.686-1-7	ELISANGELA CHAYN ALEXANDRE	Inspetor classe C nível 5	14	364,00	29	980,49	1.344,49
7	198.455-1-6	REBECA NOBREGA CRUZ TORQUATO	Delegado 3a classe	2	91,00	26	1.537,90	1.628,90
8	300.361-1-5	ERIKA DE ALMEIDA UCHOA	Inspetor classe C nível 7	20	520,00	38	1.284,78	1.804,78
9	301.190-6-1	BRUNO AQUINO DE HOLANDA	Escrivão classe D nível 2	8	208,00	60	2.028,60	2.236,60
10	300.656-1-1	LAYANA CARVALHO LUCAS	Escrivão classe C nível 3	18	468,00	18	608,58	1.076,58
11	138.811-1-1	MARCIA VALERIA ROCHA BORGES	Escrivão classe A nível 4	10	325,10	14	591,64	916,74
12	133.196-1-8	MARIO GOMES DA SILVA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	48	2.028,48	2.028,48
13	198.462-1-0	LUCINEUDO OLIVEIRA DE LUCENA	Escrivão classe B nível 5	6	195,06	18	760,68	955,74
14	404.821-1-3	ISABEL LIMA DOS SANTOS	Inspetor classe B nível 1	6	195,06	18	760,68	955,74
15	198.288-1-6	ZELIA MARIA GOMES FERREIRA VASCONCELOS	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
16	301.230-9-3	LIDIANA SOUSA MENDES	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
17	300.418-1-X	ELIEL DE SOUSA FREITAS	Inspetor classe B nível 1	16	520,16	72	3.042,72	3.562,88
18	198.320-1-5	TALLINY DE CASTRO NEVES	Escrivão classe B nível 5	9	292,59	50	2.113,00	2.405,59
19	135.618-1-8	FRANCISCO RIVELINO BONIFÁCIO DA COSTA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
20	198.800-1-X	GISELLLE OLIVEIRA MARTINS	Delegado 3a classe	2	91,00	22	1.301,30	1.392,30
21	300.971-1-4	ALYNE LOPES LIMA ARAUJO	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	48	1.622,88	1.622,88
22	300.663-1-6	RISLENY GOMES SOARES	Escrivão classe C nível 2	7	182,00	14	473,34	655,34
23	300.107-1-X	SINEIDA SOUZA DE ALMEIDA	Escrivão classe B nível 1	0	0,00	48	2.028,48	2.028,48
24	300.423-1-X	ROBERTA ALAILA DO NASCIMENTO TRAJANO	Inspetor classe B nível 1	11	357,61	35	1.479,10	1.836,71
25	300.919-1-4	CAMILA MOTA JOSINO	Escrivão classe C nível 3	11	286,00	43	1.453,83	1.739,83
26	097.522-1-8	JOSE MARIA CARVALHO DE ARAUJO	Escrivão classe A nível 4	10	325,10	74	3.127,24	3.452,34
27	301.017-1-5	TIAGO COELHO PONTE	Escrivão classe C nível 3	8	208,00	38	1.284,78	1.492,78
28	301.246-5-0	WANESSA FERREIRA ESCOCIO	Inspetor classe C nível 1	11	286,00	19	642,39	928,39
29	300.033-1-4	EVELINE MARTINS CARVALHO ALCANTARINO	Escrivão classe B nível 1	18	585,18	18	760,68	1.345,86
30	198.868-1-6	ISRAEL JOSE COSTA BRITO	Escrivão classe B nível 1	29	942,79	31	1.310,06	2.252,85
31	301.105-1-X	RAFAEL MEIRELES OLIVEIRA PADILHA	Escrivão classe C nível 3	24	624,00	24	811,44	1.435,44
32	404.682-1-8	ELANA MAGALHÃES CRISOSTOMO OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 1	18	585,18	18	760,68	1.345,86
33	198.790-1-1	ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES	Escrivão classe B nível 2	24	780,24	24	1.014,24	1.794,48
34	198.223-1-1	DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	Escrivão classe B nível 5	28	910,28	32	1.352,32	2.262,60
35	301.229-8-4	BARBARA QUEIROS	Escrivão classe C nível 1	32	832,00	30	1.014,30	1.846,30
36	404.678-1-5	EDNUZIA ALMEIDA EMIDIO	Inspetor classe B nível 1	19	617,69	29	1.225,54	1.843,23
37	404.886-1-8	MARCOS AURELIO FURTADO MACHADO	Inspetor classe B nível 2	29	942,79	43	1.817,18	2.759,97
38	300.890-1-4	AMANDA MARIA MOREIRA CAVALCANTE	Escrivão classe C nível 2	0	0,00	12	405,72	405,72
39	198.315-1-5	LINDA REGIA BENTO DE GOIS	Escrivão classe B nível 3	0	0,00	72	3.042,72	3.042,72
40	301.195-4-1	FABIO MOTA DA SILVA	Escrivão classe C nível 1	15	390,00	51	1.724,31	2.114,31
41	198.162-1-4	ADRIANA CHAGAS DA SILVA MESQUITA	Inspetor classe B nível 2	8	260,08	52	2.197,52	2.457,60
42	198.836-1-2	ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	Escrivão classe B nível 3	8	260,08	28	1.183,28	1.443,36
43	301.201-7-5	PRYSCILLA RODRIGUES OLIVEIRA	Escrivão classe C nível 1	2	52,00	34	1.149,54	1.201,54
44	134.004-1-5	REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO	Escrivão classe A nível 4	4	130,04	68	2.873,68	3.003,72
45	137.399-1-9	FERNANDA MARIA BANDEIRA MARTINS	Inspetor classe A nível 4	6	195,06	18	760,68	955,74
46	300.009-1-9	ADIR SERRA GURGEL	Inspetor classe B nível 1	14	455,14	34	1.436,84	1.891,98
47	198.276-1-5	ANA CLAUDIA BELCHIOR BITENCOURTT SILVA	Escrivão classe B nível 5	16	520,16	56	2.366,56	2.886,72
48	133.922-1-8	RITARACI LOPES DE LIMA	Escrivão classe A nível 4	26	845,26	58	2.451,08	3.296,34
49	300.044-1-8	JEFFERSON DAVIS PINTO DE ALMEIDA	Escrivão classe B nível 1	26	845,26	46	1.943,96	2.789,22
50	300.412-1-6	WILLIAM MARINHO DE ANDRADE JUNIOR	Escrivão classe C nível 7	17	442,00	29	980,49	1.422,49
51	198.240-1-2	ADRIANA DA SILVA MACIEL	Escrivão classe B nível 4	28	910,28	40	1.690,40	2.600,68
52	300.019-6-6	MARCOS GEMERSON SILVA	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	44	1.487,64	1.747,64
53	404.572-1-6	FABIO BATISTA DE CASTRO	Escrivão classe B nível 1	18	585,18	66	2.789,16	3.374,34
54	198.769-1-8	EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA	Escrivão classe B nível 3	16	520,16	44	1.859,44	2.379,60
55	405.054-1-5	NATANIEL COLARES DIAS	Inspetor classe B nível 2	18	585,18	42	1.774,92	2.360,10
56	198.361-1-8	CLAUDIO SIEBRA DE MORAIS	Escrivão classe B nível 5	5	162,55	19	802,94	965,49
57	301.133-1-4	SUELI FELIPE ALMEIDA DA SILVA LIMA	Escrivão classe C nível 2	6	156,00	18	608,58	764,58
58	301.199-7-5	DEBORA DIAS ALVES	Escrivão classe C nível 1	11	286,00	31	1.048,11	1.334,11
59	404.593-1-6	ALEXSSANDRA NERY DE JESUS RODRIGUES PRACIANO BEZERRA	Inspetor classe B nível 1	17	552,67	20	845,20	1.397,87
60	133.170-1-1	FRANCISCO DELANO FEITOZA PIRES	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	12	507,12	507,12
61	404.790-1-5	GEILSON FRANCIS TORRES DA SILVA	Inspetor classe B nível 2	2	65,02	26	1.098,76	1.163,78
62	300.688-1-5	ITALO RAMONN PONTES GOMES	Escrivão classe C nível 3	10	260,00	26	879,06	1.139,06
63	300.380-1-0	ANTONIO DARLAN DE ARAUJO LOPES	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	12	405,72	405,72
64	300.126-1-5	FRANCISCO FINEZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO	Escrivão classe C nível 7	0	0,00	12	405,72	405,72
65	404.993-1-8	LIANA MARILIA SOUZA GOMES	Inspetor classe B nível 2	6	195,06	6	253,56	448,62
66	300.798-1-7	SOLANGE DANTAS ALEXANDRE	Delegado 2a classe	0	0,00	8	405,60	405,60
67	301.183-4-0	ALLAN MOREIRA SILVEIRA	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
68	300.937-1-2	MAGNA SORAIA DOS SANTOS	Escrivão classe C nível 2	2	52,00	46	1.555,26	1.607,26
69	082.796-1-6	MARTA MARIA DIAS MONTEIRO DOS REIS	Delegado classe especial	16	728,00	36	2.129,40	2.857,40
70	016.339-1-0	FRANCISCO MOACIR CARVALHO DE ARAUJO	Inspetor classe A nível 4	24	780,24	42	1.774,92	2.555,16



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
71	404.805-1-X	HALINA EVA SOUZA CARDEAL	Inspetor classe B nível 1	4	130,04	3	126,78	256,82
72	404.696-1-3	EUGENIA LIMA DOS SANTOS FEITOSA	Inspetor classe B nível 1	4	130,04	3	126,78	256,82
73	404.958-1-9	JOSE IVANILTON GURGEL HOLANDA	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	2	84,52	149,54
74	167.923-1-4	CARLOS CAVALCANTE PEREIRA	Inspetor classe B nível 7	4	130,04	3	126,78	256,82
75	301.238-1-6	LHANNA SEYLLER FORMIGA DANTAS	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
76	300.734-1-X	ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA	Inspetor classe C nível 1	4	104,00	8	270,48	374,48
77	405.091-1-9	REGINALDO FERREIRA DE LIMA	Inspetor classe B nível 2	6	195,06	13	549,38	744,44
78	300.708-1-X	ANDREY CARVALHO RODRIGUES	Inspetor classe C nível 3	2	52,00	2	67,62	119,62
79	155.330-1-3	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	Inspetor classe A nível 3	2	65,02	2	84,52	149,54
80	198.863-1-X	YASMIN XIMENES PONTES	Delegado 3a classe	2	91,00	2	118,30	209,30
81	301.042-1-8	VANESSA HILUY LOBO FELICIO VASCONCELOS	Delegado 2a classe	2	77,98	2	101,40	179,38
82	126.901-1-8	RONALD BOTELHO DE QUEIROZ	Delegado classe especial	2	91,00	2	118,30	209,30
83	300.379-1-X	WELIBERTO CAMPELO PACIFICO	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	2	84,52	149,54
84	791.111-4-7	DEMIRTI NOBREGA CRUZ	Delegado 1a classe	2	77,98	2	101,40	179,38
85	198.379-1-2	KAMILLY TAVORA CAMPOS	Delegado 3a classe	2	91,00	2	118,30	209,30
86	404.563-1-7	CARLOS ALEXANDRE MARQUES	Delegado 3a classe	2	91,00	2	118,30	209,30
87	404.824-1-5	ISABELE GOMES CASAL SILVA	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	2	84,52	149,54
88	300.487-1-7	EDER PINHEIRO CHAVES	Inspetor classe B nível 1	4	130,04	4	169,04	299,08
89	301.206-7-1	DANIEL MADEIRO MACIEL	Inspetor classe D nível 2	2	52,00	2	67,62	119,62
90	300.362-1-2	ELAINE GOMES MONTEIRO	Inspetor classe C nível 7	4	104,00	4	135,24	239,24
91	405.127-1-3	SMALEY CAVALCANTE DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	4	130,04	4	169,04	299,08
92	300.385-1-7	VERONICA KARLA LIMA DE FREITAS	Inspetor classe C nível 6	2	52,00	2	67,62	119,62
93	137.422-1-9	JOSE GLAUDENIR QUEIROZ DE SOUZA	Inspetor classe A nível 4	2	65,02	2	84,52	149,54
94	301.221-5-1	FRANCISCO MAGNO SOARES DO NASCIMENTO	Inspetor classe C nível 1	2	52,00	2	67,62	119,62
95	198.349-1-3	MONIQUE TEIXEIRA DE MENDONÇA	Delegado 3a classe	2	91,00	2	118,30	209,30
96	108.324-1-1	CRISTIANNE FACUNDO ALMEIDA	Inspetor classe A nível 4	2	65,02	2	84,52	149,54
97	404.982-1-4	NEGREIROS DE ARAUJO	Inspetor classe B nível 2	2	65,02	2	84,52	149,54
98	404.716-1-8	LEDERVAN VIEIRA CAZE	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	2	84,52	149,54

**3338****TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:****125.707,16****UNIDADE: CEPROD - Central de Procedimentos Digitais**

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	198.748-1-8	Luciana Costa Vale	Delegado classe especial	10	455,00	77	4.554,55	5.009,55
2	404.570-1-1	Joanilson Nogueira Queiroz De Albuquerque	Delegado 3a classe	0	0,00	24	1.419,60	1.419,60
3	300.689-1-2	Isadora Bezerra Albuquerque	Escrivão classe C nível 3	2	52,00	22	743,82	795,82
4	133.155-1-5	Claudia Regina Bezerra De Andrade	Escrivão classe A nível 4	14	455,14	58	2.451,08	2.906,22
5	198.864-1-7	Marcio Luiz De Melo Ferreira	Delegado 3a classe	0	0,00	36	2.129,40	2.129,40
6	300.049-9-X	LIA BOMFIM CAVALCANTI	Escrivão classe D nível 1	18	468,00	42	1.420,02	1.888,02
7	300.069-1-7	Pedro Correia Da Cunha	Escrivão classe B nível 1	6	195,06	42	1.774,92	1.969,98
8	300.059-1-0	Larissa Crispim De Lima Facundo	Escrivão classe B nível 1	12	390,12	60	2.535,60	2.925,72
9	300.622-1-3	Stelania De Aquino Queiroz	Escrivão classe C nível 3	16	416,00	44	1.487,64	1.903,64
10	300.853-1-0	Ana Victoria Medeiros Escorel Almeida Henrique	Delegado 2a classe	16	623,84	80	4.056,00	4.679,84
11	300.643-1-3	Jessyca Aguiar Bittencourt	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	48	1.622,88	1.622,88
12	301.238-3-2	Thiago Rezende Tatagiba	Delegado 2a classe	22	857,78	50	2.535,00	3.392,78
13	198.766-1-6	Antonio Marcelo Barbosa Da Silva	Escrivão classe B nível 2	12	390,12	60	2.535,60	2.925,72
14	301.234-7-6	Viviane Freire Moreira De Almeida	Delegado 2a classe	18	701,82	6	304,20	1.006,02
15	300.547-1-7	Lucas Silva Machado	Delegado 2a classe	12	467,88	12	608,40	1.076,28
16	301.195-3-3	Luis Heladio Soares De Sousa	Escrivão classe D nível 2	6	156,00	18	608,58	764,58
17	301.236-1-1	Daniel Ferreira Coelho	Delegado 2a classe	13	506,87	17	861,90	1.368,77
18	198.793-1-3	Jose Adelino De Oliveira Filho	Escrivão classe B nível 4	24	780,24	24	1.014,24	1.794,48
19	301.187-0-7	Camila Da Silva Ferreira	Escrivão classe D nível 2	12	312,00	24	811,44	1.123,44
20	300.817-1-4	Ana Paula Alves Scotti	Delegado 3a classe	2	91,00	85	5.027,75	5.118,75
21	301.253-6-3	Alysson Alves Nunes	Delegado 2a classe	6	233,94	30	1.521,00	1.754,94
22	300.762-1-4	Talys Regis Melo Da Silva	Escrivão classe C nível 3	20	520,00	52	1.758,12	2.278,12
23	300.970-1-7	Roney Mendonça Rocha	Delegado 3a classe	10	455,00	26	1.537,90	1.992,90
24	301.225-7-7	Iranilda Da Silva Lima	Delegado 2a classe	0	0,00	36	1.825,20	1.825,20
25	300.077-1-9	Romulo Pereira Viana	Escrivão classe B nível 1	12	390,12	12	507,12	897,24
26	301.190-5-3	Marcelo Rocha Ribeiro	Escrivão classe D nível 2	12	312,00	72	2.434,32	2.746,32
27	126.885-1-2	Maria Celeste Ferreira Da Ponte Tupinamba	Delegado classe especial	16	728,00	68	4.022,20	4.750,20
28	198.805-1-6	Gregorio Jose De Oliveira Neto	Delegado 3a classe	6	273,00	78	4.613,70	4.886,70
29	301.188-7-1	Manuela Ximenes Nobre	Escrivão classe D nível 2	4	104,00	50	1.690,50	1.794,50
30	301.242-1-9	Paula Pereira Sebastiao	Delegado 1a classe	2	77,98	10	507,00	584,98
31	198.387-1-4	Luiz Carlos Lustosa Brandao	Escrivão classe B nível 5	6	195,06	30	1.267,80	1.462,86
32	301.202-6-4	Flavia Carolina Monteiro De Carvalho Fonseca	Delegado 2a classe	20	779,80	28	1.419,60	2.199,40
33	301.243-4-0	Carolina Lima Ferreira Gomes Alencar	Escrivão classe D nível 2	12	312,00	12	405,72	717,72
34	133.199-1-X	Massilene Claudette De Azevedo Pinheiro	Escrivão classe A nível 4	6	195,06	6	253,56	448,62
35	198.353-1-6	Deborah Rogeria Gurgel Dos Santos	Delegado 3a classe	6	273,00	6	354,90	627,90
36	301.041-1-0	Augusto Soares Flavio	Delegado 2a classe	12	467,88	0	0,00	467,88

**1710****TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:****75.256,97****UNIDADE: DPJE - Departamento De Polícia Judiciária Especializada**

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	301.002-1-2	LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	Delegado 2a classe	44	1.715,56	30	1.521,00	3.236,56
2	198.194-1-8	KELDNA MONICA PINHEIRO NOBRE	Escrivão classe B nível 5	26	845,26	42	1.774,92	2.620,18
3	300.723-1-6	ELTON MARQUES SARAIVA	Inspetor classe C nível 3	8	208,00	38	1.284,78	1.492,78
4	300.444-1-X	JOSE MURILLO DE FRANCA FILHO	Inspetor classe B nível 1	19	617,69	45	1.901,70	2.519,39
5	404.643-1-X	ANDRE LUIZ DA SILVA	Inspetor classe B nível 2	2	65,02	30	1.267,80	1.332,82
6	301.205-7-4	CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	Inspetor classe C nível 1	16	416,00	41	1.386,21	1.802,21
7	300.017-7-X	LUCAS SOUZA ALENCAR	Inspetor classe D nível 1	14	364,00	28	946,68	1.310,68
8	301.220-9-7	JOSIEL RODRIGUES DANTAS	Inspetor classe D nível 2	34	884,00	31	1.048,11	1.932,11
9	301.219-6-1	TIAGO BEZERRA LIMA	Inspetor classe C nível 1	33	858,00	52	1.758,12	2.616,12

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
10	301.230-8-5	JOAO GABRIEL CARDOSO	Delegado 2a classe	32	1.247,68	34	1.723,80	2.971,48
11	133.920-1-3	MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO MARTINS	Escrivão classe A nível 4	14	455,14	21	887,46	1.342,60
12	404.610-1-9	ANA PAULA MAGALHAES DE CARVALHO	Inspetor classe B nível 2	16	520,16	63	2.662,38	3.182,54
13	300.003-2-3	CAMILA EUGENIO MARCOLIN SCANDELARI	Inspetor classe D nível 1	16	416,00	49	1.656,69	2.072,69
14	300.025-7-1	PEDRO REINALDO SOUZA DE PAULO	Inspetor classe D nível 1	21	546,00	40	1.352,40	1.898,40
15	300.113-4-1	CARLOS JHEAN BENICIO JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	34	884,00	8	270,48	1.154,48
16	300.098-0-0	FELIPE DOUGLAS VALENTIM DE SOUZA	Inspetor classe D nível 1	22	572,00	6	202,86	774,86
17	300.095-0-9	FELIPE DOS SANTOS LEITE	Inspetor classe D nível 1	27	702,00	7	236,67	938,67
18	301.188-6-3	CAMILA ALBUQUERQUE MULLER COSTA	Escrivão classe C nível 1	2	52,00	17	574,77	626,77
19	301.210-4-X	ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	Inspetor classe D nível 2	25	650,00	23	777,63	1.427,63
20	300.614-1-1	VIVIANE LOPES DA SILVA	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
21	300.022-1-0	PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA	Inspetor classe B nível 1	10	325,10	34	1.436,84	1.761,94
22	198.293-1-6	PEDRO FRANCIMAR DE OLIVEIRA CABRAL	Escrivão classe B nível 4	0	0,00	54	2.282,04	2.282,04
23	301.216-4-3	CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO	Inspetor classe C nível 1	14	364,00	53	1.791,93	2.155,93
24	404.644-1-7	ANDRE NASCIMENTO BRANCO	Inspetor classe B nível 2	16	520,16	41	1.732,66	2.252,82
25	167.762-1-1	CASSIO ALVES CAVALCANTE	Inspetor classe A nível 1	16	520,16	53	2.239,78	2.759,94
26	301.234-0-9	JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	Inspetor classe C nível 1	16	416,00	53	1.791,93	2.207,93
27	404.634-1-0	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU	Inspetor classe B nível 2	27	877,77	47	1.986,22	2.863,99
28	301.083-1-0	FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	Inspetor classe C nível 2	16	416,00	41	1.386,21	1.802,21
29	300.212-1-5	CARLOS EDUARDO BORGES ARAUJO	Inspetor classe C nível 7	23	598,00	38	1.284,78	1.882,78
30	168.102-1-5	JOSE DIOGENES DOS SANTOS	Inspetor classe B nível 7	16	520,16	44	1.859,44	2.379,60
31	300.460-1-3	RICARDO BENEVIDES PINTO	Inspetor classe C nível 7	14	364,00	24	811,44	1.175,44
32	300.448-1-9	ALISSON CORDEIRO FRAGOSO	Inspetor classe B nível 1	4	130,04	38	1.605,88	1.735,92
33	301.239-5-6	CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA	Inspetor classe C nível 1	6	156,00	30	1.014,30	1.170,30
34	198.371-1-4	TEREZINHA FREITAS BATISTA	Escrivão classe B nível 5	22	715,22	38	1.605,88	2.321,10
35	167.808-1-2	FABIO GUILHERME ANDRADE DE ABREU	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
36	300.097-1-1	CLAUBER LIMA DE LEMOS	Escrivão classe B nível 1	0	0,00	42	1.774,92	1.774,92
37	301.226-7-4	WINSTHER CHRISTIAN FERREIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 2	6	156,00	24	811,44	967,44
38	405.162-1-2	WENDEL JALES CARTAXO DE HOLLANDA	Inspetor classe B nível 2	12	390,12	18	760,68	1.150,80
39	300.721-1-1	THALES LOUREIRO RAMOS	Inspetor classe C nível 3	14	364,00	40	1.352,40	1.716,40
40	301.221-7-8	MARCIO LIMA DE MATOS	Inspetor classe D nível 2	22	572,00	40	1.352,40	1.924,40
41	300.295-1-8	SANDRO SIQUEIRA COSTA ALMEIDA	Inspetor classe C nível 7	14	364,00	28	946,68	1.310,68
42	300.470-1-X	RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	28	1.183,28	1.248,30
43	300.239-1-9	LIVIA MONTEZUMA SALES FARIAS	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	6	202,86	202,86
44	013.112-1-2	MANUEL JORGE NUNES DE PINHO	Inspetor classe A nível 4	13	422,63	83	3.507,58	3.930,21
45	300.012-7-3	JOAQUIM NOGUEIRA BARBOSA JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	19	494,00	67	2.265,27	2.759,27
46	198.340-1-8	EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO PAIXAO	Delegado classe especial	6	273,00	25	1.478,75	1.751,75
47	300.220-1-7	EDUARDO DE SABOIA XAVIER	Inspetor classe B nível 1	29	942,79	30	1.267,80	2.210,59
48	300.031-9-5	DAVI REGINALDO OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	24	624,00	31	1.048,11	1.672,11
49	198.126-1-8	FRANCISCO LEONARDO CARDOSO DA SILVA	Inspetor classe B nível 2	20	650,20	2	84,52	734,72
50	301.201-1-6	THIAGO TEIXEIRA SALGADO	Delegado 2a classe	20	779,80	13	659,10	1.438,90
51	300.094-2-8	EMILY MARQUES RIBEIRO	Inspetor classe D nível 1	22	572,00	9	304,29	876,29
52	300.230-1-3	ROGERIO RAMOS DE OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 6	29	754,00	24	811,44	1.565,44
53	300.033-7-3	FELIPE ROCHA DE AZEVEDO MAIA	Inspetor classe D nível 1	29	754,00	24	811,44	1.565,44
54	404.673-1-9	EDER WLADSON HOLANDA BASTOS	Inspetor classe B nível 1	20	650,20	2	84,52	734,72
55	300.017-5-3	TAYANA LOPES VIEIRA	Inspetor classe D nível 1	31	806,00	26	879,06	1.685,06
56	301.035-1-3	BRUNO PEREIRA MAGALHAES	Escrivão classe C nível 2	24	624,00	32	1.081,92	1.705,92
57	300.117-8-3	MARCELA MACIEL DAMASCENO	Inspetor classe D nível 1	16	416,00	3	101,43	517,43
58	300.792-1-3	JOAO CARLOS ARAUJO MACHADO	Delegado 3a classe	12	546,00	12	709,80	1.255,80
59	300.051-0-4	FLÁVIA MANUELLA MONTEIRO PINHEIRO	Escrivão classe D nível 1	8	208,00	13	439,53	647,53
60	300.035-8-6	CAIO FERNANDES FLORENCIO DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	27	702,00	36	1.217,16	1.919,16
61	300.094-0-1	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO DIOGENES	Inspetor classe D nível 1	26	676,00	2	67,62	743,62
62	300.432-1-9	KARLA CHAVES VIEIRA	Inspetor classe C nível 6	14	364,00	42	1.420,02	1.784,02
63	300.033-4-9	ELIONAI ALVES GARCIA	Inspetor classe D nível 1	19	494,00	27	912,87	1.406,87
64	300.123-3-X	RAFAELA TORQUATO QUEIROZ BEZERRA	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	3	101,43	361,43
65	300.091-8-5	ALEXANDRE ROOSEVELT MAIA	Inspetor classe D nível 1	16	416,00	3	101,43	517,43
66	301.185-4-5	ALINE CARLA DE SOUSA AGUIAR	Escrivão classe C nível 1	15	390,00	37	1.250,97	1.640,97
67	198.185-1-9	CAROLINE CAMILO DOS SANTOS	Escrivão classe B nível 5	9	292,59	24	1.014,24	1.306,83
68	300.004-4-7	CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	27	912,87	1.172,87
69	300.821-1-7	ALISSON GOMES DA SILVA	Delegado 3a classe	28	1.274,00	58	3.430,70	4.704,70
70	300.929-1-0	JOSE BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO	Escrivão classe C nível 3	12	312,00	28	946,68	1.258,68
71	300.129-1-7	FERNANDO CESAR RIBEIRO DE CASTRO	Inspetor classe B nível 1	9	292,59	16	676,16	968,75
72	300.260-1-2	ROGER MANO VIDAL	Inspetor classe B nível 1	9	292,59	16	676,16	968,75
73	301.208-4-1	ANTONIO RUFINO DE ARAUJO FILHO	Inspetor classe C nível 1	12	312,00	16	540,96	852,96
74	198.378-1-5	ADRIANO FELIX DE SOUSA NETO	Delegado 3a classe	11	500,50	42	2.484,30	2.984,80
75	301.203-3-7	HUGGO LEONARDO DE LIMA ANASTACIO	Delegado 2a classe	19	740,81	63	3.194,10	3.934,91
76	300.018-4-2	ALISON CARLOS FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	4	104,00	35	1.183,35	1.287,35
77	301.240-4-9	MONALIZA LARA MOURAO PINTO	Inspetor classe D nível 2	6	156,00	12	405,72	561,72
78	404.611-1-6	ANDERSON ALMEIDA RAICIKI	Inspetor classe B nível 2	14	455,14	29	1.225,54	1.680,68
79	300.391-1-4	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 1	10	325,10	8	338,08	663,18
80	300.497-1-3	MOACIR RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	Inspetor classe C nível 4	14	364,00	11	371,91	735,91
81	300.089-3-6	ANDREY BUARQUE DE ARAUJO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	8	270,48	426,48
82	300.205-1-0	EDIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	Inspetor classe B nível 1	28	910,28	16	676,16	1.586,44
83	300.176-1-7	MARCIA ROBERTA PINHEIRO PEIXOTO HOLANDA	Inspetor classe C nível 7	28	728,00	16	540,96	1.268,96
84	405.138-1-7	THIAGO DA SILVA COSTA	Inspetor classe B nível 1	28	910,28	16	676,16	1.586,44
85	300.394-1-6	NATALIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	28	910,28	16	676,16	1.586,44
86	031.726-1-9	LUIZ HENRIQUE DE FARIAS	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	6	253,56	253,56
87	405.007-1-5	LUIZ AURELIO SOARES GOMES	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	6	253,56	253,56
88	301.146-1-2	FRANCISCO NAIRTON ARAUJO GONCALVES	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	48	1.622,88	1.622,88
89	198.393-1-1	KIM COSTA CUNHA BARRETO	Delegado 3a classe	17	773,50	30	1.774,50	2.548,00
90	301.218-6-4	DANNY NIXON SOUZA	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	8	270,48	270,48
91	300.114-5-7	SAMARA CARVALHO SILVA BUENOS AIRES	Inspetor classe D nível 1	22	572,00	3	101,43	673,43
92	300.121-8-6	PAULO RENATO SOUZA DE ALENCAR	Inspetor classe D nível 1	16	416,00	9	304,29	720,29
93	301.136-1-6	MAYARA FARIAS RODRIGUES COSTA	Escrivão classe C nível 1	8	208,00	1	33,81	241,81
94	301.216-9-4	KLEYTON CHAVES LIMA	Inspetor classe C nível 1	24	624,00	31	1.048,11	1.672,11
95	300.123-7-2	NAYANE NUNES BARRETO	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	2	67,62	275,62



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
96	300.422-1-2	ROBERIO CARMO DE ASSIS	Inspetor classe B nível 1	14	455,14	37	1.563,62	2.018,76
97	300.108-2-5	CLEYTON DE LIMA BRAGA	Inspetor classe D nível 1	16	416,00	9	304,29	720,29
98	300.127-8-X	MIGUEL EUGENIO GONCALVES NUNES DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	9	304,29	564,29
99	300.120-5-4	KAIO TELES DE LIMA	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	2	67,62	275,62
100	300.109-2-2	MARLICE ESTEFANI DOS SANTOS BARBOSA	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	2	67,62	275,62
101	404.720-1-0	DANIEL SANTIAGO REGO	Inspetor classe B nível 1	17	552,67	2	84,52	637,19
102	301.173-1-X	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	Inspetor classe C nível 3	6	156,00	0	0,00	156,00
103	300.125-7-7	MATEUS LIMA DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	0	0,00	52,00
104	404.777-1-3	FELIPE DANTAS MARTINS	Inspetor classe B nível 1	6	195,06	0	0,00	195,06
105	301.075-1-9	ANTONIO RABELO BOTELHO NETO	Inspetor classe C nível 3	16	416,00	3	101,43	517,43
106	198.319-1-4	SAULO DAVID DE LIMA	Escrivão classe B nível 4	15	487,65	24	1.014,24	1.501,89
107	301.216-0-0	ADELEON BARBOSA GOMES	Inspetor classe C nível 1	22	572,00	11	371,91	943,91
108	300.030-8-X	THIAGO SOARES DE SOUZA	Inspetor classe D nível 1	22	572,00	6	202,86	774,86
109	404.712-1-9	CLEZIO FREITAS DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	22	715,22	25	1.056,50	1.771,72
110	404.624-1-4	BRUNO REGIS BRASILEIRO VASCONCELOS RODRIGUES	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12
111	301.242-8-6	PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES	Inspetor classe D nível 2	16	416,00	15	507,15	923,15
112	020.926-1-1	ROMARIO ANTONIO LIMA ARAUJO	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	8	338,08	338,08
113	301.248-3-9	MAURICELIA GOMES DO NASCIMENTO	Inspetor classe C nível 1	28	728,00	16	540,96	1.268,96
114	168.010-1-1	REGINALDO DA SILVA MACIEL	Inspetor classe B nível 7	8	260,08	2	84,52	344,60
115	301.218-2-1	BRUNO TRIGUEIRO LOPES	Inspetor classe D nível 2	10	260,00	0	0,00	260,00
116	301.186-0-X	ISYS SOUSA LANDIM	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	6	202,86	202,86
117	300.039-2-6	NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	3	101,43	309,43
118	106.233-1-6	EVALDO CELIO SABOIA COELHO	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
119	198.363-1-2	OSMAR BERTO SILVA TORRES	Delegado classe especial	0	0,00	36	2.129,40	2.129,40
120	167.827-1-8	JOSE TEMISTOCLES TELES DE CARVALHO NETO	Inspetor classe B nível 7	6	195,06	6	253,56	448,62
121	300.048-0-9	ELISA MARIA ZANDONA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	Escrivão classe D nível 1	8	208,00	14	473,34	681,34
122	300.008-3-8	ANA NIDIA DOS SANTOS CASSIANO VIEIRA	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	30	1.014,30	1.222,30
123	300.514-1-6	RUTH SALES DE VASCONCELOS BENEVIDES	Delegado 3a classe	6	273,00	25	1.478,75	1.751,75
124	301.185-8-8	FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES VIEIRA	Escrivão classe C nível 1	2	52,00	22	743,82	795,82
125	404.591-1-1	ALCI BRAGA DE LIMA	Inspetor classe B nível 2	6	195,06	6	253,56	448,62
126	137.397-1-4	EDSON REIS FILHO	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	18	760,68	760,68
127	300.106-0-4	DOUGLAS ALEXANDRE LIMA	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	2	67,62	275,62
128	300.119-3-7	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 1	21	546,00	4	135,24	681,24
129	300.091-7-7	SABRINA BEATRIZ DA SILVA TORRES	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	3	101,43	361,43
130	300.031-4-4	MATHEUS MOREIRA DE ARAUJO	Inspetor classe D nível 1	34	884,00	9	304,29	1.188,29
131	300.110-3-1	FILIPE MAGALHAES VIANA	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	3	101,43	361,43
132	300.104-2-6	DANILO LOPES ALVES	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	3	101,43	361,43
133	300.029-2-X	PEDRO VIANA NUNES FILHO	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	15	507,15	715,15
134	301.240-0-6	ANTONIO GEOVANNE RODRIGUES CARVALHO	Inspetor classe D nível 2	10	260,00	9	304,29	564,29
135	198.350-1-4	RAPHAEL VILARINHO DA CRUZ	Delegado 3a classe	0	0,00	12	709,80	709,80
136	301.188-9-8	MAITE GERMANO BRAGA	Escrivão classe C nível 1	35	910,00	40	1.352,40	2.262,40
137	300.914-1-8	RAFAELA LIMA SOUSA GOMES	Escrivão classe C nível 2	30	780,00	40	1.352,40	2.132,40
138	404.542-1-7	RICARDO VICTOR VIANA ALVES	Escrivão classe B nível 2	0	0,00	40	1.690,40	1.690,40
139	301.263-1-9	ALINE DE OLIVEIRA COSTA TOMAZ	Escrivão classe C nível 1	0	0,00	40	1.352,40	1.352,40
140	198.837-1-X	JOELMA DA SILVA MENDES	Escrivão classe B nível 1	0	0,00	40	1.690,40	1.690,40
141	405.147-1-6	VAGNER DE ARAUJO MESQUITA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	12	507,12	507,12
142	404.797-1-6	GLEDSOON CAVALCANTE DE SOUZA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	28	1.183,28	1.183,28
143	198.870-1-4	EDUARDO TOME SANTOS GOMES	Delegado 3a classe	0	0,00	24	1.419,60	1.419,60
144	301.232-7-1	ROBERTO PINHEIRO MOTA FILHO	Inspetor classe D nível 2	11	286,00	1	33,81	319,81
145	106.279-1-5	HELClO BEZERRA DA ROCHA ARAUJO	Inspetor classe A nível 4	9	292,59	0	0,00	292,59
146	405.055-1-2	NATASSIA REIDER SARAIWA BENICIO	Inspetor classe B nível 2	9	292,59	0	0,00	292,59
147	155.278-1-1	ADAMS MAIA ROLIM	Inspetor classe A nível 4	11	357,61	2	84,52	442,13
148	137.382-1-1	ANTONIO MARCOS NOGUEIRA	Inspetor classe A nível 4	9	292,59	0	0,00	292,59
149	151.884-1-3	SERGIO CARLOS DA SILVA	Inspetor classe A nível 4	11	357,61	2	84,52	442,13
150	169.030-1-9	DANIEL CARLOS ALENCAR DOS SANTOS	Inspetor classe A nível 1	11	357,61	2	84,52	442,13
151	198.289-1-3	MOZIEL DE SOUSA MELO	Escrivão classe B nível 3	9	292,59	0	0,00	292,59
152	300.569-1-4	EDUARDO SAMPAIO DE MELO	Delegado 3a classe	4	182,00	4	236,60	418,60
153	301.204-4-2	ROGERIA NEUSA COSTA DE SOUSA	Delegado 2a classe	2	77,98	2	101,40	179,38
154	300.561-1-6	ISAILTON CASTRO DE LIMA	Delegado 3a classe	2	91,00	2	118,30	209,30
155	133.192-1-9	MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS	Escrivão classe A nível 4	2	65,02	2	84,52	149,54
156	198.342-1-2	SIOMARA MARCIA DE ARAUJO COUTINHO	Escrivão classe B nível 5	2	65,02	2	84,52	149,54
157	198.831-1-6	JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	Escrivão classe B nível 3	2	65,02	2	84,52	149,54
158	300.037-1-3	FRANCISCO ELCIO SANTOS DA COSTA	Escrivão classe B nível 1	2	65,02	2	84,52	149,54
159	198.386-1-7	ELANE RIBEIRO DA SILVA	Escrivão classe B nível 5	2	65,02	2	84,52	149,54
160	301.190-1-0	GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO	Escrivão classe C nível 1	2	52,00	2	67,62	119,62
161	300.076-4-6	NATALIA LETICIA AGUIAR ROSA	Escrivão classe D nível 1	4	104,00	4	135,24	239,24
162	015.132-1-4	JOSE GOMES FIGUEREDO NETO	Inspetor classe A nível 4	2	65,02	2	84,52	149,54
163	167.780-1-X	FABIO FREIRE MARTINS	Inspetor classe B nível 7	2	65,02	2	84,52	149,54
164	301.220-4-6	ELY GUIMARAES CORDEIRO	Inspetor classe C nível 1	2	52,00	2	67,62	119,62
165	301.227-2-0	ANDRE PONTES TEIXEIRA	Inspetor classe C nível 1	4	104,00	4	135,24	239,24
166	300.233-1-5	TATIANA DA SILVA SOARES	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	2	84,52	149,54
167	198.771-1-6	LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	Escrivão classe B nível 3	2	65,02	2	84,52	149,54
168	167.936-1-2	LEANDRO GONCALVES MACIEL PINHO	Inspetor classe A nível 1	2	65,02	2	84,52	149,54
169	404.579-1-7	MARIA CAROLINA SANTOS BARREIRA	Delegado 3a classe	2	91,00	1	59,15	150,15
170	023.531-1-3	FRANCISCO RAMOS DE SOUSA FILHO	Inspetor classe A nível 4	2	65,02	1	42,26	107,28
171	300.012-2-2	JADE GURGEL TRUBERT	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
172	301.214-8-1	YESKA TAMIRIS FERREIRA MAGALHAES	Inspetor classe C nível 1	4	104,00	3	101,43	205,43
173	300.903-1-4	KARINE ABREU VIANA	Escrivão classe C nível 3	2	52,00	1	33,81	85,81
174	405.016-1-4	MARCELLO GOES FERREIRA	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	2	84,52	149,54
175	300.126-3-1	LARISSA GADELHA DE ANDRADE LIMA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	2	67,62	119,62
176	300.126-5-8	MAILA NAPOLI BENEVIDES	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	2	67,62	119,62
177	169.049-1-0	FRANCISCO FERNANDO NOBRE GOMES	Inspetor classe B nível 7	2	65,02	2	84,52	149,54
178	300.203-1-6	ROBERTO SINIBALDI	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	2	84,52	149,54
179	300.383-1-2	SERGIO LAZLO DE SOUSA	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	6	253,56	318,58
180	300.171-1-0	ALEXANDRE MAIA XIMENES	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	6	253,56	318,58

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
181	106.336-1-3	MESSIAS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 4	2	65,02	2	84,52	149,54
182	404.627-1-6	CARL MARX GADELHA SOARES	Inspetor classe B nível 1	4	130,04	3	126,78	256,82
183	405.173-1-6	FABRICIO SOARES DE SOUZA	Inspetor classe B nível 2	2	65,02	2	84,52	149,54
184	300.346-1-9	RAQUEL GONDIM CANDIDO	Inspetor classe C nível 7	2	52,00	2	67,62	119,62
185	301.241-5-4	CARMEN VIRGINIA FIRMEZA	Inspetor classe D nível 2	2	52,00	2	67,62	119,62
186	405.008-1-2	LUIZ GONZAGA DE LIMA JUNIOR	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	4	169,04	169,04
187	404.684-1-2	ELIEYDE FONTENELE DE SOUZA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	4	169,04	169,04
188	155.299-1-1	FRANCISCO HELDECY PEREIRA LIMA	Inspetor classe A nível 2	0	0,00	4	169,04	169,04
189	106.197-1-8	ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	4	169,04	169,04
190	106.221-1-5	EDSON MUNIZ DIOGENES	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	4	169,04	169,04
191	009.905-1-5	JOAO FLAVIO LOPEZ CHAVES	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	4	169,04	169,04
192	126.891-1-X	ROMMEL GUILHERME PASSOS KERTH	Delegado classe especial	0	0,00	3	177,45	177,45
<b>TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:</b>								<b>5577</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>								<b>199.584,08</b>

**UNIDADE: DPJC - Departamento De Polícia Judiciária Da Capital**

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	198.364-1-X	FERNANDO MENEZES SILVA JUNIOR	Delegado classe especial	17	773,50	75	4.436,25	5.209,75
2	301.020-1-0	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	Escrivão classe C nível 3	36	936,00	60	2.028,60	2.964,60
3	300.023-1-8	SEBASTIAO ROGERIO DA SILVA SOUSA	Inspetor classe B nível 1	46	1.495,46	50	2.113,00	3.608,46
4	301.145-1-5	LUCAS DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES	Escrivão classe C nível 3	26	676,00	70	2.366,70	3.042,70
5	301.239-2-1	JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	Inspetor classe D nível 2	32	832,00	64	2.163,84	2.995,84
6	405.106-1-3	RONALDO MOREIRA BARROS	Inspetor classe B nível 2	20	650,20	45	1.901,70	2.551,90
7	405.024-1-6	MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS	Inspetor classe B nível 2	17	552,67	45	1.901,70	2.454,37
8	300.227-1-8	JEAN PAUL AGUIAR DE AQUINO	Inspetor classe C nível 7	23	598,00	33	1.115,73	1.713,73
9	300.311-1-3	JOSE DEUZIMAR DE SANTANA JUNIOR	Inspetor classe C nível 7	11	286,00	26	879,06	1.165,06
10	300.740-1-7	CRISTIANO SOARES DUARTE	Inspetor classe C nível 1	6	156,00	25	845,25	1.001,25
11	169.022-1-7	ANTONIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	Inspetor classe A nível 1	10	325,10	32	1.352,32	1.677,42
12	167.952-1-6	MARCIO FEITOSA GARCIA	Inspetor classe B nível 7	31	1.007,81	18	760,68	1.768,49
13	169.025-1-9	HERLON MARTINS MARQUES	Inspetor classe B nível 7	21	682,71	10	422,60	1.105,31
14	301.209-3-0	RAFAEL COSTA BARROS TEIXEIRA	Inspetor classe D nível 2	21	546,00	10	338,10	884,10
15	167.686-1-8	AUGUSTO CESAR MORENO DE LAVOR	Inspetor classe A nível 1	17	552,67	57	2.408,82	2.961,49
16	168.015-1-8	MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	6	253,56	253,56
17	404.637-1-2	CEZANNE DE SOUZA AUTRAN	Inspetor classe B nível 2	16	520,16	57	2.408,82	2.928,98
18	167.985-1-7	MARCOS LUIZ SOARES DE CASTRO	Inspetor classe A nível 1	20	650,20	40	1.690,40	2.340,60
19	404.795-1-1	GILVANIA SOUZA DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 2	10	325,10	22	929,72	1.254,82
20	404.732-1-1	DEJANILSON DE OLIVEIRA MAIA	Inspetor classe B nível 2	22	715,22	38	1.605,88	2.321,10
21	300.088-4-7	ALICE MARIA CLARO DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	33	858,00	22	743,82	1.601,82
22	301.048-1-1	MARCELO SILVERIO DE CASTRO	Inspetor classe C nível 1	16	416,00	21	710,01	1.126,01
23	300.120-4-6	MARCOS MACEDO DA CONCEICAO	Inspetor classe D nível 1	32	832,00	23	777,63	1.609,63
24	198.238-1-4	NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS	Escrivão classe B nível 4	23	747,73	26	1.098,76	1.846,49
25	404.677-1-8	EDILSON FONTENELE DE MIRANDA JUNIOR	Inspetor classe B nível 2	11	357,61	26	1.098,76	1.456,37
26	300.978-1-5	DILERMANO DE ARAUJO COELHO	Inspetor classe C nível 2	6	156,00	13	439,53	595,53
27	168.013-1-3	MARIA ELIANE PEREIRA GOMES	Inspetor classe A nível 1	19	617,69	16	676,16	1.293,85
28	167.846-1-3	FRANCISCA EVELINE BONIFACIO DA COSTA	Inspetor classe A nível 1	29	942,79	18	760,68	1.703,47
29	300.428-1-6	CLAUDIO JOSE PATRIOLINO FELIX FILHO	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	18	760,68	760,68
30	301.213-3-3	TIAGO NUNES RIBEIRO	Inspetor classe C nível 1	6	156,00	12	405,72	561,72
31	300.376-1-8	REGINALDO CRUZ DE FREITAS	Inspetor classe C nível 7	7	182,00	20	676,20	858,20
32	301.011-1-1	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	Inspetor classe C nível 3	29	754,00	26	879,06	1.633,06
33	300.093-7-1	FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	11	286,00	14	473,34	759,34
34	106.343-1-8	PAULO ROBERTO ARRUDA DA SILVA	Inspetor classe A nível 4	22	715,22	22	929,72	1.644,94
35	155.284-1-9	ANTONIO DIRANY COSTA	Inspetor classe A nível 3	17	552,67	27	1.141,02	1.693,69
36	300.048-4-1	STEFANO COELHO SANTOS	Escrivão classe D nível 1	10	260,00	32	1.081,92	1.341,92
37	300.089-6-0	MATHEUS BESSA LACERDA DA SILVA	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
38	300.206-1-8	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	Inspetor classe B nível 1	10	325,10	56	2.366,56	2.691,66
39	167.879-1-4	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	Inspetor classe B nível 7	6	195,06	19	802,94	998,00
40	026.616-1-6	ANTONIO CARLOS SOARES	Inspetor classe A nível 4	16	520,16	16	676,16	1.196,32
41	300.010-4-4	LUCAS NONATO MARQUES	Inspetor classe D nível 1	4	104,00	6	202,86	306,86
42	300.022-3-7	RAQUEL ROCHA MAIA	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	78	2.637,18	3.105,18
43	300.048-3-3	ANTONIO SOARES LIMA JÚNIOR	Escrivão classe D nível 1	7	182,00	89	3.009,09	3.191,09
44	301.235-4-9	FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMOES	Inspetor classe D nível 2	48	1.248,00	18	608,58	1.856,58
45	198.409-1-3	ALEXANDRE FERRAZ PEREIRA	Delegado 3a classe	12	546,00	77	4.554,55	5.100,55
46	301.223-3-X	WILSON LIMA CAMELO	Delegado 2a classe	26	1.013,74	18	912,60	1.926,34
47	167.938-1-7	ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO	Inspetor classe B nível 7	10	325,10	72	3.042,72	3.367,82
48	198.158-1-1	ALEXANDRE MAGALHAES SABINO	Inspetor classe B nível 2	5	162,55	31	1.310,06	1.472,61
49	301.229-4-1	MARCOS RAIMUNDO TINOCO CABRAL JUNIOR	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	24	811,44	811,44
50	301.197-8-9	FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	Escrivão classe D nível 2	10	260,00	43	1.453,83	1.713,83
51	300.099-5-9	BEATRIZ MAIA ANACLETO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	35	1.183,35	1.183,35
52	300.498-1-0	ANDRE BARBOSA MORAES	Inspetor classe B nível 1	12	390,12	21	887,46	1.277,58
53	021.255-1-X	ELIONARDO PINHEIRO LIMA	Inspetor classe A nível 4	10	325,10	14	591,64	916,74
54	404.853-1-7	FRANCISCO SERGIO DE MENEZES	Inspetor classe B nível 2	2	65,02	28	1.183,28	1.248,30
55	300.049-1-4	JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS	Escrivão classe B nível 1	13	422,63	72	3.042,72	3.465,35
56	168.032-1-9	RONALDO AGUIAR FREITAS	Inspetor classe A nível 1	6	195,06	19	802,94	998,00
57	404.689-1-9	EMERSON PAULINELE DE FREITAS PAIVA	Inspetor classe B nível 2	16	520,16	15	633,90	1.154,06
58	167.934-1-8	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	Inspetor classe B nível 7	16	520,16	9	380,34	900,50
59	405.128-1-0	SOCRATES SILVA PAIVA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12
60	301.226-2-3	RENAN PINTO MOURA	Inspetor classe D nível 2	24	624,00	17	574,77	1.198,77
61	106.232-1-9	FABIO CAPISTRANO COSTA	Inspetor classe A nível 4	25	812,75	17	718,42	1.531,17
62	301.242-6-X	SAMUEL LOPES BENTES	Inspetor classe C nível 1	18	468,00	41	1.386,21	1.854,21
63	300.102-9-9	ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO FILHO	Inspetor classe D nível 1	17	442,00	16	540,96	982,96
64	300.051-3-9	VINICIUS FERRER LINHARES VIANA	Inspetor classe D nível 1	21	546,00	23	777,63	1.323,63
65	301.064-1-5	NAYANA LOPES GADELHA	Inspetor classe C nível 1	18	468,00	29	980,49	1.448,49
66	137.434-1-X	NEWTON SOUZA ROCHA	Inspetor classe A nível 4	9	292,59	16	676,16	968,75
67	167.771-1-0	PAULO SERGIO VIEIRA NORONHA	Inspetor classe B nível 7	12	390,12	28	1.183,28	1.573,40



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
68	300.812-1-8	TONY DE SOUZA SILVEIRA	Inspetor classe C nível 3	26	676,00	17	574,77	1.250,77
69	300.126-7-4	PAULO RICARDO FONTELE BRAGA	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	16	540,96	1.008,96
70	167.874-1-8	FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA	Inspetor classe A nível 1	28	910,28	18	760,68	1.670,96
71	167.958-1-X	FERNANDO MANACÉS ALEXANDRE NUNES	Inspetor classe A nível 1	27	877,77	17	718,42	1.596,19
72	169.021-1-X	RAIMUNDO NONATO FILOMENO DE SOUZA FILHO	Inspetor classe A nível 1	14	455,14	41	1.732,66	2.187,80
73	404.985-1-6	LEONARDO BRITO DE OLIVEIRA VERAS	Inspetor classe B nível 1	15	487,65	45	1.901,70	2.389,35
74	155.315-1-7	MARCOS ALBERTO SA MACIEL	Inspetor classe A nível 4	7	227,57	27	1.141,02	1.368,59
75	106.352-1-7	RAIMUNDO NONATO FARIAS JUNIOR	Inspetor classe A nível 4	22	715,22	25	1.056,50	1.771,72
76	169.004-1-9	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	Inspetor classe A nível 1	20	650,20	17	718,42	1.368,62
77	405.125-1-9	SILVANO ALVES PACIFICO	Inspetor classe B nível 2	41	1.332,91	45	1.901,70	3.234,61
78	108.332-1-3	FRED DAMASCENO MAIA	Inspetor classe A nível 4	35	1.137,85	44	1.859,44	2.997,29
79	405.011-1-8	MAGNUM BEZERRA LUCIANO	Inspetor classe B nível 1	5	162,55	19	802,94	965,49
80	405.071-1-6	PAULO SERGIO COLARES VASCONCELOS JUNIOR	Inspetor classe B nível 2	36	1.170,36	60	2.535,60	3.705,96
81	301.210-5-8	ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	Inspetor classe C nível 1	17	442,00	45	1.521,45	1.963,45
82	300.017-6-1	GABRIEL WILJANDENSON MARREIRO DE PAULA	Inspetor classe D nível 1	27	702,00	50	1.690,50	2.392,50
83	300.003-8-2	ALLEF FERREIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	32	832,00	51	1.724,31	2.556,31
84	300.115-0-3	LUCELIA MARIA GONCALVES FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	22	572,00	16	540,96	1.112,96
85	405.070-1-9	PAULO REGIS CAVALCANTE MOREIRA	Inspetor classe B nível 1	14	455,14	37	1.563,62	2.018,76
86	301.225-0-X	CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	Inspetor classe C nível 1	30	780,00	24	811,44	1.591,44
87	301.209-5-7	JOAO PAULO GOIS SOARES	Inspetor classe C nível 1	15	390,00	15	507,15	897,15
88	300.178-1-1	ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO	Inspetor classe B nível 1	15	487,65	12	507,12	994,77
89	300.127-3-9	VALTER FELIX DA SILVA FILHO	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	1	33,81	163,81
90	404.846-1-2	FRANCISCO MAURO DA SILVA REGO FILHO	Inspetor classe B nível 2	15	487,65	21	887,46	1.375,11
91	300.164-1-6	ANA LIDIA NOGUEIRA FONTELES	Inspetor classe B nível 1	12	390,12	3	126,78	516,90
92	137.402-1-6	FRANCISCO ALBERTO MARTINS JUNIOR	Inspetor classe B nível 7	7	227,57	2	84,52	312,09
93	135.619-1-5	GUIBSON LOPES FREIRE	Escrivão classe A nível 4	16	520,16	31	1.310,06	1.830,22
94	168.995-1-8	JOAQUIM DE FREITAS SILVA	Inspetor classe A nível 1	25	812,75	29	1.225,54	2.038,29
95	301.218-1-3	CARLOS ALBERTO DE SOUSA CALDAS	Inspetor classe D nível 2	27	702,00	51	1.724,31	2.426,31
96	404.914-1-4	ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	Inspetor classe B nível 2	10	325,10	26	1.098,76	1.423,86
97	301.215-3-8	DILTON GOMES CAVALCANTE	Inspetor classe C nível 1	21	546,00	16	540,96	1.086,96
98	300.118-4-8	MATHEUS LUIS DE OLIVEIRA TOMAS	Inspetor classe D nível 1	15	390,00	15	507,15	897,15
99	301.240-1-4	PEDRO ROBERTO FREITAS ALENCAR	Inspetor classe C nível 1	5	130,00	14	473,34	603,34
100	198.206-1-0	GERMANO CASTRO FARIAS	Escrivão classe B nível 5	14	455,14	33	1.394,58	1.849,72
101	167.680-1-4	GLADSTONE HOLANDA CABRAL	Inspetor classe A nível 1	13	422,63	26	1.098,76	1.521,39
102	301.187-1-5	VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO	Escrivão classe C nível 1	42	1.092,00	49	1.656,69	2.748,69
103	155.310-1-0	JOSE RINALDO DA SILVA OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 1	12	390,12	26	1.098,76	1.488,88
104	300.109-0-6	JANAINA VALDIVINO DE MATOS	Inspetor classe D nível 1	11	286,00	19	642,39	928,39
105	169.042-1-X	JOSE GLEIDSON CUNHA DA SILVA	Inspetor classe B nível 7	12	390,12	14	591,64	981,76
106	155.324-1-6	ROMULO VIANA PINHEIRO	Inspetor classe A nível 4	17	552,67	15	633,90	1.186,57
107	301.191-0-X	VANUZA BENTO PEIXOTO	Escrivão classe C nível 1	11	286,00	14	473,34	759,34
108	404.638-1-X	CHARLES FREIRE BEZERRA	Inspetor classe B nível 2	16	520,16	27	1.141,02	1.661,18
109	301.224-6-1	CAIO VILANOVA SARAIWA	Inspetor classe D nível 2	13	338,00	16	540,96	878,96
110	167.868-1-0	HARLEY GOMES MOURA	Inspetor classe B nível 7	13	422,63	16	676,16	1.098,79
111	405.081-1-2	RAFAEL SILVA DE ALBUQUERQUE	Inspetor classe B nível 2	6	195,06	1	42,26	237,32
112	301.074-1-1	JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA	Inspetor classe C nível 2	8	208,00	21	710,01	918,01
113	300.032-0-9	WASHINGTON LUIS DA COSTA LIMA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	1	33,81	189,81
114	300.023-6-9	TAIS DUARTE MARINHO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	1	33,81	189,81
115	300.093-0-4	ITALO TAVARES DE CARVALHO LIMEIRA	Inspetor classe D nível 1	21	546,00	9	304,29	850,29
116	167.957-1-2	CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO	Inspetor classe A nível 1	16	520,16	3	126,78	646,94
117	405.119-1-1	SARTHRE SOUZA LEITE	Inspetor classe B nível 1	22	715,22	59	2.493,34	3.208,56
118	198.814-1-5	JESSE DA COSTA SANTOS	Escrivão classe B nível 3	54	1.755,54	34	1.436,84	3.192,38
119	300.030-2-0	LUANA PIRES DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	17	574,77	730,77
120	300.544-1-5	ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	Delegado 3a classe	22	1.001,00	62	3.667,30	4.668,30
121	301.190-9-6	MEIRIELE FARIAS JUSTO TEIXEIRA	Escrivão classe C nível 1	13	338,00	10	338,10	676,10
122	301.087-1-X	EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO	Inspetor classe C nível 1	5	130,00	7	236,67	366,67
123	404.613-1-0	ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	Inspetor classe C nível 7	10	260,00	2	67,62	327,62
124	300.161-1-4	JOSE MAIA GADELHA JUNIOR	Inspetor classe B nível 4	5	162,55	1	42,26	204,81
125	108.320-1-2	ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	Inspetor classe A nível 4	5	162,55	1	42,26	204,81
126	404.702-1-2	FABIANO COELHO SANTOS	Inspetor classe B nível 1	5	162,55	13	549,38	711,93
127	108.342-1-X	MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA	Inspetor classe A nível 4	20	650,20	4	169,04	819,24
128	301.246-2-6	MARIA SILVIA OLIVEIRA DE LIMA SANTOS	Inspetor classe D nível 2	10	260,00	14	473,34	733,34
129	300.078-1-6	ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO	Escrivão classe B nível 1	13	422,63	54	2.282,04	2.704,67
130	300.341-1-2	MARIA ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 1	12	390,12	24	1.014,24	1.404,36
131	301.232-9-8	RAFAEL FREIRE FERREIRA GOMES	Inspetor classe D nível 2	5	130,00	1	33,81	163,81
132	405.158-1-X	VICENTE MENDES DE PAIVA FILHO	Inspetor classe B nível 2	5	162,55	1	42,26	204,81
133	167.769-1-2	SILVIO JOSE RODRIGUES TEIXEIRA	Inspetor classe A nível 1	50	1.625,50	22	929,72	2.555,22
134	300.117-6-7	THIAGO JONH NAPOLEAO DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 1	11	286,00	13	439,53	725,53
135	404.923-1-3	JAMES DA SILVA VIANA	Inspetor classe B nível 2	15	487,65	27	1.141,02	1.628,67
136	300.748-1-5	VINICIUS SOUSA ALVES	Inspetor classe C nível 3	23	598,00	20	676,20	1.274,20
137	300.014-1-9	DARTAGNAN GONCALVES DE SOUSA	Inspetor classe B nível 1	26	845,26	11	464,86	1.310,12
138	300.017-1-0	JOAO EVANGELISTA DO NASCIMENTO BENTO	Inspetor classe B nível 1	10	325,10	2	84,52	409,62
139	300.076-5-4	ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO	Escrivão classe D nível 1	16	416,00	8	270,48	686,48
140	301.090-1-5	MONICA DE ALMEIDA COELHO	Escrivão classe C nível 2	24	624,00	24	811,44	1.435,44
141	300.698-1-1	JARDEL MAIA ALVES	Inspetor classe C nível 3	5	130,00	1	33,81	163,81
142	198.823-1-4	AMANDO ALBUQUERQUE SILVA	Delegado 3a classe	34	1.547,00	32	1.892,80	3.439,80
143	300.791-1-6	MARCIO AQUINO CHALITA DE MENDONCA	Delegado 3a classe	18	819,00	0	0,00	819,00
144	135.607-1-4	VERONICA SARAIWA SIRZINA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	12	507,12	507,12
145	301.213-6-8	ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	60	2.028,60	2.028,60
146	405.151-1-9	VALERIA MONTEIRO MOTA DE BRITO	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
147	300.950-1-4	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA	Escrivão classe C nível 3	26	676,00	54	1.825,74	2.501,74
148	404.941-1-1	JONATHAN VIANA LOPES DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 2	32	1.040,32	52	2.197,52	3.237,84
149	405.042-1-4	MICHEL PINHEIRO ROCHA	Inspetor classe B nível 2	32	1.040,32	52	2.197,52	3.237,84
150	405.036-1-7	MARTA CAROLINA VALE SERPA	Inspetor classe B nível 2	6	195,06	13	549,38	744,44
151	300.118-5-6	MATEUS LIBERATO CAMPELO ARRUDA	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	19	642,39	954,39
152	300.022-5-3	TALITA PITA MAXIMO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	24	811,44	967,44
153	300.020-5-9	JOSE BRENO FALCAO DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	13	439,53	595,53

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
154	301.249-0-1	ANA VIVIAN SALES DUARTE	Inspetor classe C nível 1	30	780,00	20	676,20	1.456,20
155	138.908-1-1	AGOSTINHO TAVARES DE SOUZA NETO	Inspetor classe A nível 4	12	390,12	22	929,72	1.319,84
156	301.241-9-7	WEMERSON JOSE CORREA CASTRO	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	14	473,34	473,34
157	301.230-3-4	LIDYANNA SILVA GOMES	Inspetor classe D nível 2	13	338,00	21	710,01	1.048,01
158	301.014-1-3	DIEGO GOMES DA SILVA	Inspetor classe C nível 3	5	130,00	25	845,25	975,25
159	301.245-5-3	EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 2	15	390,00	9	304,29	694,29
160	301.232-8-X	GUSTAVO FERREIRA BIZARIA	Inspetor classe D nível 2	8	208,00	8	270,48	478,48
161	198.334-1-0	ROBERTA BRUNO FROTA ZOGHEIB	Delegado 3a classe	19	864,50	14	828,10	1.692,60
162	300.228-1-5	THALES CARDOSO PINHEIRO	Inspetor classe C nível 6	8	208,00	25	845,25	1.053,25
163	300.110-8-2	MONICA APARECIDA MACHADO	Inspetor classe D nível 1	15	390,00	27	912,87	1.302,87
164	300.088-0-4	ANDERSON MAXWELL FELIPE DAS NEVES	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	26	879,06	931,06
165	198.151-1-0	RICARDO SILVA MOREIRA	Inspetor classe B nível 3	35	1.137,85	25	1.056,50	2.194,35
166	404.608-1-0	ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA	Inspetor classe B nível 2	36	1.170,36	31	1.310,06	2.480,42
167	300.767-1-0	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 3	30	780,00	12	405,72	1.185,72
168	404.865-1-8	JARBAS PINHEIRO SOARES HOLANDA	Inspetor classe B nível 2	12	390,12	16	676,16	1.066,28
169	198.327-1-6	JULIANE GONCALVES NOGUEIRA	Escrivão classe B nível 5	8	260,08	15	633,90	893,98
170	404.782-1-3	FELIPE RAMON VELASCO SALVANY	Inspetor classe B nível 2	28	910,28	56	2.366,56	3.276,84
171	300.347-1-6	MARDONIO VIEIRA DE SOUZA	Inspetor classe C nível 7	11	286,00	26	879,06	1.165,06
172	300.112-9-5	TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	28	728,00	56	1.893,36	2.621,36
173	301.057-1-0	DIANA BRUNO TEIXEIRA	Inspetor classe C nível 3	14	364,00	52	1.758,12	2.122,12
174	300.106-6-3	FRANCIMARIO SERGIO DAMASCENO JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	28	728,00	56	1.893,36	2.621,36
175	300.106-2-0	FERNANDO LEAL DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	28	728,00	56	1.893,36	2.621,36
176	301.191-5-0	GUIDO GOMES RIBEIRO NETO	Escrivão classe D nível 2	5	130,00	1	33,81	163,81
177	301.227-8-X	FRANCISCO ADAIL ALVES DE OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 1	5	130,00	1	33,81	163,81
178	137.400-1-1	FERNANDO LISBOA RODRIGUES DE SOUSA	Inspetor classe A nível 4	10	325,10	2	84,52	409,62
179	198.744-1-9	ANDERSON BRITO LEITE	Inspetor classe B nível 5	10	325,10	2	84,52	409,62
180	404.938-1-6	JOAO VICENTE LIMA JESUS	Inspetor classe B nível 2	10	325,10	8	338,08	663,18
181	167.772-1-8	FRANCISCO WINSTON REGO LOPES	Inspetor classe A nível 1	5	162,55	1	42,26	204,81
182	301.016-1-8	JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	Inspetor classe C nível 2	5	130,00	1	33,81	163,81
183	300.410-1-1	DIEGO DE QUEIROZ RIBEIRO	Inspetor classe C nível 7	7	182,00	3	101,43	283,43
184	167.929-1-8	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAUJO	Inspetor classe A nível 1	13	422,63	25	1.056,50	1.479,13
185	300.354-1-0	JOAO RICARDO LIMA DE SENA	Inspetor classe C nível 7	15	390,00	21	710,01	1.100,01
186	097.653-1-X	JULIO CESAR MARQUES	Inspetor classe A nível 4	7	227,57	8	338,08	565,65
187	300.012-3-0	GABRIEL ALEXANDRE BARBOSA PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	1	33,81	163,81
188	300.858-1-7	BRUNO ESPINDOLA ARRAS RIBEIRO	Inspetor classe C nível 2	5	130,00	1	33,81	163,81
189	300.021-6-4	KAROLINA MENDES NOGUEIRA	Inspetor classe D nível 1	11	286,00	26	879,06	1.165,06
190	405.139-1-4	TIAGO AMORA DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 1	10	325,10	14	591,64	916,74
191	301.219-4-5	LORENE GOMES DA SILVA MAIA	Inspetor classe C nível 1	11	286,00	2	67,62	353,62
192	169.034-1-8	JOSE WAGNER MIRANDA DE LACERDA	Inspetor classe B nível 7	11	357,61	2	84,52	442,13
193	301.100-1-3	LEANDRO RAMOS LOPES	Escrivão classe C nível 1	5	130,00	1	33,81	163,81
194	301.168-1-X	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	Inspetor classe C nível 1	8	208,00	80	2.704,80	2.912,80
195	404.927-1-2	JESYELDER FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS	Inspetor classe B nível 2	8	260,08	76	3.211,76	3.471,84
196	300.334-1-8	SAMIR AVELINO SENA	Inspetor classe C nível 7	8	208,00	80	2.704,80	2.912,80
197	301.200-6-X	RAIMUNDA LEILIANE HOLANDA ALVES	Escrivão classe D nível 2	18	468,00	42	1.420,02	1.888,02
198	300.508-1-9	CLECIO BATISTA BONFIM	Inspetor classe C nível 7	8	208,00	80	2.704,80	2.912,80
199	133.938-1-8	TALVANES GALVAO ROCHA	Escrivão classe A nível 4	26	845,26	70	2.958,20	3.803,46
200	300.261-1-X	LEANDRO DA SILVA LIMA	Inspetor classe B nível 1	6	195,06	6	253,56	448,62
201	301.071-1-X	MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	Inspetor classe C nível 3	5	130,00	74	2.501,94	2.631,94
202	300.837-1-7	RAFAEL BIAZI SILVA	Delegado 2a classe	36	1.403,64	42	2.129,40	3.533,04
203	300.822-1-4	KARLUS KLEBER SANDES SANTOS	Delegado 3a classe	28	1.274,00	64	3.785,60	5.059,60
204	300.011-5-X	LUCAS SALES SANTIAGO	Inspetor classe D nível 1	9	234,00	75	2.535,75	2.769,75
205	300.109-3-0	GABRIEL DE ALMEIDA LIMA	Inspetor classe D nível 1	53	1.378,00	31	1.048,11	2.426,11
206	301.012-1-9	CLEYTON MOURA DE SÁ	Inspetor classe C nível 3	9	234,00	75	2.535,75	2.769,75
207	300.097-2-X	JOHN WELSTON ALMEIDA VIANA	Inspetor classe D nível 1	65	1.690,00	19	642,39	2.332,39
208	198.459-1-5	PAULO JOSÉ SALES SOUSA	Escrivão classe B nível 3	0	0,00	48	2.028,48	2.028,48
209	300.131-7-4	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUTO	Escrivão classe D nível 1	34	884,00	30	1.014,30	1.898,30
210	301.047-1-4	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	Inspetor classe C nível 1	30	780,00	54	1.825,74	2.605,74
211	300.479-1-5	JOAO PAULO MARQUES	Inspetor classe C nível 7	32	832,00	39	1.318,59	2.150,59
212	300.115-2-X	FRANCISCO ADRIANO TEIXEIRA LOPES	Inspetor classe D nível 1	30	780,00	54	1.825,74	2.605,74
213	198.761-1-X	PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO	Delegado 3a classe	29	1.319,50	48	2.839,20	4.158,70
214	300.103-5-3	JOSE EDIERCK DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	61	1.586,00	23	777,63	2.363,63
215	167.734-1-7	HAMILTON HOLANDA DE CASTRO	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	30	1.267,80	1.267,80
216	300.093-4-7	FRANCISCA DANIELE JACINTO REBOUCAS	Inspetor classe D nível 1	61	1.586,00	23	777,63	2.363,63
217	404.975-1-X	JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
218	300.050-9-0	LIVIA ALMEIDA VASCONCELOS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
219	167.716-1-9	PAULO ADRIANO MAIA BARROS	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
220	300.077-3-5	PAULA KELLY ALMEIDA DE CARVALHO COLACO	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
221	405.021-1-4	MARCIO EUGENIO SOARES MARQUES	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
222	405.000-1-4	LORENA MAGALHAES PAIVA	Inspetor classe B nível 1	28	910,28	29	1.225,54	2.135,82
223	300.302-1-4	ANTONIA PATRICIA TORRES DE LIMA BRAGA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
224	133.937-1-0	JULIETA ARAUJO LIMA	Escrivão classe A nível 4	53	1.723,03	13	549,38	2.272,41
225	300.126-8-2	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	70	1.820,00	11	371,91	2.191,91
226	300.093-5-5	FRED BEZERRA FIGUEIREDO	Inspetor classe D nível 1	65	1.690,00	19	642,39	2.332,39
227	301.056-1-3	JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR	Inspetor classe C nível 1	15	390,00	9	304,29	694,29
228	300.028-8-1	THAYSON SANTO SOUSA TEIXEIRA	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	8	270,48	530,48
229	106.182-1-5	ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	Inspetor classe A nível 4	15	487,65	9	380,34	867,99
230	404.867-1-2	JEAN CARLOS MARTINS SANTOS	Inspetor classe B nível 1	16	520,16	15	633,90	1.154,06
231	167.930-1-9	NELSON DE MATOS BRITO FILHO	Inspetor classe A nível 1	10	325,10	8	338,08	663,18
232	301.197-1-1	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	Escrivão classe D nível 2	7	182,00	2	67,62	249,62
233	300.124-8-8	VINICIUS LOURENCO RAMALHO	Inspetor classe D nível 1	13	338,00	15	507,15	845,15
234	300.014-4-3	MIKELLY FARIAS BRITO	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	1	33,81	163,81
235	300.477-1-0	EUGENIO DE PONTES NETO	Inspetor classe B nível 1	13	422,63	3	126,78	549,41
236	301.211-3-9	ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 1	35	910,00	25	845,25	1.755,25
237	300.180-1-X	RAFAEL DE PAULA FREITAS	Inspetor classe C nível 7	14	364,00	32	1.081,92	1.445,92
238	404.675-1-3	EDENIAS SILVA DA COSTA FILHO	Inspetor classe C nível 6	5	130,00	22	743,82	873,82



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
239	300.014-6-X	JOEL CARNEIRO SILVA	Inspetor classe D nível 1	16	416,00	27	912,87	1.328,87
240	405.061-1-X	PABLO GURGEL SOUZA	Inspetor classe B nível 1	7	227,57	15	633,90	861,47
241	300.039-7-7	RENAN RODRIGUES DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	7	236,67	366,67
242	300.986-1-7	JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO	Delegado 3a classe	24	1.092,00	72	4.258,80	5.350,80
243	300.003-4-X	DEYVISON EMANUEL LIMA DE MENEZES	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	7	236,67	366,67
244	405.089-1-0	REBECA FEITOSA BEZERRA	Inspetor classe B nível 2	5	162,55	7	295,82	458,37
245	106.345-1-2	PAULO ROBERTO SILVA MOREIRA	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	12	507,12	507,12
246	300.413-1-3	JOSE JORGELITO OLIVEIRA JUNIOR	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	6	253,56	253,56
247	169.006-1-3	ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12
248	300.010-3-6	EMANUEL BERNARDO FERREIRA GOMES	Inspetor classe D nível 1	15	390,00	9	304,29	694,29
249	301.244-8-0	CARLOS ANDRE MOREIRA	Inspetor classe C nível 1	10	260,00	2	67,62	327,62
250	300.038-2-9	ADNER PRADO DE LIMA	Inspetor classe D nível 1	20	520,00	53	1.791,93	2.311,93
251	300.107-2-8	VALNEI OLIVEIRA MAIA JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	11	286,00	1	33,81	319,81
252	155.320-1-7	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	Inspetor classe A nível 3	5	162,55	7	295,82	458,37
253	300.094-4-4	BARBARA FERREIRA DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	6	202,86	358,86
254	133.961-1-6	TERESA CRISTINA TEIXEIRA NUNES FRANKLIN	Escrivão classe A nível 4	9	292,59	71	3.000,46	3.293,05
255	198.243-1-4	AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
256	300.665-1-0	IZABEL PONTES THOMAZ	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	24	811,44	811,44
257	198.345-1-4	JULIANA PINHEIRO SILVA	Delegado 3a classe	24	1.092,00	72	4.258,80	5.350,80
258	198.343-1-X	LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	32	1.352,32	1.352,32
259	133.934-1-9	FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	Escrivão classe A nível 4	32	1.040,32	30	1.267,80	2.308,12
260	198.441-1-0	ALEXANDRE MACHADO DE BARROS	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	8	338,08	338,08
261	198.192-1-3	ANDREISA LOPES DE FREITAS	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
262	300.546-1-X	JESSICA GOMES AGUIAR	Delegado 2a classe	0	0,00	4	202,80	202,80
263	198.391-1-7	ULYSSES DE MELO MACEDO	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	4	169,04	169,04
264	300.337-1-X	ALEXANDRE MICHILES DE CASTRO COSTA	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	22	929,72	994,74
265	198.374-1-6	BRENO FONTELENE MACHADO	Delegado 3a classe	22	1.001,00	68	4.022,20	5.023,20
266	167.759-1-6	LUCIANO SILVA DE ARAUJO	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
267	133.803-1-7	ADRIANA SILVEIRA DE ARRUDA	Delegado classe especial	0	0,00	12	709,80	709,80
268	300.010-5-2	THALLLES SOBRAL BARBOZA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	8	270,48	270,48
269	404.864-1-0	JANNARA SILVA SOMBRA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	8	338,08	338,08
270	198.180-1-2	JOAO BATISTA SOARES CUNHA	Escrivão classe B nível 5	54	1.755,54	22	929,72	2.685,26
271	300.996-1-3	FRANCISCO CRISTIANO FEIJAO JUNIOR	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	16	540,96	540,96
272	405.079-1-4	RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	8	338,08	338,08
273	301.209-1-4	ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIAS	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
274	300.006-4-1	CARLOS ALBERTO SILVA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	16	540,96	540,96
275	300.108-0-9	TAMARA CASTRO ALENCAR	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	16	540,96	540,96
276	300.017-0-2	LARISSA PEREIRA ARRUDA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	16	540,96	540,96
277	300.006-2-5	BRENO NOGUEIRA MARQUES	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	8	270,48	270,48
278	300.018-0-X	YASMIN SANTANA FONTANARI	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	16	540,96	540,96
279	197.039-1-6	CANDIDA MARIA GONCALVES SARMENTO DELLA GUARDIA	Delegado classe especial	18	819,00	78	4.613,70	5.432,70
280	300.114-4-9	LUCAS TEIXEIRA DA CRUZ	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
281	300.124-2-9	LEVY CHAGAS BRASILIENSE CANUTO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
282	300.094-6-0	HIRVINA RAFAELA DA SILVA GARCIA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
283	300.603-1-8	FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	20	676,20	676,20
284	108.329-1-8	FRANCISCO DE ASSIS VALENTE DE MOURA	Inspetor classe A nível 4	9	292,59	12	507,12	799,71
285	198.743-1-1	KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS	Delegado classe especial	16	728,00	42	2.484,30	3.212,30
286	061.289-1-2	JOSE ARNALDO SOUSA MOURA	Escrivão classe A nível 4	9	292,59	38	1.605,88	1.898,47
287	301.227-5-5	PAULO CESAR CAMPOS SA	Escrivão classe C nível 1	26	676,00	7	236,67	912,67
288	300.499-1-8	ADECIVALDO RODRIGUES DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	6	253,56	253,56
289	300.513-1-9	MAURO GADELHA TAVARES	Delegado 3a classe	10	455,00	52	3.075,80	3.530,80
290	134.009-1-1	JOSE VALDESIO RODRIGUES VIANA	Escrivão classe A nível 4	8	260,08	40	1.690,40	1.950,48
291	301.201-8-3	CAMILA ALVES NASCIMENTO	Escrivão classe D nível 2	9	234,00	56	1.893,36	2.127,36
292	301.198-0-0	DOUGLAS DA SILVA MARTINS	Escrivão classe C nível 1	4	104,00	14	473,34	577,34
293	300.908-1-0	ELIDA DE AQUINO LEITAO	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	12	405,72	405,72
294	404.573-1-3	NAILTON RODRIGUES MACIEL	Escrivão classe B nível 2	12	390,12	68	2.873,68	3.263,80
295	300.584-1-0	KLEVER MARTINS FARIAS	Delegado 3a classe	16	728,00	66	3.903,90	4.631,90
296	405.135-1-5	THIAGO DE MENEZES FREIRE	Inspetor classe B nível 2	9	292,59	26	1.098,76	1.391,35
297	301.203-5-3	RICARDO BOTELHO ROMCY FILHO	Delegado 2a classe	18	701,82	67	3.396,90	4.098,72
298	163.367-1-8	MARTA HELENA BITENCOURT SILVA	Escrivão classe A nível 2	16	520,16	32	1.352,32	1.872,48
299	300.881-1-5	RENAN LOPES DE SOUSA	Escrivão classe C nível 2	8	208,00	40	1.352,40	1.560,40
300	126.877-1-0	CLADISTON SOUSA BRAGA	Delegado classe especial	30	1.365,00	66	3.903,90	5.268,90
301	300.808-1-5	PAULO RENATO FELIX FERREIRA	Delegado 3a classe	34	1.547,00	46	2.720,90	4.267,90
302	198.760-1-2	RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA	Delegado 3a classe	32	1.456,00	20	1.183,00	2.639,00
303	198.803-1-1	MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES	Delegado 3a classe	2	91,00	94	5.560,10	5.651,10
304	198.742-1-4	RICARDO ROMAGNOLI DO VALE	Delegado 3a classe	0	0,00	24	1.419,60	1.419,60
305	198.871-1-1	ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ	Delegado 3a classe	34	1.547,00	46	2.720,90	4.267,90
306	198.329-1-0	SANDRA MARA VERAS LIMA	Delegado classe especial	38	1.729,00	58	3.430,70	5.159,70
307	300.372-1-9	JOAO PAULO MINEIRO ROCHA	Inspetor classe B nível 1	4	130,04	18	760,68	890,72
308	301.228-2-8	RAQUEL MORAES CASTRO	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	8	270,48	270,48
309	300.524-1-2	EDONALDO GOMES PEREIRA	Delegado 3a classe	8	364,00	6	354,90	718,90
310	300.093-3-9	GABRIELA SANTOS SILVA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	6	202,86	358,86
311	126.907-1-1	PAULO ANDRE MAIA CAVALCANTE	Delegado classe especial	18	819,00	78	4.613,70	5.432,70
312	301.200-8-6	NADJA MENESES CARNEIRO NUNES	Escrivão classe D nível 2	4	104,00	0	0,00	104,00
313	198.267-1-6	ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS	Escrivão classe B nível 5	22	715,22	60	2.535,60	3.250,82
314	301.189-5-2	TIMOTEO FERREIRA DE LIMA	Escrivão classe D nível 2	4	104,00	0	0,00	104,00
315	404.578-1-X	FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA	Delegado 3a classe	0	0,00	8	473,20	473,20
316	133.864-1-2	MARIA ALEXANDRA OLIVEIRA DE MEDEIROS	Delegado classe especial	0	0,00	8	473,20	473,20
317	198.292-1-9	ANDREA DE PAULA CAVALCANTE	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	8	338,08	338,08
318	301.248-0-4	KARINE LUNA DINIZ	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	8	270,48	270,48
319	133.999-1-3	DANIEL ALVES DE MORAIS	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	8	338,08	338,08
320	155.337-1-4	ANTONIO ERIVANDO RIBEIRO GUEDES	Escrivão classe A nível 4	2	65,02	52	2.197,52	2.262,54
321	013.082-1-1	JOSE CLEOFILIO RODRIGUES MELO ARAGAO	Delegado classe especial	18	819,00	70	4.140,50	4.959,50
322	300.784-1-1	ANNA CRISTHINA MARCATTI LEONCIO	Delegado 2a classe	16	623,84	12	608,40	1.232,24

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
323	198.824-1-1	NARTAN DA COSTA ANDRADE	Delegado 3a classe	8	364,00	6	354,90	718,90
324	300.957-1-5	EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES	Inspetor classe C nível 3	2	52,00	16	540,96	592,96
325	198.317-1-X	FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO	Escrivão classe B nível 5	14	455,14	28	1.183,28	1.638,42
326	301.200-3-5	ANDREIA BRAGA DE ALBUQUERQUE PAULA PESSOA	Escrivão classe D nível 2	16	416,00	12	405,72	821,72
327	198.376-1-0	ANTONIO CESAR DA SILVA	Escrivão classe B nível 5	20	650,20	64	2.704,64	3.354,84
328	301.187-2-3	ISABEL AZEVEDO ANDRADE MARTINS	Escrivão classe D nível 2	2	52,00	40	1.352,40	1.404,40
329	301.067-1-7	JACKSON NASCIMENTO DA SILVA	Inspetor classe C nível 1	2	52,00	12	405,72	457,72
330	169.019-1-1	HUGO CORREA PAULA	Inspetor classe B nível 7	26	845,26	32	1.352,32	2.197,58
331	301.240-9-X	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO	Inspetor classe D nível 2	20	520,00	36	1.217,16	1.737,16
332	155.309-1-X	JOSE MARCAN DA SILVA SOUSA	Inspetor classe A nível 4	8	260,08	6	253,56	513,64
333	300.038-7-X	ALISSON GOMES AGUIAR	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	34	1.149,54	1.357,54
334	167.967-1-9	MANOEL EDNARDO DOS SANTOS	Inspetor classe B nível 7	6	195,06	6	253,56	448,62
335	167.789-1-5	GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	48	2.028,48	2.028,48
336	300.104-6-9	ISAÍAS PIMENTEL DE OLIVEIRA NETO	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	28	946,68	1.206,68
337	404.768-1-4	FRANCISCO ARISTOFANES CHAVES TAVEIRA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
338	300.951-1-1	DAYSE ANNE MARTINS DE LIMA	Inspetor classe C nível 2	8	208,00	18	608,58	816,58
339	167.840-1-X	ROGERIO DOMINGOS PEREIRA	Inspetor classe B nível 7	9	292,59	30	1.267,80	1.560,39
340	300.940-1-8	KAUE PONTES DIAS	Escrivão classe C nível 3	6	156,00	18	608,58	764,58
341	301.195-2-5	FABIANA TORRES PEREZ DANTAS	Delegado 2a classe	20	779,80	22	1.115,40	1.895,20
342	300.640-1-1	MELINA MORAES SOUTO	Escrivão classe C nível 3	16	416,00	50	1.690,50	2.106,50
343	301.213-0-9	JULIANA FERNANDES TAVARES AQUINO	Inspetor classe D nível 2	67	1.742,00	16	540,96	2.282,96
344	301.156-1-9	HELDER DE MENESES JUNIOR	Escrivão classe C nível 1	2	52,00	16	540,96	592,96
345	155.304-1-3	GLEIDSON ALMEIDA GIRAO	Inspetor classe A nível 3	8	260,08	6	253,56	513,64
346	167.942-1-X	TIAGO ALVES PACIFICO	Inspetor classe B nível 7	6	195,06	1	42,26	237,32
347	404.736-1-0	DIANA MARIA MOREIRA LIMA	Inspetor classe B nível 2	6	195,06	1	42,26	237,32
348	155.293-1-8	FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO	Inspetor classe A nível 4	6	195,06	1	42,26	237,32
349	300.526-1-7	VICENTE LUIS CARVALHO DE ALENCAR	Delegado 3a classe	0	0,00	8	473,20	473,20
350	404.706-1-1	CINTYA MARIA DE MOURA SOUSA ARAUJO	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	16	676,16	676,16
351	300.113-1-7	RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA	Escrivão classe C nível 7	0	0,00	16	540,96	540,96
352	301.246-1-8	ELIONARDO LOPES VIANA	Inspetor classe C nível 1	5	130,00	7	236,67	366,67
353	300.612-1-7	NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	Escrivão classe C nível 3	8	208,00	46	1.555,26	1.763,26
354	301.044-1-2	FILIPE VERAS NAVARRO	Inspetor classe C nível 3	29	754,00	67	2.265,27	3.019,27
355	300.283-1-7	FELIPE ADELINO MARTINS MONTEIRO	Inspetor classe C nível 7	44	1.144,00	46	1.555,26	2.699,26
356	301.216-5-1	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	Inspetor classe C nível 1	9	234,00	7	236,67	470,67
357	167.966-1-1	JACKSON FREITAS FERNANDES	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	12	507,12	507,12
358	167.894-1-0	LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	6	253,56	253,56
359	300.005-9-5	DIEGO LUIS CARVALHO VITOR	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	6	202,86	202,86
360	300.953-1-6	FERNANDA EDUARDO CAVALCANTE	Escrivão classe C nível 3	8	208,00	34	1.149,54	1.357,54
361	198.443-1-5	MALAKE WAKED TANOS	Delegado 3a classe	4	182,00	0	0,00	182,00
362	080.343-1-1	JOSE MUNGUBA NETO	Delegado classe especial	2	91,00	0	0,00	91,00
363	108.336-1-2	JOSE HILTON DE FREITAS LIMA	Inspetor classe A nível 4	4	130,04	0	0,00	130,04
364	133.975-1-1	FRANCISCA MARISE DE MOURA FEIJO	Escrivão classe A nível 4	6	195,06	0	0,00	195,06
365	405.093-1-3	REIZA DELGADO FIGUEIREDO	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	0	0,00	65,02
366	300.123-0-5	ZAQUEU ELEUTERIO LINHARES	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	2	67,62	275,62
367	300.096-0-6	FLAVIA DE OLIVEIRA SOBREIRA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	1	33,81	189,81
368	300.644-1-0	LAMARTINE LIMA FEITOSA DE OLIVEIRA	Escrivão classe C nível 3	2	52,00	0	0,00	52,00
369	301.224-7-X	RODRIGO AURELIO QUINTAS FERNANDES	Delegado 2a classe	2	77,98	2	101,40	179,38
370	404.654-1-3	ANTONIO FLAVIANO ARAUJO	Inspetor classe B nível 1	6	195,06	5	211,30	406,36
371	301.218-9-9	RAFAEL VELLOSO FONTENELLE	Inspetor classe C nível 1	6	156,00	5	169,05	325,05
372	300.193-1-8	CLEDIANE MARIA LIMA HOLANDA FREIRE	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	2	84,52	149,54
373	300.435-1-0	PEDRO GUIMARAES NETO	Inspetor classe B nível 1	6	195,06	5	211,30	406,36
374	300.093-9-8	JUCIARA DO NASCIMENTO MATEUS	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	5	169,05	325,05
375	198.415-1-0	GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA	Delegado 3a classe	20	910,00	64	3.785,60	4.695,60
376	006.758-1-4	LUCIO PONTE TORRES	Delegado classe especial	18	819,00	36	2.129,40	2.948,40
377	301.196-2-2	JOSE DE ANCHIETA FERNANDES VILELA	Delegado 2a classe	0	0,00	72	3.650,40	3.650,40
378	300.979-1-2	YASKARA CIRINO DE QUEIROZ	Inspetor classe C nível 2	0	0,00	84	2.840,04	2.840,04
379	300.882-1-2	NEIRIJANE DA SILVA DAMASCENO	Escrivão classe C nível 2	8	208,00	40	1.352,40	1.560,40
380	300.029-7-0	NATALIA BERNARDINO DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 1	4	104,00	48	1.622,88	1.726,88
381	300.027-7-6	RAUL LUDWIG NASCIMENTO SALES	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
382	300.096-3-0	JOSE LEONEL PEREIRA NETO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
383	300.043-4-5	ELRIDION MARIA DA SILVA OLINDA	Escrivão classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
384	300.046-7-1	ANTONIO ELIAS DE MENEZES FILHO	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	16	540,96	540,96
385	300.003-5-8	BRUNA DUTRA MOREIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	8	270,48	270,48
386	300.031-7-9	RODRIGO RAIMAR ANDRADE LEITE	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	8	270,48	270,48
387	300.321-1-X	MARIA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	16	676,16	676,16
388	300.924-1-4	ALEX PINHEIRO LIMA	Escrivão classe C nível 3	15	390,00	37	1.250,97	1.640,97
389	301.210-2-3	ANTONIO EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO	Inspetor classe C nível 1	38	988,00	58	1.960,98	2.948,98
390	300.058-6-4	WANDERSON CAVALCANTE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	8	270,48	322,48
391	300.026-2-8	JULIANA TABOSA NASCIMENTO GUEDES	Inspetor classe D nível 1	35	910,00	1	33,81	943,81
392	300.115-7-0	LUDMARY MENESSES GOES	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	1	33,81	163,81
393	300.116-2-7	LEON RHOSSY LIMA DA FONSECA	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	1	33,81	163,81
394	155.308-1-2	JOSE LUIS DA SILVA FILHO	Inspetor classe A nível 2	5	162,55	1	42,26	204,81
395	300.032-2-5	ERIKA CAVALCANTE SILVA	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	2	67,62	327,62
396	300.997-1-0	CLEILTON HOLANDA PEREIRA	Escrivão classe C nível 3	2	52,00	1	33,81	85,81
397	133.856-1-0	RAIMUNDO ROCHA DE ANDRADE JUNIOR	Delegado classe especial	56	2.548,00	12	709,80	3.257,80
398	060.873-1-0	FRANCISCO WILLANS QUEZADO	Escrivão classe A nível 4	84	2.730,84	0	0,00	2.730,84
399	300.030-3-9	MARIO HENRIQUES ARAGÃO COSTA	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	8	270,48	530,48
400	198.200-1-7	VLAUDIA VALESKA RIOS PINTO	Escrivão classe B nível 5	60	1.950,60	0	0,00	1.950,60
401	300.112-4-4	JOSE ANSELMO DE OLIVEIRA FILHO	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
402	405.077-1-X	RAFAEL FREIRE GOMES	Inspetor classe B nível 1	39	1.267,89	3	126,78	1.394,67
403	106.339-1-5	MOISES FERREIRA PINTO	Inspetor classe A nível 4	2	65,02	1	42,26	107,28
404	167.811-1-8	ROGERIO ANDRADE DE SOUSA	Inspetor classe A nível 1	2	65,02	1	42,26	107,28
405	020.951-1-4	JOSE REGO BARROS CAVALCANTE	Inspetor classe A nível 4	2	65,02	1	42,26	107,28
406	301.206-3-9	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	Inspetor classe C nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
407	300.369-1-3	PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	Inspetor classe C nível 7	8	208,00	1	33,81	241,81
408	301.215-8-9	CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	Inspetor classe C nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
409	300.131-1-5	EDUARDO LOPES	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	2	67,62	119,62
410	300.090-9-6	ANA LARISSA GONCALVES VITURINO	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	2	67,62	119,62
411	300.087-7-4	JOSE YURI DE SOUZA OLIVEIRA	Escrivão classe D nível 1	2	52,00	2	67,62	119,62
412	300.026-1-X	JOSE CLAUDIO TAVARES FREIRE	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	1	42,26	107,28
413	300.747-1-8	ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE CASTRO	Inspetor classe C nível 3	2	52,00	1	33,81	85,81
414	300.020-1-6	CHESMAN DE CASTRO VIANA	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	2	84,52	149,54
415	300.092-0-7	ADILIO ANTONIO SILVA BUENO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	6	202,86	202,86
416	300.039-6-9	BRITHIELLY PEREIRA RIBEIRO DE ARAÚJO	Escrivão classe D nível 1	12	312,00	0	0,00	312,00
417	300.097-7-0	ELLEN LORRANY GIL DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
418	301.222-7-5	DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	Inspetor classe C nível 1	24	624,00	60	2.028,60	2.652,60
419	198.296-1-8	LISIANE CRUZ GOMES DE MATOS	Escrivão classe B nível 5	18	585,18	0	0,00	585,18
420	300.350-1-1	ANTONIO RODRIGO FELIX RODRIGUES	Inspetor classe B nível 1	30	975,30	0	0,00	975,30
421	300.005-8-7	FERNANDA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	0	0,00	260,00
422	300.699-1-9	FRANCISCA FLAVIA DE PONTES GALVINO	Inspetor classe C nível 3	2	52,00	1	33,81	85,81
423	011.050-1-9	JUSCELINO EVANGELISTA NAZARENO	Inspetor classe A nível 4	2	65,02	1	42,26	107,28
424	300.512-1-1	JOSE FRANCIALDO PONTES	Inspetor classe C nível 7	2	52,00	1	33,81	85,81
425	092.990-1-7	HUGO SEBASTIAO DE ARAUJO COSTA	Inspetor classe A nível 4	2	65,02	1	42,26	107,28
426	092.939-1-4	ISAIAS DE OLIVEIRA LIMA FILHO	Inspetor classe A nível 4	2	65,02	1	42,26	107,28
427	301.187-7-4	JOSE GONCALVES DE PINHO JUNIOR	Escrivão classe C nível 1	35	910,00	12	405,72	1.315,72
428	301.217-8-3	ARIADNE ROCHA AIELLO	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	8	270,48	270,48
429	300.035-6-X	MAYARA KELLY DE ALENCAR MAIA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	8	270,48	270,48
430	300.982-1-8	ISRAEL DE SOUZA VERAS	Inspetor classe C nível 3	84	2.184,00	0	0,00	2.184,00
431	024.952-1-X	MARIA LEILA TEMOTEJO GARCIA	Escrivão classe A nível 4	48	1.560,48	0	0,00	1.560,48
432	301.246-6-9	RAIF CARNEIRO GOMES	Inspetor classe C nível 1	24	624,00	60	2.028,60	2.652,60
433	300.093-6-3	JULIANA PINHEIRO DE ABREU RODRIGUES	Inspetor classe D nível 1	20	520,00	6	202,86	722,86
434	097.669-1-X	WAGNER ANTONIO MENEZES	Inspetor classe A nível 4	2	65,02	2	84,52	149,54
435	301.219-8-8	PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	Inspetor classe C nível 1	2	52,00	2	67,62	119,62
436	300.034-9-7	SAMUEL MARTINS PIRES	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	2	67,62	119,62
437	301.162-1-6	ANTONIO VALTER SANTOS DA SILVA	Inspetor classe C nível 1	2	52,00	2	67,62	119,62
438	301.215-0-3	RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	Inspetor classe C nível 1	2	52,00	2	67,62	119,62
439	167.760-1-7	CLAUDIMO DOS SANTOS LIMA	Inspetor classe B nível 7	2	65,02	2	84,52	149,54
440	300.743-1-9	INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	Inspetor classe C nível 2	2	52,00	2	67,62	119,62
441	300.712-1-2	EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	Inspetor classe C nível 3	4	104,00	3	101,43	205,43
442	300.424-1-7	LILIAN GEOVANIA COSTA PINTO DE ALMEIDA	Inspetor classe C nível 7	2	52,00	2	67,62	119,62
443	300.252-1-0	MARCUS VINICIUS BASTOS RAULINO	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	2	84,52	149,54
444	301.225-8-5	JOSE WESLEY DA SILVA	Inspetor classe C nível 1	2	52,00	2	67,62	119,62
445	300.029-6-2	THAINNE LILITH SOARES DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	2	67,62	119,62
446	167.866-1-6	GEORGE AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 7	2	65,02	2	84,52	149,54
447	168.999-1-7	DANIEL PINHO CAMPÉLO	Inspetor classe A nível 1	2	65,02	2	84,52	149,54
448	106.309-1-6	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	Inspetor classe A nível 4	48	1.560,48	0	0,00	1.560,48
449	198.753-1-8	MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	Delegado 3a classe	65	2.957,50	0	0,00	2.957,50
450	198.279-1-7	RAMON SOUSA OLIVEIRA	Escrivão classe B nível 4	57	1.853,07	27	1.141,02	2.994,09
451	300.516-1-0	MARCIA FAUSTINO DE SOUSA	Inspetor classe C nível 6	0	0,00	8	270,48	270,48
452	300.027-1-7	DIOGO GALINDO DE GOES	Delegado 3a classe	24	1.092,00	0	0,00	1.092,00
453	198.388-1-1	EDMO LEITE FERNANDES DE ASSIS FILHO	Delegado classe especial	0	0,00	54	3.194,10	3.194,10
454	126.820-1-8	JOAO BORGES NETO DE ANDRADE	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	40	1.690,40	1.690,40
455	198.236-1-X	BRENO DE ALMEIDA NOBREGA	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	40	1.690,40	1.690,40
456	404.715-1-0	DAGLENE SILVA SOARES	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	40	1.690,40	1.690,40
457	106.327-1-4	MARCUS VINICIUS COELHO SÁ MARROCOS	Inspetor classe A nível 4	20	650,20	52	2.197,52	2.847,72
458	300.946-1-1	FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	Inspetor classe C nível 3	20	520,00	64	2.163,84	2.683,84
459	300.009-0-0	ALLAN GABRIEL PEREIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	32	832,00	52	1.758,12	2.590,12
460	300.050-4-X	ANDERSON AUGUSTINHO DE SALES OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	48	1.248,00	48	1.622,88	2.870,88
461	300.031-1-X	ANTONIO EMANOEL SILVESTRE FERREIRA	Escrivão classe D nível 1	52	1.352,00	44	1.487,64	2.839,64
462	300.955-1-0	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES	Inspetor classe C nível 2	18	468,00	54	1.825,74	2.293,74
463	155.281-1-7	AIRTON DE ARAUJO RICARDO	Inspetor classe A nível 4	46	1.495,46	14	591,64	2.087,10
464	300.020-2-4	PAULO HENRIQUE SOUSA DE AGUIAR	Inspetor classe D nível 1	70	1.820,00	26	879,06	2.699,06
465	404.586-1-1	ALLAN COELHO PEREIRA	Inspetor classe B nível 2	48	1.560,48	12	507,12	2.067,60
466	094.685-1-X	ANTONIO ATENILSON COSTA	Inspetor classe A nível 4	30	975,30	66	2.789,16	3.764,46
467	301.206-9-8	FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 2	2	52,00	22	743,82	795,82
468	300.066-7-4	VALERIA MORAIS DE SOUZA	Inspetor classe D nível 1	60	1.560,00	24	811,44	2.371,44
469	300.760-1-X	NAYANNA GOMES DA COSTA	Inspetor classe C nível 2	60	1.560,00	24	811,44	2.371,44
470	167.911-1-3	JOSE HOSANILDO DE PAIVA CASUSA	Inspetor classe B nível 7	2	65,02	10	422,60	487,62
471	167.898-1-X	VALDIZIO LEITE SANTIAGO JUNIOR	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12
472	300.097-5-4	ISABEL CRISTINA VIEIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	11	371,91	371,91
473	167.786-1-3	BENONE AGUIAR DE SÁ RORIZ	Inspetor classe A nível 1	6	195,06	6	253,56	448,62
474	791.110-6-6	PRICILA KARYNE LOPES DE OLIVEIRA	Delegado 1a classe	0	0,00	12	608,40	608,40
475	300.101-7-5	ANA LUZIA MORAIS DE LIMA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	11	371,91	371,91
476	300.092-7-4	CYBELLE OLIVEIRA NOCRATO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	11	371,91	371,91
477	300.097-8-9	CASTELO BRANCO MOURÃO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	11	371,91	371,91
<b>TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:</b>							<b>17642</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>654.587,93</b>	

## UNIDADE: DHPP - Departamento De Homicídios e Proteção à Pessoa

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	404.833-1-4	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA LIMA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	12	507,12	507,12
2	300.896-1-8	ANE CAROLINE BEZERRA DA SILVA	Escrivão classe C nível 2	13	338,00	35	1.183,35	1.521,35
3	300.787-1-3	RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA	Delegado 2a classe	31	1.208,69	30	1.521,00	2.729,69
4	301.189-3-6	MARILIA PERES DE MELO	Escrivão classe C nível 1	13	338,00	41	1.386,21	1.724,21
5	300.129-7-6	AMANDA MANUELE SERPA MARUYAMA	Inspetor classe D nível 1	19	494,00	17	574,77	1.068,77
6	300.098-5-1	ELIANA FERNANDES DA SILVA SOUZA	Inspetor classe D nível 1	15	390,00	20	676,20	1.066,20
7	301.194-3-6	KAMILA DANTAS CHAGAS	Escrivão classe D nível 2	4	104,00	0	0,00	104,00
8	300.054-1-4	JOSE REINALDO PAES RODRIGUES LINS	Escrivão classe B nível 1	4	130,04	20	845,20	975,24
9	300.052-4-4	BRUNO DE SOUSA AMORIM	Inspetor classe D nível 1	25	650,00	39	1.318,59	1.968,59
10	300.102-4-8	ANTONIO ROBERT HUMBERTO BRAGA MACIEL	Inspetor classe D nível 1	16	416,00	31	1.048,11	1.464,11
11	300.087-8-2	ALAN MENDONÇA PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	13	338,00	20	676,20	1.014,20
12	300.020-9-1	GABRIEL PANETTO PAOLI	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	21	710,01	1.178,01
13	155.329-1-2	SERGIO LUIZ DE FREITAS FARIA	Inspetor classe A nível 2	24	780,24	48	2.028,48	2.808,72
14	301.140-1-9	EMERSON FARIA	Delegado 3a classe	14	637,00	22	1.301,30	1.938,30

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
15	301.192-5-8	AURIMAR CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Escrivão classe D nível 2	10	260,00	22	743,82	1.003,82
16	300.034-5-4	ITALO MILO GABRIEL ALVES MARTINS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	8	270,48	270,48
17	300.192-1-0	JOSE FRANCISCO MOURAO BRITO	Inspetor classe C nível 7	16	416,00	36	1.217,16	1.633,16
18	301.190-8-8	CAROLINA BRAGA DA SILVA	Escrivão classe C nível 1	18	468,00	46	1.555,26	2.023,26
19	300.087-6-6	ANTONIA MARA PAULINO MAGALHAES	Inspetor classe D nível 1	14	364,00	27	912,87	1.276,87
20	300.089-5-2	ANTONIO ALYSON DA SILVA VALENTIM	Inspetor classe D nível 1	16	416,00	15	507,15	923,15
21	404.861-1-9	JAMICHELLE BRITO DE NORONHA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
22	198.817-1-7	TICIANO VASCONCELOS LOBO	Escrivão classe B nível 2	12	390,12	37	1.563,62	1.953,74
23	198.390-1-X	STELLA DO AMARAL RIBEIRO	Delegado 3a classe	0	0,00	42	2.484,30	2.484,30
24	198.448-1-1	ERIKA CECILIA FERREYRA RAMÍREZ MOURA	Delegado classe especial	22	1.001,00	29	1.715,35	2.716,35
25	301.230-1-8	RENAN AIRES DE SA	Escrivão classe C nível 1	12	312,00	33	1.115,73	1.427,73
26	300.023-7-7	SARA DOS REIS PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	13	338,00	28	946,68	1.284,68
27	300.001-8-8	CARLOS ALEXANDER SOUZA OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	20	520,00	41	1.386,21	1.906,21
28	300.111-5-5	VITOR HOLANDA FACUNDO	Inspetor classe D nível 1	9	234,00	24	811,44	1.045,44
29	300.052-7-9	NELSON LIMA CABRAL	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
30	301.202-7-2	DIEGO PINHEIRO ALEXANDRINO	Delegado 1a classe	4	155,96	8	405,60	561,56
31	198.764-1-1	PATRICIA LOPES ARAGAO	Delegado 3a classe	19	864,50	13	768,95	1.633,45
32	404.653-1-6	ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 2	21	682,71	40	1.690,40	2.373,11
33	300.006-7-6	EMANOEL PONTES DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	9	234,00	20	676,20	910,20
34	300.121-9-4	YANE GUIMARAES SANTANA FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	4	104,00	27	912,87	1.016,87
35	300.002-0-X	FRANCISCO EDILBERTO DE SOUSA TEIXEIRA	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	19	642,39	954,39
36	300.105-4-X	JOAO VITOR VIEIRA RODRIGUES	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	14	473,34	733,34
37	167.935-1-5	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Inspetor classe B nível 6	7	227,57	20	845,20	1.072,77
38	300.083-1-6	VALDERLUCIA GOIANA MELO	Escrivão classe B nível 1	0	0,00	18	760,68	760,68
39	300.671-1-8	ELSON MARINHO GOMES COSTA	Escrivão classe C nível 3	29	754,00	60	2.028,60	2.782,60
40	300.850-1-9	JEFFERSON ALVES LIRA	Inspetor classe C nível 2	13	338,00	32	1.081,92	1.419,92
41	198.359-1-X	CLAUDIA OLIVEIRA GUIA	Delegado 3a classe	8	364,00	24	1.419,60	1.783,60
42	300.679-1-6	ALANY FREITAS NUNES	Escrivão classe C nível 3	7	182,00	41	1.386,21	1.568,21
43	301.213-2-5	JOAO RAIMUNDO GONCALVES JUNIOR	Inspetor classe C nível 1	8	208,00	76	2.569,56	2.777,56
44	301.248-7-1	PEDRO HENRIQUE ALVES TAVARES	Inspetor classe C nível 1	8	208,00	70	2.366,70	2.574,70
45	300.029-5-4	FRANCISCO JAIRO DE SOUSA FILHO	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	70	2.366,70	2.574,70
46	300.010-7-9	AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	70	2.366,70	2.574,70
47	300.104-5-0	IVO MATHEUS SALES FELIX	Inspetor classe D nível 1	13	338,00	65	2.197,65	2.535,65
48	300.094-8-7	HUGO LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	70	2.366,70	2.574,70
49	300.104-9-3	BRYAN ANDERSON DA SILVA TORRES	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	70	2.366,70	2.574,70
50	300.105-5-8	ISAC KEVIN DANTAS FLORENCIO	Inspetor classe D nível 1	13	338,00	65	2.197,65	2.535,65
51	300.024-2-3	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	31	1.048,11	1.308,11
52	301.193-9-8	MARIA ROSALINA LUCENA DA SILVA	Escrivão classe C nível 1	17	442,00	43	1.453,83	1.895,83
53	300.527-1-4	HIGINA HISSA SAMPAIO	Delegado 3a classe	20	910,00	28	1.656,20	2.566,20
54	300.089-9-5	ANTONIO EUBER RODRIGUES DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	19	494,00	12	405,72	899,72
55	300.811-1-0	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	Inspetor classe C nível 3	14	364,00	34	1.149,54	1.513,54
56	301.200-5-1	ICARO GOMES COELHO	Delegado 2a classe	15	584,85	38	1.926,60	2.511,45
57	168.029-1-3	ANTONIO LUIS DE SOUZA BEZERRA	Inspetor classe B nível 7	19	617,69	13	549,38	1.167,07
58	300.114-8-1	KAYRO AMORIM DE SA E SANTOS	Inspetor classe D nível 1	15	390,00	27	912,87	1.302,87
59	300.111-2-0	MAYARA DE FRANCA BARROS	Inspetor classe D nível 1	15	390,00	15	507,15	897,15
60	301.200-1-9	SIDCLEY SENA DA ROCHA	Escrivão classe C nível 1	19	494,00	48	1.622,88	2.116,88
61	300.129-0-9	IGOR MATOS DE FREITAS MORAIS	Inspetor classe D nível 1	7	182,00	14	473,34	655,34
62	301.190-0-2	ADRIA OLIVEIRA MOTA	Escrivão classe C nível 1	6	156,00	58	1.960,98	2.116,98
63	301.099-1-0	GEOVANNE MACHADO DA CUNHA	Escrivão classe C nível 2	0	0,00	24	811,44	811,44
64	301.186-1-8	MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA	Escrivão classe C nível 1	17	442,00	19	642,39	1.084,39
65	300.039-9-3	GABRIEL SANTANA ALVES	Inspetor classe D nível 1	14	364,00	7	236,67	600,67
66	300.117-3-2	RONIELE SOARES TEIXEIRA	Inspetor classe D nível 1	31	806,00	22	743,82	1.549,82
67	300.121-1-9	ANNA CLAUDIA NERY DA SILVA	Delegado 3a classe	34	1.547,00	26	1.537,90	3.084,90
68	300.027-3-3	RENATO DIAS DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	22	572,00	22	743,82	1.315,82
69	167.933-1-0	ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 1	18	585,18	0	0,00	585,18
70	300.110-5-8	SAMUEL CASTRO PRADO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	12	405,72	561,72
71	300.096-4-9	JOEL VITOR LOPES QUEIROZ	Inspetor classe D nível 1	45	1.170,00	3	101,43	1.271,43
72	300.012-5-7	JULIANA DE ANDRADE VASCONCELOS	Inspetor classe D nível 1	22	572,00	28	946,68	1.518,68
73	300.130-2-6	WEBSTER MILK CORREIA GRANGEIRO	Inspetor classe D nível 1	17	442,00	8	270,48	712,48
74	300.095-8-4	IGOR CIPRIANO MESQUITA	Inspetor classe D nível 1	19	494,00	10	338,10	832,10
75	300.103-4-5	ABRAHAO FALCAO DE ANDRADE	Inspetor classe D nível 1	20	520,00	14	473,34	993,34
76	300.010-2-8	EVERSON CAVALCANTE CATALDO	Inspetor classe D nível 1	23	598,00	3	101,43	699,43
77	300.046-1-2	JOAO CARLOS LIMA DE FARIAS	Escrivão classe B nível 1	10	325,10	2	84,52	409,62
78	301.251-1-8	MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA	Delegado 2a classe	25	974,75	25	1.267,50	2.242,25
79	300.003-3-1	DENIS RODRIGUES DA CRUZ LIMA	Inspetor classe D nível 1	4	104,00	12	405,72	509,72
80	300.098-8-6	ATILA BRUNO BEZERRA PINHEIRO	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	10	338,10	598,10
81	300.004-6-3	EUCLIDES FEITOSA TEIXEIRA	Inspetor classe D nível 1	13	338,00	4	135,24	473,24
82	300.092-4-X	ARIADINE RIBEIRO MELO	Inspetor classe D nível 1	13	338,00	10	338,10	676,10
83	300.130-6-9	GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	13	338,00	9	304,29	642,29
84	300.118-0-5	SAMARA LINHARES ABREU	Inspetor classe D nível 1	15	390,00	13	439,53	829,53
85	301.051-1-7	CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS	Delegado 2a classe	24	935,76	27	1.368,90	2.304,66
86	300.098-4-3	FELIPE BATISTA PIMENTEL LOPES	Inspetor classe D nível 1	30	780,00	3	101,43	881,43
87	198.294-1-3	JOSÉ IRANILDO SANTOS ARAGÃO	Escrivão classe B nível 5	7	227,57	20	845,20	1.072,77
88	300.094-3-6	FERNANDA LINHARES SILVA	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	17	574,77	834,77
89	300.091-6-9	ATHILA ARAUJO PEREIRA MOTA	Inspetor classe D nível 1	4	104,00	4	135,24	239,24
90	301.187-9-0	DAYANA FELICIA RODRIGUES DOS SANTOS	Escrivão classe C nível 1	11	286,00	35	1.183,35	1.469,35
91	301.213-4-1	ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA	Inspetor classe D nível 2	6	156,00	28	946,68	1.102,68
92	300.121-0-0	PABLO RAPHAEL PINTO MATTOS	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	15	507,15	767,15
93	300.031-3-6	ALEXANDRE OLIVEIRA DA ROCHA	Inspetor classe D nível 1	15	390,00	27	912,87	1.302,87
94	300.087-0-7	LUCAS MARTINS DE SOUZA	Inspetor classe D nível 1	14	364,00	17	574,77	938,77
95	300.096-2-2	ISAIAS BEZERRA SANTANA JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	14	364,00	17	574,77	938,77
96	300.030-6-3	VIVIAN ALVES ARAÚJO	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	39	1.318,59	1.526,59
97	300.013-9-7	JOAO VITOR VIEIRA COLARES	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	14	473,34	733,34
98	300.109-9-X	NATHALIA BARRETO MATTOS	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
99	301.242-7-8	GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO	Inspetor classe D nível 2	13	338,00	32	1.081,92	1.419,92
100	301.236-7-0	LEANDRO DE MATOS DA SILVA	Delegado 2a classe	16	623,84	14	709,80	1.333,64



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
101	405.134-1-8	THIAGO LIMA SANTOS	Inspetor classe B nível 2	8	260,08	45	1.901,70	2.161,78
102	300.949-1-3	MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	Inspetor classe C nível 3	25	650,00	59	1.994,79	2.644,79
103	404.596-1-8	ALICE DE OLIVEIRA BELEM CAVALCANTE	Inspetor classe C nível 5	15	390,00	5	169,05	559,05
104	300.933-1-3	MONIQUE ALVES BRIGIDO	Escrivão classe C nível 2	0	0,00	18	608,58	608,58
105	091.082-2-X	LENILDO DA SILVA AGUIAR	Escrivão classe A nível 4	4	130,04	18	760,68	890,72
106	300.018-9-3	EVELINE SAMILA DE OLIVEIRA TABOSA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	13	439,53	491,53
107	300.127-7-1	THIAGO FEITOSA BRAGA GENTIL	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	13	439,53	569,53
108	300.028-6-5	RAFAEL AZEVEDO DE AMORIM	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	31	1.048,11	1.100,11
109	300.114-2-2	MARIA DAS GRACAS ALVES SILVA	Inspetor classe D nível 1	11	286,00	14	473,34	759,34
110	301.248-6-3	FABIANA RIBEIRO PINTO	Inspetor classe D nível 2	5	130,00	1	33,81	163,81
111	300.090-3-7	ALISSON SILVA PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	2	67,62	327,62
112	301.185-3-7	MARIA KAROLINE BALBINO CORDEIRO	Escrivão classe C nível 1	9	234,00	21	710,01	944,01
113	300.115-8-9	LEONARDO GUILHERME DE SOUZA BELEM	Inspetor classe D nível 1	7	182,00	2	67,62	249,62
114	300.094-7-9	ELIAS LUIZ MIRANDA SANTOS JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	3	101,43	413,43
115	300.007-3-0	FRANCISCA THAIS GALDINO PAZ	Inspetor classe D nível 1	14	364,00	0	0,00	364,00
116	301.195-8-4	PATRICIA PEREIRA GONÇALVES	Delegado 2a classe	11	428,89	17	861,90	1.290,79
117	300.073-1-X	ROSA MARIA RODRIGUES LOPES	Escrivão classe B nível 1	6	195,06	18	760,68	955,74
118	300.044-3-4	TALMIR DE OLIVEIRA FERNANDES	Escrivão classe D nível 1	6	156,00	4	135,24	291,24
119	301.240-7-3	ALEX COSTA CAVALCANTE	Inspetor classe C nível 1	8	208,00	18	608,58	816,58
120	301.009-1-3	BRUNO GURGEL FROTA SOARES	Inspetor classe C nível 2	15	390,00	4	135,24	525,24
121	300.043-7-x	SAMANTA MICAELE FERNANDES MENDES	Inspetor classe D nível 1	15	390,00	20	676,20	1.066,20
122	301.202-5-6	FELIPE ALVES SILVA MOREIRA	Delegado 2a classe	20	779,80	12	608,40	1.388,20
123	301.229-6-8	THAMARA SHIRLEY MOREIRA DIAS	Inspetor classe C nível 1	5	130,00	13	439,53	569,53
124	300.258-1-4	ROSELI DA SILVA AMORIM	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	24	811,44	811,44
125	300.322-1-7	ANA KATIA TIMBO FARIAS DA PALMA	Inspetor classe C nível 7	5	130,00	27	912,87	1.042,87
126	169.043-1-7	ANDRE MARCILIO DE SOUZA SILVA	Inspetor classe B nível 7	5	162,55	15	633,90	796,45
127	300.092-8-2	HIARA GADELHA MOREIRA	Inspetor classe D nível 1	7	182,00	27	912,87	1.094,87
128	300.095-9-2	GABRIEL PAES FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
129	198.385-1-X	DANILO RAFANELLE MOURA DE SANTANA MOTTA	Delegado classe especial	6	273,00	72	4.258,80	4.531,80
130	300.016-2-1	NATHANAE PEREIRA MESQUITA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	66	2.231,46	2.387,46
131	405.066-1-6	PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO	Inspetor classe B nível 2	6	195,06	54	2.282,04	2.477,10
132	300.014-2-7	JHONATAN MORENO CAVALCANTE	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	66	2.231,46	2.387,46
133	301.132-1-7	GEOVANI SOUZA SILVA	Escrivão classe C nível 3	8	208,00	76	2.569,56	2.777,56
134	301.211-8-X	JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 1	6	156,00	78	2.637,18	2.793,18
135	300.010-9-5	HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	Inspetor classe D nível 1	4	104,00	56	1.893,36	1.997,36
136	300.099-3-2	GEOVANA DE OLIVEIRA MESQUITA	Inspetor classe D nível 1	4	104,00	13	439,53	543,53
137	300.120-6-2	LUCELIO MELO RODRIGUES	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	11	371,91	423,91
138	404.576-1-5	RICARDO GONÇALVES PINHEIRO	Delegado 3a classe	0	0,00	84	4.968,60	4.968,60
139	300.482-1-0	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	84	3.549,84	3.549,84
140	404.540-1-2	VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	Escrivão classe B nível 2	0	0,00	84	3.549,84	3.549,84
141	300.008-4-6	JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	84	2.840,04	2.840,04
142	300.004-7-1	ANDERSON RABELO DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	60	2.028,60	2.028,60
143	300.016-8-0	JOSE VITOR LUSTOSA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	84	2.840,04	2.840,04
144	300.336-1-2	CLARISSE PARENTE FERREIRA	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	84	2.840,04	2.840,04
145	300.005-7-9	ALBER DE DEUS MOREIRA BRAGA DE LIMA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	54	1.825,74	1.981,74
146	198.227-1-0	CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	Escrivão classe B nível 5	20	650,20	13	549,38	1.199,58
147	405.043-1-1	MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO	Inspetor classe B nível 2	5	162,55	13	549,38	711,93
148	405.083-1-7	RAIMUNDO IVO DA SILVEIRA NETO	Inspetor classe B nível 2	5	162,55	1	42,26	204,81
149	301.080-1-9	EMILY LEITAO RAMOS	Inspetor classe C nível 2	2	52,00	1	33,81	85,81
150	300.101-3-2	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	7	182,00	8	270,48	452,48
151	300.001-6-1	BIANCA FERREIRA FREIRE RUFINO	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	2	67,62	327,62
152	404.649-1-3	ANTONIA ALEXANDRE HOLANDA NETA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	12	507,12	507,12
153	300.259-1-1	BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 1	10	325,10	14	591,64	916,74
154	300.492-1-7	EDILSON BATISTA FROTA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12
155	300.870-1-1	CHARLES RAYMAR DA SILVA E SILVA	Inspetor classe C nível 3	0	0,00	24	811,44	811,44
156	135.627-1-7	SULAMITA DE SOUSA E SILVA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
157	301.241-0-3	ALICE MESQUITA MIRANDA	Inspetor classe D nível 2	2	52,00	1	33,81	85,81
158	300.091-5-0	BRUNO HUGO FERREIRA MORAIS	Inspetor classe D nível 1	4	104,00	2	67,62	171,62
159	300.092-6-6	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 1	4	104,00	2	67,62	171,62
160	300.032-4-1	ARTUR DE SOUSA LIMA	Inspetor classe D nível 1	20	520,00	6	202,86	722,86
161	300.090-2-9	ANTONIO WEDILEY ALBUQUERQUE DE FREITAS	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
162	301.246-8-5	NARLON HENRIQUE BARROSO BRASILEIRO FREIRE	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	4	135,24	135,24
163	301.223-4-8	MANUELA LIMA DA COSTA	Delegado 2a classe	2	77,98	1	50,70	128,68
164	300.103-2-9	JESSICA STEFFANY DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	7	182,00	1	33,81	215,81
165	300.076-9-7	THIARA BRASIL RICARTE LIMA	Escrivão classe D nível 1	5	130,00	1	33,81	163,81
166	300.028-1-4	DAVISON GEOVANI RODRIGUES DA COSTA	Escrivão classe B nível 1	5	162,55	1	42,26	204,81
167	300.008-1-1	VANIO DA SILVA FACANHA	Inspetor classe B nível 1	5	162,55	1	42,26	204,81
168	300.125-2-6	VICTOR HUGO LACERDA LOPES	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	1	33,81	163,81
169	300.055-9-7	FLAVIO RUDSON MOURA VASCONCELOS	Escrivão classe D nível 1	6	156,00	7	236,67	392,67
170	167.837-1-4	JOSE ULISSSES BASTOS GUANABARA	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	20	845,20	845,20
<b>TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:</b>								<b>6138</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>								<b>216.693,93</b>

## UNIDADE: DRA - Departamento De Recuperação De Ativos

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	404.724-1-X	DANILO DE ANDRADE SILVA FEITOSA	Inspetor classe B nível 2	6	195,06	78	3.296,28	3.491,34
2	404.912-1-X	WELLINGTON MENDES DA SILVA	Inspetor classe B nível 2	12	390,12	72	3.042,72	3.432,84
3	300.023-8-5	PAULO RICARDO GIRAO COSTA	Inspetor classe D nível 1	30	780,00	66	2.231,46	3.011,46
4	404.957-1-1	JOSE HUMBERTO BRAGA PINHEIRO	Inspetor classe B nível 2	25	812,75	59	2.493,34	3.306,09
5	300.015-5-9	MARIANA DA COSTA CUNHA	Inspetor classe D nível 1	24	624,00	60	2.028,60	2.652,60
6	405.038-1-1	MAURO EDUARDO VIANA BEZERRA	Inspetor classe B nível 2	26	845,26	58	2.451,08	3.296,34
7	301.215-4-6	JOSE MAURICIO DE MELO JUNIOR	Inspetor classe C nível 1	29	754,00	53	1.791,93	2.545,93
8	300.770-1-6	PETRUCIO BORGES DE BRITO	Inspetor classe C nível 3	25	650,00	23	777,63	1.427,63
9	300.300-1-X	ALEXANDRE GALDINO VIANA	Inspetor classe B nível 1	18	585,18	66	2.789,16	3.374,34
10	167.817-1-1	ADRIANO MAIA ARAUJO	Inspetor classe A nível 1	36	1.170,36	48	2.028,48	3.198,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
11	405.013-1-2	MANUELA THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 2	26	845,26	58	2.451,08	3.296,34
12	301.238-0-8	MARCO APOLO PEIXOTO PEREIRA DE AMORIM	Escrivão classe C nível 1	30	780,00	54	1.825,74	2.605,74
13	404.971-1-0	JOSE WESDERNIO SOUSA DE OLIVEIRA	Inspetor classe B nível 2	30	975,30	54	2.282,04	3.257,34
14	301.193-1-2	JOSE DO AMARAL GURGEL NETO	Escrivão classe D nível 2	43	1.118,00	26	879,06	1.997,06
15	300.255-1-2	RENATA ALVES DE MELO	Inspetor classe C nível 6	43	1.118,00	41	1.386,21	2.504,21
16	301.238-5-9	ALLYSON AGUILAR ASSUNCAO	Inspetor classe D nível 2	16	416,00	80	2.704,80	3.120,80
17	301.196-3-0	CARLOS BRUNO QUEIROZ VERAS	Escrivão classe C nível 1	12	312,00	78	2.637,18	2.949,18
18	198.112-1-2	ANTONIO GILBERTO PINHEIRO	Inspetor classe B nível 3	20	650,20	68	2.873,68	3.523,88
19	300.120-8-9	ROMULO DE CARVALHO MOURAO	Inspetor classe D nível 1	11	286,00	49	1.656,69	1.942,69
20	301.214-0-6	EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA	Inspetor classe C nível 1	24	624,00	12	405,72	1.029,72
21	300.823-1-1	RODRIGO DE ALENCAR NOBRE	Inspetor classe C nível 3	19	494,00	49	1.656,69	2.150,69
22	300.034-8-9	PALOMA LIMA CABRAL	Inspetor classe D nível 1	39	1.014,00	45	1.521,45	2.535,45
23	167.968-1-6	ENILSON MOURA PONTES FILHO	Inspetor classe C nível 2	12	312,00	36	1.217,16	1.529,16
24	301.198-6-X	JOSE ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR	Escrivão classe C nível 1	12	312,00	72	2.434,32	2.746,32
25	301.215-7-0	ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO	Inspetor classe C nível 1	19	494,00	29	980,49	1.474,49
26	301.199-5-9	ANDERSON MARTINS DAHER	Escrivão classe C nível 1	20	520,00	38	1.284,78	1.804,78
27	300.358-1-X	CASSIUS SILVEIRA CASTELO BRANCO	Inspetor classe C nível 7	13	338,00	39	1.318,59	1.656,59
28	300.906-1-6	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	Escrivão classe C nível 2	9	234,00	51	1.724,31	1.958,31
29	300.028-4-9	SAULO MACEDO MONTEIRO	Inspetor classe D nível 1	32	832,00	64	2.163,84	2.995,84
30	301.207-0-1	AMANDA ESPINDOLA OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 2	14	364,00	76	2.569,56	2.933,56
31	301.198-9-4	PEDRO PAULO GOMES JUNIOR	Escrivão classe C nível 1	46	1.196,00	38	1.284,78	2.480,78
32	405.085-1-1	RANIERI LEITE PINHEIRO BATISTA	Inspetor classe B nível 2	33	1.072,83	63	2.662,38	3.735,21
33	300.024-7-4	INARA LOPES PINHO	Inspetor classe D nível 1	22	572,00	56	1.893,36	2.465,36
34	405.161-1-5	WATYLLA MARRATYMA TEIXEIRA DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	22	715,22	62	2.620,12	3.335,34
35	300.034-7-0	FELIPE RIBEIRO MONTEIRO	Inspetor classe D nível 1	44	1.144,00	40	1.352,40	2.496,40
36	198.784-1-4	KARYNE FIORI PALHANO VICTOR	Escrivão classe B nível 4	40	1.300,40	44	1.859,44	3.159,84
37	300.095-4-1	ILDEFONSO ALVES DE LIMA	Inspetor classe D nível 1	40	1.040,00	44	1.487,64	2.527,64
38	300.733-1-2	VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	Inspetor classe C nível 3	30	780,00	6	202,86	982,86
39	301.203-6-1	FRANCISCO JAILTON SILVA RODRIGUES	Delegado 2a classe	12	467,88	42	2.129,40	2.597,28
40	301.112-1-4	PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA	Escrivão classe C nível 2	14	364,00	42	1.420,02	1.784,02
41	300.068-1-X	OCELO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	Escrivão classe B nível 1	10	325,10	14	591,64	916,74
42	133.927-1-4	ANA PAULA NUNES DE MACEDO SALES	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	34	1.436,84	1.436,84
43	404.773-1-4	FELIPE AMORIM FORTE	Inspetor classe B nível 2	39	1.267,89	24	1.014,24	2.282,13
44	301.224-3-7	VITOR MACHADO RIPARDO	Inspetor classe D nível 2	4	104,00	34	1.149,54	1.253,54
45	198.454-1-9	NILA FARIAS TOSCANO MAGACHO VIEIRA	Delegado 3a classe	10	455,00	0	0,00	455,00
46	301.236-0-3	GIRLANO MIRANDA MADEIRO	Escrivão classe C nível 1	24	624,00	0	0,00	624,00
47	198.762-1-7	IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	Delegado classe especial	36	1.638,00	24	1.419,60	3.057,60
48	300.856-1-2	ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Delegado 2a classe	0	0,00	12	608,40	608,40
49	301.249-4-4	RENE GOMES MESQUITA	Delegado 2a classe	18	701,82	32	1.622,40	2.324,22
50	300.088-1-2	ANA KATIUCY CORREIA RIBEIRO	Escrivão classe B nível 1	0	0,00	22	929,72	929,72

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

3354

TOTAL DA UNIDADE:

117.202,48

## UNIDADE: DPJI-NORTE - Departamento De Polícia Judiciária Do Interior Norte

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	300.566-1-2	PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	Delegado 3a classe	16	728,00	68	4.022,20	4.750,20
2	300.842-1-7	JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	Inspetor classe C nível 3	4	104,00	80	2.704,80	2.808,80
3	300.959-1-X	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Inspetor classe C nível 3	4	104,00	80	2.704,80	2.808,80
4	300.077-8-6	JULIANA BENICIO DE SOUZA CARVALHO FRANCA	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	48	1.622,88	1.622,88
5	167.976-1-8	JOSE CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO	Inspetor classe B nível 7	8	260,08	76	3.211,76	3.471,84
6	300.810-1-3	BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA	Delegado 2a classe	0	0,00	84	4.258,80	4.258,80
7	133.153-1-0	ANTONIO CHARLES FILGUEIRA	Escrivão classe A nível 4	22	715,22	52	2.197,52	2.912,74
8	301.200-7-8	RICARDO JOSE RITTER DE MAGALHAES	Delegado 2a classe	0	0,00	84	4.258,80	4.258,80
9	169.038-1-7	FRANCISCO FLAVIO MARQUES DE SOUSA	Inspetor classe B nível 7	18	585,18	48	2.028,48	2.613,66
10	300.715-1-4	ESTEVAN BANDEIRA DE SOUSA JUNIOR	Inspetor classe C nível 3	0	0,00	24	811,44	811,44
11	301.209-9-X	MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 2	30	780,00	36	1.217,16	1.997,16
12	300.035-0-0	IARA LINS BUARQUE DE MENDONÇA	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	72	2.434,32	2.746,32
13	300.041-9-1	IGAO PABLO FREITAS OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	72	2.434,32	2.746,32
14	301.191-2-6	BEATRIZ DE ALMEIDA MARCELINO	Escrivão classe D nível 2	12	312,00	58	1.960,98	2.272,98
15	301.188-3-9	ALYSSON DYEGO PORTELA DANTAS	Escrivão classe C nível 1	12	312,00	58	1.960,98	2.272,98
16	791.114-5-7	FRANCISCO ERIVAN ARAUJO VIEIRA	Inspetor classe D nível 1	25	650,00	59	1.994,79	2.644,79
17	301.203-0-2	FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	Delegado 2a classe	0	0,00	84	4.258,80	4.258,80
18	300.091-2-6	DIEGO ALENCAR SANTOS	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	9	304,29	434,29
19	300.751-1-0	RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS	Escrivão classe C nível 3	13	338,00	53	1.791,93	2.129,93
20	300.097-0-3	JOAO BATISTA DOMINGOS DE FREITAS	Inspetor classe D nível 1	7	182,00	52	1.758,12	1.940,12
21	167.886-1-9	MARCELO LIMA DE SOUSA	Inspetor classe A nível 1	4	130,04	24	1.014,24	1.144,28
22	300.058-4-8	PEDRO IGOR MORAIS VIANA	Inspetor classe D nível 1	26	676,00	40	1.352,40	2.028,40
23	300.099-6-7	DAVID ALVES DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	28	728,00	20	676,20	1.404,20
24	300.125-0-X	LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	25	845,25	975,25
25	300.472-1-4	PAULO JOSE ALVES PINTO JUNIOR	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	60	2.028,60	2.028,60
26	300.108-4-1	FELIPE MARQUES MUNIZ	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	14	473,34	733,34
27	300.124-7-X	ROBSON OLIVEIRA DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	26	879,06	1.139,06
28	300.114-7-3	VINICIUS ALMEIDA SILVA	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	46	1.555,26	1.815,26
29	300.107-7-9	DIERSON GOMES PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	20	520,00	28	946,68	1.466,68
30	300.019-1-5	JOSE RENATO DE SOUSA	Inspetor classe B nível 1	5	162,55	79	3.338,54	3.501,09
31	791.116-0-0	EMANOEL LIMA DAMASIO	Delegado 1a classe	0	0,00	84	4.258,80	4.258,80
32	300.111-6-3	PRISCILLA RABELO VELLOSO	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	26	879,06	1.139,06
33	300.128-4-4	WILLIAM MARQUES ESTRELA	Inspetor classe D nível 1	14	364,00	50	1.690,50	2.054,50
34	300.130-9-3	VANESSA ARAUJO MELO	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	38	1.284,78	1.544,78
35	300.124-5-3	JOAN BRAULIO LEITE PAIVA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
36	300.044-4-2	LARISSA MARIA DE FREITAS GOMES	Escrivão classe D nível 1	15	390,00	57	1.927,17	2.317,17
37	300.367-1-9	REGIANE DOS SANTOS SILVA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
38	300.098-1-9	CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO	Escrivão classe B nível 1	4	130,04	20	845,20	975,24
39	301.001-1-5	ALTENOR ARRUDA DE BRITO	Escrivão classe C nível 2	8	208,00	74	2.501,94	2.709,94
40	300.110-4-X	MORGANA COUTINHO DE ASSIS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
41	133.995-1-4	MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJA	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	8	338,08	338,08
42	300.005-0-1	ANTONIO ARIEL DA SILVA MONTEIRO	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	58	1.960,98	2.168,98
43	300.591-1-5	DANIEL ARAGAO MOTA	Delegado 2a classe	0	0,00	84	4.258,80	4.258,80
44	300.095-3-3	BRUNO ALVES BESERRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	8	270,48	270,48
45	137.396-1-7	DOMINGOS SAVIO MARTINS OLIVEIRA	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	8	338,08	338,08
46	301.232-5-5	POLLIANA SILVA DE MELO	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	8	270,48	270,48
47	300.766-1-3	CARLOS DA SILVA MORAIS	Inspetor classe C nível 3	0	0,00	24	811,44	811,44
48	155.328-1-5	SEBASTIAO BASTOS RODRIGUES	Inspetor classe A nível 3	0	0,00	14	591,64	591,64
49	167.983-1-2	FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SÁ	Inspetor classe B nível 7	14	455,14	66	2.789,16	3.244,30
50	301.193-8-X	CHARLENY MATIAS BRAGA PESSOA	Escrivão classe C nível 1	20	520,00	64	2.163,84	2.683,84
51	300.113-3-3	CARLOS RENNAN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	22	743,82	795,82
52	301.194-1-X	FRANCISCO MARCIO SILVA JANUARIO	Escrivão classe D nível 2	20	520,00	20	676,20	1.196,20
53	300.296-1-5	ANTONIO DE SOUSA NETO	Inspetor classe C nível 7	26	676,00	58	1.960,98	2.636,98
54	404.574-1-0	JOSE HILTON ALVES SAMPAIO	Escrivão classe B nível 1	6	195,06	6	253,56	448,62
55	301.193-6-3	FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA	Escrivão classe D nível 2	24	624,00	64	2.163,84	2.787,84
56	167.951-1-9	FRANCISCO MARCIO CORREIA CRUZ	Inspetor classe C nível 5	0	0,00	8	270,48	270,48
57	300.084-1-3	ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	Escrivão classe C nível 6	20	520,00	64	2.163,84	2.683,84
58	198.820-1-2	EVANIR FARIAS CARNEIRO	Escrivão classe B nível 2	12	390,12	54	2.282,04	2.672,16
59	404.661-1-8	ANTONIO WILSON DE SOUSA	Inspetor classe B nível 2	6	195,06	66	2.789,16	2.984,22
60	300.106-3-9	ISADORA GONCALVES WAQUIM FORMIGA	Inspetor classe D nível 1	16	416,00	28	946,68	1.362,68
61	301.195-1-7	MARAIZA FELICIANO ALENCAR	Escrivão classe D nível 2	12	312,00	24	811,44	1.123,44
62	301.161-1-9	LUILSON DA SILVA MOTA	Inspetor classe C nível 1	41	1.066,00	19	642,39	1.708,39
63	301.222-4-0	FABRICIO RODRIGUES	Inspetor classe D nível 2	11	286,00	25	845,25	1.131,25
64	791.113-1-7	MARCOS CESAR SERRA DE FREITAS	Delegado 1a classe	8	311,92	6	304,20	616,12
65	167.751-1-8	HERLANILDO CARLOS DE BRITO	Inspetor classe B nível 7	18	585,18	22	929,72	1.514,90
66	301.214-2-2	LUCIANA LINHARES DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 2	16	416,00	12	405,72	821,72
67	300.032-5-X	BRUNO RAFAEL CLEMENTINO NASCIMENTO	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	50	1.690,50	1.950,50
68	300.496-1-6	FRANCISCO IDEVAL FERREIRA GUEDES	Inspetor classe B nível 1	20	650,20	16	676,16	1.326,36
69	300.047-6-0	BRENNO DA SILVA LOPES	Escrivão classe D nível 1	16	416,00	56	1.893,36	2.309,36
70	301.186-2-6	DANILO DA SILVA PAIVA	Escrivão classe D nível 2	6	156,00	30	1.014,30	1.170,30
71	300.099-7-5	DANILO CARLOS DE SA LEITE	Inspetor classe D nível 1	30	780,00	6	202,86	982,86
72	300.488-1-4	HELIA MARIA DE LIMA FREITAS	Inspetor classe B nível 1	38	1.235,38	22	929,72	2.165,10
73	300.112-6-0	TAIANE ROBAINA VIDAL	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	26	879,06	1.139,06
74	301.255-4-1	JOAO PAULO BARROS CAVALCANTE	Escrivão classe D nível 2	20	520,00	64	2.163,84	2.683,84
75	300.098-2-7	FELIPE TORRES MARTINS DE SERPA	Inspetor classe D nível 1	15	390,00	3	101,43	491,43
76	300.104-3-4	HEYDI SOARES VAZ	Inspetor classe D nível 1	15	390,00	15	507,15	897,15
77	300.066-0-7	VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	25	650,00	41	1.386,21	2.036,21
78	300.126-0-7	MARCIO GONCALVES LINHARES	Inspetor classe D nível 1	15	390,00	15	507,15	897,15
79	300.123-9-9	THIAGO AMORIM GOMES	Inspetor classe D nível 1	15	390,00	15	507,15	897,15
80	791.113-7-6	MARCOS VINICIUS CACAU LIMA	Delegado 1a classe	20	779,80	40	2.028,00	2.807,80
81	300.213-1-2	THALES CORDEIRO BARBOSA	Inspetor classe C nível 7	15	390,00	3	101,43	491,43
82	300.068-4-4	NIVALDO LIMA DE SOUSA FILHO	Inspetor classe D nível 1	20	520,00	36	1.217,16	1.737,16
83	791.112-8-7	JOSE RONIVALDO DE OLIVEIRA	Delegado 1a classe	15	584,85	3	152,10	736,95
84	300.063-9-9	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	3	78,00	36	1.217,16	1.295,16
85	301.234-1-7	NILSON GLEZIO DA SILVA	Inspetor classe D nível 2	3	78,00	36	1.217,16	1.295,16
86	300.088-3-9	ANA SARA MACHADO FREITAS	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	42	1.420,02	1.628,02
87	405.183-1-2	MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA	Delegado 3a classe	14	637,00	70	4.140,50	4.777,50
88	300.754-1-2	HENRIQUE AGUIAR SIMOES	Inspetor classe C nível 3	10	260,00	74	2.501,94	2.761,94
89	404.956-1-4	JOSE GILVAN DE LIMA PINTO	Inspetor classe B nível 2	10	325,10	74	3.127,24	3.452,34
90	301.241-2-X	CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	Inspetor classe D nível 2	18	468,00	66	2.231,46	2.699,46
91	301.194-2-8	FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	Escrivão classe D nível 2	10	260,00	74	2.501,94	2.761,94
92	301.154-1-4	PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA	Inspetor classe C nível 1	6	156,00	78	2.637,18	2.793,18
93	300.098-9-4	FÁBIO ALEXANDRE NUNES DE FRANÇA	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	13	439,53	569,53
94	300.120-0-3	LEONARDO ZINDANNE PESSOA CARDOSO	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	14	473,34	733,34
95	300.111-4-7	SUSANY DIAS DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	14	473,34	733,34
96	198.122-1-9	FRANCISCO BENICIO BEZERRA	Inspetor classe B nível 2	8	260,08	40	1.690,40	1.950,48
97	300.123-5-6	PEDRO ALBERTO DA SILVA NETO	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	30	1.014,30	1.222,30
98	300.033-6-5	FRANCISCO ALISON DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	35	910,00	49	1.656,69	2.566,69
99	167.944-1-4	GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	Inspetor classe A nível 1	35	1.137,85	49	2.070,74	3.208,59
100	163.368-1-5	MAURO CESAR BARROSO BRAGA	Escrivão classe A nível 2	35	1.137,85	49	2.070,74	3.208,59
101	167.863-1-4	FRANCISCO ADRIANO MENDES ALVES	Inspetor classe A nível 1	35	1.137,85	49	2.070,74	3.208,59
102	168.020-1-8	JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFE	Inspetor classe B nível 7	35	1.137,85	49	2.070,74	3.208,59
103	300.107-8-7	FRANCISCO HERICO LIMA MOREIRA	Inspetor classe D nível 1	35	910,00	49	1.656,69	2.566,69
104	300.093-8-X	BRENDA SOUZA FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	16	416,00	20	676,20	1.092,20
105	791.113-6-8	FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES	Delegado 1a classe	0	0,00	84	4.258,80	4.258,80
106	301.243-6-7	TARCIZO ALVES DE SALES NETO	Inspetor classe D nível 2	17	442,00	54	1.825,74	2.267,74
107	028.488-1-3	CLAUDIO SERGIO LANDIM BARROCAS	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	16	676,16	676,16
108	300.162-1-1	FRANCISCO POLICARPO ROCHA DA SILVA	Inspetor classe C nível 7	12	312,00	32	1.081,92	1.393,92
109	061.292-1-8	JOSE AUGUSTO DA MATA	Escrivão classe A nível 4	23	747,73	61	2.577,86	3.325,59
110	300.111-9-8	ELIZEU ALMEIDA RODRIGUES	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	1	33,81	241,81
111	300.116-9-4	MARCIO SANDRO LOPES BEZERRA	Inspetor classe D nível 1	20	520,00	4	135,24	655,24
112	300.123-2-1	RAFAEL MESSIAS CELESTINO BARROS	Inspetor classe D nível 1	3	78,00	12	405,72	483,72
113	300.108-3-3	AXCEL LIMA ROSENDO	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	46	1.555,26	1.763,26
114	301.198-1-9	CLEIDSON PEREIRA FERNANDES	Delegado 2a classe	2	77,98	86	4.360,20	4.438,18
115	791.116-1-9	VINICIUS MARCIO DE MELO MARQUES	Delegado 1a classe	2	77,98	82	4.157,40	4.235,38
116	300.931-1-9	NARA LIVIA MUNIZ LIMA	Escrivão classe C nível 2	26	676,00	36	1.217,16	1.893,16
117	300.091-4-2	ANTONIO CICERO IBIAPINA FERREIRA	Inspetor classe D nível 1	26	676,00	36	1.217,16	1.893,16
118	300.215-1-7	JOYCE DAYANNE MESQUITA TEIXEIRA	Inspetor classe C nível 6	26	676,00	36	1.217,16	1.893,16
119	300.125-6-9	MARIO MACHADO BESERRA	Inspetor classe D nível 1	26	676,00	12	405,72	1.081,72
120	300.124-9-6	RENNER RANDSON SILVA COSTA	Inspetor classe D nível 1	26	676,00	12	405,72	1.081,72
121	300.111-0-4	SARA FEITOSA CARVALHO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
122	300.121-6-X	RONNYANDERSON BARBOSA DOS SANTOS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
123	300.463-1-5	ANTONIO PLATINY DAMASCENO SILVA	Inspetor classe B nível 1	4	130,04	44	1.859,44	1.989,48
124	301.163-1-3	MESSIAS ALVES MOURA	Inspetor classe C nível 2	17	442,00	67	2.265,27	2.707,27
125	301.201-2-4	LEANDRA ROBERTA VAZ FAUSTINO	Escrivão classe C nível 1	36	936,00	48	1.622,88	2.558,88
126	300.130-0-X	ROBSON DO NASCIMENTO VASCONCELOS	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	50	1.690,50	2.002,50

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
127	300.019-0-7	CINTIA CHAVES LOBO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	16	540,96	540,96
128	791.104-1-8	DANILO CARNEIRO ARAUJO	Escrivão classe D nível 1	10	260,00	50	1.690,50	1.950,50
129	405.107-1-0	RONALD SILVEIRA CARVALHO	Inspetor classe B nível 2	20	650,20	16	676,16	1.326,36
130	300.035-4-3	ENESIO RODRIGUES LAUREANO JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	50	1.690,50	1.950,50
131	301.224-2-9	JOSE DOMICIANO DA COSTA	Inspetor classe C nível 1	35	910,00	25	845,25	1.755,25
132	300.006-9-2	BRUNO SOARES MOREIRA	Inspetor classe D nível 1	11	286,00	13	439,53	725,53
133	300.011-9-2	THIAGO PESSOA MAGALHÃES ARAÚJO	Inspetor classe D nível 1	5	130,00	1	33,81	163,81
134	300.052-2-8	LUIS MIGUEL ALVES DE SOUZA	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	60	2.028,60	2.496,60
135	300.088-8-X	ANDERSON LIRA DIAS ARAGAO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	48	1.622,88	1.778,88
136	300.002-9-3	LUANN LUIGI CHAVES BARBOSA	Inspetor classe D nível 1	30	780,00	12	405,72	1.185,72
137	134.014-1-1	JOSE WILKENS ARCANJO ARAUJO	Escrivão classe A nível 4	24	780,24	0	0,00	780,24
138	301.187-6-6	ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA	Escrivão classe D nível 2	30	780,00	36	1.217,16	1.997,16
139	300.023-2-6	ODAIR JOSÉ DE SOUSA AGUIAR	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	48	1.622,88	1.934,88
140	301.208-0-9	AFRANIO CARVALHO DE FRANCE	Inspetor classe D nível 2	12	312,00	12	405,72	717,72
141	300.046-4-7	LIA SÁVIA DA SILVA MAPURUNGA	Escrivão classe D nível 1	5	130,00	43	1.453,83	1.583,83
142	133.984-1-0	FRANCISCO GLADSTONE PONTES	Escrivão classe A nível 4	44	1.430,44	40	1.690,40	3.120,84
143	300.107-4-4	ELZANIRA BARROS LOPES	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	6	202,86	410,86
144	301.196-1-4	PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO	Escrivão classe C nível 1	12	312,00	40	1.352,40	1.664,40
145	404.726-1-4	DAVI ARAUJO DO NASCIMENTO	Inspetor classe B nível 1	16	520,16	44	1.859,44	2.379,60
146	405.074-1-8	PEDRO TOMAZ JUNIOR	Inspetor classe B nível 2	10	325,10	74	3.127,24	3.452,34
147	300.009-5-1	ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	66	2.231,46	2.699,46
148	300.008-6-2	JOSÉ OTÁVIO VASCONCELOS	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	66	2.231,46	2.699,46
149	300.047-2-8	JESSYCA FIGUEIREDO SAMPAIO	Escrivão classe D nível 1	6	156,00	78	2.637,18	2.793,18
150	133.983-1-3	ESTEFANIO DOS SANTOS COSTA	Escrivão classe A nível 4	14	455,14	60	2.535,60	2.990,74
151	300.532-1-4	ADRIANA MELO SOARES SAVI	Delegado 3a classe	18	819,00	6	354,90	1.173,90
152	300.008-0-3	CARLOS ROBERTO JÁCOME DE MELO JÚNIOR	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	0	0,00	312,00
153	300.004-4-4	MARCOS VENICIUS AZEVEDO DE SIQUEIRA	Escrivão classe D nível 1	12	312,00	36	1.217,16	1.529,16
154	300.126-4-X	PAULO RICARDO DE SOUZA CORREIA	Inspetor classe D nível 1	10	260,00	14	473,34	733,34
155	126.876-1-3	VICENTE DE PAULO AGUIAR JUNIOR	Delegado classe especial	0	0,00	36	2.129,40	2.129,40
156	133.968-1-7	ANTONIO VIANA BARBOSA JUNIOR	Escrivão classe A nível 4	20	650,20	50	2.113,00	2.763,20
157	300.095-6-8	JADER VIEIRA LOIOLA MACEDO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	48	1.622,88	1.622,88
158	300.020-0-8	WEBER VIEIRA VASCONCELOS FILHO	Inspetor classe D nível 1	4	104,00	44	1.487,64	1.591,64
159	791.111-6-3	ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS	Delegado 1a classe	0	0,00	60	3.042,00	3.042,00
160	300.076-7-0	VALTER MOREIRA JUNIOR	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
161	126.884-1-5	FRANCISCO MIGUEL DE SALES FILHO	Delegado classe especial	2	91,00	70	4.140,50	4.231,50
162	301.191-9-3	RUTENIO COSTA CAMPOS SILVA	Escrivão classe D nível 2	20	520,00	28	946,68	1.466,68
163	791.116-4-3	BEATRIZ MATOS PESSOA	Delegado 1a classe	0	0,00	36	1.825,20	1.825,20
164	167.831-1-0	RONDENEI MARTINS MARÇAL	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
165	301.235-2-2	MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
166	791.113-2-5	JOAO BATISTA DE LIMA JUNIOR	Delegado 1a classe	0	0,00	36	1.825,20	1.825,20
167	135.612-1-4	CARLOS CLEUDSON BARROSO	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
168	300.108-6-8	TABOSA MONTENEGRO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
169	169.003-1-1	CLEBERSSON ERIK BESSA SILVA	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
170	300.400-1-5	MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
171	791.113-5-X	JULIO DE MORAIS ROCHA	Delegado 1a classe	0	0,00	36	1.825,20	1.825,20
172	301.169-1-7	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
173	301.203-1-0	BRUNO DE MESQUITA MARINHO	Delegado 2a classe	0	0,00	12	608,40	608,40
174	106.359-1-8	ROBERTO MOTA LOPES	Inspetor classe A nível 4	4	130,04	8	338,08	468,12
175	300.101-8-3	ADAILANA ARAUJO DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	20	676,20	676,20
176	300.104-7-7	HARSLER LIMA LIRA DE ARAUJO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
177	300.029-4-6	JOHN CARNEIRO DIAS	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
178	300.652-1-2	FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS LIMA NUNES	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
179	300.462-1-8	INACIO DE SOUSA ALVES	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
180	301.210-7-4	ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	Inspetor classe D nível 2	6	156,00	36	1.217,16	1.373,16
181	791.111-9-8	LUCIDIO GOMES DE CERQUEIRA FILHO	Delegado 1a classe	0	0,00	36	1.825,20	1.825,20
182	138.862-1-0	FRANCISCO CHAGAS DE PAULA FILHO	Escrivão classe A nível 4	0	0,00	12	507,12	507,12
183	791.111-7-1	GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA ALMEIDA AZEVEDO	Delegado 1a classe	0	0,00	36	1.825,20	1.825,20
184	300.005-4-4	FRANCISCA GISELE DUARTE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
185	167.725-1-8	JANIO ALBANO DE MATOS	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
186	300.116-8-6	LARISSA SILVA LIMA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
187	198.383-1-5	MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS	Delegado 3a classe	0	0,00	36	2.129,40	2.129,40
188	300.006-5-X	ADRIANE TAVARES DE SOUZA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
189	167.690-1-0	SCHNEIDER QUEIROZ RAMOS	Inspetor classe B nível 7	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
190	198.215-1-X	LUIZ FELIPE ARAUJO DIAS	Escrivão classe B nível 4	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
191	300.111-8-X	LORENNNA ISNAYLLA LUCAS E SILVA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
192	301.235-7-3	VICTOR BARBOSA PIONA	Delegado 2a classe	2	77,98	37	1.875,90	1.953,88
193	300.046-8-X	LAIANNE DAS GRAÇAS BARBOSA TEODORO	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
194	791.112-3-6	CLECIO CARDOSO DA SILVA	Delegado 1a classe	2	77,98	37	1.875,90	1.953,88
195	300.095-2-5	JESSICA ALESSANDRA BARBOSA DANTAS VIEIRA	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	37	1.250,97	1.302,97
196	300.089-0-1	JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	Escrivão classe D nível 1	2	52,00	46	1.555,26	1.607,26
197	791.111-0-4	OSEIAS MONTENEGRO BARBOSA	Delegado 1a classe	0	0,00	36	1.825,20	1.825,20
198	301.247-0-7	JEAN BRUNO WEDDGEN	Delegado 2a classe	0	0,00	36	1.825,20	1.825,20
199	301.228-0-1	CLAYTON JORGE GUIMARAES DE MELO	Inspetor classe D nível 2	15	390,00	51	1.724,31	2.114,31
200	300.040-8-6	WESLEY SEVERO DE MELO	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
201	300.381-1-8	MARCELO JESSY MELO MOTA	Inspetor classe C nível 7	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
202	137.430-1-0	MASTROYANE ARAUJO LOURINHO	Inspetor classe A nível 4	0	0,00	36	1.521,36	1.521,36
203	791.112-4-4	PEDRO VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA	Delegado 1a classe	0	0,00	36	1.825,20	1.825,20
204	300.562-1-3	CELSO FUJITA	Delegado 3a classe	0	0,00	36	2.129,40	2.129,40
205	301.242-2-7	JOAO PAULO FEITOSA VERAS	Inspetor classe D nível 2	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
206	300.100-7-8	FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
207	300.091-1-8	ANTONIO CARLOS GOMES VASCONCELOS	Escrivão classe B nível 1	2	65,02	22	929,72	994,74
208	301.204-1-8	JULIO CESAR CHIARINI PEREIRA	Delegado 1a classe	0	0,00	36	1.825,20	1.825,20
209	301.195-5-X	ANTONIO LEONEL ANDRADE BATISTA	Escrivão classe D nível 2	6	156,00	44	1.487,64	1.643,64
210	300.345-1-1	HELSON FERRO DE ARAUJO	Inspetor classe C nível 7	6	156,00	52	1.758,12	1.914,12



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
211	300.097-3-8	GEICIANE LOPES DODO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	8	270,48	270,48
212	301.232-2-0	KENIA MARINHA DA SILVA FONTES	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	8	270,48	270,48
213	300.035-9-4	LEVI COELHO DA COSTA	Inspetor classe D nível 1	50	1.300,00	34	1.149,54	2.449,54
214	300.121-5-1	WESLEY ALVES PEREIRA	Inspetor classe D nível 1	50	1.300,00	34	1.149,54	2.449,54
215	301.143-1-0	FRANCISCO DAS CHAGAS REIS NETO	Escrivão classe C nível 2	50	1.300,00	34	1.149,54	2.449,54
216	405.003-1-6	LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA	Inspetor classe B nível 1	25	812,75	17	718,42	1.531,17
217	301.229-3-3	GUILHERME RIBEIRO GONCALVES CORDEIRO CRUZ	Inspetor classe C nível 1	5	130,00	1	33,81	163,81
218	300.165-1-3	FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
219	300.039-1-8	FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA DA CUNHA	Escrivão classe B nível 1	10	325,10	36	1.521,36	1.846,46
220	198.779-1-4	FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO	Escrivão classe B nível 4	0	0,00	16	676,16	676,16
221	301.208-1-7	JAMIRO CARNEIRO FONTENELE	Inspetor classe C nível 1	4	104,00	44	1.487,64	1.591,64
222	300.119-7-X	PAULO VICTOR ARAUJO RODRIGUES	Inspetor classe D nível 1	4	104,00	44	1.487,64	1.591,64
223	300.032-3-3	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	32	1.081,92	1.133,92	
224	300.128-5-2	SEBASTIAO TORRES DE FREITAS NETO	Inspetor classe D nível 1	8	208,00	7	236,67	444,67
225	301.122-1-0	LEONARDO DUARTE DE MENESSES	Inspetor classe C nível 3	0	0,00	8	270,48	270,48
226	300.045-7-4	NAIRA ROGELMA OLIVEIRA PIRES	Escrivão classe D nível 1	2	52,00	22	743,82	795,82
227	301.186-5-0	JOSE WILTON DELFINO DE SOUZA	Escrivão classe D nível 2	0	0,00	24	811,44	811,44
228	300.038-6-1	RAMON ALESSANDRO IMPROTA BARROS	Inspetor classe D nível 1	15	390,00	25	845,25	1.235,25
229	300.099-9-1	FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	16	540,96	540,96
230	300.457-1-8	GLEIDSON TORRES MELO	Inspetor classe B nível 1	2	65,02	22	929,72	994,74
231	300.003-6-6	DANIELLE DE ARAUJO OLIVEIRA	Inspetor classe D nível 1	16	416,00	12	405,72	821,72
232	300.299-1-7	ANTONIO MARCELO BRITO CLAUDINO	Inspetor classe C nível 7	2	52,00	1	33,81	85,81
233	300.088-2-0	JOSELIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Inspetor classe D nível 1	2	52,00	1	33,81	85,81
234	300.174-1-2	JOAO INACIO PRADO AFONSO DE MIRANDA	Inspetor classe C nível 7	6	156,00	0	0,00	156,00
235	300.035-3-5	RENAN NASCIMENTO DA PAZ	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
236	167.907-1-0	ANTONIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12
237	300.026-5-2	THIAGO HENRIQUE BARBOSA SABINO PINHO	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
238	300.015-8-3	JOEL VIEIRA DE SOUZA	Inspetor classe D nível 1	36	936,00	12	405,72	1.341,72
239	300.036-4-0	JOSE AUGUSTIELE ARAUJO SILVA	Inspetor classe D nível 1	18	468,00	0	0,00	468,00
240	301.255-0-9	ANNA RAVENNA DE MATOS FERREIRA	Delegado 1a classe	0	0,00	12	608,40	608,40
241	300.064-4-5	ITALO MARTINS DE MENDONCA GOMES	Escrivão classe D nível 1	2	52,00	37	1.250,97	1.302,97
242	300.045-2-3	PEDRO MENESSES DE ALMEIDA SILVA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
243	300.023-5-0	AUDY ESTEVES FERREIRA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
244	300.117-4-0	MARIA VANUZA DE LIMA BEZERRA	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	36	1.217,16	1.217,16
245	133.190-1-4	MARCIO DAS CHAGAS SILVA	Escrivão classe A nível 4	2	65,02	70	2.958,20	3.023,22
246	300.888-1-6	MARIA ANGELICA CARNEIRO DE SOUSA	Escrivão classe C nível 2	0	0,00	16	540,96	540,96
247	300.011-1-7	JOSE ATHAIDE BENICIO BEZERRA	Inspetor classe B nível 1	6	195,06	14	591,64	786,70
248	300.085-7-X	GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO	Delegado 1a classe	2	77,98	38	1.926,60	2.004,58
249	300.078-0-8	RENATO FREIRE CAETANO FILHO	Escrivão classe D nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
250	300.014-7-8	LORENA MOURA GABRIEL	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
251	300.862-1-X	TIAGO SILVA CRISPIM	Escrivão classe C nível 3	6	156,00	0	0,00	156,00
252	791.112-1-X	EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA	Delegado 1a classe	0	0,00	84	4.258,80	4.258,80
253	300.122-4-0	WALLYSON JUNIOR NOGUEIRA GALVAO	Inspetor classe D nível 1	0	0,00	12	405,72	405,72
254	404.891-1-8	MURILLO ANTDAO DE ALENCAR	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
255	301.212-1-X	JOSE LUIS CHAVES JUNIOR	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	24	811,44	811,44
256	404.899-1-6	RAIMUNDO RENAN SARAIWA DE OLIVEIRA NETO	Inspetor classe B nível 2	18	585,18	22	929,72	1.514,90
257	300.030-0-4	DIEGO AZEVEDO BRAGA	Inspetor classe D nível 1	6	156,00	0	0,00	156,00
258	198.318-1-7	RICARDO BASTOS DA SILVA	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	12	507,12	507,12
259	404.890-1-0	MORGANIA EMANUELA LIMA SANTOS	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	24	1.014,24	1.014,24
260	300.939-1-7	MARCELO PONTES CAVALCANTE	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	12	405,72	405,72
261	168.012-1-6	DENNIS ALVES RODRIGUES	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	8	338,08	338,08
262	405.046-1-3	MIRLA MOREIRA ELIAS	Inspetor classe B nível 1	0	0,00	12	507,12	507,12

**TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:****11601****TOTAL DA UNIDADE:****425.609,50****UNIDADE: DIP - Departamento De Inteligência Policial**

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	300.789-1-8	ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	Delegado 3a classe	41	1.865,50	12	709,80	2.575,30
2	300.588-1-X	ANTONIO EDVANDO ELIAS DE FRANCA JUNIOR	Delegado 3a classe	15	682,50	24	1.419,60	2.102,10
3	300.998-1-8	DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	Delegado 3a classe	14	637,00	12	709,80	1.346,80
4	301.194-9-5	ISMAEL DE ASSIS ARAUJO	Delegado 2a classe	19	740,81	12	608,40	1.349,21
5	301.214-1-4	ALAN MICHEL NOGUEIRA	Inspetor classe C nível 1	13	338,00	24	811,44	1.149,44
6	301.205-0-7	ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA	Inspetor classe D nível 2	13	338,00	24	811,44	1.149,44
7	301.209-2-2	ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	Inspetor classe C nível 1	13	338,00	24	811,44	1.149,44
8	404.621-1-2	BRUNO DE CASTRO ROSA	Inspetor classe B nível 2	20	650,20	12	507,12	1.157,32
9	404.631-1-9	CARLOS EDUARDO ROCHA DE SOUSA	Inspetor classe B nível 2	20	650,20	12	507,12	1.157,32
10	404.639-1-7	CHARLES SOUSA LEAL	Inspetor classe B nível 2	20	650,20	12	507,12	1.157,32
11	300.716-1-1	DANIEL FREIRE PENA	Inspetor classe C nível 3	13	338,00	24	811,44	1.149,44
12	301.070-1-2	DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO	Inspetor classe C nível 3	13	338,00	24	811,44	1.149,44
13	301.225-3-4	DIEGO HENRIQUE EUFRASIO DE AZEVEDO	Inspetor classe C nível 1	9	234,00	0	0,00	234,00
14	404.763-1-8	FRANCISCO ADILTON DO NASCIMENTO BARBOSA	Inspetor classe B nível 2	20	650,20	12	507,12	1.157,32
15	300.430-1-4	JOAO PAULO ARAUJO FREITAS	Inspetor classe B nível 1	39	1.267,89	12	507,12	1.775,01
16	300.312-1-0	GLAILTON LOPES DE SOUSA	Inspetor classe B nível 1	20	650,20	12	507,12	1.157,32
17	300.262-1-7	LAERCIO GALVAO SALES	Inspetor classe C nível 7	13	338,00	24	811,44	1.149,44
18	300.011-8-4	LUIZ HENRIQUE SOTO RIVA	Inspetor classe D nível 1	13	338,00	24	811,44	1.149,44
19	301.246-3-4	ODILO MONTEIRO NOGUEIRA NETO	Inspetor classe C nível 1	13	338,00	24	811,44	1.149,44
20	404.897-1-1	RAFAEL ALMEIDA LEAL	Inspetor classe B nível 1	20	650,20	12	507,12	1.157,32
21	167.981-1-8	RENNE GONDIM RUIVO	Inspetor classe A nível 1	20	650,20	12	507,12	1.157,32
22	300.009-3-5	ARTHUR NORBEGA ARAUJO	Inspetor classe D nível 1	21	546,00	36	1.217,16	1.763,16
23	301.225-9-3	CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	Inspetor classe C nível 1	21	546,00	36	1.217,16	1.763,16
24	301.206-5-5	DANIEL BANDEIRA GOMES	Inspetor classe C nível 1	21	546,00	36	1.217,16	1.763,16
25	198.253-1-0	EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO	Escrivão classe B nível 5	39	1.267,89	24	1.014,24	2.282,13
26	300.218-1-9	FRANCISCO ELIAS DE FRANCA NETO	Inspetor classe B nível 1	23	747,73	24	1.014,24	1.761,97
27	301.241-1-1	FRANCISCO GLEIBSON DA SILVA SANTOS	Inspetor classe C nível 1	24	624,00	36	1.217,16	1.841,16
28	300.047-0-1	GUSTAVO ROSSI SILVA	Escrivão classe D nível 1	21	546,00	36	1.217,16	1.763,16



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
29	300.020-6-7	JOAO MATEUS LOBO GUERRA	Inspetor classe D nível 1	23	598,00	36	1.217,16	1.815,16
30	300.029-8-9	LEVI VIANA DE ANDRADE	Inspetor classe D nível 1	42	1.092,00	36	1.217,16	2.309,16
31	300.014-0-0	LUCAS BORGES TORRES	Inspetor classe D nível 1	21	546,00	36	1.217,16	1.763,16
32	300.024-4-X	MARIANNA GONCALVES DE CASTRO	Inspetor classe D nível 1	21	546,00	36	1.217,16	1.763,16
33	300.031-8-7	MATEUS VENICIOS PARENTE LOPES	Inspetor classe D nível 1	21	546,00	36	1.217,16	1.763,16
34	300.036-9-1	MATHEUS COSTA MESQUITA MARTINS	Escrivão classe D nível 1	21	546,00	36	1.217,16	1.763,16
35	300.031-6-0	MIRNA GISELLE MENDES FERNANDES	Inspetor classe D nível 1	21	546,00	36	1.217,16	1.763,16
36	300.188-1-8	PALOMA DE PAULA PEREIRA	Inspetor classe B nível 1	23	747,73	24	1.014,24	1.761,97
37	300.231-1-0	RICARDO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	Inspetor classe B nível 1	23	747,73	24	1.014,24	1.761,97
38	405.101-1-7	ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	Inspetor classe B nível 2	39	1.267,89	24	1.014,24	2.282,13
39	405.102-1-4	RODRIGO ANTONIO LIMA CHAVES	Inspetor classe B nível 2	33	1.072,83	24	1.014,24	2.087,07
40	300.030-5-5	VANESSA DAFNE DA CONCEIÇÃO SANTOS	Inspetor classe D nível 1	21	546,00	36	1.217,16	1.763,16
41	300.021-2-1	RÊNYA KARINE PERES DE SOUSA	Inspetor classe D nível 1	3	78,00	48	1.622,88	1.700,88
42	404.981-1-7	KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	Inspetor classe B nível 1	27	877,77	0	0,00	877,77
43	300.241-1-7	JOARIS DA SILVA JUNIOR	Inspetor classe B nível 1	5	162,55	36	1.521,36	1.683,91
44	300.114-0-6	VANESSA MADEIRA SANTIAGO	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	12	405,72	717,72
45	300.037-3-X	GUILHERME RUBEN SOUSA DA SILVA	Inspetor classe D nível 1	12	312,00	12	405,72	717,72
<b>TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:</b>								
<b>1987</b>								
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>								
<b>67.911,50</b>								

## UNIDADE: CORE - Coordenadoria De Operações E Recursos Especiais

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	126.914-1-6	ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	Delegado classe especial	17	773,50	43	2.543,45	3.316,95
2	301.202-8-0	JOSE WILSON DA SILVA NETO	Delegado 2a classe	24	935,76	36	1.825,20	2.760,96
3	106.201-1-2	ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	Inspetor classe A nível 4	18	585,18	46	1.943,96	2.529,14
4	198.254-1-8	JESSIVAR FELIX DOURADO	Escrivão classe B nível 5	18	585,18	42	1.774,92	2.360,10
5	106.310-1-7	LAZARO DE SOUSA MOREIRA	Inspetor classe A nível 4	18	585,18	42	1.774,92	2.360,10
6	300.416-1-5	FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	Inspetor classe B nível 1	24	780,24	48	2.028,48	2.808,72
7	031.324-1-2	JOSE OCELO DE CARVALHO BARACHO	Inspetor classe A nível 4	24	780,24	36	1.521,36	2.301,60
8	133.929-1-9	JOAO SAVIO LOPES PINTO	Escrivão classe A nível 4	24	780,24	54	2.282,04	3.062,28
9	405.015-1-7	MARCELO DAVID ALMEIDA	Inspetor classe B nível 2	1	32,51	11	464,86	497,37
10	404.666-1-4	ARTEMISO CONDE GOIS FILHO	Inspetor classe B nível 2	43	1.397,93	17	718,42	2.116,35
11	301.226-1-5	LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	Inspetor classe C nível 1	71	1.846,00	7	236,67	2.082,67
12	169.040-1-5	FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	Inspetor classe A nível 1	59	1.918,09	25	1.056,50	2.974,59
13	300.023-4-2	ITALO BATISTA DAS CHAGAS	Inspetor classe D nível 1	53	1.378,00	1	33,81	1.411,81
14	301.201-5-9	SEIGO MIRRAY FARIAS MARQUES	Escrivão classe D nível 2	78	2.028,00	0	0,00	2.028,00
15	301.222-6-7	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	Inspetor classe D nível 2	60	1.560,00	0	0,00	1.560,00
16	301.230-0-X	HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	Inspetor classe C nível 1	42	1.092,00	6	202,86	1.294,86
17	137.221-1-0	WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO	Inspetor classe A nível 4	65	2.113,15	1	42,26	2.155,41
18	301.238-8-3	FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	Inspetor classe C nível 1	60	1.560,00	0	0,00	1.560,00
19	301.226-5-8	FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	Inspetor classe D nível 2	60	1.560,00	0	0,00	1.560,00
20	300.027-5-X	JOAO LUCAS LIMA COELHO	Inspetor classe D nível 1	65	1.690,00	1	33,81	1.723,81
21	300.114-6-5	FRANCISCO MARCOS RIOS CARNEIRO	Inspetor classe D nível 1	65	1.690,00	7	236,67	1.926,67
22	300.956-1-8	ISAAC DIEB HOLANDA SALES	Inspetor classe C nível 3	70	1.820,00	14	473,34	2.293,34
23	300.415-1-8	GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	Inspetor classe B nível 1	60	1.950,60	0	0,00	1.950,60
24	300.717-1-9	FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	Inspetor classe C nível 3	64	1.664,00	3	101,43	1.765,43
25	405.156-1-5	VITOR CESAR BARBOSA MOTA	Inspetor classe B nível 2	76	2.470,76	9	380,34	2.851,10
26	300.025-5-5	MATHEUS MUNIZ BARRETO	Inspetor classe D nível 1	28	728,00	9	304,29	1.032,29
27	155.297-1-7	FRANCISCO CARLOS PINTO SA	Inspetor classe A nível 4	46	1.495,46	9	380,34	1.875,80
28	300.453-1-9	FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	Inspetor classe B nível 1	48	1.560,48	0	0,00	1.560,48
29	198.121-1-1	FABIO LOPES ARAUJO	Inspetor classe B nível 3	36	1.170,36	0	0,00	1.170,36
30	301.010-1-4	HELIO SOUSA PINHO	Inspetor classe C nível 3	50	1.300,00	19	642,39	1.942,39
31	167.710-1-5	FRANCISCO CRISTIANO LIMA COLARES	Inspetor classe B nível 7	26	845,26	2	84,52	929,78
32	300.408-1-3	KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	Inspetor classe B nível 1	36	1.170,36	12	507,12	1.677,48
33	300.276-1-2	LEONARDO BEZZERA DA SILVA	Inspetor classe B nível 1	24	780,24	0	0,00	780,24
34	301.205-9-0	RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO	Inspetor classe C nível 1	36	936,00	0	0,00	936,00
35	300.053-5-X	ALEXANDRE TEIXEIRA GUEDES SANTOS	Escrivão classe D nível 1	42	1.092,00	2	67,62	1.159,62
36	300.130-3-4	ANTONIO CARLOS FREIRE ALVES FILHO	Inspetor classe D nível 1	25	650,00	2	67,62	717,62
<b>TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:</b>								
<b>2060</b>								
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>								
<b>67.033,92</b>								



## UNIDADE: COPOL - Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	300.981-1-0	ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	Delegado 3a classe	10	455,00	58	3.430,70	3.885,70
2	198.286-1-1	KAMILA DA NOBREGA LINHARES	Escrivão classe B nível 4	36	1.170,36	37	1.563,62	2.733,98
3	300.917-1-X	YURI BRANDAO DE MORAIS	Escrivão classe C nível 3	25	650,00	46	1.555,26	2.205,26
4	300.131-8-2	EDUARDO ROBERTO GUILLÉN	Inspetor classe D nível 1	32	832,00	25	845,25	1.677,25
5	301.205-3-1	ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	Inspetor classe C nível 1	27	702,00	49	1.656,69	2.358,69
6	300.356-1-5	HEITOR RENNE SINDO LOBO	Inspetor classe B nível 1	22	715,22	30	1.267,80	1.983,02
7	301.210-0-7	TIAGO ROLIM QUEIROZ	Inspetor classe C nível 1	19	494,00	65	2.197,65	2.691,65
8	198.211-1-0	ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	Escrivão classe B nível 5	34	1.105,34	41	1.732,66	2.838,00
9	301.239-6-4	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	Inspetor classe C nível 1	23	598,00	59	1.994,79	2.592,79
10	404.614-1-8	ANDRE DE AGUIAR MOURA	Inspetor classe B nível 2	36	1.170,36	38	1.605,88	2.776,24
11	300.285-1-1	FERNANDA CLEA MAGALHAES DE SENA	Inspetor classe B nível 1	23	747,73	25	1.056,50	1.804,23
12	198.263-1-7	ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	Escrivão classe B nível 5	0	0,00	84	3.549,84	3.549,84
13	404.820-1-6	ILO RAFAEL DE LIMA FORTE	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	84	3.549,84	3.549,84
14	404.940-1-4	JOILSON PEREIRA BRITO	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	84	3.549,84	3.549,84
15	404.860-1-1	JAIRO FREIRE FERREIRA	Inspetor classe B nível 2	0	0,00	84	3.549,84	3.549,84
<b>TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:</b>								
<b>1096</b>								
<b>41.746,17</b>								

## UNIDADE: COIN - Coordenadoria de Inteligência

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	404.734-1-6	DEUSIMAR LOPES DO NASCIMENTO FILHO	Inspetor classe B nível 2	24	780,24	27	1.141,02	1.921,26
2	405.118-1-4	SANY LEANDRO DE MEDEIROS RODRIGUES	Inspetor classe B nível 2	25	812,75	42	1.774,92	2.587,67
3	300.576-1-9	NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR	Delegado 3a classe	24	1.092,00	68	4.022,20	5.114,20
4	404.776-1-6	FELIPE BRITO RODRIGUES	Inspetor classe B nível 1	18	585,18	58	2.451,08	3.036,26
5	301.229-0-9	DANIELLA DA SILVA DUARTE	Inspetor classe C nível 1	6	156,00	26	879,06	1.035,06
6	301.223-2-1	MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIACAO	Delegado 2a classe	10	389,90	19	963,30	1.353,20
7	300.932-1-6	ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS MOTA	Escrivão classe C nível 3	0	0,00	10	338,10	338,10
8	301.188-5-5	LARISSA SIQUEIRA FARIA	Escrivão classe D nível 2	30	780,00	7	236,67	1.016,67
9	301.216-1-9	ISAIAS PIRES LOPES	Inspetor classe C nível 1	26	676,00	30	1.014,30	1.690,30
10	301.222-8-3	JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	Inspetor classe C nível 1	0	0,00	28	946,68	946,68
<b>TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:</b>								

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	HORAS ESP.	VALOR ESP.(R\$)	TOTAL (R\$)
11	300.571-1-2	ANDRE FRANCO DE FREITAS	Delegado 3a classe	6	273,00	15	887,25	1.160,25
12	300.598-1-6	FELIPE PORTO SEGUNDO	Delegado 3a classe	10	455,00	49	2.898,35	3.353,35
13	300.826-1-3	RAQUEL ALMEIDA BEZERRA RODRIGUES	Inspetor classe C nível 2	30	780,00	7	236,67	1.016,67
14	404.595-1-0	ALEXANDRE COE DE CARVALHO	Inspetor classe B nível 2	4	130,04	31	1.310,06	1.440,10
15	405.153-1-3	VERONICA SOUSA DA CUNHA CRUZ	Inspetor classe B nível 2	6	195,06	34	1.436,84	1.631,90
16	169.052-1-6	MARIA MARTINS DE CARVALHO	Inspetor classe A nível 1	0	0,00	30	1.267,80	1.267,80
17	405.112-1-0	RUBENS CHAVES DANIEL	Inspetor classe B nível 2	18	585,18	69	2.915,94	3.501,12
<b>TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:</b>								<b>787</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>								<b>32.410,59</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>								<b>2.864.451,02</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº110/2024/GAB/PCCE** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Otávio Duarte Vieira Coutinho, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 2º, IV da Lei nº 12.124, de 06.07.1993 e art. 7º, XVI da Constituição Federal de 05.10.1988, CONSIDERANDO o discriminativo de serviço extraordinário do Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, no período de 21/09/2024 a 20/10/2024; CONSIDERANDO que o valor desta Portaria foi devidamente conferido com as escalas de serviço extraordinário e fiscalizados pela comissão da Polícia Civil, RESOLVE conceder o **pagamento** de serviço extraordinário aos **SERVIDORES** discriminados no Anexo I desta Portaria, em conformidade com decisões judiciais, constantes dos processos elencados. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2024.

DPC Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

#### ANEXO I DA PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº110/2024/GAB/PCCE

Segue, abaixo, DISCRIMINATIVO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO realizado no período de 21/09/2024 a 20/10/2024, pelos servidores abaixo relacionados, em conformidade com decisões judiciais.

ORD	DEPT.	MATR.	NOME	CARGO	SUBSÍDIO	HORAS	VALOR HORA (\$) [(A/30)/8] * 1,5	TOTAL (R\$)	PROCESSO
1	DPJI SUL	300894-1-3	José Vagner Ramos Tavares	Escrivão classe C nível III	R\$ 7.497,16	08	R\$ 46,86	0	3004848-31.2023.8.06.0001
2	DPJI SUL	301.199-4-0	Claudemínia Rodrigues Sillva	Escrivão classe D nível II	R\$ 6.202,37	24	R\$ 38,76	930,24	0239427-09.2022.8.06.0001
3	DPJI NORTE	404.754-1-9	Filipe Cardoso Leal Araújo Neves	Inspetor classe B nível I	R\$ 8.926,7	20	R\$ 55,79	1115,8	0267965-97.2022.8.06.0001
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>2046,04</b>

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2024.

DPC Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**PORTARIA Nº972/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **pagamento** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Roubos e Furtos - DRF, que viajaram para Novo Oriente, do dia 09/04/2024 ao dia 12/04/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliarem as equipes de policiais civis do Estado do Tocantins em operação de cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão na citada localidade bem como efetuar as prisões necessárias; conforme processo nº 10051.008066/2024-81, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº972/2024-DIFIN DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MESSIAS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	106.336-1-3	Inspetor	Fortaleza	Novo Oriente	3,5	131,43	460,00
CARL MARX GADELHA SOARES	404.627-1-6	Inspetor	Fortaleza	Novo Oriente	3,5	131,43	460,00
MOISES FERREIRA PINTO	106.339-1-5	Inspetor	Fortaleza	Novo Oriente	3,5	131,43	460,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.380,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº974/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, a **viajar** para Campos Sales/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a apresentação de preso na sessão do tribunal do júri a ser realizada no dia 07/11/2024, com sua posterior entrega na Penitenciária Industrial do Cariri - PIRC; conforme processo nº 10051.030216/2024-33, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº974/2024-DIFIN DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Thales Loureiro Ramos	30072111	Inspetor	II	06/11/2024 a 09/11/2024	Fortaleza para Campos Sales	3,5	131,43	460,00
Cristiano Pereira de Sousa	30123956	Inspetor	II	06/11/2024 a 09/11/2024	Fortaleza para Campos Sales	3,5	131,43	460,00
Paulo Henrique Gurgel Fernandes	30124286	Inspetor	II	06/11/2024 a 09/11/2024	Fortaleza para Campos Sales	3,5	131,43	460,00
Carlos Inaldo Batista Garrido	30121643	Inspetor	II	06/11/2024 a 09/11/2024	Fortaleza para Campos Sales	3,5	131,43	460,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.840,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº979/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **pagamento** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL, que viajaram para Barbalha, do dia 16/10/2024 ao dia 19/10/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Atividade do Grupo de descongestionamento de inquéritos policiais do DPJSUL na delegacia de Barbalha; conforme processo nº 10051.029509/2024-78, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº979/2024-DIFIN DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ANARDA PINHEIRO ARAUJO	301.254-9-5	Delegada	Fortaleza	Barbalha	3,5	131,43	460,00
FRANCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	012.902-1-5	Inspetor	Fortaleza	Barbalha	3,5	131,43	460,00
ATILA TAVARES RODRIGUES	198.107-1-2	Inspetor	Fortaleza	Barbalha	3,5	131,43	460,00
CICERO CARLOS DA COSTA	137.393-1-5	Inspetor	Fortaleza	Barbalha	3,5	131,43	460,00
FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	155.298-1-4	Inspetor	Fortaleza	Barbalha	3,5	131,43	460,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>2.300,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº991/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPJI SUL - Núcleo Operacional de Juazeiro do Norte-CE, que viajaram para AURORA/CE, do dia 16 a 18 de outubro de 2024, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar os serviços policiais naquela unidade, auxiliando na entrega de notificações, cumprimento de ordens de missão, feitura de bos, atendimento ao público, etc; conforme processo nº 10051.029714/2024-33, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº991/2024-DIFIN DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
POLIANA ALVES CARDOSO	300.031-5-2	Inspetor	Juazeiro do Norte	Aurora	2,5	131,43	328,57
GEISLÂNIO DE FREITAS AMANCIO	300108-8-4	Inspetor	Juazeiro do Norte	Aurora	2,5	131,43	328,57
LUÁ MARCOS DOS SANTOS SILVA	300021-3-X	Inspetor	Juazeiro do Norte	Aurora	2,5	131,43	328,57
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>985,71</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº992/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **AMAURO FERREIRA NORONHA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no DPJI SUL da cidade de Juazeiro do Norte/CE, matrícula nº 300.032-8-4, que viajou para FORTALEZA/CE, no primeiro período do dia 13/10/2024 a 26/10/2024 e no segundo período do dia 03/11/2024 a 17/11/2024, com a finalidade de participar de Curso de Formação de Operador Aerotático CFOAT/2024, voltado à Segurança Pública, em que o curso será realizado no período de 14/10/2024 a 27/11/2024 (manhã e tarde) na AESP/CE e SEDE DA CIOPAER; conforme processo nº 10051.028859/2024-17, concedendo-lhe treze diárias e meia referente ao primeiro período e quatorze diárias e meia referente ao segundo período, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 3.680,40 (Três mil e seiscentos e oitenta reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 7º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº993/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a viajarem para Itapipoca, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs; conforme processo nº 10051.029903/2024-14, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº993/2024-DIFIN DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS		
						QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Marcos Aurélio Elias de França	404.183-1-2	Delegado	Fortaleza	Itapipoca	29/10/2024 a 01/11/2024	3,5	131,43	460,00
Eduardo Menezes de Oliveira	791.112-I-X	Delegado	Fortaleza	Itapipoca	29/10/2024 a 01/11/2024	3,5	131,43	460,00
Pedro Tomaz Júnior	40507418	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	29/10/2024 a 01/11/2024	3,5	131,43	460,00
Henrique Aguiar Simões	300.754-1-2	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	29/10/2024 a 01/11/2024	3,5	131,43	460,00
João Bosco de Abreu Filho	300.842-1-7	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	29/10/2024 a 01/11/2024	3,5	131,43	460,00
José Gilvan de Lima Pinto	404.956-1-4	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	29/10/2024 a 01/11/2024	3,5	131,43	460,00
Carlos Augusto Pereira Dos Santos Júnior	300.959-1-X	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	29/10/2024 a 01/11/2024	3,5	131,43	460,00
Francisco Édio de Sousa Alves	301.194-2-8	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	29/10/2024 a 01/11/2024	3,5	131,43	460,00
Cícero César Pinto da Cunha Filho	301.241-2-X	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	29/10/2024 a 01/11/2024	3,5	131,43	460,00
José Otávio Vasconcelos Lendengue da Costa	300.008-6-2	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	29/10/2024 a 01/11/2024	3,5	131,43	460,00
Adriel Rodrigo dos Santos de Lima	300.009-5-1	Inspetor	Fortaleza	Itapipoca	29/10/2024 a 01/11/2024	3,5	131,43	460,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>5.060,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº994/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JOSÉ NILTON DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na DELEGACIA REGIONAL DE IGUATU, matrícula nº 30121430, que viajou para FORTALEZA/CE, do dia 28/10/2024 ao dia 29/10/2024, com a finalidade de despachar expedientes diversos, dentre eles a entrega de armas na PEFOCE, ofícios diversos e ainda ir até à antiga DG para fazer a retirada de um celular; conforme processo nº 10051.029895/2024-06, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°995/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, que viajaram para João Pessoa/PB, do dia 21/10/2024 ao dia 22/10/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Mandado de Prisão; conforme processo nº 10051.029588/2024-17, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°995/2024-DIFIN DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO	TOTAL (R\$)
ROBEILTON AMORIM SOUZA	300.833-1-8	Delegado	Brejo Santo/CE	João Pessoa/PB	1,5	354,84	35%	718,55
FILLIPE JOSÉ COUTINHO ALVES	404.755-1-6	Inspetor	Brejo Santo/CE	João Pessoa/PB	1,5	354,84	35%	718,55
IVANILDO ALVES PORTO JUNIOR	300.272-1-3	Inspetor	Brejo Santo/CE	João Pessoa/PB	1,5	354,84	35%	718,55
MARIA RITA DE CASSIA DE ASSIS FERREIRA	300.040-6-X	Inspetor	Brejo Santo/CE	João Pessoa/PB	1,5	354,84	35%	718,55
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>2.874,20</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°996/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Assistência Médica e Psicosocial - DAMPS, a viajar para Tianguá/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a divulgação do DAMPS, dos serviços oferecidos e realizados através de ações preventivas de qualidade de vida, saúde física e mental aos agentes de Segurança Pública; conforme processo nº 10051.030188/2024-54, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°996/2024-DIFIN DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA	13.303	Assistente Social	II	29/10/2024 e 31/10/2024	Fortaleza para Tianguá	2,5	131,43	328,57
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	II	29/10/2024 e 31/10/2024	Fortaleza para Tianguá	2,5	131,43	328,57
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente Administrativo	II	29/10/2024 e 31/10/2024	Fortaleza para Tianguá	2,5	131,43	328,57
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	12.674-1-6	Motorista	II	29/10/2024 e 31/10/2024	Fortaleza para Tianguá	2,5	131,43	328,57
LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE	404.990-1-6	Inspetor	II	29/10/2024 e 31/10/2024	Fortaleza para Tianguá	2,5	131,43	328,57
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.642,85</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°997/2024-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Assistência Médica e Psicosocial - DAMPS, a viajar para Crateús/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a divulgação do DAMPS, dos serviços oferecidos e realizados através de ações preventivas de qualidade de vida, saúde física e mental aos agentes de Segurança Pública; conforme processo nº 10051.030684/2024-16, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°997/2024-DIFIN DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA	13.303	Assistente Social	II	05/11/2024 e 07/11/2024	Fortaleza para Crateús	2,5	131,43	328,57
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	II	05/11/2024 e 07/11/2024	Fortaleza para Crateús	2,5	131,43	328,57
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente Administrativo	II	05/11/2024 e 07/11/2024	Fortaleza para Crateús	2,5	131,43	328,57
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	12.674-1-6	Motorista	II	05/11/2024 e 07/11/2024	Fortaleza para Crateús	2,5	131,43	328,57
DAVID NASCIMENTO CAMARA	300.864-1-4	Escrivão	II	05/11/2024 e 07/11/2024	Fortaleza para Crateús	2,5	131,43	328,57
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.642,85</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°064/2022/NUP: 10051.024261/2024-59/SACC: 1245895/IG: 1353591000**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 002/2024 AO CONTRATO N° 064/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A ; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 – Centro - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, representado pelo Sr. Leonardo Henrique Viali, inscrito no CPF sob o nº 450.267.408-71 e pelo Sr. Igor Carneiro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 070.837.126-46; V – ENDEREÇO: Av. Deputado Rubens Granja nº 121, Sacomã, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, amparado no parecer jurídico nº 629/2024, exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.024261/2024-59, o qual foi acolhido in totum pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Justifica-se em virtude da necessidade de prorrogação e reajuste do contrato de locação de veículos caracterizados para atender as necessidades da Polícia Civil ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** por 90 dias e reajuste do contrato nº 064/2022, Serviços de locação mensal de veículos caracterizados para atender as necessidades da Polícia Civil com início em 01 de Dezembro de 2024 e término em 28 de Fevereiro de 2025. Constitui-se ainda o reajuste contratual no percentual de 4,42% - IPCA conforme previsto na cláusula quinta; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 559.950,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) e o valor para 90 dias de R\$ 1.679.850,00 (Hum milhão, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE 150 (CENTO E CINQUENTA) VIATURAS, STATION WAGON, MINI-VAN OU SUV, FLEX, COM CELA, ZERO KM, CARACTERIZADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. QUANTIDADE: 150 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.733,00 - VALOR MENSAL: R\$ 559.950,00 - VALOR 90 DIAS: R\$ 1.679.850,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339039.1.5009100000.0-(TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.196.20559.03.339039.1.50091



00000.0 - 10100002.06.181.196.20560.03.339039.1.5009100000.0 - (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.196.20563.03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência com início em 01 de Dezembro de 2024 e término em 28 de Fevereiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 064/2022, o qual foi firmado em 01 de Dezembro de 2022; XII - DATA: 06 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Douglas da Silva Martins - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO / Leonardo Henrique Viali - Igor Carneiro da Silva - REPRESENTANTES DA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Marceliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA N°031/2024 – CPP/PMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. V c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.013768/2024-68, confida na Nota nº 059/2024 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº 105, de 07/06/2024, RESOLVE: promover à graduação de Cabo PM, a contar de 24/12/2020, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o SOLDADO PM 26756 EDIDANJO DA SILVA MARTINS, M.F.: 58807710, sem o pagamento de retroativos referentes ao exercício de 2020, conforme do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 215 de 17/04/2020. QCG em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2024. (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°034/2024 – CPP/PMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. I c/c art. 31, inc. V e art. 3º, inc. I, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.012870/2023-65, confida na Nota nº 062/2024 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº 105, de 07/06/2024, RESOLVE: promover à graduação de Cabo PM, a contar de 24/12/2015, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o policial militar WESCLEY CESAR SANTOS DA COSTA, M.F.: 30062213. Consequentemente, torna-se sem efeito a promoção à graduação de Cabo PM da referido policial militar contida na Portaria nº 162/2017-CPP, publicada no DOE nº 232, de 13/12/2017. QCG em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2024. (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°052/2024 – CPP/PMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará) e em consonância com o disposto no art. 11, § 8º da Lei Estadual nº 13.729, de 11.01.2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), alterada pela Lei Estadual nº 18.126, de 23.06.2022, considerando 1ª Reclassificação da Ata de Conclusão do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM/2022, publicada no DOE nº 054, de 20/03/2023, e ainda conforme as manifestações da Comissão de Promoção de Praças da PMCE – CPP/PMCE, da Assessoria Jurídica da PMCE – ASJUR/PMCE e da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE/CE, nos autos do processo sob o NUP 10061.030560/2024-11, RESOLVE: promover à graduação de Soldado PM, a contar de 20/03/2023, a ALUNO-SOLDADO PM 37542 ZUIANE DE ALBUQUERQUE LOPES, M.F.: 30030605. QCG em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2024. (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CCPM/PMCE N°129/2024** - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES da CCPM relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, à cidade de Petrolina/PE no período de 10 a 13/11/2024 a fim de participarem da visita técnica ao Colégio da Polícia Militar em Petrolina/PE, em conjunto com militares do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Ceará, concedendo-lhe 3,0 diárias e ½ meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro), de acordo com o Art.1º, Art.2º, I, Art.4º, §2º, II; Art.12º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°129/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
JOÉ DEMONTIER GUEDES	2º TEN PM	II	10 a 13/11/2024	JUAZEIRO DO NORTE/CE – PETROLINA/ PE – JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	R\$ 354,84	R\$ 1241,94
JULIANA MONTEIRO SALES PINHEIRO	SD PM – SOEP	II	10 a 13/11/2024	FORTALEZA/CE – PETROLINA/ PE – FORTALEZA/CE	3,5	R\$ 354,84	R\$ 1241,94
<b>RS 2.483,88</b>							

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CCPM/PMCE N°131/2024** - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar 3º SGT PM WILLAMY BEZERRA MUNIZ CAVALCANTE, matrícula: 301.434-1-8, pertencente a esta Coordenadoria, a viajar em objeto de serviço, no período de 16/11/2024 a 20/11/2024, à cidade de João Pessoa/PB, com a finalidade de acompanhar uma aluna do 3º ano do Colégio da Polícia Militar Tenente Mário Lima nos JOGOS DA JUVENTUDE – FASE NACIONAL DOS JOGOS ESCOLARES/2024, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e ½ diária, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% no valor correspondente a R\$ 124,20 (cento e vinte e quatro reais e vinte centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 e acréscimo de passagem terrestre de ida e volta no valor de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), totalizando R\$ 3.001,49 (três mil e um reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, classe II do anexo III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0155/2024-GC** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em atenção aos termos do Processo NUP 10061.053810/2024-83, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a publicação do ato de nomeação do servidor GEOVÁ SILVA THE FILHO, no Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE Nº 143, de 31 de julho de 2024. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1304104/2024 – IG 1353390000**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1304104/2024; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - CONTRATADA: **ANDRE V S MORAIS**, inscrita no CNPJ sob Nº 27.487.710/0001-44; IV – ENDEREÇO: Rua A, n 200, CJ RES MARCUS FREIRE AP 104 BL 39 - Mondubim, Fortaleza - CE, 60.762-591; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII - OBJETO: **Majorar o valor do contrato nº1304104/2024** em 25%, que corresponde a R\$ 72.090,89 (setenta e dois mil, noventa reais e oitenta e nove centavos), passando o valor global de R\$ 288.363,54 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro reais), para o valor de R\$ 360.454,43 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), para aquisição dos quantitativos descritos no Termo de Aditamento I ao Contrato 1304104/2024; VIII - VALOR MAJORADO: R\$ 72.090,89 (setenta e dois mil, noventa reais e oitenta e nove centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação do Diário Oficial do Estado - DOE; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 08 de novembro de 2024; XII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr André Victor Silveira Moraes, contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1304105/2024 – IG 1353379000**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1304105/2024; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - CONTRATADA: **JF COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 29.931.772/0001-29; IV – ENDEREÇO: Rua Capitão Herminio, 75, B, Parque Santa Maria, Fortaleza-CE, CEP 60.873-095, Fone: (85) 98816-0909 / 996827418; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII - OBJETO: **Majorar o valor do contrato nº1304105/2024** em 25%, que corresponde a R\$ 3.021,72 (três mil, vinte e um reais e setenta e dois centavos), passando o valor global de R\$ 12.086,88 (doze mil, oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), para o valor de R\$ 15.108,60 (quinze mil, cento e oito reais e sessenta centavos), para aquisição dos quantitativos descritos no Termo de Aditamento I ao Contrato 1304105/2024; VIII - VALOR MAJORADO: R\$ 3.021,72 (três mil, vinte e um reais e setenta e dois centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação do Diário Oficial do Estado - DOE; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 08 de novembro de 2024; XII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr Francisco de Assis Farias Gomes Júnior, contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1304106/2024 – IG 1353386000**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1304106/2024; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - CONTRATADA: **N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 19.295.403/0001-33; IV – ENDEREÇO: Avenida Senador Carlos Jereissati, n 111 - Dias Macedo, Fortaleza - CE, 60.860-125, e-mail limplaspeldistribuidora@hotmail.com; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII - OBJETO: **Majorar o valor do contrato nº1304106/2024** em 25%, que corresponde a R\$ 25.963,23 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), passando o valor global de R\$ 103.852,92 (cento e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois reais), para o valor de R\$ 129.816,15 (cento e vinte nove mil, oitocentos e dezesseis reais e quinze centavos), para aquisição dos quantitativos descritos no Termo de Aditamento I ao Contrato 1304106/2024; VIII - VALOR MAJORADO: R\$ 25.963,23 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação do Diário Oficial do Estado - DOE; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 08 de novembro de 2024; XII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e a Sra Najara Mayara do Carmo de Oliveira, contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1348078/2024 – IG 1336972000**

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza - CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fds@seguranca.ce.gov.br. CONTRATADA: Empresa **LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede na Rua Antonio Zanini, 387, São José, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.041-070, Fone: (54) 3224.6808, (54) 98168-3902 inscrita no CNPJ sob o nº 02.604.236/0001-62, e-mail: contato: cleo@layout.ind.br, daiane@layout.ind.br, max@layout.ind.br. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente – Móveis para Escritório com montagem e instalação** para a Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – do Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão Ata de Registro de Preços nº 2023/26681-SEPLAG decorrente do Pregão Eletrônico nº 20230030 - SEPLAG/COGEC, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.025,00 (nove mil e vinte e cinco reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Segurança Pública e Defesa Social/FSPDS; NUP 10200008.06.181.196.12118.03.449052.1.713.9200000.1; Pré-Reserva: 1336972000; MAPP 263. DATA DA ASSINATURA: 08 novembro 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Jorge Costa de Araújo, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. Marcos Ricardo Costi, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°425/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor FRANCISCO CRISTIANO VALE DE FREITAS**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 104.825-1-8, o valor total de R\$ 20.765,16 (Vinte mil e setecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 162, de 28 de agosto de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.046939/2024-35, referente à diferença salarial, do período de 01/06/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°426/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor MARIDONIO MARCOS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 107.294-1-6, o valor total de R\$ 8.591,85 (Oito mil e quinhentos e noventa e um reais e cinco centavos), em face de



sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 177, de 18 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.053024/2024-86, referente à diferença salarial, do período de 01/06/2023 a 21/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTRARIA N°601/2024** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº10011.006766/2024-16 foi iniciado em 31/10/2024, RESOLVE conceder **cinco diárias e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), a servidora **RAYANE DARC DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula: 300.330-6-X ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 18 a 23 de agosto de 2024, com a finalidade de Participar do Curso de Operador de Drone aplicado à Perícia Criminal realizado pela Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°607/2024** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº10011.006732/2024-13, foi iniciado em 03/09/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), a servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA**, matrícula: 012.978.1-3 ocupante do cargo de Perito Criminal Adjunto, lotada na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço a cidade de Canindé – Itapiúna - CE, no dia 26 de julho de 2024, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais via CIOPS, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2024\_002\_0411/2024

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA . OBJETO: **Aquisição do equipamento QuantStudioTM 5 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o artigo 74, inciso I e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO . VALOR GLOBAL: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.449052.1.7139200000.1; 10200014.06.181.196.11245.03.449052.2.7139200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 08.11.2024. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa, Marcos Damian Caussi e Gustavo Arbex Avelar - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2024\_002\_1510/2024

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A . OBJETO: **Aquisição dos coletes balísticos . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento adesão Ata de Registro de Preços nº05/2024, pertencente a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº8.666/1993 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 453.438,10 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.449052.01.75912000701. DATA DA ASSINATURA: 30.10.2024. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Victor de Jesus Gallo - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2024\_002\_2210/2024

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: JL MARTINS INFORMÁTICA ME . OBJETO: **Aquisição de Discos rígidos de estado sólido (SSD)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20240046, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO . VALOR GLOBAL: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.20965.03.339030.2.7139200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Jamerson Lucas Martins - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº157, SÉRIE 3, ANO XVI, que publicou a ata de registro de preços nº2024/07257, referente a: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de placas e Kits de extração PrepFiler usados no equipamento Plataforma de Preparo e Pipetagem, da marca Hamilton, no modelo idStarlet. **Onde se lê:** EMPRESAS E ITENS: ITEM 01: CÓDIGO 431109 – PLACA DE PROCESSAMENTO (PREPFILER™ 96-WELL PROCESSING PLATES), PARA EQUIPAMENTO HAMILTON; QUANTIDADE: 14. MARCA: THERMOFISHER. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.048,49. **Leia-se:** EMPRESAS E ITENS: ITEM 01: CÓDIGO 431109 – PLACA DE PROCESSAMENTO (PREPFILER™ 96-WELL PROCESSING PLATES), PARA EQUIPAMENTO HAMILTON; QUANTIDADE: 14. MARCA: THERMOFISHER. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.048,29.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – CPLAG

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°008/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°008/2022; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, CNPJ nº12.244.903/0001-05; III - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE, CNPJ nº07.040.108/0001-57; IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do art. 57, inciso II, §2º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Quinta e Cláusula Oitava, do Contrato Administrativo nº008/2022 e no Processo nº10041.004804/2024-31; V - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **RENOVAR o PRAZO e VALOR do valor do Contrato Administrativo nº008/2022;** VI- VALOR: Com o aditivo, o valor passará a ser de R\$ 270.992,11 (duzentos e sessenta mil novecentos e noventa e dois reais e onze centavos); VII- DO REAJUSTE: O valor do reajuste é de R\$ 12.347,11 (doze mil trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos) correspondente ao previsto na cláusula quinta do contrato, calculado com base nas resoluções: Resolução nº 003/22-DPR, Resolução nº 055/22-DPR e Resolução 016/24-DPR; VIII- DA VIGÊNCIA: O Contrato nº008/2022 ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/11/2024 a 26/11/2025; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; X - DATA: 07 de novembro de 2024; XII - SIGNATÁRIOS: Leonardo D'Almeida Couto Barreto, Representante Legal do Contratante e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Representante Legal da Contratada; XI- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.196.20569.03.339039.1.500.9100000.0.

Katharine Marinho Sabóia  
COORDENADORA ASJUR

## SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PRTARIA N°56/2024-SUPESP** - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 6º da Lei N°16.562, 22 de maio de 2018, bem como o artigo 4º do Decreto N°32.796, de 30 de agosto de 2018, e de acordo com o disposto no § 3º do art. 6º do Decreto n°23.673, de 03 de maio de 1995, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do §3 artº 6º do Decreto n°23.673, de 03/05/1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2024. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°56/2024, 10 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
JOSÉ EUDÁZIO HONÓRIO SAMPAIO	ASSESSOR I	300.001-4-5	A	21
FLÁVIO DO NASCIMENTO MOREIRA JÚNIOR	ASSESSOR II	300.001-8-8	A	21
JAMILY SANTOS SOUSA	ASSESSOR II	300.001-5-3	A	21
IZABELE DE PAULA BARROS	ASSESSOR II	300.002-3-4	A	21

## SECRETARIA DO TRABALHO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 26/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO, situada na Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00. CONTRATADA: POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO MONTAGENS E INSTALAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.731.874/0001-59, com endereço à Rua Estela Borges, 42, Imbiribeira, CEP: 51.160-120 - Recife - PE. OBJETO: **Contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva em gerador de energia DIES 027, 50 KVA APT-ATS TRIF PE TOYAMA 52-1110 \*TOYAMA, partida elétrica, água, 4 cilindros, motor 4 tempos** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 010/2024, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 59000.000638/2024-79 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais) pagos em conformidade com a cláusula nona DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.04.122.421.20224.03.339039.01.500910000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Vladyson da Silva Viana - SECRETARIA DO TRABALHO e Sérgio Ricardo Ferreira Costa - SÓCIO ADMINISTRADOR - COONTRATADA.

Rodrigo Arruda  
COORDENADOR JURÍDICO

## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar (Conselho de Disciplina), referente ao SPU nº220981744-1, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº497/2022, publicada no D.O.E nº210, datado de 19 de outubro de 2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos militares estaduais CB PM HENRIQUE MARQUES PASSOS, SD PM FELLIPE YARGO SAMPAIO BRASILEIRO e SD PM EZIVAN GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR, em razão de, no dia 11/10/2022, terem sido autuados em flagrante, na Coordenadoria de Polícia Judiciária Militar – CPJM/PMCE, pela suposta prática do crime de concussão, previsto no Art. 305 do CPM, por terem exigido, de modo indireto e implícito, vantagem indevida, do caminhoneiro M.P.M., para liberar seu caminhão de placas BTS1H31, com carroceria de baú, que transportava ilicitamente toneladas de fios e cabos de cobre, em tese, furtados das vias públicas desta urbe, conforme Relatório Técnico nº474/2022/COINT/CGD, encaminhado pela Comunicação Interna nº529/2022/COINT/CGD; CONSIDERANDO que verificou-se a plausibilidade em se instaurar o presente Conselho de Disciplina colimando apurar possíveis transgressões disciplinares praticadas, em tese, pelos referidos militares; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos processados supracitados em relação aos deveres funcionais, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor, fls. 368/372, ficou evidenciado que não restou comprovado cometimento das condutas delineadas na Portaria Instauradora pelos ora processados; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Comissão Processante, sempre que a solução apresentada estiver em conformidade com as provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº001/2024 da Comissão Processante (fls. 303/346);** b) **Absolver o CB PM HENRIQUE MARQUES PASSOS – M.F. Nº 303.976-1-4, o SD PM FELLIPE YARGO SAMPAIO BRASILEIRO – M.F. Nº 307.047-1-1 e o SD PM EZIVAN GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR – M.F. Nº 308.732-0-3, em relação à acusação constante na Portaria Inaugural (fls. 04/05), com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inciso II do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - Lei nº13.407/2003; c) Nos termos do Art. 30, caput,**



da Lei Complementar nº98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição - CODISP/CGD, contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal dos acusados ou de seus defensores, segundo o que preconiza o Enunciado nº01/2019 - CGD, publicado no DOE nº100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à instituição a que pertençam os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta; PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº802/2024** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº98/2011; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº2402327574 que trata de informações referentes a prática, em tese, pelo 2º TEN QOAPM RR JOSÉ ORLANDO DA SILVA - MF: 106.926-1-X, do crime de Estupro de Vulnerável e Violência Doméstica e Familiar Sexual contra a Mulher em desfavor de sua afilhada (Y.D.D), à época com 15 (quinze) anos de idade, por fatos que supostamente se iniciaram em 25/12/2015, no bairro Triângulo, em Juazeiro do Norte/CE, tendo por esse motivo sido recebida denúncia ministerial em face do policial militar retromencionado pelo MM. Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte/CE; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XV, XVII, XXII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX e XXXII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO**, de acordo com o art. 71, I, c/c art. 75 e ss., do mesmo código, em face do 2º TEN QOAPM RR JOSÉ ORLANDO DA SILVA - MF: 106.926-1-X, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas e a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar ou na situação em que se encontra na inatividade; e II) **Designar a 7ª Comissão de Processos Regulares Militar (7º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), 1º TEN QOAPM SAMUEL CARVALHO DE LIMA - MF: 106.888-1-7 (INTERROGANTE), e 1º TEN QOAPM WILTON FREIRES BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº803/2024** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº98/2011; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº470162024 e SUITE nº53001.004358.2024-43, que tratam de informações acerca da prisão em flagrante delito pela Polícia Federal do 2º TEN QOAPM RR JOSÉ FILHO PEREIRA MELO - MF: 058.905-1-9 (Revertido ao BSP), e de outras seis pessoas, por crime eleitoral, após denúncias que indicavam compra de votos e intimidação de moradores no Distrito de Carmelópolis, no município de Campos Sales/CE, no dia 04/10/2024; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XV e XVIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XVII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO**, de acordo com o art. 71, I, c/c art. 75 e ss., do mesmo código, em face do 2º TEN QOAPM RR JOSÉ FILHO PEREIRA MELO - MF: 058.905-1-9, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas e a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar ou na situação em que se encontra na inatividade; II) **Designar a 7ª Comissão de Processos Regulares Militar (7º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), 1º TEN QOAPM SAMUEL CARVALHO DE LIMA - MF: 106.888-1-7 (INTERROGANTE), e 1º TEN QOAPM WILTON FREIRES BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº804/2024** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 18.702/2024, art. 3º, IV, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 11 de novembro de 2024, da designação do servidor EPC **CLEODON PEREIRA NOBRE JUNIOR**, Matrícula Nº 197.583-1-1, na 2ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 2ª CCPD, constante na Portaria CGD Nº78/2023, publicada no D.O.E Nº 029, de 09 de fevereiro de 2023, e DESIGNÁ-LO para exercer suas atividades na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional – COGTAC, com vigência a partir de 11 de novembro de 2024. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina, referente ao SPU nº220729008-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº571/2022, publicada no D.O.E nº252, datado de 19 de dezembro de 2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual CB PM JOÃO ABNER GOMES DE SOUZA, em razão de, supostamente, agredido verbalmente e fisicamente, mediante socios e empurrões, sua ex-companheira, causando lesões corporais leves. A referida ocorrência teria acontecido no dia 23/07/2022, por volta das 22hs30min, na Praça da Matriz, situada na Rua Padre Romualdo, no Centro do Município de Caucaia/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o presente Conselho de Disciplina transcorreu sem vícios e com total transparéncia, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar ora aconselhado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 238/243, restou evidenciado que o aconselhado praticou a conduta transgressiva prevista na Portaria Inaugural; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, atacará o relatório da Comissão Processante, sempre que a solução apresentada estiver em conformidade com as provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º, da Lei Complementar nº98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº300/2023** da Comissão Processante (fls. 222/231); b) **Punir com 6 (seis) dias de Permanência Disciplinar** o militar estadual CB PM JOÃO ABNER GOMES DE SOUZA – M.F. nº304.037-1-1, em relação à acusação constante na Portaria Instauradora, nos termos do Art. 14, inciso III c/c Art. 42, inciso III, pela prática de ato que constitui transgressão disciplinar grave, disposto no Art. 13, § 1º, incisos XXX e XXXII, e § 2º, inciso LIII, com atenuantes dos incisos I, II e VIII do Art. 35, agravante dos incisos II, VI e VII do Art. 36, permanecendo no comportamento ‘ótimo’, conforme o Art. 54, inciso II, § 3º, todos da Lei nº13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, em face do cabedal probandi acostado aos autos; c) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar nº98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº01/2019 - CGD, publicado no DOE nº100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.; CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº210647404-5, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº563/2022, publicada no DOE CE nº246, de 12 de dezembro de 2022 em face dos militares estaduais SD PM JAN ADSON SOUZA VIEIRA e SD PM RENATO ALVES DA CONCEIÇÃO, em razão de no dia 13/06/2021, na localidade denominada “acude acampamento”, zona rural do município de Campos Sales/CE, terem se envolvido em uma discussão, seguida de vias de fatos, agressão física, resultando em disparo de arma de fogo; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem



vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta da militar em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 167/173, não ficou evidenciado que a militar praticou as transgressões disciplinares descritas na Portaria Instauradora; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Absolver** os **SERVIDORES SD PM JAN ADSON SOUZA VIEIRA – M.F. nº308.817-7-X e SD PM RENATO ALVES DA CONCEIÇÃO – M.F. nº309.081-9-8**, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação, em relação às acusações constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único, inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº13.407/2003) e, por consequência, arquivar o presente feito; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº01/2019-CGD, publicado no DOE nº100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA DECISÃO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes Conselho de Disciplina protocolado sob SPU nº210745257-6, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº448/2021, publicada no DOE CE nº203, de 3 de setembro de 2021, em face do militar estadual ST BM RICARDO DE LIMA, em razão de no dia 27/07/2021 ter sido preso e autuado em flagrante delito na Delegacia Municipal de Trairi/CE, por infração ao Art. 217-A do CP, Art. 14, da Lei nº10.826/2003, Art. 29, § 1º, inc. III, da Lei nº9.605/1998 e Art. 244-B, da Lei nº8.069/1990. Na mesma esteira, consta no raio apuratório, que a prisão ocorreu durante o cumprimento de um mandado judicial (prisão temporária c/c busca e apreensão domiciliar), oriundo da 1ª Vara da Comarca de Trairi/CE, por fato tipificado no art. 217-A, caput, do CP, relativo a outros acontecimentos; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta da militar em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que em relação ao supracitado fato (prisão em flagrante delito), e nada obstante a independência das instâncias, conforme prova emprestada (fls. 361/364) o acusado foi condenado no âmbito na 1ª Vara da Comarca de Trairi/CE, nas tenazes do art. 217-A, caput (estupro de vulnerável), do Código Penal, à pena de 10 (dez) anos, 7 (sete) meses e 13 (treze) dias de reclusão, inclusive como efeito extrapenal da condenação, em atenção ao que prevê o art. 92, inc. I, "b", do CP, à perda do cargo público de Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar. Com efeito, inconformado com o decreto condenatório, interpôs recurso de apelação perante o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tendo a 3ª Câmara Criminal/TJCE, por unanimidade de votos reformado a sentença de primeiro grau, apenas em relação à dosimetria da pena, qual seja, para 9 (nove) anos e 9 (nove) meses de reclusão, atualmente com interposição de Agravo em Recurso Especial (AREsp) / (STJ/STF), conforme certidão datada de 23/05/2024; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às 569/670, ficou evidenciado que a militar praticou as transgressões disciplinares descritas na Portaria Instauradora; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar, em parte, o Relatório Complementar da Comissão Processante (fls. 547/562) e punir o militar estadual ST BM RICARDO DE LIMA – M.F. 113.924-1-5** com a sanção de EXPULSAÇÃO, nos moldes do Art. 24 c/c Art. 33, em face da prática de atos desonrosos e ofensivos ao decoro profissional que revelam incompatibilidade com a função militar estadual, (a saber, crime de estupro de vulnerável, pela prática de ato libidinoso em face da vítima, conforme assinalado na exordial), comprovado mediante Processo Regular, haja vista a violação aos valores militares contidos no Art. 7º, incs. IV, VI, VII, VIII, IX, X e XI, bem como a violação dos deveres consubstanciados no Art. 8º, incs. II, V, XV, XVIII, XXIII, XXVII e XXXIII, caracterizando, assim, a prática das transgressões disciplinares capituladas no Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, incs. II e III, c/c o Art. 13, § 1º, incs. XXX e XXXII, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (Lei nº13.407/2003); b) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº01/2019-CGD, publicado no DOE nº100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta e registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 5 de novembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA DECISÃO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 1º, inc. I, do Decreto nº32.451/2017 c/c Art. 19 da Lei Complementar nº258/2021 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº060/2024, protocolizado sob o SPU nº240084035-5, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº449/2024, publicada no D.O.E. nº107, de 11 de junho de 2024, em desfavor da PP ANTÔNIA NEUMA SIQUEIRA LEÃO, em razão de um suposto abandono de cargo, caracterizado por, supostamente, deixar de ter reassumido suas atividades por 85 (oitenta e cinco) dias após seu afastamento por licença médica terminado em 10/10/2023; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas da processada em relação aos valores e deveres do Policial Penal, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 107/109, restou plenamente demonstrado que a processada não praticou as transgressões disciplinares constantes da Portaria Instauradora; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final de fls. 99/102** e, por consequência; b) **Absolver a PP ANTÔNIA NEUMA SIQUEIRA LEÃO - M.F. nº430.804-1-5**, em relação às acusações constantes na portaria inaugural, pela inexistência de transgressão; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº01/2019-CGD, publicado no DOE nº100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA DECISÃO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº230262133-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº887/2023, publicada no DOE-CE nº193, de 16 de outubro de 2023, em face do militar estadual CB PM JUCIVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, em razão dos fatos narrados na Comunicação Interna nº587/2023, oriunda as Ouvidoria setorial/CGD, datada de 09/03/2023, que encaminhou Manifestação registrada no Portal Ceará Transparente sob o nº6320722; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a sindicância transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 95/101, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para



sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao militar sindicado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Absolver** o militar estadual CB PM **JUCIVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO** – M.F. nº307.409-1-2, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação, em relação às acusações constantes na portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº13.407/2003) e, por consequência, arquivar a presente Sindicância Administrativa em desfavor do mencionado militar; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº01/2019-CGD, publicado no DOE nº100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**29º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA**

**PROCESSOS N°08856/2023 E 09887/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 135/2023, da empresa **WALDIR XAVIER E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, inscrita no CNPJ nº 14.063.026/0001-93, situada à Avenida Washington Soares, nº 55, 4º andar, sala nº 406, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP 60.811-341, representada neste ato por Waldir Xavier de Lima Filho, CPF nº 371.704.813-91, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: LUIZ SÉRGIO MENEZES DA COSTA, matrícula: 026075. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Waldir Xavier de Lima Filho, pela empresa Waldir Xavier e Advogados Associados S/C. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**31º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA**

**PROCESSOS N°08856/2023 E 09976/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 135/2023, da empresa **RONNY FELÍCIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 57.280.796/0001-09, situada à Avenida Desembargador Moreira, nº 1300, sala 1002, Torre Sul, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-002, representada neste ato por Ronny Felício de Oliveira, CPF nº 063.546.173-09, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: LUIZ SÉRGIO MENEZES DA COSTA, matrícula: 026075. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Ronny Felício de Oliveira, pela empresa Ronny Felício Sociedade Individual de Advocacia. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**33º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA**

**PROCESSOS N°08856/2023 E 10215/2024**

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 135/2023, da empresa **ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 08.683.205/0001-20, situada à Rua Marcos Macedo, nº 1333, Sala nº 706/707, Aldeota, Fortaleza/Ceará, CEP 60.150.190, representada neste ato por Alanna Castelo Branco Alencar, CPF nº 391.916.213-72, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: LUIZ SÉRGIO MENEZES DA COSTA, matrícula: 026075. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Alanna Castelo Branco Alencar, pela empresa Alencar e Matos Advogados Associados. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**61º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)**

**PROCESSOS N°00168/2022, 01120/2024 E 09557/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2022, de **ALEX ANDRADE LIMA**, pessoa natural inscrito no CPF nº 649.193.313-04, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 91/2021**

ESPÉCIE: ADITIVO N° 03 AO CONTRATO N° 91/2021; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807 na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20 , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; CONTRATADA: **WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.116.014/0001-99, sediada à Rua Dr. Otávio Maia, 2486, bairro Lagoa Nova, 59077-060 Natal/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 09807/2024, autuado em 22 de outubro de 2024, e nos artigos 57, inciso IV, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; O REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 4,23%, referente ao índice IPCA (IBGE) no período de setembro de 2023 a agosto de 2024. VALOR: R\$ 11.047,56 (onze mil, quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). DOTACÃO ORÇAMENTARIA:01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000. E000 DA VIGÊNCIA: De 12 de novembro de 2024 a 11 de novembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a sra. Janeide de Medeiros Dantas Silva, pela empresa WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº22/2024**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, bairro Dionísio Torres, 60170-900 Fortaleza/CE, neste instrumento denominada RESCINDENTE, por intermédio de sua Diretora Geral, Sávia Maria de Queiroz Magalhães, e, de outro lado, a empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.310.411/0001-01, situada à Rua Santa Clara, 100, bairro Santa Clara, 61768-300 Eusébio/CE, neste ato representada por Romero Novaes Martins de Albuquerque, brasileiro, casado, engenheiro químico, inscrito no CPF sob o nº 142.701.964-91, portador do documento de identificação sob o nº 1.352.671 - SSP/PE, e Danísio Costa Lima Barbosa, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF sob o nº 635.011.553-87, portador do documento de identificação sob o nº 97005007243 - SSP/CE, adiante designada RESCINDIDA, resolvem firmar o presente Termo de Cancelamento à Ata de Registro de Preços nº 22/2024, oriunda do Pregão Eletrônico - Edital de Licitação nº 190/2023, celebrando da seguinte forma: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO O presente Termo de Cancelamento fundamenta-se no Processo Administrativo nº 08294/2024, autuado em 22 de agosto de 2024, no Ato Normativo - ALECE nº 327/2023, artigo 85 e artigo 25 do Decreto nº 35.323/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente Termo de Cancelamento tem por objeto o **cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 22/2024**, firmada em 07 de maio de 2024, nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS do instrumento original, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus, financeiro ou obrigacional, contidos na Ata, por parte deste Poder Legislativo. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA Considerando a impossibilidade de concessão de reequilíbrio econômico-financeiro nas condições solicitadas pela empresa fornecedora e a recusa à contraproposta oferecida por este Poder Legislativo, o cancelamento se justifica pelo fato da empresa fornecedora não ter condições de cumprir os termos e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços. Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº149/2024**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede na Avenida Desembargador Moreira, nº. 2807, Bairro Dionísio Torres, CEP 60170-900, cidade de Fortaleza/CE, por intermédio de sua Diretora Geral, Sávia Maria de Queiroz Magalhães, torna público que se encontra aberto o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SOB DEMANDA, TIPO PASSEIO/UTILITÁRIOS/EXECUTIVO E TIPO COLETIVO, POR DIÁRIA E/OU MENSAL, COM OU SEM MOTORISTA, DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, regulado pelo processo administrativo nº 10024/2024, pelo Ato Normativo nº 343, de 05.02.2024, pelos preceitos do direito público, pela Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), pelo Decreto nº 11.878, de 09.01.24, em conformidade com o inciso IV, artigo 74, da Lei 14.133, de 01.04.2021 e Edital, conforme minuta aprovada pela Procuradoria Geral desta Casa Legislativa. Constitui objeto do Edital o Credenciamento, pelo prazo de 30 (trinta) meses, de empresas para prestação de serviços de locação de veículos, sob demanda, tipo passeio/utilitários/executivo e tipo coletivo, por diária e/ou mensal, com ou sem motorista, devidamente habilitados para atender as necessidades desta Casa Legislativa. JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se pela necessidade de atender as atividades institucionais contínuas dos órgãos da Alece e dos gabinetes parlamentares na capital e no interior do Estado, conforme as boas práticas de economicidade e eficiência. Contudo, eventualmente, a quantidade de veículos disponíveis não atende as solicitações, haja vista que a frota existente é insuficiente para suprir as diversas atividades desenvolvidas por esta Casa Legislativa. A documentação necessária para o credenciamento deverá ser apresentada, conforme as especificações contidas no Edital de Credenciamento, no setor de Protocolo desta Casa Legislativa, obedecendo aos horários do órgão e no prazo a ser definido no referido Edital. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo de credenciamento é de 5 (cinco) anos, contado da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei nº 14.133/2021. FORO: O foro da Comarca de Fortaleza fica eleito para solucionar as questões atinentes a esse credenciamento ou a atos dele decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO****AVISO DO RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº4/2024-TCE/CE  
COMPRAS.GOV Nº90004/2024  
PROCESSO Nº07288/2024-4  
UASG: 925467**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, com base na Lei nº 14.133/2021, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº4/2024-TCE/CE, que tem por objeto a contratação de serviços especializados de tecnologia associados à segurança da informação, considerados de natureza contínua e essencial, de acordo com as especificações técnicas relacionadas no Anexo I do Edital:

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1 <sup>a</sup>	NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA	09.137.728/0002-15	R\$ 3.736.659,60
2 <sup>a</sup>	CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMATICA LTDA	40.584.096/0001-05	R\$ 3.853.738,08
3 <sup>a</sup>	DINATECH BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	17.607.478/0002-68	R\$ 3.854.055,96
4 <sup>a</sup>	INTEROP INFORMATICA LTDA	86.703.337/0001-80	R\$ 4.500.000,00
5 <sup>a</sup>	SAGO GLOBAL SOLUCOES EM TECNOLOGIAS LTDA.	18.058.582/0001-22	R\$ 4.806.000,00
6 <sup>a</sup>	KRYPTUS SEGURANÇA DA INFORMACAO S.A.	05.761.098/0001-13	R\$ 5.867.999,64
7 <sup>a</sup>	NOVA RENASCER LTDA	26.804.280/0001-84	R\$ 6.834.137,76
8 <sup>a</sup>	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	R\$ 8.112.276,00
9 <sup>a</sup>	UNDER PROTECTION CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA2	04.407.568/0001-82	R\$ 8.113.596,48

Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Alonso Lessa de Santana  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

\*\*\* \* \*\*\*

**REAVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº6/2024-TCE/CE  
COMPRAS.GOV Nº90007/2024  
PROCESSO Nº01124/2024-0  
UASG: 925467**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, nos termos da Lei nº14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, mão de obra e acessórios, mediante rede credenciada de oficinas e estabelecimentos especializados na comercialização de produtos e serviços voltados para o setor automobilístico, com disponibilização de controle informatizado para gerenciamento da manutenção dos veículos, de forma a garantir a operação e permanente disponibilidade para utilização da frota de veículos deste Tribunal. 1 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 14/11/2024. A íntegra do Edital pode ser acessada junto aos sites: <https://pnpc.gov.br/app/editais/> e [www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes). Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Alonso Lessa de Santana  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO



## OUTROS

### **ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 20240263.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E D SHEILA N DOS SANTOS – EPP, inscrita no CNPJ N° 42.422.880/0001-34, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa de merenda escolar da rede pública de ensino do município de Miraima-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 193.123,42 (Cento Noventa e Três Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos). FONTE DE RECURSO: 1552000000 – Transferência de recurso do PNAE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.12.306.0025.2.056 – Coordenação do Programa Nacional de Merenda Escolar. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/10/2024 até 24/10/2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Cícero Albuquerque Araújo Diana Sheila Nascimento dos Santos. DATA DO CONTRATO: 24/10/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 20240264.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ N° 36.239.722/0001-40, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa de merenda escolar da rede pública de ensino do município de Miraima-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 52.238,04 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Quatro Centavos). FONTE DE RECURSO: 1552000000 – Transferência de recurso do PNAE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.12.306.0025.2.056 – Coordenação do Programa Nacional de Merenda Escolar. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/10/2024 até 25/10/2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Cícero Albuquerque Araújo e Inácio Aprigio de Oliveira. DATA DO CONTRATO: 25/10/2024.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.08.19.01-PE.** Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MIRÁIMA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vencedoras: D SHEILA N DOS SANTOS - EPP, para os GRUPOS: 01, com valor total de R\$ 259.298,12; 02, com valor total de R\$ 86.396,76; 05, com valor total de R\$ 543.186,35; 06, com valor total de R\$ 181.017,29; 09, com valor total de R\$ 175.237,85; 10, com valor total de R\$ 58.379,84, perfazendo o valor global R\$ 1.303.516,21 (Um Milhão, Trezentos e Três Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Vinte e Um Centavos). INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA para os GRUPOS: 03, com valor total de R\$ 145.408,31; 04, com valor total de R\$ 48.457,83; 07, com valor total de R\$ 46.480,50; 08, com valor total de R\$ 15.477,00; 11, com valor total de R\$ 390.152,64; 12, com valor total de R\$ 129.942,09, perfazendo o valor global homologado de R\$ 775.918,37 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Dezoito reais e Trinta e Sete Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 14133/21. FRANCISCO CÍCERO ALBUQUERQUE ARAÚJO - Secretário Municipal de Educação. Miraima-CE, 23 de Outubro de 2024.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA - AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO N° 2024.10.15.01-CP.** OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS), NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPARA/CE, BEM COMO A SELEÇÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE CRISARES SAMPAIO COUTO E UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – UAPS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPARA/CE, DIVULGADO EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEI FEDERAL 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL N° 023, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024, ONDE APENAS UMA EMPRESA PROTOCOLOU E PARTICIPOU DA ABERTURA DO ENVELOPE 01. APÓS ANALISE DA COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO- CEQS, CONSTATOU-SE QUE O INSTITUTO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA A VIDA FORZA-INSTITUTO FORZA CNPJ: 41.697.143/0001-81, ESTÁ CREDENCIADA E APTA A SEGUIR NO CERTAME. FICA PREVIAMENTE AGENDADO A ABERTURA DOS ENVELOPES 2 E 3 PARA O DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2024 AS 08:00H DA MANHÃ NO CENTRO DE ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA, SITUADA À AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600, AROEIRAS – ACOPARA-CE, NA SALA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO. ACOPARA - CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. EXTRATO DO ADITIVO** - A Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu comunica aos interessados, o Extrato do Aditivo ao Contrato n° 202408280001. O presente termo aditivo readequou valores unitários constantes do projeto inicial, proposta da contratada, e avençados no termo contratual, dada a necessidade de melhor adequação do projeto do equipamento em questão. Diante disso, fica demonstrado conforme documento em anexo, que o aditivo importa repercussão financeira de 3.754,62 (três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), perfazendo decréscimo em torno de ~0,19% sobre o valor global contratado, tendo sido o mesmo de R\$ 2.014.164,00 (dois milhões e catorze mil, cento e sessenta e quatro reais), tendo o valor replanilhado para R\$ 2.010.409,38 (dois milhões, dez mil, quatrocentos e nove reais e trinta e oito centavos). Decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° SI-CE002/2024, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO PARA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO TRECHO FERROVIÁRIO QUE CORTA O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE – 1ª ETAPA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO.** Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - ME. Assina pela contratante: Sr. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS. Assina pela contratada: Sr. DIEGO VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO. Data da Assinatura do Aditivo: 08 de Novembro de 2024, com vigência até 26 de Fevereiro de 2025.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.08.01 A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA – CEARÁ, Torna público, para CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TOMBADO SOB O N° 2024.11.08.01, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARCONDICIONADOS DESTINADOS A SUPRIAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 202003469-5, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ACOPARA-CE, O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: WWW.ACOPARA.CE.GOV.BR, WWW.COMPRASACOPARA.COM.BR E WWW.TCE.CE.GOV.BR, COM O PRAZO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS NA PLATAFORMA WWW.COMPRASACOPARA.COM.BR ATÉ O DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2024 AS 08:59MIN, ABERTURA DAS PROPOSTAS AS 09:15MIN(HORÁRIO DE BRASÍLIA), O MESMO ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, N° 600, AROEIRAS- ACOPARA - CEARÁ. MAiores INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPARA2@GMAIL.COM. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA- PREGOEIRA.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Contrato N° 20240603 - Pregão Eletrônico N°. PE030.2024-DIV.** Objeto: Aquisições de materiais de expediente para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. O presente contrato tem o Valor Global de R\$ 645.231,73 (seiscientos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e três centavos). Vigência Contratual: A partir da data de sua assinatura e vigorará até 25 de setembro de 2025. Dotação Orçamentária: Exercício 2024 atividade 0601.121220085.2.027 manutenção e funcionamento da Secretaria de Educação, Atividade 0601.123610085.2.032 Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental, Atividade 0601.123650085.2.037 Funcionamento da Rede de Ensino Infantil - Pré-Escola, Atividade 0601.123650085.2.038 Funcionamento da Rede de Ensino Infantil - Creche, Atividade 0601.123660085.2.040 Funcionamento da Rede de Ensino de jovens e Adultos, Atividade 0601.123670085.2.042 Funcionamento da Rede de Ensino Especial - Recursos Próprios, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Fonte de Recursos 1500100100 Receita de Imposto e Trans. – Educação; 1550000000 Transferência do Salário-Educação; 1569000000 Outras Transferências do FNDE; 1571000000 Transferência de Convênio-Estado/Educação. Signatários: Município de São Gonçalo do Amarante - Secretaria de Educação, representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Cleane Pontes de Queiroz e do outro lado a Empresa Romulo do Nascimento Ferreira LTDA, representado(a) pelo(a) Sr.(a) Rômulo do Nascimento Ferreira. Data de Assinatura do Contrato: 24 de Setembro de 2024.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão N° 2024.11.12.1.** O(A) Secretaria de Educação Básica, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 28 de Novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.11.12.1. Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de refeições prontas, lanches, café da manhã para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações na Av. dos Três Poderes, Centro. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 13 de novembro de 2024.** Antônio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro(a).



**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio PÚBLICO de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.11.06.114.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92013/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, UNIDADE DE SAÚDE GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: JESSICA BARCELONA VIANA, CNPJ Nº 30.324.551/0001-71, representada por JESSICA BARCELONA VIANA. Valor Global R\$ 5.093,20 (cinco mil e noventa e três reais e vinte centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 06/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Instituto de Previdência Municipal de Eusébio - Aviso de Aditivo Contratual.** Termo Original: **Contrato Nº 17-11/2023** – Processo Originário: **Adesão A Ata de Registro de Preços Nº 2023.10.25.001i - Objeto:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de centrais de ar-condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Eusébio/CE – IPME, – **Favorecida:** F2 Comércio e Serviços em Refrigeração LTDA – CNPJ nº 46.032.449/0001-32 – Valor: R\$ 14.003,16 (quatorze mil, três reais e dezesseis centavos) – **Fundamentação Legal:** art. 57, Inciso II c/c Art. 40, inciso XI, Art. 55, inciso III, e alínea “d”, inciso II do art. 65, Lei Federal nº 8.666/93 – **Data da Assinatura do Aditivo Contratual:** 11/11/2024 – **Vigência:** 12 (doze) meses compreendido em (17/11/2024 à 17/11/2025) - **Signatários:** Plínio Bezerra Câmara Campos – Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Eusébio (Contratante); Francisco Pereira de Souza - Representante da Empresa F2 Comércio e Serviços em Refrigeração LTDA (Contratado).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0611.02-2024-SRP-PE - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **28 de novembro de 2024 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://compras.gov.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0611.02-2024-SRP-PE.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.gov.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; [licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br](mailto:licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br); ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga-CE, 12 de novembro de 2024. **Luzia Aguiar Lopes** - Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Adiamento de Licitação.** A Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE torna público que foi adiada a licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 0005/2024 - SEDUC, referente a reforma e ampliação de banheiros na Escola E.E.B. Vereador Raimundo Nonato de Sena, para atender os requisitos do programa (Escola em Tempo Integral), junto a Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE que iria ocorrer da seguinte forma: Fim de recebimento de propostas no dia 12/11/2024 até às 08:00 e início da sessão no dia 12/11/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O motivo do adiamento é a conveniência da administração devido à fato superveniente ocorrido. A nova data do Processo Licitatório em questão fixada será: Fim de recebimento de propostas no dia 29/11/2024 até às 08:00 e início da sessão no dia 29/10/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O Certame ocorrerá no endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). O Edital completo estará à disposição dos interessados no endereço supracitado, no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e no site da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE: [www.quixer.ce.gov.br](http://www.quixer.ce.gov.br). **Quixeré - CE, 13 de novembro de 2024. Maria Eleneide Fernandes de Brito - Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº07.11.2024.01-SRPE, Amparo Legal: Lei 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público para o conhecimento dos interessados que fará Licitação na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santana do Cariri-CE, tipo menor preço Global Por Lote/Grupo. Início da entrega das propostas: a partir do dia 13/11/2024 no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 28/11/2024 às 09h:00 (horário de Brasília) no endereço eletrônico mencionado. O Edital está disponível gratuitamente nos sítios <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br); [santanadocariri.ce.gov.br](http://santanadocariri.ce.gov.br). Maiores Informações no e-mail [licitacao@santanadocariri.ce.gov.br](mailto:licitacao@santanadocariri.ce.gov.br). **Santana do Cariri/Ce, 12 de novembro de 2024. Lucas Justino Caetano - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Resultado de Julgamento de Licitação.** Através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento de Licitação do Concorrência Nº 2024.05.29.01/CP/PMC, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução da 3ª etapa conclusiva do Estádio Municipal de Croatá/CE – Mediante incumbência imposta ao Agente de Contratação para realização da Concorrência em epígrafe, bem como, avaliação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária dos interessados participantes do processo, e demais atos inerentes, venho conforme verificação e análise, apresentar o seguinte resultado em favor da empresa: Aqua Construtora e Comercio, CNPJ nº 51.039.413/0001-10 - Endereço: Rua Sebastião de Paiva, 175, Açu de Mato, CEP: 62.260-000 – Reriutaba/CE, Representante: Franciso Tadeu Costa Paiva Filho, CPF/MF: \*\*\*.869.583-\*\*, no valor global de R\$ 3.436.934,37 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos) – Data da Assinatura da Resultado de Julgamento de Licitação: 20/06/2024. **Agente de Contratação/Pregoeiro: Antônio Roque de Carvalho.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.08.27.1.** Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000057/2024 - Extrato do edital Nº 98271/2024. Processo: Pregão Eletrônico Nº. 2024.08.27.1 - **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - **Modo de Disputa:** Aberto - ORIGEM: Secretaria de Saúde. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis geriátricas e fraldas infantis visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município do Crato-Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 29/11/2024 às 09h no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como nos sítios eletrônicos <https://crato.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email [licitacrato@gmail.com](mailto:licitacrato@gmail.com). **Crato-CE, 08 de novembro de 2024. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.08.27.2.** Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000058/2024 - Extrato do edital Nº 98272/2024. Processo: Pregão eletrônico Nº. 2024.08.27.2 - **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - **Modo de Disputa:** Aberto - Origem: Secretaria de Saúde. Objeto: Seleção De Melhor Proposta Para Registro De Preços Visando Futuras E Eventuais Aquisições De Anestésicos De Uso Veterinário Para Suprir O Centro De Zoonoses Do Cariri E Demandas De Interesse Da Secretaria Municipal De Saúde Do Crato-Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 29/11/2024 às 10h no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como nos sítios eletrônicos <https://crato.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email [licitacrato@gmail.com](mailto:licitacrato@gmail.com). **Crato-CE, 08 de novembro de 2024. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 17.18100124-PE.** A Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00hrs, do dia 27 de Novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGÃO ELETRÔNICO de Nº 17.18100124-PE, de OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO NECESSÁRIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, COM O INTUITO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao>. Informações pelo telefone: (88) 3441-1177 ou no endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570 – Centro, Quixeramobim - CE - Cep: 63.800-000. Quixeramobim/CE, 12 de novembro de 2024. FRANCISCO BEZERRA DA SILVA JUNIOR - PREGOEIRO.

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.11.04.2024.11.06.111.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92013/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, UNIDADE DE SAÚDE GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 02.375.705/0001-19, representada por GIOVANNA SILVEIRA DONINI. Valor Global R\$ 59.439,60 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 07/11/2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.11.04.2024.11.06.112.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92013/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, UNIDADE DE SAÚDE GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ Nº 28.423.645/0001-56, representada por NAYARA CRISTINA CAVALCANTE BERTOLDO. Valor Global R\$ 38.849,59 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 06/11/2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.11.04.2024.11.06.110.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92013/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, UNIDADE DE SAÚDE GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI, CNPJ Nº 11.215.901/0001-17, representada por Ana Paula Mendes. Valor Global R\$ 31.228,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte e oito reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 08/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.11.06.115.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92013/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, UNIDADE DE SAÚDE GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: SHOPPING MEDMAIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ Nº 48.191.158/0001-12, representada por NAYARA MAYLE BARROS MAIA. Valor Global R\$ 142.442,90 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 07/11/2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.11.04.2024.11.06.113.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92013/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, UNIDADE DE SAÚDE GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: JeG PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 05.283.263/0001-79, representada por MARCIO COSTA FORTI. Valor Global R\$ 25.220,75 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 06/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2024.11.11.02** – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através do Agente de Contratação, torna público que realizará às 09h do dia 03 de Dezembro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 2024.11.11.02. Objeto: **Contratação de empresa para a Construção de Pavimentação em Piso Intertravado na Sede do Município e Distrito de Ibicuã, Convênio Nº 928465/2022, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, [www.piquetcarneiro.ce.gov.br](http://www.piquetcarneiro.ce.gov.br), <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 3516-1800. Piquet Carneiro-CE, 13 de Novembro de 2024. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2024.11.11.01** – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através do Agente de Contratação, torna público que realizará às 09h do dia 02 de Dezembro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 2024.11.11.01. Objeto: **Contratação de empresa para Reforma de Edificações de uso público para Implantação de Centros de Culturas, na Sede e no Distrito de Ibicuã no Município de Piquet Carneiro – CE, Convênio Nº 914548/2021, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, [www.piquetcarneiro.ce.gov.br](http://www.piquetcarneiro.ce.gov.br), <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 3516-1800. Piquet Carneiro-CE, 13 de Novembro de 2024. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 0711.01/2024-PE – O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 26 de Novembro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 0711.01/2024-PE. Objeto: Aquisição de equipamentos para a cozinha industrial do Hospital de Traumatologia e Ortopedia do Município de Acaraú/CE, através do saldo de Recurso de Emenda Parlamentar com Nº da Proposta 11278.643000/1220-14 e Portaria Nº 3692 de 30 de Setembro de 2022. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, [www.acarau.ce.gov.br](http://www.acarau.ce.gov.br), <https://www.gov.br/pnccp-pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú-CE. Acaraú-CE, 11 de Novembro de 2024. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.11.05.01** – A Comissão de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 02 de Dezembro de 2024 às 09h, estarão abrindo processo na Modalidade Concorrência Eletrônica- SOB Nº 2024.11.05.01. Cujo Objeto é **Construção da quadra escolar coberta com vestiário para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de General Sampaio.** No Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.generalsampaio.ce.gov.br](http://www.generalsampaio.ce.gov.br). Informações pelo Telefone: (85) 33571088 ou no endereço: AV. José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio, Ceará. General Sampaio-CE, 13 de Novembro de 2024. Lourenço Silva Abreu – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2724PE1.** Processo Administrativo Nº 00009.20240716/0002-08 - ARP Nº 2724PE1 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 27/24/PE - Órgão Gerenciador: Secretaria de Educacao - Detentor da ARP: R de Sousa Costa, CNPJ/MF Nº 28.391.230/0001-48. Objeto: Aquisição de artigos esportivos destinadas às atividades de práticas esportivas no Município de Ipaporanga-CE. - Valor Total: R\$ 15.210,00 (quinze mil, duzentos e dez reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 07 de novembro de 2024.



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº SE-CE007/2024** A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEIEF JOÃO BAIA SOBRINHO, LOCALIZADA NO KM27, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**. Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa **R M CLEMENTE CANDIDO-ME**, inscrita no CNPJ nº 35.214.818/0001-91, pelo valor global de R\$ 590.410,93 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos e dez reais e noventa e três centavos). Homologado e Adjudicado pelo Secretário de Educação, Cultura e Desporto, Sr. Enéas Torres Ferreira, em 08.11.2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.** A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 202411080002, decorrente da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° SE-CE007/2024**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEIEF JOÃO BAIA SOBRINHO, LOCALIZADA NO KM27, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**. CONTRATADA: **R M CLEMENTE CANDIDO-ME**, inscrita no CNPJ nº 35.214.818/0001-91, pelo valor global de **R\$ 590.410,93 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos e dez reais e noventa e três centavos)**. Assina pela Contratante: Sr. Enéas Torres Ferreira – Secretário de Educação, Cultura e Desporto; Assina pela Contratada: Sra. REGIA MARIA CLEMENTE CANDIDO. Data de Assinatura do Contrato: 08.11.2024. Vigência: 02 (dois) meses.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** A Secretaria de Saúde do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO, NOS BAIRROS DO CENTRO, ALTO DA ESPERANÇA, CARACARA E PAVÃOZINHO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**. Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, pelo valor global de R\$ 589.848,80 (quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Homologado e Adjudicado pela Secretaria de Saúde, Sra. ADILA WENDDY DE OLIVEIRA, em 08.11.2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.** A Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 202411080001, decorrente da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO, NOS BAIRROS DO CENTRO, ALTO DA ESPERANÇA, CARACARA E PAVÃOZINHO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**. CONTRATADA: **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, pelo valor global de **R\$ 589.848,80 (quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**. Assina pela Contratante: Sra. ADILA WENDDY DE OLIVEIRA – Secretária de Saúde; Assina pela Contratada: Sr. PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS. Data de Assinatura do Contrato: 08.11.2024. Vigência: 03 (três) meses.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.11.07.01.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de novembro de 2024, às 09:00 horas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldemissaovelha.com.br>, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2024.11.07.01 critério de Julgamento Menor Preço, com fins de Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no Município de Missão Velha/CE, que envolvem as modalidades de Atendimento Educacional Especializado (AEE), Educação Infantil (Creche e Pré - Escola), Ensino Fundamental, Ensino Fundamental Integral e Educação de Jovens e Adultos (EJA), o qual encontra-se na integra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ricardo Mendes Gomes - Pregoeiro. Missão Velha-CE, 12 de novembro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Extrato de Contrato N° 20240057 - Dispensa de Licitação 021/2024.** Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de revista jornalística no que inclui conceito, pesquisa, produção, redação, entrevista, fotografia, design, diagramação e edição de revista de comunicação jornalística, em meios digital e impresso, com foco na divulgação das públicas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati. Contratada: Pensar Estratégia e Comunicação LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.588.403/0001-95. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR. Valor do Contrato: R\$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação será de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. A Contar da data da assinatura. Data do Contrato: 12 de novembro de 2024. **Edvânia Viana Maia – Agente de Contratação. Aracati – CE, 12 de novembro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.11.12.1.** A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação para fornecimento de fardamento, acessórios personalizados e material escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 14 de novembro de 2024 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 02 de dezembro de 2024 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 02 de dezembro de 2024 às 09:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnep.gov.br>; [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 12 de novembro de 2024 - Francisco Dércio de Alencar - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2024.11.04.91. PREGÃO ELETRÔNICO N° 92011/2024.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSM. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: 3S CONTRATOS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 41.948.354/0001-10, representada por GABRIEL RUA FERRÃO CHAVES. Valor Global R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 04/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2024.11.04.89. PREGÃO ELETRÔNICO N° 92011/2024.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSM. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: 3S SECURITY TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.140.331/0001-55, representada por WALTER RUBEN MUÑOZ. Valor Global R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 04/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/CE** - torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ONLINE & PRESENCIAL** de imóveis (terreno), pertencentes a seu patrimônio, através da Leiloeira Pública Oficial do Estado do Ceará, Sra. **FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS**, a realizar-se-á no dia 28 de Novembro de 2024, às 10:00hs, através do site [www.construbemleiloes.com.br](http://www.construbemleiloes.com.br). Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no escritório da Leiloeira – Fones (85) 99799.1371 e (85) 99969.2311, ou na Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE.

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.11.04.92.**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92011/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSM. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ Nº 11.142.525/0001-88, representada por CLÉBER NASCIMENTO DA ROSA. Valor Global R\$ 3.024,66 (três mil e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 04/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.11.04.90.**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92011/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSM. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ Nº 45.329.312/0001-81, representada por LUCAS GRIEBELER SANDI. Valor Global R\$ 19.111,70 (dezenove mil, cento e onze reais e setenta centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 04/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.11.04.88.**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92011/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSM. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA, CNPJ Nº 46.928.110/0001-19, representada por WANDERLEI HIDALGO E WAGNER JOSE HIDALGO. Valor Global R\$ 60.911,00 (sessenta mil, novecentos e onze reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 07/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.11.04.96.**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92011/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSM. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: ITALIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 28.899.651/0001-01, representada por LORRAYNE KELLY BORBA PEREIRA. Valor Global R\$ 44.564,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 05/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.11.04.94.**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92011/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSM. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 49.410.635/0001-56, representada por LEANDRO GUERRERO LOMBOGLIA. Valor Global R\$ 23.030,00 (vinte e três mil trinta reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 05/11/2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.11.04.97.**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92011/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSM. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: M G MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 50.028.583/0001-37, representada por GILVECIA MARIA SARAIVA MENDES. Valor Global R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 05/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.11.04.93.**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92011/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSM. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: DOIS K COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 30.843.402/0001-19, representada por KARLA WENNYA BESERRA DANTAS. Valor Global R\$ 2.988,00 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 04/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.11.04.95.**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92011/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSM. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: H S DE MORAIS - COMERCIO, CNPJ Nº 53.251.412/0001-60, representada por HELOISA SENA DE MORAIS. Valor Global R\$ 972,40 (novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 04/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.11.04.101.**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92011/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSM. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.030.858/0001-22, representada por ANGÉLICA PAULO CUSTÓDIO. Valor Global R\$ 40.634,61 (quarenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 04/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 27 de novembro de 2024. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGAO Nº 2024.11.12.026-PE-SECUT. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INVESTIMENTO NA ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, VISANDO AO FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA CULTURAL E AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: [www.pnnp.gov.br/](http://www.pnnp.gov.br/). Chorozinho-CE, 12 de novembro de 2024. Elaine Cristina de Moraes Costa Silva - Agente de Contratação.



**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2024.11.04.99.**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92011/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSM. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: M.L.C SILVA - ME, CNPJ Nº 19.540.084/0001-84, representada por MARIA LADYANE COSTA SILVA. Valor Global R\$ 17.677,50 (dezessete mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Impressa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 04/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2024.11.04.102.**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92011/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSM. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA, CNPJ Nº 40.256.020/0001-42, representada por ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES. Valor Global R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Impressa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 04/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2024.11.04.100.**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92011/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSM. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ Nº 20.988.198/0001-70, representada por MARCIA ADRIANA DE SOUSA. Valor Global R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Impressa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 04/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2024.11.04.98.**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92011/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSM. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: M.A COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ Nº 37.673.034/0001-57, representada por GUSTAVO FELIPE VAZ. Valor Global R\$ 9.408,00 (nove mil, quatrocentos e oito reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Impressa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 05/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2024.11.04.106.**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92011/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSM. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RC LICITAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 49.255.881/0001-80, representada por RAFAEL CALIXTO DA SILVA ABADIA. Valor Global R\$ 74.072,00 (setenta e quatro mil e setenta e dois reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Impressa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 04/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2024.11.04.104.**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92011/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSM. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 20.365.863/0001-70, representada por DAVI FERNANDES SOARES. Valor Global R\$ 14.838,20 (quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Impressa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 04/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2024.11.04.107.**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92011/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSM. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 29.843.035/0001-74, representada por JEAN CARLOS SESTREM. Valor Global R\$ 8.556,02 (oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Impressa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 11/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2024.11.04.105.**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92011/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSM. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAUL MUELLER SCHRAMM 44321074053, CNPJ Nº 33.456.016/0001-62, representada por RAUL MUELLER SCHRAMM. Valor Global R\$ 2.596,00 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Impressa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 11/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2024.11.04.103.**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92011/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSM. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: P CHELES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 48.199.907/0001-58, representada por PAMELA SANTANA CHELES. Valor Global R\$ 10.748,88 (dez mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Impressa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 11/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba - Secretaria de Assistência Social – Aviso de Pregão Eletrônico Nº 00.008/2024-SRP.** A Prefeitura Municipal de Guaiuba-CE, por meio da Secretaria de Assistência Social, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 00.008/2024-SRP, ID nº 90022, que tem como objeto a Seleção de empresa para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes, para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Guaiuba/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras GOV (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.gov.br>, <https://www.guaiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Compras GOV (Comprasnet) dar-se-á até às 08h59min do dia 28/11/2024. Abertura das Propostas: 28/11/2024 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 28/11/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@guaiuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@guaiuba.ce.gov.br). Sandra Maria Costa Paiva - Secretária Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Guaiuba, 12 de novembro de 2024.

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.11.04.108.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92011/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSM. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: T PINHEIRO PAIVA LTDA, CNPJ Nº 19.255.771/0001-58, representada por THIAGO PINHEIRO PAIVA. Valor Global R\$ 42.846,02 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dois centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 04/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.11.12.2.** Realizará licitação, através da plataforma eletrônica [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), cujo objeto é a contratação de serviços educacionais junto ao Projeto, Barro Construindo a Educação do Futuro da Secretaria Municipal de Educação do Barro - Ceará, através de formação continuada, capacitação, implantação e/ou implementação dos documentos de gestão escolar, assessoria pedagógica, mentoría, acompanhamento, e sistematização dos indicadores educacionais de forma presencial e EAD, para atender profissionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Educação em tempo integral: Gestores e Professores da rede de ensino do Município do Barro, compreendendo serviços de produção e confecção de material instrucional de acordo com as temáticas a serem trabalhadas, acompanhamento e monitoramento das atividades por meio de assessoria e coordenação pedagógica para avaliação e certificação dos participantes. Abertura: 02 de dezembro de 2024, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de novembro de 2024, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), por e-mail: [licitacao.barro.2022@gmail.com](mailto:licitacao.barro.2022@gmail.com), ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 12 de novembro de 2024. Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato - Contrato Nº: 202410290674.** Origem: Pregão Nº PE036.2024-SESA. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada(o): MIAMIMED Produtos Odontológicos LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos especializados, destinado ao Centro de Especialidade e Reabilitação- CER conforme proposta Nº 12045.640000/1190-02 do Ministério da Saúde, bem como equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar para atender as diversas demandas da secretaria de Saúde. Valor Total: R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos reais). Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0701.101220006.2.050 Manutenção e Funcionamento Administrativo da Sec de Saúde - FMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 198.500,00. Vigência: 07 de novembro de 2024 a 07 de novembro de 2025. Data da Assinatura: 07 de novembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato - Contrato Nº 202410290673.** Origem: Pregão Nº PE036.2024-SESA. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada(o): Costa Distribuidora Hospitalar. Objeto: Aquisição de equipamentos especializados destinado ao Centro de Especialidade e Reabilitação - CER conforme proposta Nº 12045.640000/1190-02 do Ministério da Saúde, bem como equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar para atender as diversas demandas da Secretaria de Saúde. Valor Total: R\$ 24.780,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais). Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0701.101220006.2.050 Manutenção e Funcionamento Administrativo da Sec de Saúde - FMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 24.780,00. Vigência: 07 de novembro de 2024 a 07 de novembro de 2025. Data da Assinatura: 07 de novembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato - Contrato Nº: 202410290675.** Origem: Pregão Nº PE036.2024-SESA. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada(o): Nort Med Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos especializados, destinado ao Centro de Especialidade e Reabilitação- CER conforme proposta Nº 12045.640000/1190-02 do Ministério da Saúde, bem como equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar para atender as diversas demandas da Secretaria de Saúde. Valor Total: R\$ 194.970,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e setenta reais). Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0701.101220006.2.050 Manutenção e Funcionamento Administrativo da Sec de Saúde - FMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 194.970,00. Vigência: 07 de novembro de 2024 a 07 de novembro de 2025. Data da Assinatura: 07 de novembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato - Contrato Nº: 202410290672.** Origem: Pregão Nº PE036.2024-SESA. Contratante: Secretaria de Saúde - Contratada(o): M.K.R. Comercio de Equipamento EIRELI – EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos especializados destinado ao Centro de Especialidade e Reabilitação - CER conforme proposta Nº 12045.640000/1190-02 do Ministério da Saúde, bem como equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar para atender as diversas demandas da Secretaria de Saúde. Valor Total: R\$ 23.975,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta e cinco reais). Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0701.101220006.2.050 Manutenção e Funcionamento Administrativo da Sec de Saúde - FMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 23.975,00. Vigência: 07 de novembro de 2024 a 07 de novembro de 2025. Data da Assinatura: 07 de novembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 039/2024-PE-SRP.** O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 13 de novembro de 2024 às 09h (horário de Brasília), através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciar os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 28 de novembro de 2024 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 28 de novembro de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 039/2024-PE-SRP, cujo objeto é a Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Diversas Secretarias - Aviso de Suspensão “Sine Die” do Pregão Eletrônico Nº PE 15/2024-DIV.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Agente de Contratação de Aquisição de bens e serviços comuns, torna público que fica suspenso “Sine Die” o Pregão Eletrônico Nº PE 15/2024-DIV, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes diversos e materiais permanentes médico-hospitalares para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE. Justificativa: A Suspensão se dá em virtude de pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital. Após as respostas dos pedidos de esclarecimentos e impugnações será divulgado o prosseguimento da licitação nos mesmos meios de publicação. E-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). **Maciel Manoel Farias da Silva – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 12 de novembro de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIKIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00.005.2024-PE - O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) SECRETÁRIO(A), Torna PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO Nº 00.005.2024-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UMIKIM/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) - INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO: RUA MAJOR SALES, 28, CRUZEIRO, UMIKIM/CE. UMIKIM/CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2024. MARIA VANDERLI SILVA SALES- SECRETÁRIA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE -** O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE, torna público a Errata do Extrato do Contrato nº 001/2024-01, resultante do Pregão nº 001/2024, que foi publicado no dia 28/10/2024, considere-se: Onde se lê: Data de Assinatura: 22 de outubro de 2024. Leia-se: Data de Assinatura: 24 de outubro de 2024.



**ESTADO DO CEARÁ** - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 12.002/2024-PE**, que tem como objeto a **Lotação de Imóvel Comercial para funcionamento do Galpão de Triagem de Materiais destinados à Reciclagem e Fortalecimento da Coleta Seletiva de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB do Município de Maranguape-CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [pnpcp.gov.br](http://pnpcp.gov.br). O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia 13/11/2024 até o dia 29/11/2024 às 09h00min. Abertura das Propostas: 29/11/2024 às 10:00min (horário de Brasília). MARCUS RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA FILHO - Secretário do Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em 11 de novembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. A Fundação Cultural do Município de Quixadá, torna público que no período de 13/11/2024 À 08/12/2024, abrirá Inscrições, através do Mapa Cultural do Ceará ou pelos Correios no endereço: Secretaria de Cultura/Fundação Cultural de Quixadá – Rua José Jucá, 343 – Centro – Quixadá – Ceará, Cep: 63900-805 a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de nº 002/2024, referente a Premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Trata-se, portanto de reconhecimento pela contribuição já realizada por Pontos e Pontões de Cultura (com ou sem CNPJ); além de entidades (com CNPJ) e coletivos informais (sem CNPJ) que ainda não são certificados como Pontos ou Pontões de Cultura, mas que tem características de Pontos de Cultura e serão certificadas por meio deste Edital. O Edital poderá ser adquirido junto a Fundação Cultural de Quixadá, com sede na Rua José Jucá, nº 343, Bairro Centro na cidade de Quixadá/CE, ou no portal do TCE, e site da Prefeitura Municipal [www.quixada.ce.gov.br](http://www.quixada.ce.gov.br), a partir da publicação deste aviso. Clébio Viriato Ribeiro, Presidente da Fundação Cultural.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Contratação - Termo Original: Contrato N° 2024.06.21.01 - Processo Originário: Concorrência Eletrônica N° 2024.05.29.01/CP/PMC.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da 3ª etapa conclusiva do Estádio Municipal de Croatá/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Esporte – Contratada: Aqua Construtora e Comercio, CNPJ nº 51.039.413/0001-10 – Valor: R\$ 3.436.934,37 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 21/06/2024 – Vigência: 1 (um) ano – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Mauriene Francisco Otaviano (Contratante); Francisco Tadeu Costa Paiva Filho (Contratada).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Adjudicação e Homologação.** Através da Secretaria de Esporte, torna público para conhecimento dos interessados, a Adjudicação e Homologação do Concorrência N° 2024.05.29.01/CP/PMC, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada Para execução da 3ª etapa conclusiva do Estádio Municipal de Croatá/CE. – Licitação Adjudicada e Homologada em favor da empresa: Aqua Construtora e Comercio, CNPJ n.º 51.039.413/0001-10, no valor global de R\$ 3.436.934,37 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos) – Data da Assinatura da Adjudicação e Homologação: 20/06/2024. Signatário: Mauriene Francisco Otaviano – Secretaria Municipal de Esporte. **Croatá - CE, 20/06/2024 - Mauriene Francisco Otaviano - Secretário Municipal de Esporte**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Adendo ao Edital do Processo Licitatório N° 0111.01/2024-PE.** O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Mucambo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados Adendo de modificação no edital convocatório. Motivo: Correção nos valores estimados. Conforme exigido no art. 55, § 1º da Lei 14.133/21, nova Data de Abertura: Fica Adiada a data de abertura que seria no dia 26/11/2024 as 09:00hs para o dia 02/12/2024, as 09:00h. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Comissão e no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Mucambo-Ce, 12 de novembro de 2024. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro/Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.11.12.1.** Realizará licitação, através da plataforma eletrônica [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), cujo objeto é a aquisição de material didático pedagógico sistematizado para aprendizado dos alunos do ensino fundamental das escolas da rede Municipal de ensino, do Município de Barro/CE. Abertura: 29 de novembro de 2024, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de novembro de 2024, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), por e-mail: [licitacao.barro.2022@gmail.com](mailto:licitacao.barro.2022@gmail.com), ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 12 de novembro de 2024. Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO.** Modalidade: Pregão Eletrônico SRP N° PE-006/2024 - Diversas. Objeto: Seleção de Melhor Proposta através de Registro de Preços para Futuras Contratações referentes à Aquisição de Material de Limpeza, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Alto Santo, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **26.11.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://blcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso público e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Manoel Pessoa Coutinho - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: AVISO DE RETIFICAÇÃO** - Motivo: Erro de digitação no valor da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE/300424.02/SEINFRA - Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ – CE - Retificação: Onde se lê: (valor: R\$ 1.922.342,82 (um milhão e novecentos e vinte e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), Leia-se: (valor: R\$ 1.787.876,21 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos). Presidente da Comissão de Licitação: Sergio Manoel Farias Brito.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC.** Inexigibilidade nº 91008/2024. Extrato de Nota de Empenho nº 2024.11.08.002. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTROS, CPF nº \*\*\*.396.\*\*\*-71. Objeto: Item 08- ASSISTENCIA E ORIENTAÇÃO TECNICA EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Valor Global de R\$ 12.672,68 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Davyson Ramon Santos De Castros. CRATO/CE, 11/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° PE-01.121124-SEDUC - Objeto: Aquisição de van e veículo do tipo passeio destinados a Secretaria de Educação do Município de Ararendá-CE. Local de Acesso ao Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE; BNC - COMPRAS; <https://ararendá.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m – Local de Realização da Licitação: BNC - Compras - [bnccompras.com](http://bnccompras.com) – Data de Abertura: 27 de novembro de 2024 às 09:00:00h; Hora da Disputa: às 09:30:00h. **Pregoeiro: Francisco Diogem do Vale.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato do 3º Termo de Aditivo - Concorrência Pública N° 13.07.01/2022-08.** Objeto: Executar obra de pavimentação em blocos intertravados de concreto da estrada que Liga o Distrito de Sabiaguaba à Localidade de Embiriba, no Município de Amontada, em conformidade com o Convênio N° 423/2022-SOP-CE. Contratante: Secretaria da Infraestrutura; Contratada: Memp Construções LTDA, CNPJ(MF) N°: 06.938.660/0001-02; Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, Lei N° 8.666/93; Vigência: 12 (doze) Meses; Dotação Orçamentária: 0401.15.451.0901.1.005-C.A.R.R.V.L.P., Elemento de Despesa N° 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: 1500000000, 1701000000; Assina Pela Contratada: Antenor Romero Filho; Assina Pela Contratante: Sandra Carla Melgaço dos Santos. **Amontada/CE, 07 de novembro de 2024.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Tururu-CE torna público que realizará do dia 14 de novembro à 02 de dezembro de 2024, às 09:00hs, na biblioteca Municipal de Tururu, Rua Pedro Leitão, 724 – Centro - Tururu, licitação na modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2024/CULT-CP, cujo objeto é o Festival de multilinguagens - Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – demais áreas da cultura. O Edital poderá ser adquirido junto a Secretaria de Cultura, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h e de 14:00 e 17:00, bem como nos portais do TCE/CE e do Município. **Tururu/CE, 12 de novembro de 2024. Francisco Everardo Barbosa. Secretário de Cultura do Município de Tururu/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B - CPMRS/RMB.** Certifco, para todos os fins, principalmente para fazer prova junto aos Municípios que compõem o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB e à Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Estado do Ceará que, neste de 11 de novembro de 2024, foi publicada no portal [www.cpmrsrmb.ce.gov.br](http://www.cpmrsrmb.ce.gov.br) A Portaria de Nº 016, de 11 de novembro de 2024, que Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – 1ª CIMA e publica o Regimento Interno da 1ª CIMA. **Pacajus/CE, 11 de novembro de 2024. Izabella Maria Fernandes da Silva - Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B - CPMRS/RMB.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Aviso de Convocação Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - Estado do Ceará.** A Direção Executiva com fundamento no Artigo 14 do Estatuto do CPSMS, vem convocar os Prefeitos que compõem o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de novembro de 2024 (quinta-feira) às 10 horas, no Centro de Convenções de Sobral, Salão Vénus, situado na Av. Dr. José Arimatéa Monte e Silva, 300 - Junco, Sobral. Ressaltamos que também será disponibilizado link para acesso remoto, para os prefeitos que não puderem comparecer..

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2024.11.05.01/PE/PMC. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos das diversas secretarias do Município de Croatá/CE – Data de Abertura: 28/11/2024 – Horário: 08h30m – Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnep.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br>. **Agente de Contratação/Pregoeiro: Antônio Roque de Carvalho.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.20.01/PE** – Secretaria de Cultura. **OBJETO:** Necessidade de materiais permanentes e de consumo, específicos para a Banda de Música Municipal de Itapipoca. A Secretaria de Cultura do Município de Itapipoca, por meio da sua Secretaria Executiva, **DECIDE** pela **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico Nº 24.20.01/PE, conforme justificativa juntada aos autos do processo. Assim, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 165, inciso I, alínea d. **Itapipoca-CE, 12 de Novembro de 2024. Shirley Jane da Silva Lavor – Secretária Executiva da Secretaria de Cultura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE REVOCAGÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SME-PE** – O Município de Cariré, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação do Setor de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que **REVOCAGÃO** o Pregão Eletrônico Nº 001/2024/SME-PE cujo o **OBJETO** é a Contratação de serviços destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Cariré-CE. Desta forma em conformidade com o Art. 71, §2º da Lei 14.133/93. **Cariré-CE, 11 de Novembro de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação Oficial do Município de Cariré-CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC.** Inexigibilidade nº 91008/2024. Extrato de Nota de Empenho nº 2024.11.08.001. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa J.A. DE ARAUJO LIMA, CNPJ nº 40.572.499/0001-26. Objeto: Item 07- CONSULTORIA EM LICITAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA. Valor Global de R\$ 8.514,88 (oito mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Emerson Henrique de Souza Bezerra. CRATO/CE, 11/11/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REVOCAGÃO.** O Município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOCAGÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.034-2024-PE**, cujo o objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços de manutenções, reparações e conservações das câmeras de segurança instaladas em diversos prédios públicos do Município de Ubajara - CE.** Desta forma em conformidade com o Art. 71, Inc. II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21. Ubajara/CE, 12 de novembro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Extrato de Aditivo - Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2509.01/2023.** Processo Originário: TP-01.310723-SEOB - Objeto: Pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em meio fio de concreto em ruas de várias localidades no Município de Ararendá-CE - Contratante: Secretaria de Obras - Contratada: JM Construcoes Locacoes e Servicos Urbanos LTDA, CNPJ nº 09.465.528/0001-00 - Percentual aditivado: 2,39% - Valor: R\$ 30.013,70 - Data da Assinatura do Aditivo: 20/11/2023 - Fundamentação Legal: Art. 61, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 - Signatários: Francisco das Chagas da Silva (Contratante); João Maciel Sampaio Mendes (Contratada).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2724PE2.** Processo Administrativo Nº 00009.20240716/0002-08 - ARP Nº 2724PE2 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 27/24/PE- Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação - Detentor da ARP: Traum Artigos Esportivos LTDA, CNPJ/MF Nº 02.441.945/0001-74. Objeto: Aquisição de artigos esportivos destinadas às atividades de práticas esportivas no Município de Ipaporanga-CE. - Valor Total: R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil, novecentos reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 07 de novembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DESTINADO(A)**

